

Ana Luiza Frari

**“Jornada de trabalho e antagonismo de classe
na reestruturação produtiva”**

Dissertação de Mestrado apresentada
ao Departamento de Sociologia do
Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Estadual de
Campinas sob a orientação do Prof.
Dra. Angela Maria Tude de Souza

Este exemplar corresponde à
redação final da dissertação
defendida e aprovada pela
Comissão Julgadora em
21/12/2001 (às 14h00)

BANCA

Prof. Dr. (Orientador) Angela Maria Tude de Souza

Prof. Dr. Edmundo Fernandes Dias

Prof. Dr. Antonio Rago Filho

Dezembro / 2001

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

Frari, Ana Luiza
F 861 j **Jornada de trabalho e antagonismo de classe na reestruturação
produtiva / Ana Luiza Frari. -- Campinas, SP : [s.n.], 2001.**

Orientador: Angela Maria Tude de Souza.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Jornada de oito horas (Movimento trabalhista).
2. Movimento operário. 3. Emprego. 4. Desemprego. 5. Crise
econômica. 6. Neoliberalismo. I. Souza, Angela Maria Tude de.
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas. III. Título.

UNIDADE 30
Nº CHAMADA UNICAMP
F 861 j
V EX
TOMBO BCI 49225
PROC 16.837/02
C D X
PREÇO R\$ 11,00
DATA
Nº CPD

CM00167792-4

BIB ID 241387

Agradecimentos

Sou imensamente grata, em primeiro lugar, a minha orientadora, Profa. Dra. Angela Maria Tude de Souza, por todo apoio nesta fase da minha formação. Muito obrigada pela sua dedicação, pelas horas de debate e ajuda, pelo diálogo franco e livre das formalidades, pela socialização, generosa, de suas reflexões intelectuais.

A Marcos Chomen, meu companheiro de todas as horas, obrigada por seu amor e pelo vigoroso e constante incentivo para a finalização desse trabalho. A você devo mais do as palavras podem dizer.

Aos colegas que integravam a Rede de Pesquisadores Marxistas, agradeço pelas discussões, debates e indicações tão valiosos para essa pesquisa.

Ao Prof. Dr. Edmundo Fernandes Dias, agradeço sua participação na banca de meu exame de qualificação, bem como, suas sugestões e comentários sumamente pertinentes e que busquei assimilar com esmero.

Ao Prof. Dr. Antonio Rago Filho, que ensinou-me o valor da reflexão teórica clara e abertamente comprometida com a realidade, desde o início de minha formação.

Ao Prof. Dr. Cláudio Dedecca, agradeço sua participação na banca de meu exame de qualificação e quem considero teceu comentários e questionamentos importantes para a finalização desse trabalho.

Ao Prof. Dr. Douglas Santos, por quem sinto grande apreço e que, através de leituras e discussões no início dessa pesquisa, incentivou-me a enfrentar essa empreitada.

Muito injusto seria não registrar meus amigos e amigas que torceram para que todos os desafios fossem superados. Obrigada pelo apoio tanto material quanto pela permanente companhia e solidariedade nesse tempo todo. Obrigada, Monica, Pira, Léa, Fonlana, Ronaldo, Daniel, Patrícia. Faço um agradecimento especial a minha irmã Sueli por tido a paciência e dedicação em ler e comentar os passos iniciais desse trabalho.

Ao pessoal da secretaria da pós-graduação e ao pessoal da biblioteca, sou grata pelo atendimento oferecido neste tempo todo.

Finalmente, agradeço o inicial apoio financeiro concedido pelo CNPQ, sem o qual teria enormes dificuldades de realizar essa pesquisa.

2002.3322

*Dedico este trabalho,
a meus pais, Luiz e Joana,
pelo eterno incentivo
aos meus estudos.*

Introdução.....	3
Nosso registro.....	14
Capítulo I – O debate sobre a crise contemporânea e as mutações da jornada de trabalho: a chamada “flexibilidade” do trabalho.....	17
I. 1 – O debate da crise contemporânea: novidade ou ofensiva capitalista?.....	19
I. 2 – Sobre a crise e a reestruturação produtiva.....	21
I. 3 – A flexibilidade no pensamento sociológico: das análises sobre as atuais transformações no processo produtivo ao debate.....	29
I. 3 – A) Dimensão da flexibilidade no sistema produtivo.....	36
I. 3 – B) A dimensão da flexibilidade na contratação e demissão da força de trabalho.....	49
I. 3 – C) A dimensão “flexível” na organização do trabalho.....	55
I. 4 – As linhas de força atuais: aumentar a flexibilidade do trabalho para alcançar maior controle social e garantir os lucros.....	58
Capítulo II – Mutações históricas da jornada de trabalho.....	65
II. 1 – Transformação da divisão social do trabalho, formação do trabalhador coletivo e jornada social de trabalho.....	66
II. 2 – As grandes transformações no processo de trabalho: a repetição e a diferença nas práticas do controle capitalista sobre a sociedade.....	73
II. 3 – A singular combinação entre extensão e intensificação no processo de trabalho sob o capital.....	78
II. 4 – Do taylorismo ao fordismo: contratendências capitalistas visando recompor o processo de trabalho e o equilíbrio das forças políticas.....	80
II. 5 – Os imensos ganhos de produtividade e a jornada de trabalho.....	92
Capítulo III – Das lutas históricas pelo controle da jornada de trabalho aos limites e possibilidades do sindicalismo.....	97
III. 1 – Das resistências em torno da imposição da jornada de trabalho.....	98
III. 2 – Os diferentes resultados alcançados pelas lutas históricas do operariado em torno a redução e controle sobre a jornada de trabalho.....	110
III. 3 – O nascente sindicalismo brasileiro.....	116
Capítulo IV – Lutas em torno a jornada de trabalho no Brasil: anos 70, 80 e 90.....	131
IV. 1 - Análise da experiência brasileira: das falas às atuações.....	136
IV. 2- Seria possível simplesmente uma repartição equitativa das horas de trabalho para acabar com o desemprego?.....	139
IV. 3 – Ontem e hoje: não basta repartir horas de trabalho.....	150
IV. 4 - O debate sindical frente as mutações das formas de uso e organização da força social de trabalho (anos 90 no Brasil).....	156
Considerações finais.....	167
Bibliografia.....	177

Introdução

Fortes são os elementos da conjuntura atual que em suas aparências aguçam a curiosidade pelo grau de envolvimento e aceitação a que submetem formas históricas de resistência, de organização e de luta das classes subalternas.

Tais aparências traduzem acirradas contradições: uma sociedade “avançada”, com um enorme e variado desenvolvimento das forças produtivas capaz de suprir as mais diversas e “flexíveis” necessidades de consumo, mas com a permanência de significativo percentual de miseráveis.

No processo de trabalho: a eliminação de tarefas tidas como árduas, insalubres e/ou muito complexas (com a idéia de facilitar o trabalho), através da difusão de tecnologias altamente sofisticadas e de outras “inovações” organizacionais, mas sem uma diminuição generalizada na intensificação e duração do trabalho. Ao “*contrário*”, com aumento do desemprego.

Na *realidade rebelde*, nos termos de Gramsci, observa-se ainda a existência da luta encarniçada pela satisfação das necessidades mais elementares do homem, como a fome, por exemplo. E que os “avanços” no processo de trabalho repercutem em um aumento do “*tempo livre de trabalho*” como *definhamento* da vida dos homens sob o jugo do desemprego e do subemprego. Os paradoxos tornam-se mais acirrados ainda quando se reflete que, nesta sociedade global, morre-se de tanto trabalhar (*karoshi*¹) e morre-se por falta de trabalho.

Esses atuais paradoxos entre a riqueza burguesa e a miserabilidade das massas, afirmados tantas vezes como contradições, são, na verdade, o modo de ser do sistema capitalista. A crise define-se como expressão orgânica dos movimentos estruturais desse modo de produção. Entretanto, o momento atual particulariza essa característica orgânica do capitalismo, pois revela-se um momento de expansão do sistema ao nível mundial, definindo novos e mais amplos contornos do domínio capitalista, e o decorrente alargamento das contradições classistas.

¹ “Dez mil japoneses morrem a cada ano por 'overdose' de trabalho, fenômeno conhecido como “karoshi”.
Revista Atenção/mar. 1996.

Aponta-se primeiramente a necessidade de centrar os estudos e pesquisas sobre o pressuposto de que a própria luta de classes é o motor dessas transformações. Tal necessidade parte da consideração de que a acentuação das chamadas contradições (desigualdades sociais, precarização e exclusão) provém da recomposição dos antagonismos e implica o deslocamento das contradições entre capital e trabalho. Embora o quadro seja o do obscurecimento das formas de contradição classista, o momento da produção imediata se constitui, mais do que nunca, em um dos lugares privilegiados de aparição e vigência das contradições antagônicas.

A jornada de trabalho foi estímulo para múltiplas abordagens, temas e problemáticas que dão coerência às questões levantadas pelas Ciências Sociais.

Para adotá-la como objeto de análise, julga-se necessário considerá-la não somente como uma questão relativa às horas trabalhadas, porque, prevalecendo tal dimensão, poder-se-ia restringir-se a um interesse jurídico-institucional da jornada, como contrato estabelecido de forma “equitativa” e “livre” entre proprietários dos meios de produção e objetos de trabalho por um lado, e “proprietários” da força de trabalho por outro. Segundo os estudos, a esfera da circulação de mercadorias é um campo nebuloso, onde o domínio de classe se enraíza através da *aparência necessária* da “liberdade” dos trabalhadores.

Pelo contrário, procura-se demonstrar que a composição fundante da jornada de trabalho social como síntese da contradição capitalista evidencia os contornos mais amplos da jornada, para além de sua expressão como emprego. Para alcançar esse intuito, recorre-se a uma investigação histórica das suas mutações, demonstrando-se que as formas não regulamentadas pelo Estado, a exemplo do trabalho em domicílio e das manufaturas analisados por Marx no século XIX, permanecem nos dias atuais sob as insígnias da “novidade” e da “autonomia”, concretizadas, por exemplo, em cooperativas de trabalhadores do lixo!

O debate sobre a jornada de trabalho não regulamentada ou o chamado processo de “precarização do emprego” não acusa novidade e tampouco uma ruptura com a exploração do trabalho ou sequer uma suposta autonomia de trabalhadores artesanais.

Esta análise busca observar os desdobramentos fundamentais dos elementos constitutivos da dinâmica antagonista da produção capitalista de valor materializada na jornada social de trabalho: as variações de contingentes empregados e mobilizados, que vêm

alterar sua composição funcional/ocupacional permanentemente, indissociáveis dos processos de renovação e deslocamento dos limites “naturais” e sociais da jornada de trabalho.

A forma do *trabalhador coletivo* e a organização de sua jornada são modos do domínio capitalista sobre o tempo de trabalho social, e, exatamente por isso, o estudo dessas formas no processo atual de reestruturação produtiva torna-se um objeto de análise revelador.

Através da análise do processo de trabalho como processo de produção do sobretalho – trabalho social não pago – pode-se perceber como as formas de organização² da jornada constituem um princípio de inteligibilidade da racionalidade capitalista, já que pressupõem a articulação orgânica entre mais-valia absoluta e mais-valia relativa.

No processo produtivo imediato, durante a jornada, ocorre uma dupla metamorfose do trabalhador individual: ora como força de trabalho simples, componente do trabalho abstrato, isto é, como trabalhador parcelário subordinado à repetição contínua de uma atividade limitada³, funcionando como peça do trabalhador coletivo; ora como força de trabalho social que mobiliza um conjunto de aptidões físicas e intelectuais apropriadas como valor de uso pelo capital através do uso produtivo da força de trabalho assalariada. Essas duas formas de atuação e de visibilidade do trabalho vivo são indissociáveis.

Considerando, portanto, o processo da produção imediata, a aparente equivalência do contrato de trabalho como compra e venda da força de trabalho individual se desfaz, já que nesse processo o modo de atuar do trabalhador parcelário somente se concretiza como trabalhador coletivo.

A constituição do *trabalhador coletivo* – principal força produtiva do modo de produção capitalista – não coloca somente uma questão relativa à quantidade de força de trabalho ou de horas trabalhadas. Ao se analisar a jornada coletiva e combinada, desvenda-se o fetiche que encobre o caráter contratualista dessa relação e recoloca-se, criticamente, a discussão quanto às determinações sociais da jornada, deixando-se claro que tal

² Atualizadas em sua historicidade particular, como resultado da atuação da tendência antagônica no interior das relações de produção.

³ Marx explica como a forma de funcionamento do trabalhador coletivo aprofunda o método do trabalho parcial e “produz a virtuosidade do trabalhador mutilado” (MARX, 1985:389).

problemática não deve ser reduzida à idéia de que a jornada social poderia ser meramente repartida e/ou disputada no “mercado de trabalho” entre empregados e desempregados.

A divisão capitalista do trabalho, para além de concentrar uma determinada quantidade de trabalhadores, estabelece uma relação aparentemente numérica entre suas forças, qualificando os grupos de operações segundo uma hierarquia de comando que “regula” a estruturação social do processo de trabalho combinado. A força de trabalho individual atua somente como força de trabalho social; e, nessa medida, sua incorporação ao trabalhador coletivo pressupõe necessariamente sua desutilização como força de trabalho complexa.

A imposição da jornada capitalista de trabalho cumpriu papel determinante nesse longo processo de séculos, em que múltiplas e profundas transformações sociais, econômicas e políticas engendraram a situação “de risco” à qual o trabalhador “*livre*” foi socialmente submetido: a necessidade de vender todo o seu tempo de vida aos burgueses para conseguir seus meios de sobrevivência.

Um novo sentido para a determinação social do tempo impõe-se através da forma do *trabalhador coletivo* e da organização de sua jornada. As gerações de trabalhadores fabris subordinados à prescrição do tempo de trabalho aprendem a importância das lutas em torno dele. Portanto, a análise das lutas em torno da limitação e da redução da jornada de trabalho – reivindicações históricas do movimento operário – pode revelar as formas, sempre renovadas, do embate entre capital e trabalho.

As lutas pela jornada “normal” de trabalho percorrem todo o período que vai do século XVIII ao XIX, e chegam até mesmo ao século XX. O que consagra o tema, que foi e é classicamente analisado por bibliografia produzida pelas Ciências Sociais e pela moderna historiografia do movimento operário⁴.

Durante o século XVIII, a dificuldade em encontrar trabalhadores aptos e dispostos a cumprirem a jornada capitalista de trabalho permeava o estabelecimento legal da sua duração com concessões, como, por exemplo, a garantia de intervalos de três horas para a alimentação do trabalhador. Daí a adjetivação de Marx quanto à modesta pretensão capitalista para o estabelecimento da duração do tempo de trabalho naquele período,

⁴ MARX, K. (1985), WEBER, M. (1981), NAVILLE, P. (1972, 1978), LEGOFF, J. (1980), LAFARGUE, P. (1980), THOMPSON, E. P. (1979), GUEDJ, F. e VINDT, G. (1997).

principalmente quando comparada com as mais de quinze horas diárias arrancadas dos trabalhadores no século XIX.

A classe dos capitalistas levou dois séculos, antes da grande indústria, para prolongar a jornada de trabalho até ao limite de doze horas diárias. Thompson (1979) assinala que desde o século XVII os trabalhadores, confrontados com o início da difusão do princípio hierárquico de controle e disciplina sobre o processo de trabalho (princípio capitalista da divisão do trabalho), não lutavam mais pelo controle sobre a jornada, mas passaram a lutar por sua limitação.

A perda do controle sobre a jornada de trabalho torna-se real na passagem do século XVIII para o XIX, quando o uso capitalista da maquinaria e o desenvolvimento do sistema fábrica muda completamente a situação dos trabalhadores, os quais perdem o controle individual sobre seu dia de trabalho na medida em que os capitalistas asseguram esse controle através da imposição do tempo de trabalho.

Durante a primeira metade do século XIX, o patronato permanece como “senhor” nas fábricas e decide, ele próprio, o tempo de trabalho. Nas palavras de Engels (1986), “*o industrial é o legislador absoluto*” nesse período. A legislação era muito pouco observada, restrita em alguns casos, como nas grandes empresas. Na verdade, a lei nessa época tinha o caráter de exceção, regulamentando apenas o trabalho infantil, juvenil e feminino, desde 1819 na Inglaterra e a partir de 1841 na França.

Nesse período histórico de consolidação do capitalismo, o Estado se refaz mediante os enfrentamentos classistas. Vence o princípio de regulamentar o trabalho pela necessidade de organizar o controle social do processo produtivo às diferentes relações sociais. As leis que eram de exceção até a primeira metade do século XIX foram impelidas a regular outros ramos de atividade em consonância com a expansão do domínio do novo modo de produção. A regulamentação do trabalho, ao triunfar nos grandes ramos industriais, passa paulatinamente a ser incorporada pelas manufaturas com métodos produtivos mais antiquados e por outros antigos ofícios, como a panificação, por exemplo.

O exemplo histórico da Lei das Dez Horas, promulgada em 1848, representou não somente um aumento em dinheiro dos salários dos operários das fábricas, e uma redução da jornada de trabalho. O efeito muito mais amplo dessa lei, apesar da falência de algumas indústrias proclamada pelos porta-vozes oficiais da burguesia, foi o aumento numérico dos

operários fabris, a baixa dos preços dos produtos, o forte desenvolvimento das forças produtivas do trabalho e a expansão, nunca vista, dos mercados para seus produtos.

O contexto histórico é o da expansão e consolidação da exploração capitalista, agora regulada por leis que limitam e padronizam, no papel, os modos dessa exploração. Vale ressaltar que na prática a duração da jornada de trabalho permaneceu em 12 horas diárias, até o início do século XX, sobretudo nas pequenas empresas e no trabalho em domicílio, onde esse limite era freqüente e largamente ultrapassado.

O conjunto de mão-de-obra barata, chamada “*cheap labour*”, é formado por aqueles que perderam seus empregos na indústria e agricultura capitalistas, e ficaram à mercê da exploração implacável do trabalho em domicílio e nas manufaturas. Como ressalta Marx, essas formas indiretas de trabalho cumprem papéis importantes: enquanto reserva de mão-de-obra pronta a atender a qualquer flutuação na procura, e como forma de barateamento dos artigos necessários à reprodução da força de trabalho.

A luta pela redução da jornada esteve ligada a projetos de construção de uma sociedade superior, alternativa, na qual o tempo de vida subsumido ao trabalho seria pequeno, proporcionando aos trabalhadores a possibilidade do aprendizado, organização e consciência de sua disputa pela administração do Estado. Esse projeto pode ser encontrado ao longo da própria história dos conflitos sociais em torno da consolidação da indústria capitalista, forjados na primeira metade do século XIX pelos utopistas (Fourier e Owen, por exemplo), e depois pelo movimento operário (em especial, socialistas e anarquistas) até o século XX. Vale distinguir que, sob a óptica dos utopistas, a redução da jornada vinculava-se somente à obtenção de maior liberdade, desfrute do lazer e do ócio.

A reivindicação pelas 8 horas diárias foi central para o movimento dos trabalhadores organizados – pela Society for National Regeneration, fundada por Robert Owen na Inglaterra de 1833 – no confronto com as leis que estipulavam jornadas de 13 ou 11 horas diárias de trabalho⁵.

No último terço do século XIX, a organização do movimento socialista, com a formação dos primeiros partidos operários de ampla base sindical e nacional, altera de forma significativa a correlação de forças entre capital e trabalho. Como ilustração, pode-se citar o programa do Partido Operário Francês, fundado em 1880, o qual abria sua “parte

⁵ MONATTE, P. *A greve geral pelas oito horas em Inglaterra (1833-1834)*, citado por Josué P. da Silva, 1996.

econômica” com as seguintes reivindicações: “1^o) *descanso de um dia por semana ou proibição legal de os patrões obrigarem ao trabalho por mais de seis dias por semana. Limitação legal da jornada de trabalho em oito horas para os adultos. Proibição do trabalho nas oficinas particulares para crianças menores de 14 anos e, para as de 14 a 18 anos, limitação da jornada de trabalho em seis horas*”⁶.

A luta pela jornada de 8 horas diárias de trabalho percorre mais de 50 anos até alcançar uma expressão internacional, em 1890, quando esse grito representa uma forte revolta contra a superexploração da força de trabalho na fase de expansão do capitalismo e do neocolonialismo, marcas da era imperialista. A ferida sangrenta que marca o movimento operário com a tragédia de Chicago em 1880 revela, ao mesmo tempo, a importância da referência de um dia internacional de luta para os trabalhadores, perspectiva apontada pelo movimento operário através do Primeiro de Maio.

Michelle Perrot (1988) nos indica a importância da história do Primeiro de Maio como um marco imprescindível para a classe trabalhadora. A autora enfatiza esse marco na França de 1890 como resultado de uma decisão política que ilustra uma intenção deliberada no processo de formação da classe, como a busca dos socialistas em dar unidade política e cultural à classe trabalhadora mundial.

Segundo Marx, a Associação Internacional dos Trabalhadores incorporou a reivindicação pelas 8 horas diárias motivada pela repercussão da luta dos trabalhadores norte-americanos, expressa na resolução do Congresso Operário de Baltimore.

Nesse longo período, desde os anos iniciais do século XIX até o início do século XX, o movimento operário arranca conquistas significativas quanto à jornada de trabalho. Entre elas, o controle sobre as jornadas excessivamente longas, a regulamentação e limitação do trabalho infantil, juvenil e feminino, a limitação do trabalho noturno, e, em alguns países, a redução da jornada para o padrão de 8 horas diárias por 48 horas semanais.

O movimento operário já havia conseguido impor um maior controle sobre o prolongamento das jornadas no final do século XIX. Vale ressaltar que as lutas operárias por salários, condições de trabalho e redução da jornada até então compunham um quadro mais amplo de luta contra o capitalismo, rumo à sua supressão.

⁶ ROSAL, A. del, *Los congresos obreros internacionales en el siglo XIX*. Barcelona, Grijalbo, 1975. Citado por HARDMAN, F. F. In *Trabalho e lazer no movimento operário* (prefácio), 1980.

No bojo da história de lutas e organização revolucionária do movimento operário, com marcos tão significativos como: a publicação do *Manifesto comunista* e a “Primavera dos Povos”, onda revolucionária que, em 1848, abalou a Europa e demonstrou ao mundo a força do proletariado e “o conteúdo geral da revolução moderna” (Marx, 1985); a perigosa, embora curta, experiência da Comuna de Paris (1871); e, a necessária prática internacional indicada pela data do Primeiro de Maio; a reivindicação pela redução da jornada tinha se tornado uma estratégia imprescindível no projeto político de construção de uma sociedade superior.

A redução da jornada de trabalho torna-se uma reivindicação transitória para a construção do socialismo no programa da IV Internacional.

“Contra o desemprego, tanto 'estrutural' quanto 'conjuntural', é hora de lançarmos, ao mesmo tempo que a palavra de ordem de obras públicas, a de escala móvel de horas de trabalho. Os sindicatos e as outras organizações de massas devem unir aqueles que tem trabalho e os desempregados, através dos mútuos compromissos de solidariedade” (Trótski, 1989:16).

No entanto, com a difusão dos princípios de racionalização do trabalho, e principalmente com o advento das linhas de montagem fordistas implantadas nos EUA, em 1913, após um intenso período de greves e mobilizações operárias, as praticas de organização e limitação da jornada de trabalho sofrem uma requalificação, tendo em vista sua compatibilização com as novas exigências técnicas e disciplinares da produção em massa de mercadorias.

Em especial a partir da década de 30 do século XX, o *industrialismo*⁷ torna-se hegemônico, levando à emergência de uma série de ramos da moderna produção industrial e alcançando grandes ganhos de produtividade do trabalho, até então inimagináveis e invisíveis aos olhos dos capitalistas do século anterior. Intensificam-se as condições sob as quais é possível, dentro do mesmo espaço de tempo, e do mesmo número de horas trabalhadas, fazer com que o trabalhador produza mais valor. A redução na duração evidente da jornada torna-se, então, possível, e, sob o ponto de vista da empresa, sem que o menor tempo de trabalho coloque em risco a acumulação do capital.

⁷ A hegemonia do *industrialismo*, segundo Gramsci (1991:394), implicou a sobreposição das formas de persuasão e do consentimento sobre as formas de pressão coercitiva. Resgata-se essa análise com o intuito de salientar o importante papel da redução na duração evidente da jornada de trabalho neste processo.

O obscurecimento da extensão da jornada através da diminuição da porosidade no processo de trabalho implicou profundas transformações nos rumos dessa luta.

Estudando os embates em torno da jornada de trabalho descobre-se que eles ocuparam um lugar central no bojo das lutas operárias. Suas diferentes configurações, enquanto luta pela regulamentação da jornada, pela redução na sua duração evidente, ou ainda contra as formas de exploração do sobretrabalho, relacionam-se com o adensamento das relações econômicas e políticas.

Quando tais lutas se apoiaram em fortes mobilizações operárias, apontaram as possibilidades revolucionárias para a classe, em outros momentos históricos, porém, sob o impedimento do Estado burguês, foram incorporadas como forma de “repartir o trabalho”, implicando o obscurecimento do antagonismo classista.

Dos debates contemporâneos às lutas sindicais, a reivindicação pela redução da jornada de trabalho passou a ser incorporada como forma de “repartir o trabalho” em um contexto de “crise da centralidade do trabalho” ou de “fim do proletariado industrial”. É o caso da produção sociológica mais recente de autores como André Gorz (1982), Guy Aznar (1993), C. Offe (+++), H. Kern e M. Schumann (1989), A. Shaff (1993) e D. De Masi (1994), entre outros.

Aznar, com base no pressuposto de que as mutações tecnológicas levam a uma maior produção de riquezas sem trabalho, ou quase, propõe “*repartir o trabalho*” através da “*redução do tempo de trabalho, da repartição do desemprego e do trabalho em tempo escolhido*”.

"A verdade é que é preciso dissociar nitidamente a redistribuição das riquezas do tempo necessário para fabricá-las. Para as primeiras descrevemos uma ferramenta que chamamos segundo cheque. Para a nova repartição do tempo será preciso inventar outros nomes. De nossa parte, descrevemos três estratégias. Uma que chamamos redução do tempo de trabalho, a segunda repartição do desemprego e a terceira trabalho em tempo escolhido" (Aznar, 1995:132).

Esse autor parte do pressuposto de que as mutações tecnológicas estão difundindo uma “*revolução estrutural*” na produção e na sociedade, exigindo cada vez menos trabalho e ao mesmo tempo aumentando cada vez mais a produção concentrada de riquezas.

Preocupado com o desemprego, este autor proclama que o pleno emprego não voltará, pois o mundo está mudando e é preciso reinventar o trabalho à medida que ele

diminui. É preciso, então, aprender a tirar proveito das tecnologias sem tirar dos homens o direito “inalienável” ao trabalho.

Somente com a supressão do desemprego, segundo Aznar, será possível alcançar uma “*sociedade de tempo livre*”. Os movimentos de esquerda deveriam ter como meta essa sociedade. A “*repartição*” do trabalho implicará necessariamente uma redistribuição dos ganhos de produtividade, e o seu sucesso depende exclusivamente da capacidade dos sindicatos e da organização dos empresários e governos.

“Mobilizemo-nos: todo mundo na ponte! Não ganharemos a batalha (contra o desemprego) sem um ‘Grenelle’ (nome da rua onde está a sede do Ministério da Indústria) do tempo repartido’, sem uma vontade de reforçar os sindicatos e dar-lhes um sopro de nova vida para associá-los, de imediato, ao novo combate: a guerra contra o tempo” (Aznar, 1995:20).

Essa afirmação revela que, para esse autor, o antagonismo classista deixou de existir, como se os esforços dos sindicatos se dirigissem para os mesmos fins que os esforços dos empresários! Na verdade, o que se propõe é a repartição do trabalho precário, do desemprego e dos baixos salários, com a conseqüente perda do estatuto salarial e reprodutivo anterior.

Colocar em diálogo tais “usos conceituais” e sua realização na prática do movimento sindical no Brasil também é um objetivo deste estudo. Investiga-se as controvérsias suscitadas ao movimento sindical quando a própria gerência do processo de trabalho nas montadoras de veículos do ABC paulista aceitou a redução da jornada, nos anos 90. Isso porque, mesmo com a sua redução e “flexibilização”, o desemprego continuou.

Portanto, a necessidade capitalista de “flexibilizar” o uso da força de trabalho constitui também o tema deste estudo. Sendo parte da problemática contemporânea, informa e atualiza as transformações sociais, políticas e institucionais mais amplas. Tais transformações estão na base dos processos de difusão das “*inovações*” em curso, e acabam por definir respostas viáveis de contorno à crise do regime de acumulação fordista⁸. O que insere a problemática das transformações da jornada de trabalho, e sua adequação nos marcos da acumulação flexível, como poderosa ferramenta para a alavancagem do chamado “pós-fordismo”.

⁸ TUDE DE SOUZA, A. “A crise contemporânea e a nova ordem mundial – as forças produtivas e as classes sociais na atual ordem hegemônica”. In *Universidade e Sociedade* n.º 6, jul. 1994.

Aponta-se como hipótese o papel decisivo desempenhado pela “flexibilização” das formas de uso e de organização da força de trabalho frente ao processo de vulnerabilidade do movimento sindical. Isso se dá, primeiramente, pela redução na duração evidente da jornada de trabalho e “diminuição” no uso de horas extraordinárias apresentadas como retribuição aos trabalhadores, implicando uma maior colaboração do sindicato. Porém, é bom que se frise o fato de que a “flexibilização” só é possível graças ao caráter variável da jornada fundada estruturalmente no rendimento diferencial do trabalho vivo, permitindo que ela possa ser intensificada e adensada.

A “flexibilidade” como argumento patronal apresenta-se como forma imprescindível de sustentar e concorrer no “livre mercado capitalista”. Esse conceito contra-revolucionário serve para esconder a condição de existência à qual a classe trabalhadora vem sendo submetida: baixos salários, desemprego, subemprego, etc.

Assim, um dos objetivos deste estudo foi analisar como, do conceito de “flexibilidade” perpassado por complexas argumentações sobre as transformações atuais na organização do trabalho, passou-se para práticas que denotam perigosas modificações nas atuações sindicais. Procurou-se investigar como esse conceito, ao penetrar o discurso sindical, confunde e perverte a luta pela redução da jornada de trabalho.

Para isso foi necessário destacá-lo do seu sentido genérico, tomado como um processo que visa tornar algo flexível, para encontrar as argumentações que sustentam seu papel fundamental na estratégia capitalista de afirmação de sua hegemonia na produção.

Considerando o sentido ideológico desse conceito, procurou-se mostrar como e por que “flexibilizar” tornou-se a “prática mais indicada” para os processos produtivos, em especial no que toca às formas de uso e organização da força de trabalho. Além de oferecer a possibilidade de adaptar a produção à chamada volatilidade do mercado mantendo e/ou ampliando a capacidade concorrencial, fornece meios renovados para o controle do grande capital sobre a produção e a sociedade. A dificuldade dessa demonstração quanto às práticas concretas está no fato de sua aceitabilidade estar ligada ao estreitamento do campo de ação das classes trabalhadoras, como, por exemplo, o recuo do movimento sindical e o correspondente clima de envolvimento e colaboração para o “saneamento” da crise capitalista.

Portanto, um segundo objetivo foi avançar na compreensão dessas condições renovadas através das quais o capital mundializa-se e busca manter ou expandir as bases de sua reprodução ampliada, tendo como condição *sine qua non* o envolvimento dos interesses dos movimentos operário e sindical em seu próprio terreno de ação.

Devendo-se levar em conta, ainda, a existência de um hiato, entre o projeto capitalista e sua implementação efetiva, engendrado e prolongado pela resistência dos trabalhadores ao projeto de sua assimilação à figura do capital variável. Tal resistência se dá na ação dos trabalhadores quanto à preservação e à reapropriação das formas da subjetividade classista, apesar de todas as derrotas sofridas. Significativamente, Michel Freyssenet⁹ analisa como a resistência silenciosa dos trabalhadores franceses vêm impedindo a difusão de certas “*novas*” normas de trabalho. Segundo o autor, os trabalhadores de manutenção dos grandes grupos industriais nacionalizados na França estão resistindo ao acréscimo de tarefas e à incorporação de suas atividades na condução e reparação das instalações automatizadas.

“Essa nova norma de organização do trabalho não tem sido muito eficaz, devido à resistência dos operários de manutenção, por isso não se generalizou muito” (Freyssenet, 1990:105).

Nosso registro

O ponto de partida da presente análise radica-se na proposta patronal em “flexibilizar” o uso das jornadas de trabalho e na contrapartida sindical em apresentar a redução delas como forma de “repartir o emprego”, dada a persistência e o agravamento do desemprego, que interfere nos rumos e estratégias da luta sindical.

Assim, as políticas de atuação sindical, calcadas no reaquecimento da luta pela redução da jornada de trabalho ainda nos anos 70, foram amadurecendo e, pouco a pouco, foram absorvidas pelas direções do movimento, já nos anos 80 e 90, como alternativa ao desemprego de massas e como meio de superação da atual crise do “mercado de trabalho”.

⁹ Artigo baseado em pesquisa focalizada nos grandes grupos industriais nacionalizados na França, como a fábrica Renault, a siderurgia e os setores de construção eletrônica, de química, de construção de computadores e de projetos de *software*: FREYSSENET, M. *Automação e qualificação da força de trabalho*. In MELO SOARES, 1990:99-112.

Segundo diversos autores, nota o debate contemporâneo, as influências das grandes lutas clássicas – referentes à mobilização do operariado revolucionário, por exemplo – foram posteriormente adotadas pelos setores mais combativos do movimento sindical no mundo todo. Porém, tais objetivos fundavam-se na superação e na ruptura da ordem classista, e hoje são decididamente incorporados pela agenda política do neoliberalismo, convertendo-se em importantes elementos de sustentação política e ideológica da atual ordem hegemônica (Pollert, 1988, e Holloway/Pelàez, 1998).

A retomada das negociações em torno da jornada de trabalho deixa de representar, assim, uma autêntica via de superação, confronto e/ou ruptura da ordem classista, passando a designar uma tendência funcionalmente oportuna e necessária à recuperação do sistema econômico, visando seu fortalecimento.

Este estudo tem como pressuposto central o caráter necessariamente coletivo, combinado e crescentemente produtivo do processo de trabalho com vistas à produção e reprodução do capital, enfatizando sua dependência histórica frente à exploração da força de trabalho enquanto trabalho vivo. A conformação dessa relação social antagônica entre trabalho e capital foi historicamente engendrada pelo processo de “acumulação primitiva”, tal como designado pelos economistas do século XVII, fundamentando-se na medida em que expropriava os trabalhadores dos seus meios de produção, compelindo-os a venderem sua força de trabalho como única forma de obtenção dos meios para sua existência e reprodução.

Focaliza-se um interesse sobre as jornadas de trabalho por se entender que sua conformação histórica sob o modo de produção capitalista expressa de forma condensada a relação antagônica existente entre o capital e o trabalho. Embora de uma forma dissimulada, o antagonismo ocorre a partir da combinação entre o tempo de trabalho socialmente necessário à reprodução da própria força de trabalho e o tempo de trabalho não pago, ou tempo de trabalho excedente “necessário” à reprodução ampliada do capital¹⁰.

Tal estudo permitirá observar, em toda a sua extensão, o embate permanente entre ação tendencial e contratendências, entendendo-o como luta (força social) permanente, que visa não só resistir, mas principalmente diferir as “leis de ferro” vincadas pelas estratégias de desvalorização e superexploração da força de trabalho pelo capital. Entende-se que a

¹⁰ Essa determinação capitalista da jornada de trabalho, segundo análise de Karl Marx, aponta a tendência incessante da diminuição do “tempo socialmente necessário” através do aumento da produtividade do trabalho, com vistas ao aumento do “tempo excedente” (*O capital*, Livro I, em especial os caps. VIII, XI, XII e XIII).

tendência histórica do capital em buscar sua valorização ilimitada entra em choque com a organização operária através de suas lutas e formas de resistência, encontrando novos “limites” e “possibilidades”.

Dentre as questões a serem debatidas e verificadas no decorrer deste estudo, deve-se considerar como o processo de reestruturação produtiva cria condições para o envolvimento do movimento sindical, impondo um recuo significativo de sua política. A reestruturação produtiva, ao modificar a organização dos sistemas de trabalho, altera a relação entre as classes sociais fundamentais e conforma novas relações institucionais para a organização capitalista da sociedade. Institucionalidade que deve ser considerada para além de sua forma jurídica, designando o *“adensamento da rede de práticas que constituem, a um só tempo, a individualidade e o coletivo”* (Dias, 1996).

Fenômenos ditos como a “dessindicalização”, a exigência de um “novo trabalhador” e o desemprego serão discutidos aqui nessa perspectiva. Não simplesmente como fenômenos econômicos, mas como resultado contraditório da prática social da classe proprietária de capital, cujo projeto visa a reconstrução de seus aparelhos de produção e de suas premissas ideológicas e políticas. O fenômeno do desemprego será considerado enquanto processo histórico, socialmente determinado, inerente ao capitalismo industrial.

Capítulo I – O debate sobre a crise contemporânea e as mutações da jornada de trabalho: a chamada “flexibilidade” do trabalho

Neste capítulo pretende-se explicitar por que frente à crise contemporânea, em especial quando designada como “reestruturação da economia capitalista”, o debate sobre a “flexibilidade” torna-se tão abrangente, enredando um labirinto de argumentações a seu favor. O conceito de flexibilidade tem se difundido como solução para os inúmeros desafios da conjuntura atual. A difusão e aceitação dessa elaboração teórica são importantes razões para esse empenho em buscar averiguar seus alcances práticos e investigar as mitificações que envolvem esse processo.

Considera-se, a partir dos estudos e pesquisas realizados, que esse conceito tem obscurecido as modificações na gestão sobre a classe trabalhadora, em especial quanto à ampliação das funções e à intensificação dos esforços para a diminuição dos custos da produção (drástica diminuição de salários, crescente desemprego, etc.). Busca-se indicar como algumas análises consideram essa elaboração abrangente e fundamental e, através das chamadas flexibilidade funcional, flexibilidade numérica, flexibilidade financeira e flexibilidade territorial, deixam de considerar dimensões como a que interessa mais de perto: as mutações em torno das formas de organização¹¹ da jornada social de trabalho.

Esse foco de pesquisa permite analisar que as práticas derivadas dessa conceituação compõe um conjunto mais amplo de mutações em curso nas estruturas produtivas e nas formas de organização da vida estatal. E permite dar visibilidade ao fundamento dessas mutações, que são as históricas tendências de recomposição do trabalhador coletivo no modo de produção capitalista.

Para acompanhar a conceituação da flexibilidade no meio acadêmico, procura-se detalhar e indicar as representações do modelo de “especialização flexível” (Piore & Sabel), bem como do toyotismo (Coriat), averiguando suas implicações e alcances dentro e fora do debate acadêmico. Nesse empreendimento de estudo e definição dos chamados “novos paradigmas de produção”, uma vasta gama de estudiosos, pesquisadores e cientistas sociais têm se dedicado a essa conceituação, à sua análise e crítica. Entre os autores pesquisados, julgados importantes, estão: Piore & Sabel (1984), Atkinson (1984,1985), Hirst e Zeitlin

¹¹ Atualizadas em sua historicidade particular, como resultado da atuação da tendência antagônica no interior das relações de produção.

(1989), Pollert (1988, 1991), Tomaney (1990), Marginson (1991), Gray (1995), Souza (1994) e Braga (1997).

Também em abordagens teóricas centradas na problematização em torno da transferibilidade do chamado “modelo japonês”, o conceito da flexibilidade é notório. Autores relevantes contribuem para a análise dessas abordagens: Coriat (1994, 1993), Druck (1995), Antunes (1995), Hirata (1990, 1993), Lobo (1993), Fleury (1993), Wood (1993), Salerno (1993), Leite (1994), entre outros.

No centro desse debate, o que parece dar sentido e sustentação ao conjunto das transformações atuais, segundo alguns desses autores¹², é a gestação de um “novo método de produção” mediante a crise capitalista, e esse método combinaria novas tecnologias de base computacional (informática aplicada à microeletrônica e à robótica), novas formas de organização social da produção e novos padrões de demanda e consumo das mercadorias. A base de toda essa novidade seria a “flexibilidade”.

Para problematizar o investimento prático através do qual se difundem as estratégias dessa reestruturação econômica/produtiva, é necessário contrapor a essas elaborações teóricas a análise das políticas e práticas sindicais. Foca-se a necessidade de investigar como e por que a “flexibilidade”, enquanto “prática mais indicada”, exige modificações na organização do tempo de trabalho, tais como: a polivalência, a extensão do trabalho em equipe, o recurso do trabalho subcontratado a período fixo e a anualização das jornadas de trabalho.

Acredita-se que, através de um panorama das reações sindicais¹³ perante tais estratégias, seja possível debater as concretizações do projeto capitalista, cujo pilar central no atual momento histórico é o conceito de flexibilidade. Nesse conceito existe a proposta de um conjunto de modificações que pretendem recriar as condições materiais e ideológicas da dominação capitalista.

¹² Em especial, PIRE & SABEL (1984) e CORIAT B. (1994).

¹³ Em alguns países de economia “avançada” e no Brasil.

I. 1 – O debate da crise contemporânea: novidade ou ofensiva capitalista?

A diversificação das estruturas de domínio do capital e sua amplitude frente ao conjunto da sociedade coloca a necessidade de reconhecer e identificar os impulsos e contornos atuais da restauração da ordem burguesa em sua pluralidade de modos de subsunção do trabalho ao capital.

No quadro dessas transformações, emerge um elemento que parece ser portador da inteligibilidade processual do momento atual: a importância do tempo de trabalho. No entanto, a “nova” forma de organização do processo de trabalho deve ser analisada com rigor: aponta para uma ruptura radical com o passado ou para uma radicalização do processo de racionalização capitalista?

Entende-se que o amplo debate referente tanto à configuração de uma Nova Ordem Mundial quanto à justaposição de um Novo Paradigma Produtivo e a aplicação de uma Nova Política Liberal suscita um exame mais minucioso dessa “novidade”. O esforço considerado necessário para a análise da “novidade” é aquele que busca pensar de modo dialético as transformações sociais, entendendo que o embate classista impulsiona o processo histórico.

“A história de todas as sociedades que existiram até nossos dias tem sido a história das lutas de classes” (Marx, 1988:8).

Quando se afirma que “nada mudou” perante o quadro atual, está-se negando essa processualidade histórica – a ação das classes sociais. Por outro lado, quando se afirma que “tudo mudou” e/ou que “tudo é novo”, desconsidera-se o antagonismo existente entre as classes sociais fundamentais no modo de produção capitalista, entre capital e trabalho. O resultado desse embate classista é a realização da tendência antagonista. Desse ponto de vista, a história das sociedades de classes coincide com a contradição em processo. O resultado da história nunca está dado, é sempre uma possibilidade.

De modo preliminar, essa discussão é apresentada por se considerar essencial o mapeamento das modalidades atuais de gestão do tempo de trabalho social, com o intuito de averiguar até que ponto tais modalidades se constituem na crise material que permite tal conceitualização do “novo”, e lhe dá sentido.

Michel Vakaloulis (1994), por exemplo, registra a ocorrência de uma relação entre a necessária busca de uma nova forma de acumulação do capital e a apropriação dessas expressões simbólicas em seus efeitos mistificadores. O autor considera que as expressões de “novidade” partem do reconhecimento da irresolubilidade das contradições sociais, econômicas e políticas dentro do horizonte capitalista e, portanto, seus múltiplos modos de aparição, como o conceito de “pós”-modernidade, não conotam o seu fim. Tais modos de aparição tornam-se expressões ideológicas e políticas em crise e da crise atual, tornam-se um pretexto para não se pensar as determinações essenciais do mundo capitalista.

Desse modo, o autor esclarece que o objeto de sua análise não é “...a função geral da conceitualidade pós-moderna no seio do campo das ciências sociais, mas, antes de tudo, sua eficácia socialmente objetivada nos dispositivos da reestruturação capitalista” (Vakaloulis, 1994:17).

No nosso caso, significa pensar essa “novidade” como algo que não é novo, pois tal “novidade” se mostra como uma reforma nos modos de organização e controle do tempo de trabalho social, através das jornadas de trabalho, aprofundando seu caráter flexível e trazendo, como uma consequência especificamente capitalista, a repartição do “tempo livre” em subemprego e desemprego.

Autores como John Holloway e Eloína Peláez também questionam o efeito mistificador representado pelo emprego da “novidade” expresso nas teses dos teóricos da regulação, apropriadas aos Novos Tempos.

“O significado político da tese pós-fordista reside, de maneira mais evidente, no fato de que ela é, freqüentemente, usada para sustentar o argumento de que é necessário ‘repensar’ o conceito de socialismo, abandonar muitas das concepções tradicionais do movimento operário e desenvolver uma estratégia para a esquerda apropriada para os Novos Tempos” (Holloway e Peláez, 1998:22).

Assim, o que se pretende ressaltar desse debate é que o paradoxo existente entre a pressuposição da eternidade do modo de produção capitalista e a conceitualização e o emprego discursivos de uma “novidade” nas atuais transformações é essencialmente aparente e, para além disso, contribui decisivamente com o empreendimento ideológico da classe proprietária de capital. Tal classe capitalista, enfatizando a novidade, a mudança, tem como objetivo a colaboração da classe trabalhadora e seu envolvimento necessário no processo

produtivo, e, ao mesmo tempo, o obscurecimento do componente estrutural da relação capitalista de produção: a superexploração da força de trabalho.

Para este estudo, conta-se com a contribuição dos valiosos autores pesquisados e com parte da rica produção literária e sindical acerca das atuais transformações. Procura-se, assim, iluminar as singularidades históricas, ocasionais e/ou conjunturais, que atuam como forças fundamentais da “Nova” Ordem. Parte-se, portanto, da contribuição das investigações sobre as mutações da jornada social de trabalho e os deslocamentos da tendência antagonista, por estas engendrados.

I. 2 – Sobre a crise e a reestruturação produtiva

Para iniciar esse debate, deve-se partir da referência apontada por alguns autores quanto à unidade existente entre a atual crise capitalista e o processo de reestruturação produtiva, tendo como contrapartida incontornável a conformação de uma conjuntura cultural e ideológica extremamente favorável à atual ofensiva neoliberal. A verificação dessa unidade pode ser alcançada a partir da dupla forma de existência da crise contemporânea, enquanto crise ao nível das forças produtivas e ao nível dos aparelhos de hegemonia (crise do Estado-nação sustentador, tipo *welfare*). Essas duas faces estão indissolivelmente ligadas, pois “a busca por um novo padrão de acumulação de capital” exige, necessariamente, outras formas de legitimação dos antagonismos classistas e desigualdades sociais, ou seja, formas renovadas de dominação e hegemonia da burguesia sobre as demais classes sociais. Por isso mesmo, considerar os termos para a análise da crise atual somente como crise do “padrão de acumulação” parece ser insuficiente.

Segundo Tude de Souza,

“(...) a crise contemporânea é produto das contradições e antagonismos que amadurecem no âmbito de uma particular correlação de forças entre proprietários de capital e as classes trabalhadoras, entre os anos 50 e 70 deste século” (1994: 30).

A opção em colocar a crise capitalista como centro da discussão visa restaurar a unidade do conjunto complexo, contraditório e discordante, formado pela economia, pela política e pelas ideologias. A análise desse movimento – de combinação e recombinação

entre as estruturas de apropriação econômica e de dominação política – evidencia as relações e os antagonismos que engendram a análise da unidade orgânica existente entre os processos econômicos e políticos; e busca revelar o processo dialético real através do qual essa unidade é reiteradamente negada.

Assim, trabalha-se com a tese de que o motor dessas transformações é a ação das classes sociais e que o conjunto das atuais modificações – tais como: novos métodos de produção baseados na microeletrônica; novas formas de gestão e organização do trabalho (práticas flexíveis); redução do papel dos sindicatos na sociedade; acentuação da concorrência internacional; tendência à fusão de grandes monopólios; saturação dos mercados internos com consumo de massas – é resultado do embate classista que amadurece nessa conjuntura determinada.

É necessário ressaltar, no entanto, que o processo atual não é apenas resultado das contradições e antagonismos classistas condicionados historicamente, tendo em vista que a contradição entre capital e trabalho é a base fundante da sociedade capitalista. É um momento de ofensiva da classe proprietária de capital, de radicalização da luta de classes, no qual se observa um movimento de expansão do modo de produção capitalista (leste europeu, China, Rússia), momento que visa revigorar o domínio do capitalismo avançado sobre o plano mundial.

Para alcançar esse objetivo, a classe proprietária de capital está impondo uma derrota ao movimento sindical, uma acentuada retração de salários, altos índices de desemprego. Enfim, determina-se uma conjuntura com novas condições sobre as quais os conflitos entre o capital e o trabalho desenvolvem-se com um evidente prejuízo para as classes trabalhadoras.

As condicionantes históricas há muito tempo indicam o quanto as alterações no perfil das classes trabalhadoras do capitalismo avançado, nos anos 60 (maio de 68 na França, ascenso do movimento operário na Itália, mobilização nos *campi* universitários americanos), repercutiram na estrutura de classes e reforçaram a difusão das idéias neoliberais. A partir dessa década torna-se uma evidência o conjunto das novas formas de resistência operária, identificado, fundamentalmente, com a resistência em massa ao trabalho de tipo parcelado e repetitivo. A chamada Organização Científica do Trabalho (OCT), alvo de lutas desde a década de 30, somada à linha de montagem e às “cadências infernais”, torna-se o centro da contestação operária.

Nos termos expressos por Coriat (1985), o capital confronta-se com uma dupla crise: de *legitimidade* e de *eficácia*. à luta operária, que colocava em questão a legitimidade da OCT, acrescentavam-se outros elementos, identificados estritamente com a racionalidade capitalista de tipo socioeconômico que levavam a questionar a eficácia do taylorismo como sustentação de valorização do capital.

Segundo Coriat, no início da década de 70 tem-se um marco dessa nova eficácia da resistência operária. O conjunto das lutas desse período incita a passagem do reconhecimento social ao mais alto nível dos aparatos estatais, sobre a existência do “problema dos operários especializados”. Conforme o autor, esse marco foi a luta dos trabalhadores da Renault-Le Mans em 1971, a qual colocou em evidência três dimensões: 1) a vulnerabilidade dos aparelhos de produção modernos, racionalizados e especializados: um bom número de operários que declararam greve em uma das fábricas produziam uma peça essencial, e por isso paralisaram, “em cadeia”, não apenas a fábrica de Le Mans, mas quase a totalidade da companhia; 2) apesar das diferenças entre salários e situações de trabalho, confirma-se a possibilidade de massificação da luta operária, ou seja, evidencia-se para o capital o risco que acompanha o movimento operário de massa; 3) os operários da Le Mans eram de origem rural; a greve surge onde, tradicionalmente, a linha de montagem e a OCT visavam ampliar sua expansão.

Isso parece indicar que o trabalho parcelado e repetitivo encontra uma espécie de limite social, uma crise de eficácia como técnica de domínio sobre o trabalho, e a luta operária em massa consegue revelar a vulnerabilidade desse método.

Ao mesmo tempo, o crescente processo de racionalização fordista foi desencadeando um progressivo deslocamento de trabalhadores fabris. Começa-se a constatar o problema do desemprego como um fenômeno estrutural, isto é, como um problema permanente e em vias de agudização, seguido da elevação inflacionaria e da queda do poder aquisitivo dos trabalhadores.

Nos anos 60, a Europa e o Japão tinham concluído o processo de recuperação/reconstrução, financiado pelos EUA, fator crucial da consolidação de sua hegemonia sobre o mundo ocidental. No entanto, a indústria americana continuou produzindo em ritmo acelerado, sem levar em conta a recuperação da capacidade industrial da Europa e do Japão. Simultaneamente, os volumosos déficits fiscais, produto dos

gigantescos custos da Guerra do Vietnã e da corrida armamentista contra a URSS, provocaram um forte impulso inflacionário mundial e abalaram a estabilidade do dólar como moeda-reserva internacional (Matoso, 1996).

O eurodólar representou uma ameaça ao poder financeiro internacional americano. A política de substituição de importações em muitos países do Terceiro Mundo (especialmente na América Latina), associada ao primeiro grande movimento das multinacionais rumo à implantação de suas bases produtivas em outros países (em especial, no sudeste asiático), compõe o quadro de intensificação da competição internacional. Assim, o Japão e a Europa ocidental, respaldados também por um considerável número de países recentemente industrializados, colocam em questão e desafiam o domínio do mercado mundial pelos EUA.

A Conferência Monetária e Financeira Internacional, realizada em Kingston em 1971, onde os principais concorrentes imperialistas conseguiram impor ao capital norte-americano a substituição do sistema monetário baseado no padrão dólar-ouro pela livre flutuação de moedas conversíveis, concretiza esse xeque imputado ao poder supremo dos EUA, obrigando-o a compartilhar o domínio sobre a incipiente transnacionalização do imperialismo com seus rivais fortalecidos: os capitalismo dos países europeus e do Japão.

A perda de poder econômico impunha ao imperialismo norte-americano a necessidade de manter seu domínio mundial utilizando recursos ainda mais repressivos. Assim, a corrida armamentista, além de satisfazer as demandas urgentes do desenvolvimento de sua poderosa indústria bélica, constituiu uma resposta à necessidade de manter a superioridade militar sobre a URSS e os países do Pacto de Varsóvia. Além disso, fortaleceu a capacidade norte-americana de intervir militarmente em conflitos regionais, barrando a penetração comunista e os movimentos revolucionários na América Latina, as lutas anticolonialistas e de libertação nacional na África e na Ásia, e as tentativas das burguesias nacionais dos países exportadores de petróleo, matérias-primas e produtos primários de estabelecer seus próprios monopólios.

Simultaneamente à crise dos países capitalistas democráticos, uma crise semelhante começa a solapar o chamado Segundo Mundo, conforme Hobsbawm, o das economias centralmente planejadas. Já em meados dos anos 60, os países do bloco coletivista estavam precisando de reformas urgentes para sua sobrevivência. Nos anos 70, já havia claros sinais

de regressão econômica, principalmente quando esses países foram expostos à incontrolável dinâmica e às imprevisíveis flutuações da economia mundial. A incorporação da URSS ao mercado internacional de grãos e o forte golpe das crises do petróleo dos anos 70 determinaram, em grande medida, o fim do bloco coletivista como uma economia regional relativamente auto-suficiente e protegida da ordem econômica global.

A crise, nos dois blocos, corria paralelamente. Estava unificada em uma única crise global, pela política e pela economia, não apenas pela economia transnacional, mas também pela interdependência do sistema de poder característico da Guerra Fria (Hobsbawm, 1995).

Em síntese, o capitalismo estaria assistindo a uma crise que envolvia diferentes aspectos, que, portanto, não podiam ser considerados de maneira isolada. A crise contemporânea do capital é decorrente de um complexo de determinações engendradas, de modo cumulativo, nos períodos de expansão capitalista. Decorre de fatores estruturais e não apenas de acontecimentos conjunturais, políticos ou sociais, tais como a quebra do sistema de Bretton Woods ou a alta do preço do petróleo, ou mesmo as lutas operárias e sindicais. Tais acontecimentos sócio-históricos podem ser considerados como aceleradores e amplificadores de um movimento em curso (Alves, 1996).

Perry Anderson (1995), quando apresenta seu balanço sobre o neoliberalismo, aponta dois êxitos da aplicação dessas medidas no conjunto de países da OCDE: a deflação alcançada nesses países entre os anos 70 e 80, quando a taxa de inflação caiu de 8,8% para 5,2%; e uma recuperação das taxas de lucro, cuja queda, no caso da indústria, foi de cerca de 4,2% nos anos 70, e foi contraditada nos anos 80, quando atingiu o patamar dos 4,7%. Anderson aponta que a “derrota” do movimento sindical foi a principal razão desses êxitos.

“A razão principal dessa transformação foi, sem dúvida, a derrota do movimento sindical, expressa na queda drástica do número de greves durante os anos 80 e numa notável contenção de salários” (Anderson, 1995:15).

Tal autor esclarece que o fenômeno responsável, em grande parte, por essa derrota sindical foi a recriação de um exército de reserva de trabalhadores. A restauração de uma taxa “natural” de desemprego, medida apontada pelo programa neoliberal, também alcançou êxito considerável nos países da OCDE nos anos 80 e colaborou para uma nova postura sindical, mais moderada.

Segundo Hayek e seus colaboradores, as raízes da crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando os países de capitalismo avançado entraram em recessão (baixas taxas de crescimento e altas taxas de inflação)...

“(...) estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais”
(Anderson, 1995:19).

Ainda com o objetivo de evidenciar o embate classista como força motriz das transformações contemporâneas, é importante assinalar que o indicador mais flagrante da crise contemporânea do capitalismo, em especial a partir dos anos 80, expressa-se, em grande medida, no fato de que a produção dispensa, de forma crescente, os trabalhadores. E que essa dispensa está ocorrendo a uma velocidade mais rápida do que a da economia de mercado em gerar novos empregos. Esse processo é acelerado pela competição global, pelo aperto financeiro dos governos, os quais, de maneira direta ou indireta, eram os maiores empregadores. Esse processo acelera o declínio dos sindicatos na medida em que a relação do emprego é central para sua atuação.

Para o entendimento do processo da crise contemporânea, parte-se também da contribuição de Antonio Gramsci (1991). Uma das categorias de análise utilizada pelo autor foi a de crise orgânica, entendida como período de atualização das estruturas capitalistas perante a tendência de queda da taxa de lucros. A crise orgânica do capital coloca a necessidade de requalificar as relações de conflito entre as classes burguesa e proletária. O americanismo e o fordismo foram expressões dessa requalificação.

O período de crise orgânica, segundo Gramsci, obriga a caracterização de novas formas de embate classista. Tais formas assumem diversas maneiras de intervenção sobre o controle da produção e também sobre novas perspectivas de integração social e política das massas. Veja-se, por exemplo, a perspectiva do consumo de massas no fordismo.

A classe dominante, na situação de crise orgânica, procura elaborar uma planificação para a economia, acionando contratendências não só econômicas, mas também políticas, através de novas relações jurídicas e ideológicas. As massas trabalhadoras também atuam no sentido contratendencial, não para recuperar a taxa de lucro, mas no intuito de lutar contra a exploração capitalista, obrigando o capital a buscar novos métodos de exploração.

Segundo Tude de Souza:

“A profunda crise de dominação e de representação que se explicita a partir dos anos 60 constitui uma conjuntura histórica particular, capaz de reunir e revelar os elementos que atualizam os movimentos orgânicos estruturadores da vida social. Enquanto tal, ela é apenas um novo momento do processo permanente de revolução, de ajuste e de coordenação das forças produtivas e dos aparelhos de hegemonia. (...) A crise revela, em toda a sua força de expressão, a incapacidade das classes dirigentes em assegurar a coordenação entre exigências da acumulação mundial de capital e os fundamentos nacionais da adesão, do consentimento e da legitimação da ordem burguesa” (1994:34-35).

No início dos anos 90, o neoliberalismo já demonstra não ser capaz de impedir críticas instabilidades no capitalismo mundial. Os exemplos mais recentes foram o *crash* financeiro de 1987 e a nova crise mexicana de 1995. Ao contrário, as políticas de ajuste neoliberais tendem a conduzir o sistema capitalista mundial a impasses políticos e sociais crescentes, como o aumento acirrado nas desigualdades sociais, por exemplo.

No entanto, apesar da *débâcle* no “modelo neoliberal” no México, que sinalizou para os países do capitalismo periférico os limites de uma estratégia calcada no mercado e na globalização sob a égide do capital, prosseguem, ainda hoje, os experimentos das reformas neoliberais centradas no mercado, como é o caso da política do governo de FHC no Brasil.

É nesse contexto de “crise de longa duração”, iniciado no início dos anos 70, que a ofensiva do capital coloca notáveis desafios para o movimento operário e sindical. O atual princípio de flexibilidade pode ser identificado como componente da planificação para o saneamento dessa crise capitalista, buscando interligar as exigências da acumulação de capital e as formas de adesão e consentimento dos trabalhadores e de suas representações. Aplicado na organização das formas de uso da força de trabalho e como componente do processo de reestruturação produtiva, evidencia, desse modo, o processo de radicalização da “luta de classes da burguesia na produção”¹⁴.

¹⁴ MAGALINE, A. D. *Luta de classes e desvalorização do capital*. São Paulo: Moraes, 1977. Magaline discute esse conceito para esclarecer como o “progresso técnico” e o “crescimento”, como objetos da ideologia dominante, servem para escamotear a presença de intensa luta de classes, luta em que na produção a burguesia detém a iniciativa. Assim, utiliza-se o conceito para esclarecer que se considera o processo de “inovação tecnológica e organizacional” não como simples aspectos de uma racionalidade abstrata, mas como iniciativas da classe burguesa, que, transformando determinado sistema de forças produtivas, lança parte dos trabalhadores empregados no exército de reserva industrial, acentua a concorrência no seio da classe operária, enfraquece suas frações mais combativas e coloca a classe operária, em seu conjunto, em condições desfavoráveis até para defender o nível dos salários.

Tem-se, sob a iniciativa consciente dos proprietários de capital, a introdução de novas tecnologias e de novas formas de organização e gerenciamento do processo produtivo. Estas, além de visarem a manutenção da competitividade internacional, atuam também como contratendência à combatividade operária. Essa atuação pode ser identificada no aumento significativo na quantidade de força de trabalho supérflua, na maior intensificação e precarização do trabalho, ou ainda, no aumento da expropriação do saber operário¹⁵.

O desafio central é o de “flexibilizar” o padrão taylor-fordista sem alterar o modo de produção capitalista, fundado na valorização do capital e na produtividade crescente. Nesse sentido, a chamada “Revolução Tecnológica” assume a forma de resposta do capital à crise, concebida não somente como crise do taylor-fordismo, mas do próprio capitalismo. O movimento da reestruturação produtiva condiciona a organização dos sistemas produtivos e também as relações entre as classes sociais, conformando ainda novas relações jurídicas e institucionais quanto à organização capitalista da sociedade.

Pode-se também considerar a ofensiva do capital como uma resposta à radicalização da combatividade operária reiniciada nos anos 70 no Brasil, a qual, nas duas últimas décadas, buscou se materializar como uma expressão atuante fundamental e como força ativa e decisiva na conjuntura política brasileira. As potencialidades do movimento sindical engendradas pelas greves de 78/79 materializaram-se na sua dupla forma de atuação. A atividade parlamentar articulada com as conquistas de organização e atuação no chão de fábrica, ou seja, as lutas políticas diretas e aquelas institucionais, no campo dos regimes da democracia de massa.

Temos hoje, como componente da recomposição dessa institucionalidade, um claro prejuízo para os trabalhadores, evidenciado na ofensiva do capital, que também pode ser observada enquanto movimento de expansão – leste europeu, China, Rússia – e na recomposição da divisão internacional do trabalho com o acirramento da concorrência intercapitais e da concentração em oligopólios.

Esse movimento de expansão e concentração do capital pressupõe a busca de uma harmonia (parceria antagonista), porém através da afirmação desse prejuízo para os

¹⁵ Os efeitos do processo da reestruturação produtiva quanto à precarização do trabalho e de maior expropriação do saber operário serão analisados no decorrer deste capítulo.

trabalhadores. A novidade da política neoliberal não está na diminuição do poder e da centralização do Estado, mas na ênfase na desobrigação dos encargos sociais e desregulamentação dos direitos trabalhistas. Na quebra, portanto, das conquistas históricas do proletariado ocidental e no desenvolvimento de toda uma estrutura social característica do pós-guerra, na qual o providencialismo moderno correspondia ao reformismo burguês.

I. 3 – A flexibilidade no pensamento sociológico: das análises sobre as atuais transformações no processo produtivo ao debate

Piore & Sabel (1984) foram consagrados pelo pioneirismo na apresentação da tese da “Especialização Flexível” (EF). Na visão dos autores, estar-se-ia vivendo a passagem da produção em larga escala de quantidade limitada e padronizada de mercadorias, a partir de máquinas especializadas, num contexto de relações de trabalho fortemente hierarquizado, para uma produção onde as empresas estariam articuladas em redes horizontalizadas e voltadas à uma produção de bens variados em qualidade e quantidade. A base dessa “flexibilidade” produtiva seria o significativo desenvolvimento tecnológico articulado com uma descentralização produtiva entre empresas médias e pequenas, “artesanais”.

A teoria da “Especialização Flexível” foi desenvolvida com base em evidências obtidas a partir de experiências vividas na região italiana da Emilia-Romagna, a chamada Terceira Itália, a partir do estudo de Charles Sabel (1982). Essa elaboração teórica tratou de generalizar, através da descrição e normatização da particularidade italiana, “a indústria de fundo-de-quintal de alta tecnologia” (*high technology cottage industry*), a emergência de um novo sistema de produção especializado e flexível.

Na obra *The second industrial divide* (1984), escrita pelos parceiros C. Sabel e M. Piore, a generalização desse modelo acontece de acordo com a tese de uma “ruptura radical com o passado”, em que as “novas” formas de concorrência internacional capitalista e o “novo” sistema de uso da força de trabalho conformariam as bases para o chamado “novo sistema de produção”. Segundo os autores, as formas instáveis e irregulares do mercado são indicativas das “novas” formas da concorrência internacional, e a “flexibilidade produtiva” deve assegurar a capacidade de adaptação das empresas aos mercados em transformação.

O ponto de partida da teoria de Piore & Sabel é a crise econômica que se abateu sobre o Ocidente industrializado durante as décadas de 70 e 80. A tese principal é de que “a presente deterioração do desempenho da economia resulta dos limites do modelo de desenvolvimento industrial que se apóia na produção em série” (Piore & Sabel, 1984:4).

A segunda divisão industrial significaria o desenvolvimento da produção flexível, das inovações técnicas e organizacionais, a descentralização e a abertura do mercado internacional. E ao mesmo tempo significaria também o “fim da divisão do trabalho”, pelo menos da divisão do trabalho do tipo taylorista, fundada no “*the one best way*”, na prescrição das tarefas e em um determinado relacionamento autoritário na empresa.

A tese desses autores afirma que estariam sendo geradas novas formas produtivas caracterizadas, fundamentalmente, por um considerável desenvolvimento tecnológico e, simultaneamente, produzindo uma desconcentração produtiva baseada em empresas pequenas, de caráter artesanal. Nesse sentido, eles propugnam um novo futuro para a produção artesanal cooperativa estruturada em pequena escala. Nas palavras dos autores:

“(...) os anos 70 e 80 seriam vistos, retrospectivamente, como uma virada de página na história da mecanização: o período em que a sociedade industrial voltou aos métodos artesanais de produção, considerados marginais desde o século XIX – os quais provaram ser fundamentais para a prosperidade” (Piore & Sabel, 1984:252).

Muitas críticas foram feitas a esses autores, mostrando a impossibilidade de generalização desse modelo e o caráter aparente das mudanças propostas (por exemplo Clarke, 1991)¹⁶. Outra crítica, mais aguda, questiona o projeto político implícito na teoria da Especialização Flexível, salientando a ocorrência de uma troca na preocupação central dessa teoria entre as reais repercussões sofridas pelos trabalhadores para o compromisso com a saúde dos mercados (Pollert, 1988).

De modo breve, interessa indicar aqui algumas limitações das abordagens da EF no que diz respeito à ênfase atribuída ao primado tecnológico sobre as demais condições históricas e sociais.

A idéia segundo a qual o esgotamento tecnológico seria o fundamento principal da crise deve ser descartada. Não há dúvida de que se está perante consideráveis mutações na

¹⁶ CLARKE, S. (1991) também aponta que a perspectiva do chamado pós-fordismo, tanto nas teorias de regulação como na de especialização flexível, constitui-se muito mais em um projeto político para a crise da social-democracia do que um conceito científico.

base técnica do capital, em especial a partir da década de 70. No entanto, a lógica inerente à acumulação capitalista e suas tendências de crise permanecem inalteráveis. É preciso indagar se esse conjunto de transformações, na fachada do capitalismo contemporâneo, assinala o surgimento de um novo regime de acumulação capaz de conter as contradições subseqüentes, ou se estaria se conformando uma atualização dos velhos esquemas de dominação aos quais historicamente o capital recorreu.

É importante considerar que a teoria da EF atribui uma “positividade” ao novo modelo produtivo, que já estaria em vigor. Nesse sentido, a argumentação desses autores deixa transparecer a idéia de que a teoria marxista da alienação e subsunção do trabalho ao capital perderia a atualidade para o momento contemporâneo. O que se entende é que a análise da recomposição da base técnica do capital a partir da lei tendencial da queda da taxa de lucros – formulada primeiramente por Marx e analisada por diversos autores¹⁷ – continua sendo o ponto de partida fundamental para a análise dos mecanismos que visam revolucionar, permanentemente, as bases de dominação no modo de produção capitalista. Portanto, superar essa lei intrínseca ao capitalismo implica, para o capital, introduzir “reformas” na composição orgânica deste, para garantir sua crescente acumulação.

Assim, é necessário considerar que os teóricos da EF têm rechaçado as análises fundadas na teoria de um modo de produção capitalista, substituindo-as por descrições a-históricas e conservadoras de uma “sociedade industrial”¹⁸ (Pollert, 1991). A mesma lógica capitalista está acontecendo na atualidade: a classe dominante está se esforçando por restaurar o modo de produção e as práticas políticas, e nessa busca tenta restabelecer essas condições com algumas variantes. Estão se construindo novas formas de controle do trabalho com traços envolventes, cooptantes e manipulatórios em oposição às formas rígidas, fragmentadas e repetitivas, alvos de décadas de lutas e resistências por parte das classes trabalhadores, que se voltam em favor da chamada “flexibilidade” do trabalho.

Para além desses aspectos, Piore e Sabel defendem a idéia de que o novo paradigma produtivo engendra uma nova base social da produção capitalista, a qual permite um maior nível de democracia, pois baseia-se na descentralização produtiva. Os pequenos produtores

¹⁷ GRAMSCI; LÊNIN; LUXEMBURGO, R.; TRÓTSKI, etc

¹⁸ Cf. POLLERT, a teoria da “sociedade industrial” foi desenvolvida por sociólogos europeus e americanos no bojo da crítica liberal ao marxismo. Os expoentes dessa teorização são KERR et al., 1960, e PARSONS, 1966. E o argumento central desta teoria é a sociedade industrial como o modelo harmonioso e pluralista de uma economia estável, tendo como exemplo os EUA dos anos 1950.

independentes, organizados nos novos distritos industriais, segundo a natureza do produto, gozariam de horários flexíveis e maior autonomia no âmbito da produção imediata.

Nesse sentido, a EF, tal como formulada por Piore & Sabel (1984) e Sabel & Zeitlin (1985), inspira-se nos discursos acadêmicos sobre a sociedade pós-industrial, e no modelo empresarial da *British flexible firm* (Atkinson, 1984 e 1985), funcionando como uma ideologia mitificadora da continuidade histórica das formas de trabalho precário no capitalismo (Pollert, 1988).

Assim, a EF acaba por veicular a idéia segundo a qual a classe trabalhadora está morta como força ativa da história, cabendo às novas divisões da classe (sua segmentação) o papel de cimentar ideologicamente o processo de rompimento e afastamento da classe trabalhadora com relação à memória social de sua experiência coletiva anterior.

A tese da EF definiria uma nova agenda política do ponto de vista da classe trabalhadora: por um lado, o núcleo do proletariado industrial (estabilizado e qualificado) só poderia se consolidar trabalhando, colaborando com o capital; por outro lado, os trabalhadores precarizados (temporários, subcontratados, trabalhadores em domicílio, etc.) estariam sob a exigência não somente da aceitação, mas de uma maior maleabilidade e docilidade frente aos interesses da acumulação do capital. A tese da EF corresponde, nesse sentido, a uma proposta de acomodação política, pois obscurece a complexidade dos processos contraditórios de organização do trabalho e assume a necessidade de mudanças estratégicas de gestão e estrutura do emprego (Pollert, 1988:50).

“A implicação de uma ruptura radical com o passado, e uma preocupação com a novidade, com a mudança, e a ausência de uma perspectiva histórica sobre a importância de uma flexibilidade no trabalho e no mercado, têm consolidado uma imagem nostálgica de estabilidade e harmonia no passado e de estabilidade e crescimento no futuro, com base na flexibilidade, frente às atuais vacilações e incertezas” (Pollert, 1991:46).

Segundo alguns autores, enquanto na tese de Piore & Sabel há uma desconsideração das análises fundadas na teoria de que são as lutas de classes o motor do desenvolvimento histórico, nas teses da Escola Francesa da Regulação atribui-se à luta de classes certa importância. Porém, conforme Clarke (1991:68) essas teses *“tem tendido a adotar um modelo estrutural-funcionalista de fases sucessivas de integração e desintegração*

estrutural, que se tem utilizado com base na periodização de ondas largas de acumulação de capital”.

Portanto, como esclarece Pollert (1991), segundo a elaboração dessa Escola vive-se nos dias atuais o fim de um período de crescimento, o fim do fordismo que se referia a um período de regulação no qual se supunha um “círculo virtuoso” de crescimento constante: modificação e aumento constante da produtividade e da produção em massa com normas de consumo crescentes que favoreciam os trabalhadores com aumentos de salários freqüentes e conseguiam manter, ao mesmo tempo, a produtividade absorvida por um mercado em expansão.

Através da análise de um importante autor dessa escola, Benjamin Coriat, procura-se salientar e verificar as implicações de suas análises, em especial quanto ao projeto político de “superação do fordismo”.

Coriat (1988, 1991 e 1993) elabora a tese de que, com a crise e as tendências de reestruturação produtiva, emerge um paradigma de uma verdadeira engenharia produtiva. Esse modelo estaria designando um novo padrão de integração das atividades e serviços industriais através dos fluxos de informação. O autor elabora os marcos de sustentação da análise do chamado ohnismo (de Ohno, engenheiro que originou o modelo na Toyota) ou modelo toyotista, dizendo que esse é o método segundo o qual seria possível suplantarmos efetivamente a organização científica do trabalho, tal como concebida por F. W. Taylor no final do século XIX.

Entende-se que esse aspecto da teoria de Coriat, no qual se pressupõe uma ruptura e/ou superação com o passado, em especial quanto à divisão do trabalho, é um dos elos de ligação com a teoria da “Especialização Flexível”.

Para Coriat, a emergência do novo paradigma produtivo decorreria, entre outras determinações, da crise de eficiência da organização taylor-fordiana do trabalho (isto é, crise de eficiência dos sistemas produtivos baseados no trabalho parcelário, repetitivo, relativo à produção voltada a mercados antes regidos pela oferta), dado o enrijecimento tecnológico próprio das linhas de montagem clássicas.

“O modo central de organização do trabalho, fundado no taylorismo (quaisquer que sejam suas formas e dimensões), atinge os limites de sua eficácia, ou, para colocar claramente, entra em crise” (Coriat 1988:14).

Ainda segundo o autor, com a mudança nas relações de competitividade, os mercados tenderiam naturalmente a uma instabilidade permanente, própria daquelas situações em que a demanda rege a produção. Perante essa situação, decorre a necessária “flexibilização” da produção, visando atender e acompanhar as tendências de especialização, variabilidade e volatilidade dos mercados de consumo. Isto é, a estratégia de mercados nichos.

“Essas novas características da demanda (instável, volátil, diferenciada) relacionam-se com as novas modalidades de competição, e são expressas tanto ao nível dos custos quanto dos produtos. (...) ligação que coloca em pauta a desigual capacidade das empresas de alterar e adaptar a estrutura e a composição de sua oferta, a fim de acompanhar as variações, sejam quantitativas, sejam qualitativas, da demanda. Em resumo, com a emergência de novas normas de consumo, encontram-se em jogo novas normas de concorrência” (Coriat, 1988:20).

Em concordância com a crítica de alguns autores à objetividade e à extemporaneidade imputada aos modelos da EF e japonês, entende-se que houve no pensamento acadêmico algumas elaborações que, atraídas pela força e simplicidade analítica das dicotomias, produziram grande número de alternativas polares para se pensar as atuais modificações. Fordismo em oposição ao pós-fordismo, produção em massa em oposição à especialização flexível, organização autoritária de trabalho em oposição à “colaboração” do trabalhador, etc. Nessas elaborações subsiste uma suposta lógica do movimento histórico, em que as relações econômicas se sucedem umas às outras independentemente dos antagonismos classistas presentes nas relações de produção da sociedade capitalista.

E cabe ressaltar que o empenho, no debate acadêmico, em torno da generalização do modelo de organização industrial chamado “ohnismo”, “toyotismo”, “japonização”, “niponização”, etc., tem alcançado resultados. Nesse sentido, pode-se apontar um dos vários estudos do International Motor Vehicle Program (IMVP) e do MIT no qual se compararam noventa plantas de montadoras de veículos em quinze diferentes países e se concluiu pela generalização de profundas transformações no “chão da produção”. Esse conjunto de transformações constituiria a nova produção, também chamada enxuta.

Para esses teóricos, a rápida difusão dessas inovações gerenciais demonstraria que não se trata apenas de elogios às “receitas japonesas”. Mas que se estaria presenciando um novo modo de produção, universalizável e, por isso mesmo, independente dos condicionantes institucionais e dos conflitos sociais presentes em cada país. Essa produção

enxuta requereria metade do pessoal na fábrica, metade dos espaços de produção, metade dos investimentos em ferramentas, metade do tempo para o desenvolvimento de um novo produto.

Wood (1993) também cita o estudo do MIT sobre o futuro da indústria automobilística, salientando que, embora traga uma comparação entre as fábricas e seu desempenho nas várias nações, sua metodologia é demasiado estática, sendo essencialmente um exercício de estatística comparativa. Nesse estudo, as fábricas são em grande medida abstraídas dos contextos e histórias da empresa e passam a ser tratadas como termos iguais. O autor pondera que tal estudo parece mascarar as diferenças entre as fábricas e as situações, pois emprega conceitos gerais para a análise.

Hirata (1993) ressalta que a essa objetividade e extemporaneidade muito freqüentemente atribuída ao “modelo japonês” contrapõem-se vários autores, salientando a necessidade de considerar outros pontos de vista para a análise das modalidades de organização e relações de trabalho atuais. Por exemplo, o ponto de vista do país e de sua irredutibilidade societal (Fleury), o ponto de vista dos trabalhadores e suas práticas (Salerno, Humphrey e Lobo) e o ponto de vista das condições sociais do processo de automatização (Freysenet).

Deve-se ressaltar que principalmente as contribuições que consideram as relações sociais e os antagonismos classistas presentes no processo apontam para uma reflexão quanto aos limites à consolidação de novos modelos de organização industrial.

Zarifian aponta um interessante comentário quanto a esse amplo e confuso debate sobre modelos produtivos:

“Parece-me que, se existe um modelo japonês, ele consiste provavelmente em sua notável capacidade de combinar a eficiência em regime de exploração corrente e a eficiência em regime de inovação, a um ponto tal que sob diversos aspectos estes dois regimes tendem a confundir-se (o que exprime o conceito de inovação diferencial)” (Zarifian, 1993:30).

Elisabeth Lobo, centrando seus estudos nos antagonismos presentes nas relações sociais, indica que diversos estudos permitem considerar o “modelo japonês” não como um paradigma, mas como práticas construídas num contexto histórico e sociocultural que podem ser retomadas como práticas em outros contextos, mas para isso devem ser adaptadas, desconstruídas e reconstruídas. Esse processo de adaptação, desconstrução e reconstrução

acontece dentro de uma determinada correlação de forças entre as classes sociais fundamentais.

A própria autora sugere essa ponderação quando opina que:

“(..). certas práticas ditas japonesas e, em particular, o discurso sobre a participação foram muitas vezes introduzidas para superar as conquistas do movimento operário em termos de mobilização e de organização nos locais de trabalho, ou para responder e oferecer oposição aos efeitos destas conquistas” (Lobo, 1993:275).

Perante a diversidade das elaborações e das dimensões analisadas sobre as modificações atuais que exprimem uma visão globalizante do processo, procurou-se descrever e analisar algumas dimensões da panacéia da “flexibilidade”.

L 3 – A) Dimensão da flexibilidade no sistema produtivo

Para iniciar o debate, recuperou-se a afirmação do professor e especialista em mitologia grega Thomas Bulfinch: “Todo mito tem sempre uma parte de verdade”. A parcela de verdade no mito da “flexibilidade” está exatamente no fato de que o sistema produtivo capitalista sempre se apoiou em um artigo elástico: a capacidade de trabalho humana.

Historicamente, essa potencialidade do trabalho humano foi sendo apropriada e subordinada à valorização/acumulação do capital, assumindo a forma econômica e social do trabalho assalariado (trabalho expropriado e explorado). Assim, o controle sobre as potencialidades da capacidade humana de trabalho conformam-se como um problema central para a classe capitalista.

Recorrendo a um breve esboço histórico, poder-se-ia afirmar que as “necessidades” de mensuração e disciplina do tempo de trabalho (Thompson), a transição da manufatura para a grande indústria (Marx) e a hegemonia do sistema fábrica (Marx, Braverman, Marglin, entre outros) exemplificam as estratégias capitalistas na perseguição a esse controle sobre a variável capacidade do trabalho assalariado.

Para fazer um exercício de reflexão quanto às estratégias capitalistas para a obtenção desse controle, pode-se recorrer a uma breve reflexão por agora¹⁹.

¹⁹ Em especial no capítulo II, procurou-se desenvolver os históricos desdobramentos da hegemonia do sistema fábrica.

Em uma fábrica, perante a necessidade de aumentar a produção, busca-se aumentar o número de trabalhadores, intensificar o ritmo do seu trabalho e prolongar sua jornada. Então, se havia uma linha de produção com dez trabalhadores para a produção de “x” mercadorias, ao se acrescentarem cinco linhas de produção, mesmo sem alterar as condições do processo de trabalho, obtém-se um aumento de cinco vezes na produção. Ou, ainda, sem aumentar o número de trabalhadores, mas alongando suas jornadas de trabalho, obtém-se da mesma forma um aumento na produção.

Em outra fábrica, também é preciso aumentar a produção, mas com redução dos custos. Recorre-se então ao mecanismo de intensificação do trabalho, alterando-se as condições do processo de trabalho e buscando-se um maior rendimento dele. Como? Através da combinação entre várias modificações nas bases sociais do sistema produtivo, tais como: aumento na qualificação de alguns trabalhadores, modificação na forma de remunerá-los (salário por peça ou por produtividade), alterando-se a divisão do trabalho (concepção/execução), e/ou alterando-se as bases técnicas da produção.

De uma maneira simples, está-se reportando aos mecanismos classicamente analisados de extração intensa e extensa do sobretabalho sob o capital. É interessante, neste momento, ressaltar que a chamada “flexibilidade” no sistema produtivo fundado na exploração e controle sobre a capacidade variável de produção do trabalho vivo não é um acontecimento contemporâneo, ou um fenômeno novo, mas sempre esteve presente como fundamento do sistema de produção capitalista; seja como necessidade de aumentar ou diminuir o número de trabalhadores empregados, contando para isso com um “exército de reserva de mão-de-obra” e com os recursos de dilatação das jornadas através de horas extras; seja através de mecanismos mais ocultos de intensificação no rendimento do trabalho. Vale lembrar, ainda, que esses dois mecanismos de aumento do “rendimento” do trabalho para o capital se combinam no cotidiano e na história da sociedade capitalista.

E cabe ressaltar também que constantes lutas²⁰ ocorreram em torno do controle sobre o “rendimento” do trabalho no decorrer da história, engendrando a estruturação de diversas estratégias administrativas do processo capitalista de trabalho, por um lado, e de múltiplas formas de resistência e organização operária, por outro. Portanto, a perseguição do controle

²⁰ Essas lutas históricas também serão desenvolvidas em capítulos posteriores, em especial no III.

sobre o rendimento do trabalho operário foi, e é, um problema central para o sistema produtivo capitalista.

Deve-se examinar então por que o conceito de flexibilidade tem se constituído em um mito no debate contemporâneo (de criatura para criadora). Para as teorias da “especialização flexível” de Piore & Sabel e do “onhismo”, “toyotismo” de Coriat, a crise contemporânea pode ser identificada e reduzida à crise da sociedade industrial produtora de bens padronizados, ou à crise de um “padrão de acumulação”. E a “flexibilidade” torna-se o mito criador e impulsionador das soluções para a crise.

As teorias se fundamentam na produção em massa como um “paradigma produtivo” e no fato de que está ocorrendo uma transição deste para outro paradigma “flexível”. Em um nível, a transição está determinada pelo mercado e pela tecnologia, em outro, pelas decisões políticas. Nessa concepção de sucessão de modelos produtivos, está embutida a possibilidade de caminhos alternativos e seguros para o “desenvolvimento”, implicando uma consideração de dualidade entre formas de produção no interior do próprio capitalismo no século XX²¹.

Pretende-se salientar, primeiramente, que as premissas apontadas pelos teóricos da “especialização flexível” e do “onhismo” quanto à necessidade da flexibilidade do sistema produtivo reduzem-se à mutabilidade dos mercados.

Esse enfoque sobre a modificação de “mercados de massa” para “mercados fragmentados” deixa muitas dúvidas. Os mercados de massa deixaram de existir? Ao que tudo indica, e ao que se pode observar, não! Muitos tipos de indústrias estão baseados na produção e consumo de massa, e continuam vendendo bem seus produtos, tais como as indústrias alimentícias, de artigos de toalete, brinquedos, bebidas, entre tantas outras. E a fragmentação da demanda, seria a causa da crise? Ora, criar novas demandas, incentivar o consumo de novas mercadorias e produzir mercadorias para consumidores determinados parece ser parte da estratégia de marketing que, junto com a competição de preços, contorna os embates em torno da valorização do capital.

²¹ Conforme o referencial teórico orientador deste estudo, partiu-se da consideração de que, estando a relação social imposta pelo capital fundada no antagonismo, ela pressupõe rearranjos nas formas de dominação sobre o trabalho. E portanto, dentro dessa continuidade histórica, há momentos de concretização dessa relação de domínio que só poderiam ser tratados de maneira genérica no plano da abstração racional, enquanto *síntese do diverso*, por serem resultados de múltiplas determinações.

Eis como se concretiza a “flexibilidade” no sistema produtivo, segundo Piore & Sabel: ela envolveria novos padrões e mecanismos de uso da força de trabalho, baseados numa reintegração do trabalho de execução com o de concepção. A polivalência dos trabalhadores, por serem permanentemente submetidos a treinamentos mais amplos, propiciaria o desempenho de tarefas variadas e multiquilificadas e, por consequência, um maior domínio sobre o conjunto do processo de trabalho. Portanto, voltadas para a produção especializada em pequena escala, as firmas tenderiam a se utilizar de uma mão-de-obra mais qualificada e polivalente, com condições de responder às constantes necessidades de modificação dos produtos e de colaborar na solução de problemas que inevitavelmente surgem no momento do processo produtivo. Nas palavras dos autores:

“(...) a tecnologia acabou com o domínio das máquinas especializadas sobre os trabalhadores desqualificados e semiqualificados e redirecionou o progresso em direção à produção artesanal. O advento do computador restaura o controle humano sobre o processo de produção: a máquina novamente é subordinada ao produtor” (1984:261).

Entende-se que a ausência de uma análise histórica e a desconsideração pelas análises de um modo capitalista de produção nessa elaboração da “especialização flexível” permite essas surpreendentes conclusões.

A polivalência constitui um tema complexo que envolve tanto a função multitarefa como as possibilidades de requalificação. Porém, de acordo com várias pesquisas em empresas instaladas no Brasil, tem resultado apenas em ampliação nas atribuições dos trabalhadores, sem contrapartida em termos de enriquecimento de cargos e salários (Antunes, 1989; Ruas, 1993; Leite, 1994; Druck, 1995; entre outros). Na literatura sindical brasileira encontram-se argumentações e exemplos que indicam as reais implicações da polivalência para o aumento na “flexibilidade” do sistema produtivo:

“Os programas de “qualidade total” e de “garantia da qualidade” visam à melhoria contínua, à padronização de processos, à obtenção da ISO-9000, entre outros. Tais programas tendem a alterar as condições de execução das tarefas pela incorporação de outras atividades, sejam elas operatórias (como no caso da TPM – manutenção produtiva total) ou gerenciais (como no CEP – controle estatístico de processos)” (Sindicado dos Metalúrgicos do ABC)²².

²² Documento do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC/Subseção DIEESE: *Flexibilização da produção e das relações de trabalho no setor automotivo*. Out./1999.

Em outro setor produtivo, como no petroquímico, as conclusões sindicais também apontam nesse sentido:

“O que é polivalência: treinamento dos trabalhadores para que assumam diversas funções, com conseqüente aumento da carga de trabalho. Por exemplo, treinar um operador em eletricidade ou mecânica. Resultado: excesso de trabalho e desemprego, além de salário não-condizente”²³.

Pode-se indicar, portanto, que a “flexibilidade” do sistema produtivo está estreitamente associada a mudanças substanciais nas formas das relações de trabalho e da gestão sob a força de trabalho, e resulta num acréscimo considerável na quantidade de trabalho exigida aos trabalhadores por jornada de trabalho, em função do estabelecimento de forte redução na porosidade do processo de trabalho.

As elaborações teóricas quanto às novas características apontadas como responsáveis pela “flexibilidade” do sistema produtivo, tais como:

- a) o uso do múltiplo encargo (*multi-tasking*), ou seja, que os trabalhadores desempenhem múltiplas tarefas. Também designado como poliquificação (*multi-skilling*), ou ainda como flexibilidade funcional (Piore & Sabel, 84/ Coriat, 88/ Schmitz, 88);
- b) o uso de equipamentos de trabalho programáveis para séries diferentes de operações;
- c) o fim gradual da separação entre controle de qualidade e produção, reintegrados na estratégia do CCQ (Coriat, 88, 93/ Kaplinsky, 89);
- d) a substituição da relação um homem/um posto de trabalho para a constituição dos grupos de trabalho compostos em geral por cerca de três a seis operários;

parecem dissimular, através da ênfase dada às modificações organizacionais e técnicas, o aspecto determinante para a obtenção de um aumento na “flexibilidade” do sistema produtivo, que é o aumento na exploração do trabalho vivo.

Os estudos sobre a automação dos sistemas produtivos e a qualificação da força de trabalho de M. Freyssenet (1990) colaboram no sentido de precisar as implicações e possibilidades da polivalência para os trabalhadores. Segundo ele, não está havendo um prosseguimento da divisão do trabalho na forma como foi observada e classicamente analisada desde a origem do sistema capitalista. Está ocorrendo uma transformação na requalificação do trabalho operário, observada em certas formas de organização de trabalho,

²³ Boletim “Grave”, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Empresas Petroquímicas, Químicas, Plásticas e Afins – da Bahia. 8/10/93. Citado por DRUK, G., 1995.

em seu contrário, isto é, uma transformação numa divisão acrescida do trabalho.

O autor sintetiza, a partir de suas pesquisas junto aos grandes grupos industriais nacionalizados na França, algumas formas contemporâneas de organização do trabalho nas linhas de produção automatizadas²⁴ e salienta a ocorrência de uma combinação entre padrões antigos e novos.

Segundo Freyssenet, há aquelas formas em que os operadores provocam o início do ciclo da produção e supervisionam a instalação, os reguladores realizam a regulagem das ferramentas nas linhas automatizadas, e os operários controlam a qualidade da produção e fazem o “retrabalho” junto com os de manutenção, que intervêm garantindo o conserto e o reinício da produção, uma vez que ela pára automaticamente.

Há uma segunda forma, em que os operadores, além da condução e vigilância da supervisão, asseguram a regulagem, o controle de qualidade (retrabalho) e, às vezes, os pequenos consertos na instalação. Aí permanece uma outra categoria, a dos operários de manutenção.

Em uma terceira forma de organização do trabalho, os operários de manutenção são encarregados da condução, da operação e do conserto da instalação, ou seja, são responsáveis pela totalidade das operações necessárias para a operação e manutenção da linha.

Há ainda uma última forma, que se caracteriza por equipes mistas, em que os antigos operários desqualificados receberam formação e trabalham com os operários de manutenção para, juntos, realizarem a condução e o conserto da instalação. A divisão de tarefas entre essas duas categorias é delicada e voluntária, e espera-se que o saber de uns e outros se misture, fazendo com que os não qualificados adquiram certa competência para conduzir, supervisionar e também realizar a manutenção da instalação.

A partir dessas descrições, Freyssenet apresenta duas análises importantes. A primeira é que houve uma modificação no conteúdo da supervisão, que, de relativamente ativa, tornou-se passiva, já que agora acontece imediatizada pelas máquinas automáticas – o operador apenas consulta um terminal para indicar qual sensor provocou a parada.

²⁴ O autor precisa o conceito de linha automatizada como sendo aquela cuja operação, alimentação e regulagem são automáticas. FREYSSENET, 1990.

A segunda é que podemos considerar que o conjunto das tarefas, bem como cada uma delas, mudou de conteúdo intelectual; em decorrência, ocorreu um reagrupamento de tarefas: condução, vigilância, regulagem, controle de qualidade, conserto e reparação de incidentes²⁵.

No entanto, esse reagrupamento de tarefas não corresponde mais ao acúmulo de competências e capacitações individuais, que eram antes imprescindíveis e necessárias, mas correspondem ao somatório de um série de funções que mudaram de conteúdo. Com base nesses estudos do autor, pode-se apontar a busca por uma nova forma de cooperação no processo de trabalho com um ataque evidente aos saberes operários, em especial quanto aos trabalhadores de manutenção, e uma qualificação relativa dos outros envolvidos.

Nas linhas de produção mecânicas, os operários de manutenção faziam seu trabalho em função das exigências e de acordo com suas especificidades (mecânicos, eletricitas, ajustadores, etc.). Seu trabalho não era cronometrado ou predeterminado. Nas novas linhas automatizadas, é preciso que os operários de manutenção efetuem rapidamente os consertos, mediante diagnósticos precisos e sem perda de tempo, além de incorporarem outras atividades.

Todo o poder e o jogo social que estavam nas mãos desses operários de manutenção, quando cabia a eles estabelecer o tempo necessário para efetuar um conserto, tornam-se um obstáculo e entram em contradição. Também se observa, conforme o autor, que, em algumas formas de organização do trabalho, tarefas como os primeiros consertos estão sendo destinadas agora aos operadores, revelando-se essa uma forma de retirar parte das atividades dos operários de manutenção. Em outras formas, no entanto, busca-se a incorporação desses operários nas atividades de condução e repartição nas instalações.

As ponderações desse autor indicam contrapontos importantes principalmente em relação às assertivas da teoria da “especialização flexível” quanto ao desempenho de tarefas variadas e multiqualificadas e, por conseqüência, um maior domínio sobre o conjunto do processo de trabalho pelos trabalhadores.

“Poderão surgir, num primeiro tempo, formas de trabalho menos qualificantes e uma nova fase de divisão de divisão do trabalho, como meio de dominar, de padronizar o trabalho de manutenção e de reduzir o efetivo da população operária

²⁵ Em especial nas três últimas descrições, já que na primeira permanece uma forma tradicional de organização do trabalho, indicando a combinação entre formas pretéritas e novas.

profissional, que, por enquanto, é ainda a memória técnica das empresas” (Freysenet, 1990:109).

Também na obra de Coriat se encontra uma importante ponderação quanto à “desespecialização dos profissionais”, à “multifuncionalidade” e à “polivalência operária”, enquanto “novas” formas de organização do trabalho. Ele reconhece, no entanto, que:

“Este movimento de desespecialização dos operários profissionais é de fato um movimento de racionalização do trabalho no sentido clássico do termo. Trata-se aqui, também – como na via taylorista-americana – de atacar o saber complexo do exercício dos operários qualificados, a fim de atingir o objetivo de diminuir os seus poderes sobre a produção, e de aumentar a intensidade do trabalho. E os operários qualificados viveram efetivamente este movimento de desespecialização como sendo um ataque ao seu exercício profissional e ao poder de negociação que esse mesmo exercício autorizava. Por diversos meios, entre os quais, é claro, a greve, eles se opuseram a este movimento” (1994:53).

Em suas elaborações, vários outros aspectos, por sua vez, são abordados para qualificar e conceituar o conjunto de mudanças “necessárias”, na produção, para a constituição do chamado “novo regime de acumulação”, projetado com base na trajetória japonesa de racionalização do trabalho operário.

“No plano teórico, tudo está finalmente ligado ao que era, de resto, o objetivo dessas pesquisas: se a produtividade deve ser obtida ‘internamente’ (pois não é permitida a busca de produtividade ‘extensiva’ por meio da produção em grande série e das economias de escala), a solução está em colocar a fábrica sob tensão; esta última expressão deve ser compreendida em seu sentido estrito: tendo-se ‘tensionado’ a fábrica pelo método do just-in-time, o estoque pode ser utilizado como analisador dos pontos onde aplicar a racionalização” (Coriat, 1993:84).

Segundo Coriat, a dinâmica de estabelecimento do novo paradigma japonês se assenta na busca da *integração* e da *flexibilidade* das linhas de produção, o que tem sido obtido pela utilização combinada de novos meios de trabalho resultantes da aplicação produtiva da informática e da eletrônica, e de novos conceitos de organização do trabalho. O autor enfatiza que, para o próprio Ohno, os conceitos pilares que sustentam o novo modelo são: 1) a produção *just-in-time*, 2) a *auto-ativação* da produção (1994:29).

O *just-in-time* (JIT) trabalha com estoques²⁶ mínimos necessários de matérias-primas, insumos, produtos semi-acabados e acabados. Voltado para o mercado diversificado,

²⁶ Coriat ressalta que as observações de Ohno quanto aos estoques revelou uma importante descoberta: *atrás do estoque há um “excesso de pessoal” empregado em relação ao nível de demanda solúvel e efetivamente escoada* (1994:32).

visa reduzir o tempo de preparação da máquina e de movimentação de materiais, eliminando, assim, as porosidades do processo produtivo e garantindo o controle de qualidade dos produtos. O *just-in-time* exige a participação de grupos de trabalhadores, que passam a se responsabilizar não apenas por uma etapa do processo de produção, mas pela totalidade do processo produtivo.

O *kanban* e os *círculos de controle de qualidade* estão intimamente ligados ao conceito do *just-in-time*. O *kanban* é o sistema que fundamenta o foco da produção na demanda do mercado, invertendo as regras de administração dos estoques e o fluxo de informações, isto é, as ordens de fabricação saem do mercado para dentro da fábrica. *Kanban*, "cartaz" em japonês, funciona como senha de comando, acompanhando as etapas de produção através de caixas e fichas, e retornando ao departamento de fabricação para sua reposição, após o término da operação ou utilização. Portanto, é do final, após a venda, que se inicia a reposição de estoques, e o *kanban* é a senha utilizada que indica a necessidade de reposição dos produtos.

O *kanban* também necessita do envolvimento do trabalhador como responsável pela produção, prescindindo de inspetor de qualidade, elimina a perda de tempo por falta de peças ou produtos e proporciona a redução de custo com estoque, bem como o aproveitamento do espaço.

Os chamados *círculos de controle de qualidade* (CCQ) são formados por pequenos grupos, comprometendo tanto trabalhadores como gerentes de uma fábrica ou departamento de produção. Eles propiciam, através de reuniões periódicas (geralmente fora do expediente normal e sem remuneração extra), a discussão dos problemas que se apresentam no interior do processo produtivo. Cabe também a esse grupo a elaboração de sugestões que visam o aperfeiçoamento da qualidade e o aumento da produtividade, com o menor custo possível e num tempo de trabalho menor.

Esses novos modos de operação constituem, segundo o autor, as formas de concreção da tendência em intensificar a *integração* do sistema produtivo, e essa tendência nasceu dos princípios de "economia de tempos" taylorista e fordista.

"Trata-se de eliminar, ao máximo, os tempos 'mortos' da produção, reduzindo os tempos gerais de circulação (alimentação-transferência) e buscando elevar, numa mesma fração de hora, os tempos de ocupação efetiva da maquinaria, dos manipuladores ou dos homens para o segmento de tarefas não-automatizadas" (1988:27).

No Brasil, como advertem as autoras (Leite, 1994; Hirata, 1983, 1990), é preciso ter presente que a difusão inicial dos círculos (CCQs) ocorreu após o vigoroso processo de mobilização operária, marca do final dos anos 70. Nesse sentido, os CCQs foram introduzidos em muitas empresas a partir da preocupação gerencial em desviar o ímpeto participativo dos trabalhadores (fortalecimento da organização por local de trabalho – as comissões de fábrica) para formas alternativas de organização que contassem com maior controle gerencial.

Nesse período inicial de adaptação da experiência japonesa no Brasil, a concentração na adoção dos CCQs ocorreu sem que as empresas se preocupassem em alterar significativamente as formas de organização do trabalho ou em investir em novos equipamentos microeletrônicos.

As autoras apontam duas razões principais para o fracasso inicial da introdução dos CCQs nesse período:

- a) a combatividade dos sindicatos, em especial do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo²⁷, que desde o início lançaram um forte processo de resistência, implicando o esvaziamento de muitas das iniciativas empresariais;
- b) os conflitos nas relações de trabalho, num quadro marcado pelo autoritarismo no interior das empresas, constituíram um forte entrave às estratégias de envolvimento dos trabalhadores.

Em meados da década de 80, muitas empresas deixaram de implementar seus programas e começaram a dirigir suas atenções para outras técnicas. Outros desdobramentos quanto à aplicação do “modelo japonês” no Brasil serão analisados no decorrer deste capítulo.

Por hora, voltando às elaborações teóricas de Coriat, elas indicam a adoção do modelo como *“uma realidade inevitável e inarredável na atual fase do capitalismo mundial capaz de alcançar um novo círculo virtuoso para sair da crise e entrar numa nova era de prosperidade e de democracia”* (Coriat, 1994).

A inovação conceitual, segundo ele, de dotar a fabricação de uma “flexibilidade” que vá ao encontro das mutações dos mercados no bojo da crise repousa nos novos meios de

²⁷ Cf., por exemplo, TRIBUNA METALÚRGICA de 1982.

trabalho programáveis para séries diferentes de operações. Flexíveis porque são capazes de fabricar, sem exigir uma reorganização maior, diferentes produtos, a partir da mesma organização básica de equipamentos e com um intervalo reduzido de adaptação.

“De um lado, a automação da produção pode otimizar os tempos de circulação e de operação, assegurando simultaneamente que, graças à sua característica programável, haja uma multiatividade em diferentes conjuntos de máquinas, o que assegura uma certa diferenciação de produtos fabricados numa mesma linha. Por outro lado, e de forma mais destacada, os novos meios informatizados ligados às máquinas e aos manipuladores garantem a gestão automatizada do ambiente imediato da produção: alimentação das linhas, gestão do consumo de material, mudanças automáticas de ferramentas e dos componentes usados, etc. Em resumo, a informática da produção junta-se à automação para absorver as tarefas – na prática, todo um conjunto de atividades de regulação – outrora atribuídas ao trabalho vivo e cuja execução constitui o coração das técnicas de organização do trabalho” (Coriat, 1988:25).

Embora de forma bastante preliminar, cabe indicar o enfoque economicista nessa elaboração de Coriat. Na abordagem economicista, segundo os profundos e valiosos estudos de Gramsci (1991), o desenvolvimento econômico geral é subordinado à sucessão de modificações técnicas nos instrumentos de trabalho, e as contradições de classe parecem desaparecer.

Nessa formulação de Coriat, na qual se imputam aos meios de trabalho, inovadores e altamente tecnologizados, a responsabilidade de garantir a “flexibilidade” na produção, parece haver a pressuposição do incremento e desenvolvimento científico-tecnológico como motor relativamente autônomo no movimento histórico.

Conforme estes estudos, o “modelo japonês”, com suas inovações tecno-organizacionais, é uma expressão da disputa implacável entre os grandes capitalistas e está sendo imposto aos trabalhadores.

Coriat indica ainda que, simultaneamente à pesquisa de natureza tecnológica, há também esforços para a concreção de novas formas de organização do trabalho. E, citando a abordagem sociotécnica²⁸ dos fenômenos de organização, afirma que:

²⁸ A abordagem denominada sociotécnica da organização do trabalho se desenvolveu a partir de vários centros. O primeiro foi o Tavistock Institute of Technology, de Londres, cujos trabalhos nessa área foram conduzidos pelo sociólogo Emery. Uma outra linha de pesquisa se desenvolveu a partir da tradição e dos trabalhos noruegueses sobre democracia industrial conduzidos pelo professor Thorsrud. Cf. CORIAT (1979:32).

“Uma de suas principais contribuições foi desenvolver novos paradigmas de organização do trabalho para grandes e pequenas séries, baseados na produção em ilhas de trabalhadores reunidos em ‘grupos autônomos’ (ou semi-autônomos) de produção” (1988:16).

Conforme coloca Hirata, o modelo japonês de organização implica, em princípio, uma determinada modalidade de divisão social do trabalho no interior da empresa:

“(...) não alocação do trabalhador a um posto específico, o que significa um funcionamento baseado na polivalência e rotação de tarefas (de fabricação, manutenção, controle de qualidade, gestão da produção); predomínio do grupo de trabalho sobre os indivíduos, divisão de trabalho menos nítida entre operários da manutenção e da fabricação, entre diferentes categorias hierárquicas (contramestres, engenheiros, chefes de fábrica, trabalhadores); (...)” (1993:13).

A organização do “trabalho em grupo” (“equipes” ou “times” são outros termos utilizados) é vista como uma alternativa aos padrões de tipo taylorista/fordista de gestão, uma vez que nessa forma os trabalhadores teriam um maior grau de responsabilidade e de autoridade sobre o processo produtivo.

Há pelo menos dois grandes modelos desse tipo de organização: o sociotécnico (*work team* ou grupo semi-autônomo – GSA), que teve origem no final da II Guerra Mundial, na Inglaterra e nos países escandinavos; e o toyotismo (trabalho em equipe), que ganhou destaque com o sucesso das empresas japonesas em termos de competitividade.

Vários pesquisadores, entre eles Freyssenet (1990,1994), Hirata et alii (1993) e Wood (1993), ao estudarem os dois modelos, procuram destacar semelhanças e diferenças. Hirata destaca que no modelo sociotécnico, diferentemente do toyotismo, não ocorre a eliminação dos estoques e não há embasamento na produção enxuta, baseando-se na existência de estoques-pulmão, os quais permitem uma maior margem de autonomia e liberdade de movimento aos trabalhadores.

Wood enfatiza que “o trabalho em equipe segundo o estilo japonês, no qual os supervisores e os líderes de equipe desempenham papéis centrais”, é bastante diferente do modelo GSA, que ao menos teoricamente minimizaria a supervisão. Ele também afirma que a organização sociotécnica tenderia a necessitar de um maior nível de estoques, em oposição ao conceito de produção *just-in-time*.

As observações dos autores quanto aos pontos em comum nos dois modelos são:

- envolvimento dos trabalhadores na concepção de tarefas e tomada de

decisões;

- pouca rigidez na definição dos postos de trabalho;
- força de trabalho com bom nível de formação escolar e profissional;
- relativa estabilidade no emprego, com mecanismos de seguro-desemprego;
- licenciamentos temporários e controles sobre as demissões individuais;
- reduzidos níveis de desemprego;
- práticas de negociações sindicais sobre o processo de trabalho e mudanças tecnológicas.

Cabe ressaltar a necessidade do envolvimento dos sindicatos dos trabalhadores para a concretização dessa forma de organização do trabalho, e mencionar as diferenciações estratégicas quanto às negociações sindicais. No Japão, os sindicatos estão organizados por empresa, e, assim sendo, os delegados sindicais exercem também funções de supervisores da produção. Nos casos escandinavo e europeu em geral, os sindicatos estão organizados por ramo de atividade econômica. A estratégia de atuação sindical tem por base as relações de trabalho nos respectivos ramos de atividade econômica, não ficando limitada ao âmbito da empresa (reservado às representações/comissões de fábrica).

Outro debate pertinente, frente à chamada “flexibilidade” do sistema produtivo, diz respeito às condições de controle sobre o trabalho. Tem sido propagada, pelas teorias da EF e do modelo japonês, a existência de uma tendência em eliminar os controles clássicos do tipo taylorista/fordista (baseados na observação direta e na coerção por tempo padrão). Isso implica práticas de controle sustentadas na autonomia e responsabilidade do trabalhador frente ao seu trabalho.

De acordo com outros autores, existem diferenças nas formas de controle mais “flexíveis”. Antunes (1989) indica uma transição do controle direto e coercitivo sobre o trabalho individual para um controle via organização que permite um reordenamento das relações de poder no chão de fábrica através do *just-in-time* (JIT).

A novidade do JIT, segundo Ruas (1993), é que os elementos coercitivos do controle não ocorrem apenas em relação aos rendimentos do trabalho, mas também no que se refere à qualidade da operação. O controle visual através do sistema *kanban* permite à gerência apreender rapidamente a situação da produção com respeito às metas diárias, à movimentação da qualidade das peças fabricadas e do fornecimento de materiais, e também

à assiduidade dos trabalhadores. Uma diferença nas formas de controle atuais está na maior ênfase na persuasão, em que as formas de coerção se tornam mais dissimuladas.

Dias (1996, 1997), por sua vez, contribui criticamente para essa reflexão quanto ao controle sobre o trabalho questionando as anunciadas possibilidades de um “novo” trabalho criador e emancipatório. E afirma que somente na teoria, em especial de EF, foi possível desconstruir o operário desqualificado e construir o artesão-eletrônico, o qual supostamente dominaria a totalidade do seu ofício. Para essa elaboração teórica, segundo o autor, foi necessário considerar que o antagonismo e o egoísmo seriam parâmetros de relações de trabalho do passado. Dias aponta um questionamento certo:

“Este conjunto de afirmações será cientificamente demonstrável ou trata-se, apenas, de mais uma ideologia conservadora(E. F. Dias, 1997:10)?

O autor segue apontando a raiz do debate quando questiona sobre qual sentido teria o trabalho em uma sociedade de classes. O trabalho na sociedade capitalista é trabalho expropriado e explorado. E, portanto, afirma Dias:

“Pensar o ‘trabalho com sentido’ é pensar a estruturação de uma sociedade não submetida às formas classistas-mercantis. É negar o trabalho consentido”(Ibid).

L 3 – B) A dimensão da flexibilidade na contratação e demissão da força de trabalho

Os Estados nacionais, perante as significativas mudanças na dinâmica capitalista mundial, como o intenso processo de internacionalização dos mercados, dos sistemas produtivo e financeiro, procuram, através de outras políticas, alcançar a “eficácia econômica”. A profunda ampliação da precariedade de suas políticas sociais colocou em xeque o compromisso social construído no pós-guerra (o estado do bem-estar social).

Desde 1973, a “nova ordem” capitalista internacional está impondo um cenário de desordem e instabilidade no bojo de profundas alterações nos padrões tecnológicos e organizacionais do sistema produtivo e em meio à instauração plena de um novo e competitivo mercado global.

O processo atual está aprofundando e radicalizando a “situação de risco” inerente à classe trabalhadora. Como desdobramento da proposta de “flexibilidade” do sistema

produtivo, a terceirização, a subcontratação e a contratação por tempo parcial indicam as formas concretas assumidas pela ofensiva do capital: a precarização das relações e condições de trabalho, e, sobretudo, a desorganização e o enfraquecimento do poder sindical.

Em nome da descentralização produtiva, também chamada de “flexibilidade espacial”, a terceirização é representada como o ato de transferir a responsabilidade por um serviço, ou por determinada fase de produção ou comercialização, de uma empresa para outra, por isso chamada de “terceira”.

Druck de Faria (1995), em sua pesquisa, aponta *“a terceirização como dimensão central do modelo japonês no Brasil dos anos 90”*. Na sua visão, o processo de terceirização está associado a outras práticas de gestão da força de trabalho, de características japonesas, como programas de qualidade total, de envolvimento e cooperação do trabalhador. A esse processo, somam-se ainda a busca da “flexibilização” da produção e a descentralização das empresas por meio da exteriorização das atividades e da prática da subcontratação, que acaba assumindo, por sua vez, múltiplas dimensões: contratos de trabalho domiciliar, contratos de empresas fornecedoras de componentes, contratos de serviços de terceiros (empresas e/ou indivíduos) e contratos de empresas cuja força de trabalho realiza a atividade produtiva ou serviço na empresa contratante.

A terceirização penetra de maneira vertiginosa na indústria brasileira nos anos 90, embora já fosse prática desde há muito tempo. O termo passou a ser usado freqüentemente, no Brasil, a partir da década de 80, como tradução do inglês *“outsourcing”* para designar o “fornecimento vindo de fora” ou a produção que passa a ser realizada pela empresa contratada. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE, 1993:17), a *“terceirização pode ser caracterizada pela contratação de empresas terceiras para realizar determinadas atividades no interior da empresa cliente ou através da transferência de parte da produção para terceiros”*.

Ainda segundo o DIEESE, o processo de terceirização está relacionado diretamente ao “foco” de atuação da empresa. Indicação com a qual os empresários e suas assessorias também concordam. As empresas buscam a focalização de suas atividades, ou seja, *“o que estiver fora do foco”*, em princípio, pode ser terceirizado.

O que se busca analisar é que há uma dimensão política da terceirização. Ela é parte da estratégia do capital em quebrar e neutralizar tanto a unidade e resistência dos

trabalhadores, como o próprio movimento sindical. Obviamente, isso não significa ignorar as outras dimensões sob as quais se insere a terceirização, enquanto elemento central da reestruturação produtiva. Indubitavelmente, para o capital, a dimensão econômica, envolvendo a redução dos custos, o lucro, a competitividade, a produtividade, etc., é de fundamental importância. Mas também é inegável que, para a terceirização se impor, outros elementos se colocam como imprescindíveis ao capital, como por exemplo um maior controle sob o tempo de trabalho.

As conseqüências da terceirização para os trabalhadores e para o movimento sindical não param por aí. O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, levando em consideração as implicações da terceirização, traçou o seguinte diagnóstico:

“1) fragmentação da representatividade sindical, pois mediante a redefinição legal do enquadramento, os trabalhadores terceirizados passam a constituir categoria diversa dos demais companheiros da fábrica, que estão contratados pelo regime CLT; 2) precarização dos direitos, pois a lei especifica quais são os direitos do trabalhador temporário, restringindo-os em relação às garantias contidas na CLT: não há direito a aviso-prévio, FGTS e cláusulas de convenções coletivas da categoria preponderante; 3) desconcentração do número de empregados num mesmo local de trabalho, face à desconcentração da atividade produtiva das empresas. Possibilidade de aumento da rotatividade de mão-de-obra e negação, na prática, dos direitos sindicais, com quebra da cidadania do trabalhador, de resto, já bastante atacada” (SMABC, 1993:44).

O que se procura ressaltar é que o processo de terceirização não tem ocorrido de maneira isolada. Ele parece ser parte integrante da grande ofensiva do capital internacional, que tem encontrado o terreno mais ou menos livre para impor sua lógica sobre as organizações sindicais e os trabalhadores.

A prática da subcontratação é apontada como “novidade” por Piore e Sabel, e se traduziria em um conjunto de novas formas de emprego com maior autonomia, horários mais flexíveis, que se difundem, prioritariamente, no âmbito de pequenas empresas e se viabilizam através do trabalho informal e doméstico. Entre outras categorias de emprego, salientam o crescimento do trabalho temporário, do trabalho por tempo parcial, do trabalho por encomenda, da subcontratação e do trabalho por conta própria.

A força do modelo da especialização flexível residiria, portanto, na legitimação (acadêmica) desse mercado dual de trabalho, por seu caráter benigno e progressivo, na medida em que colocaria em competição os diferentes sistemas de tecnologia industrial

(produção em massa *versus* produção artesanal flexível). Vale salientar que, segundo clássicos estudos²⁹, norteadores dessa investigação, tem-se que o trabalho casual/temporário sempre contribuiu de modo importante para o processo de acumulação do capital. Outros autores³⁰ enfatizam que a continuação de formas domésticas e outras formas de trabalho, particularmente entre mulheres, nas indústrias de consumo de massa chegam até o fim do século XIX.

Anne Gray, em seu estudo sobre a “flexibilização” do trabalho no Reino Unido, nos anos de 1980, aponta para um profundo agravamento nas condições do trabalho, particularmente a volta do desemprego de massa e uma maior insegurança no emprego: um aumento no uso do trabalho subcontratado e do trabalho em tempo parcial.

Gray, por optar pelo caminho da investigação quanto aos efeitos negativos da “*flexibilization*” para os trabalhadores – porque envolve mais trabalho para menos pagamento e com menos direitos assegurados, e porque tende a montar um círculo maligno que, por meio da acentuação no uso de formas inseguras e indiretas de emprego, debilita a capacidade de organização dos trabalhadores – propõe uma significativa mudança no termo, de difícil controle e carregado de eufemismo, substituindo-o por “*flexploitation*”.

A autora também assinala que essas tendências ecoaram, com algumas diferenças, por outros países da Europa e repercutiram em mudanças nas leis operárias. O conceito de “flexibilidade” é estendido, freqüentemente, para incluir a remoção das características de proteção e o sistema de benefícios da relação de emprego/desemprego. Esse conceito é apoiado por organizações governamentais, como a OCDE e a União Européia, como essencial para o crescimento e a sobrevivência das economias ocidentais (OCDE, 1990; UE, 1993).

A autora afirma que os empresários ingleses recorrem com maior freqüência a essas formas precárias de trabalho para reduzir seus custos, levando vantagem sobre o baixo poder de organização e de reivindicação desses grupos de trabalhadores, formados, em sua maioria, por mulheres, trabalhadores desempregados e ex-trabalhadores rurais³¹. Essa tendência, que está sendo verificada no Reino Unido e em outros países europeus, também é

²⁹ MARX, K. In *O capital*.

³⁰ BERG (1985), MARGINSON (1991) e GRAY (1995).

³¹ Entre 1978 e 1993, cerca de 2,7 milhões de trabalhos de tempo integral desapareceram na Inglaterra e foram substituídos por somente 1,5 milhão de trabalhos de meio período (*Employment Gazette*, Historical Supplement nº 4, Oct. 1994, table 1.1). Citado por GRAY, A., p. 17.

observada nos EUA, onde muitos desses trabalhadores prolongam suas jornadas e mantêm vários trabalhos de meio período para sustentar seus modos de vida.

Ainda segundo Gray, houve um aumento dos trabalhadores por conta própria, chamados de “autônomos”, nos países da OCDE e, em particular, no Reino Unido, durante os anos 80. Esse aumento não é residual ou formado por grupo de produtores de artigos insignificantes, mas torna-se bastante importante inclusive como forma de redução dos custos operários. Esses trabalhadores, em geral fora do âmbito de organização operária e fora da estrutura das empresas, implicam uma situação de não reconhecimento, envolvidos em setores do comércio e serviços.

O debate central quanto à utilização de formas precárias de contratação da força de trabalho passa primeiramente pela afirmação de que esse recurso não é um fenômeno novo e, portanto, é parte da estratégia capitalista em recriar e assegurar diferentes condições de exploração do trabalho. O quadro que se está desenhando não aponta para medidas benignas e progressivas rumo à autonomia dos trabalhadores ou para a ascensão da produção em pequena escala com novos poderes de concorrência.

O empenho dos estudos³² de Pollert (1988) em evidenciar o fraco crescimento no uso do trabalho temporário e de meio período naquele momento, e os estudos de Marginson (1991) em focar a continuidade dessa forma de uso do trabalho, referem-se ao confuso discurso da esquerda reformista inglesa, o qual imputa um falso otimismo no significado do trabalho por conta própria, do trabalho informal e doméstico, do trabalho temporário, etc.

O estudo de Gray aponta ainda algumas repercussões dessa reforma na estrutura do emprego no Reino Unido:

- longas jornadas de trabalho para trabalhadores de tempo integral;
- ataque à disciplina imposto através do desemprego, forçando as pessoas a aceitarem salários mais baixos.

Nesse estudo, encontra-se também um alerta/desafio de extrema importância:

“Não é muito difícil construir um retrato estatístico da “flexploitation” no Reino Unido e em outros países. O que é muito mais difícil é desenvolver um quadro qualitativo de como os vários aspectos da “flexploitation” interage entre si e com

³² Gray indica o estudo de GOUGH (1986) como parte desse esforço crítico às elaborações do reformismo da esquerda inglesa. Nesse estudo, o autor demonstra como a constituição da “firma flexível” na Terceira Itália contou com a imprescindível exploração de mulheres e trabalhadores imigrantes.

as mudanças na forma e extensão da resistência dos trabalhadores.” (Gray, 1995:47).

Marginson (1991) ajuda a identificar e reconhecer como e por que as mudanças na dinâmica capitalista mundial incentivam e colaboram na construção da panacéia da “flexibilidade”. Nos anos 80 ocorre um notável aumento na produção industrial comercializada mundialmente e um também notável crescimento na influência das empresas transnacionais sobre a economia do Reino Unido. O rápido crescimento do capital industrial e financeiro japonês marca a penetração das empresas estrangeiras na economia inglesa.

Ao mesmo tempo, as empresas do Reino Unido estabelecem-se em outros países da Europa ocidental e América do Norte. As empresas britânicas compraram 812 empresas americanas entre os anos de 1979 e 1985 (J .P. Mervis & Co., 1986). As políticas governamentais favorecem o processo, abolindo o controle do câmbio em 1979 e implementando maior variabilidade aos mercados financeiros em 1987, com a penetração de grandes corporações bancárias norte-americanas e japonesas.

Segundo o autor, a internacionalização da economia britânica trouxe uma série de modificações, em especial uma brutal intensificação na competição entre as empresas, e por conseqüência maiores incertezas. Isso, por sua vez, obrigou as empresas britânicas a readequarem sua estrutura à utilização dos produtos e serviços adquiridos, e dos métodos e organização da produção. Quanto à estrutura, Marginson assinala que ocorre uma predominância na organização por departamentos, com uma importante diferença: as relações entre eles, que eram puramente administrativas, passam a ser controladas financeiramente.

O conceito de “flexibilidade” engolfa esse processo de readequação, escondendo a opção por fundar a análise sob a soberania dos mercados e obscurecendo o fato de que as opções por diminuição dos custos passam necessariamente pela desutilização de força de trabalho (desemprego), pela crescimento na adoção de formas inseguras e indiretas de emprego (flexibilidade numérica) e pela inibição das atividades sindicais.

A novidade é a possibilidade de as empresas poderem recorrer, frente às mudanças na demanda, a atividades comerciais e produtivas no exterior (serviços e produtos acabados ou semi-acabados), sem ter que acumular custosas reservas, em especial um volumoso conjunto de empregados com benefícios. Vale ressaltar que as mudanças na estrutura de

emprego das grandes empresas ocorrem perante condições incertas e fortemente competitivas, e portanto não seguem uma padronização geral.

I. 3 – C) A dimensão “flexível” na organização do trabalho

Como vimos, os anos 80 na Europa foram marcados por um movimento de diferenciação nas formas de contratação. Esse movimento foi acompanhado por uma multiplicação nos horários, nas durações de jornada e nos ritmos de trabalho, cujas formas de apresentação também são muito variadas: formas diferenciadas de trabalho em equipes, com grupos de fim de semana; modulação anual da duração semanal; semana comprimida; emprego compartilhado; etc.

Esse processo foi iniciado essencialmente no nível da empresa, e muitas vezes pelos empregadores, mas passou a ser impulsionado também pelos poderes públicos (Bélgica), pela assinatura de acordos interprofissionais (Países Baixos e Itália) e acordos setoriais (Alemanha).

“Em verdade, a partir de 1983-84, a noção de flexibilidade se inscreve, na maior parte dos países europeus, no centro do debate social como fonte de novas jazidas de produtividade e, a termo, como uma solução dos problemas de emprego” (Boulin, 1989:9).

Como se tem procurando apontar, o conceito de “flexibilidade” como uma das vigas mestras da política neoliberal sobre as saídas para a crise difunde-se e busca consolidar-se nos anos 80.

Segundo Boulin, duas concepções de “flexibilidade” permeiam as transformações na organização do tempo de trabalho:

- a) uma que associa estreitamente a redução e organização do tempo de trabalho e pode ser entendida como uma forma renovada de divisão do trabalho;
- b) outra que exclui a redução do tempo de trabalho de seu campo de intervenção e visa uma desregulação do tempo de trabalho.

Conforme estes estudos, nas negociações políticas quanto ao tempo de trabalho, a segunda tendência tem obscurecido a primeira: a diversificação das durações e das

modalidades de organização do tempo de trabalho tem mascarado a diminuição na duração evidente deste último.

Além disso, na primeira proposta, descrita por Boulin, há claras intenções de envolvimento do movimento sindical e dos trabalhadores. Ressaltando a luta contra o desemprego, associa a utilização mais eficiente dos equipamentos à constituição de um quadro mais amplo de estruturas temporais de trabalho, e indica ainda que esse quadro de horários variados de trabalho irá responder às aspirações diferenciadas dos assalariados. Ao que tudo indica, essas intenções deram margem a elaborações do tipo “trabalho por tempo escolhido” presentes nas argumentações de Guy Aznar e Domenico de Masi, entre outros.

Em continuidade à sua análise quanto ao aprofundamento da redução na duração do tempo de trabalho, Boulin, aponta as modificações quanto à duração semanal da jornada.

Desde o início dos anos 50 e nos 60, havia um alinhamento à norma das 40 horas semanais indicada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). A partir dos anos 70, assiste-se a um rebaixamento dessa norma: 38 horas na Bélgica e Países Baixos; 39 horas na França; entre 38 e 37 horas na metalurgia alemã; e entre 39 e 37 horas na Dinamarca.

Duas características permeiam esse processo, segundo o autor. Uma forte implicação dos poderes públicos, seja diretamente, através de modificação da legislação (Bélgica, França), seja indiretamente, com o estabelecimento de incentivos financeiros para a partilha do trabalho (Países Baixos, Itália). A outra característica reside na ligação que foi estabelecida entre a redução do tempo de trabalho e a moderação salarial.

Nos casos da França e Alemanha, essa moderação salarial aconteceu de forma implícita, através de compensações pelo Estado e do estabelecimento de acordos (metalurgia alemã) que fixavam aumentos mínimos para os anos vindouros. Já na Bélgica e Dinamarca, utilizou-se de dispositivos legais. Enquanto na Bélgica se fixou uma redução no tempo de trabalho em 5%, acompanhada de redução de salários em 3%, na Dinamarca, por decreto governamental em 1985, estabeleceu-se uma limitação aos aumentos salariais em 2%.

Boulin enfatiza que nesse processo a articulação entre redução e organização do tempo de trabalho foi sendo imposta paulatinamente aos trabalhadores e sindicatos.

“(...) a redução do tempo de trabalho perde sua dinâmica própria para se constituir em objeto de troca, como compensação de medidas de rigor salarial ou, mais freqüentemente, como consequência – ou totalmente como predicado – da flexibilidade do tempo de trabalho” (1989:16).

Certamente, o fenômeno da diversificação dos regimes e horários não é novo. Todavia, as observações desde os anos 80 atestam, de uma parte, uma forte expansão dessas formas diversificadas de emprego na maioria dos países europeus, e de outra, a multiplicação dos esquemas de organização do tempo de trabalho aplicados aos empregos de tempo integral.

Coriat indica a positividade dessas modificações nas formas de organização do tempo de trabalho integral:

“(...) a contribuição própria do ohnismo consiste na elaboração de técnicas que assegurem a passagem dos princípios taylorista e fordista do 'tempo alocado' e do 'tempo imposto' ao princípio do 'tempo partilhado'” (1994:67).

O autor reafirma a positividade dessa transformação, como o rompimento dos princípios tayloristas e fordistas, os quais foram eficazes para assegurar grandes progressos de rendimento do trabalho, mas são, em contrapartida, exatamente aqueles abertamente criticados por Ohno. Coriat aponta que Ohno os recriminava por serem excessivamente consumidores de tempo morto, motivo que o leva a substituí-los pelo princípio da organização do “tempo partilhado”.

“Apoiado sobre as mesmas técnicas de base de análise dos tempos e dos movimentos, ele se distingue dos precedentes princípios pelo fato de que graças à linearização das seções de produção e à multifuncionalidade dos trabalhadores, introduz o princípio da atribuição de tarefas moduláveis e variáveis tanto em quantidade quanto em natureza” (1994:71).

A partir dessas contribuições, parece claro que a possibilidade de diminuir a duração evidente da jornada de trabalho funda-se, mais do que nunca, no histórico mecanismo de adensamento e tensionamento do processo de trabalho. A eliminação de tempos mortos traduz-se verdadeiramente em maior exploração do trabalho vivo.

Os “novos” princípios capitalistas de reorganização do tempo de trabalho, com suas características de desconectar a duração e o ritmo dos indivíduos em relação aos tempos de funcionamento dos equipamentos, e a adoção de durações e horários de trabalho moduláveis essencialmente durante o ano, mas igualmente sobre a jornada semanal ou durante o mês, são fundamentalmente estratégias de maior exploração e controle sobre o trabalho, embora sejam representados como necessidades de alongamento na duração da utilização dos

valiosos equipamentos e de reorganização do processo de produção, ou ainda de adaptação mais suave e rápida às flutuações estruturais ou conjunturais da demanda.

Alguns exemplos podem contribuir para o debate:

- na Bélgica, lei de janeiro de 1985, dita de reeducação, consagra o princípio de anualização do tempo de trabalho, abrindo possibilidades de modular a duração cotidiana ou semanal sem recorrer às horas suplementares e criando as equipes de fim de semana;
- na França, lei de fevereiro de 1986 (Lei Delebarre) estabelece a modulação da duração semanal entre 41 ou 42 horas sem majoração nem repouso compensador para as horas trabalhadas, e com a reserva de que a duração média semanal não exceda, no ano, as 38 horas por semana trabalhada;
- na Itália, as observações feitas em conseqüências dos dispositivos acordados ou legalmente impostos indicam duração de 6 horas cotidianas por 6 dias semanais em numerosas empresas do setor têxtil. Ocorre uma combinação entre equipes repartidas por turnos;
- na Bélgica e França, as empresas levaram mais longe a reorganização do trabalho integrando equipes suplementares no horário normal durante um dia na semana. Outra modalidade bastante difundida foi o mecanismo da semana comprimida: alonga-se a duração cotidiana do trabalho reduzindo o número de dias trabalhados (3 dias x 12 horas; 4 dias x 9:15 horas; etc.).

I. 4 – As linhas de força atuais: aumentar a flexibilidade do trabalho para alcançar maior controle social e garantir os lucros

Philippe Zarifian, em seu estudo quanto *As novas abordagens da produtividade*, em que é central a questão do tempo de trabalho, evidencia que há transformações nos padrões da produtividade e ressalva não se tratar de mera substituição, mas muito mais de uma combinação entre as formas antigas (taylorista) e novas para mensurar a produtividade.

Tal autor enfatiza que o sistema Taylor definiu princípios de cálculo e de controle sobre a produtividade que serviram para controlar a utilização da força de trabalho. Da definição da abordagem taylorista, tem-se que a produtividade do trabalho é parcial,

conseguida a cada posto de trabalho, e, por adição dessas produtividades parciais, tem-se a produtividade total.

Segundo Zarifian, a produtividade parcial de cada posto de trabalho cujo somatório conformava o *optimum* da produtividade taylorista deve ser revista, hoje, perante o sistema integrado de trabalho. O conceito de posto de trabalho está sendo modificado: não ocorre mais aquela disposição seqüencial de operadores sucessivos, pois a atividade de cada operador passa a ser de coordenação e supervisão, e confunde-se entre os diversos operadores das novas “ilhas” ou “células” produtivas.

Outra transformação importante é a dissociação física entre sistema técnico e sistema de trabalho, proporcionada pela informatização. Nas máquinas informatizadas ocorre a substituição de habilidades humanas visuais e auditivas pela leitura e interpretação de códigos e símbolos abstratos apresentados em seus visores. Os gestos dos operários deixam de engendrar diretamente os fluxos materiais da produção, pois com esse distanciamento físico a ligação entre sistema técnico e de trabalho passou a ser informacional. Essa transformação é determinante para a aceleração temporal na produção, pois está ligada à eliminação de tempos mortos³³ no trabalho.

Sabe-se que historicamente a classe operária se definiu pela sua relação com a matéria. O operário era aquele que transformava a matéria, seja intervindo diretamente, seja através de máquinas-ferramentas. Durante dois séculos a atividade do operário apoiou-se em suas habilidade manuais, apesar das novas funções de vigilância das máquinas trazidas pela grande indústria. Hoje, a atividade manual encontra-se deslocada para tarefas de regulagem, correção e reparação de possíveis panes no sistema técnico: esses são os novos princípios de racionalização do trabalho. O estudo dos gestos operários – dispositivo taylorista clássico – para o cálculo da produtividade perdeu seu significado.

Formaram-se equipes de reparação racionalizadas nas quais o decisivo para os “*ganhos de tempo*” não é acelerar a reparação, mas prever as panes e as paralisações das máquinas, daí a grande importância das táticas de envolvimento dos operários. O conteúdo intelectual das tarefas operárias modificou-se.

³³ Tempos mortos são aqueles de não execução de operações, tempos de regulagem, de circulação e estocagem, dos materiais utilizados, e tempos de encadeamento entre as operações.

A questão da velocidade na produção não está mais ligada aos gestos dos operários, mas encontra-se submetida à velocidade de ação do sistema técnico.

Ao se substituir a avaliação visual e auditiva do operário por interpretações de códigos e símbolos abstratos apresentados nos visores das máquinas, surge a necessidade de novas habilidades operárias, tais como: capacidade de raciocínio, capacidade comunicativa... Por isso, a participação e a iniciativa dos operários passam a ser estritamente indispensáveis; daí a descentralização da função de métodos e engenharia de projetos ao nível da própria oficina. No entanto, como bem aponta Tomaney (1990), não há nenhuma tendência geral para o trabalho de arte flexível tecnologicamente dirigido pelos operários, como sugerem os teóricos da “especialização flexível”.

Esse caminho como tentativa para resolver tais problemas não é um retrocesso pré-taylorista, e tampouco uma superação do taylorismo, mas trata-se de uma interiorização, uma imputação, ao mundo interior dos operários, da necessidade de organização do trabalho com base na racionalização das operações das máquinas.

Segundo Zarifian, trata-se de uma nova lógica da produtividade na qual não se abandonam os princípios tayloristas, mas altera-se o ponto de sua aplicação: em vez de se centralizar na operacionalidade do trabalho, a nova abordagem se centralizará nas operações das máquinas. Em decorrência, os parâmetros de controle dessa nova lógica estão centrados nas próprias máquinas, no controle sobre os tempos de não execução de operações, na velocidade de execução das operações dentro das máquinas e na confiabilidade das instalações e dos processos.

Porém, a organização do sistema de trabalho centrado na racionalização das operações das máquinas esbarra em problemas. Historicamente, observam-se modificações nas funções operárias engendradas por alterações nas máquinas que suscitavam a vigilância sobre elas nos tempos da grande indústria, embora o trabalho operário continuasse a ser envolvido essencialmente por habilidades manuais. Nesses tempos, o hiato entre o trabalho prescrito e o real era resolvido de forma aproximativa pelas habilidades humanas. Com a automatização, no entanto, a base passou a ser a racionalização das operações das máquinas, e, portanto, não admite o menor grau de aproximação, suscitando novas formas de organização do trabalho e/ou uma maior sofisticação dos equipamentos.

Como se vê, a opção de organização do trabalho subordinado a valiosos equipamentos está subvertendo a vida cotidiana dos trabalhadores através da imposição de uma intensa diversificação na jornada. Os esforços discrepantes para reestruturar as relações no local de trabalho para elevar a taxa de utilização dos equipamentos (reintegração de tarefas) também repercutem em diversificações de horários e na duração da jornada. Práticas de trabalho “flexíveis”, que variam da multiplicidade de tarefas para os “times de trabalho”, podem ser vistas, então, como meios de reduzir o tempo perdido implicado na demarcação de tarefas e divisão hierárquica do trabalho.

O caminho, baseado na sofisticação dos equipamentos e na conformação de sistemas integrados vertical e horizontalmente a dispositivos “inteligentes” de regulação, os chamados: “sistemas experts”, busca prescindir totalmente da iniciativa e responsabilização dos operários, mas na prática estes são implementados de forma unilateral e são ainda morosos demais.

Constata-se, assim, que aquelas antigas clivagens entre encarregado de controle, encarregado de métodos e o operário profissional estão sendo modificadas, pois a condução e, sobretudo, a otimização de instalações automatizadas que funcionam continuamente exigem estreita cooperação entre seus diferentes agentes.

O programa a ser instalado deve ser preparado junto com o operário responsável por sua implementação, e, nesse processo, o operário terá inúmeras oportunidades de efetuar as modificações necessárias ao ciclo de produção. Percebe-se, então, que a divisão precisa entre trabalho intelectual e manual instituída por Taylor está sendo substituída por esse novo padrão de cooperação, que estabelece uma continuidade entre as funções de concepção e de execução.

Segundo Tomaney (1990), a perseguição dessas formas de organização do trabalho tem caracterizado a procura por uma “nova economia de tempo e controle” sobre a produção. Dentre esse largo e problemático conjunto de estratégias, alguns pontos devem ser discernidos. Existem tentativas, por parte da administração, de introduzir elementos de “flexibilidade” (mobilidade de tarefa) que podem igualar, dentro de limites apertados, o grau de autonomia dos grupos de trabalho. Esse é o grão de verdade na tese da “especialização flexível”.

Harley Shaiken, em seu estudo de caso sobre a tecnologia e a organização do trabalho na indústria automobilística, comparando fábricas da mesma companhia em países bem diferentes (México e EUA), revela importantes aspectos das modificações atuais nas formas de cooperação do *trabalhador coletivo*.

Nesse estudo comparativo, Shaiken demonstrou que, em pouco mais de dois anos, a fábrica mexicana atingiu 80% da eficiência por máquina e 75 % da produtividade do trabalho da similar americana. O rápido alcance dessa eficiência produtiva funda-se na nova forma de cooperação do trabalhador coletivo, a qual combina administradores americanos, tecnologia européia, sistema de produção japonês e jovens trabalhadores mexicanos.

A concentração e a coordenação de trabalhos concretos, individuais, funcionando como forma de socialização dos saberes e práticas produtivas, rompem as fronteiras nacionais e combinam uma forma diferente de organização do trabalho. Como exemplifica Shaiken, a combinação de alta tecnologia com trabalhadores novatos sugere que a qualificação da mão-de-obra não é mais um fator importante, porém a verdade é justamente o contrário. Habilidades bem aprimoradas são necessárias em toda fábrica, em especial a manutenção dos equipamentos automatizados exige conhecimento adquirido em longa experiência.

Assim, a falta de habilidade e experiência dos jovens operários mexicanos foi contornada através de duas estratégias: o treinamento intensivo antes de ingressar no posto de trabalho; e uma nova abordagem para a organização do trabalho, recrutando gerentes experientes em diferentes partes do mundo capazes de diagnosticar problemas e tomar decisões geralmente realizadas na produção.

A questão da localização dos processos de fabricação avançados pode ser analisada sob a perspectiva de uma nova divisão internacional do trabalho, que se desenha, segundo vários autores, a partir dos anos 80.

Durante grande parte do período pós-guerra, as análises quanto à localização e distribuição dos processos de fabricação pareciam bem claras: baixos salários e mão-de-obra intensiva na produção localizadas nas economias em desenvolvimento, e habilidades sofisticadas e infra-estrutura avançada para manter a automação nas economias desenvolvidas. Novas características, como a instalação de fábricas (automóveis e eletrodomésticos) com processos sofisticados em países recentemente industrializados

(sudeste asiático, por exemplo), apontam para essa nova perspectiva na divisão internacional do trabalho.

Cabe ressaltar o contexto mundial de modificações nas estratégias capitalistas, em especial da indústria automobilística. A estratégia de processos com baixa tecnologia e produção em pequena escala para mercados internos está sendo abandonada e substituída por orientações de maior exposição externa sobre o mercado local³⁴. Trata-se das diretrizes neoliberais, que aparecem, desde o pós-guerra, como instrumentos de salvação e superação da crise de longa duração na qual o sistema capitalista se encontra.

Tais diretrizes indicam “tempos mais duros” para a classe trabalhadora: a nova forma de cooperação do trabalhador coletivo vem acompanhada pela proliferação de novas formas de trabalho precário, implicando a desconcentração e a fragmentação da classe trabalhadora e o recuo dos sindicatos.

³⁴ BALTAR, P. (1998); DEDECCA, C. S. (1998).

Capítulo II – Mutações históricas da jornada de trabalho

Neste capítulo, pretende-se analisar a mutação dos modos de organização da jornada de trabalho social no decorrer da história das modernas sociedades de classe – mercantis e capitalistas – explicitando como tais mutações, quase sempre radicais, podem estar estruturalmente entrelaçadas com diferentes movimentos e deslocamentos da divisão social do trabalho.

A tese de que o embate entre as classes sociais fundamentais determina as formas da divisão social do trabalho permite explicitar como a formação e a organização do trabalhador coletivo inauguram um modo especificamente capitalista da divisão do trabalho, como forma do domínio da classe burguesa sobre o processo de produção do valor. Tal domínio capitalista particulariza uma forma de organização da jornada social de trabalho que combina tempo socialmente necessário à reprodução da força de trabalho e tempo excedente – tempo de trabalho social não pago – justapostos no tempo e no espaço. Assim, a jornada de trabalho assume a aparência necessária de uma troca de equivalentes da qual decorre o obscurecimento da exploração do trabalho social pelo capital.

Essa aparência enganadora: o tempo de trabalho social não pago aparece como pago, é uma característica que distingue a forma do trabalho assalariado de outras formas históricas do trabalho.

“Ao contrário, no trabalho dos escravos parece ser trabalho não remunerado até a parte do trabalho que se paga. Claro está que, para poder trabalhar, o escravo tem que viver e uma parte de sua jornada de trabalho serve para repor o valor de seu próprio sustento. Mas, como entre ele e seu senhor não houve trato algum, nem se celebra entre eles nenhuma compra e venda, todo o seu trabalho parece dado de graça” (Marx, 1985:102).

A forma histórica de trabalho na qual as partes paga e não paga aparecem visivelmente separadas é a do camponês servo no modo de produção feudal. Esse camponês trabalhava parte dos dias da semana na sua própria terra, ou na que lhe havia sido atribuída (direito consuetudinário), e parte dos dias restantes trabalhava gratuita e compulsoriamente na propriedade do “seu” senhor.

“O trabalho necessário do camponês valáquio para sua própria manutenção está fisicamente separado de seu trabalho excedente para o boiardo. (...) Na corvéia, o trabalho excedente está claramente separado do trabalho necessário” (Marx, 1985:267).

Assim, enquanto na organização do trabalho do camponês servo o tempo de trabalho não pago é visivelmente arrancado pela força ou pela compulsão, na forma assalariada o trabalho não pago aparece como pago e, portanto, legítimo. Através desse fetiche, o trabalho não pago é arrancado aos trabalhadores sob a aparente troca “livre” e “igualitária” entre “proprietários” da força de trabalho, por um lado, e proprietários dos meios de produção e objetos de trabalho, por outro.

II. 1 – Transformação da divisão social do trabalho, formação do trabalhador coletivo e jornada social de trabalho

Tais distinções entre as formas históricas de organização e apropriação do trabalho alheio revestem-se de uma importância fundamental para a análise da relação salarial. Pois, na medida em que ela é particularizada, evidencia a sua particular historicidade: a atuação da *tendência antagonista* no interior da jornada capitalista de trabalho.

Logo, a forma da jornada social de trabalho sob o capital resulta de um processo histórico anterior, sendo o produto de muitas revoluções sociais, políticas, econômicas através das quais se impôs sobre as formas tradicionais da produção material. Tais formas de organização do trabalho passam a conviver com essa nova forma, a do trabalho assalariado, a qual vai se tornando hegemônica em consonância com a formação do trabalhador coletivo como força de trabalho social.

No entanto, a redução da força de trabalho social do trabalho vivo ao modo de existência do capital variável encontra forte resistência nos homens pobres. Para alcançar a concentração e a subordinação desses homens à forma assalariada de apropriação do trabalho alheio, conformou-se historicamente e através da violência a expropriação dos seus meios de produção e de subsistência. Assim expropriados, os produtores diretos apareciam como “proprietários livres” de sua única mercadoria: sua força de trabalho.

O texto de E. P. Thompson (1979) analisa a passagem ao trabalho assalariado enfatizando a complexidade do significado da transição da sociedade feudal para a industrial, capitalista, dando a entender que a necessidade do controle e da disciplina sobre o tempo de trabalho social não decorre apenas das modificações técnicas da produção. Segundo esse autor, ela decorre sobretudo da “nova vivência” imposta e requerida pelo capitalismo industrial.

O que Thompson examina não são apenas as modificações nas técnicas produtivas, mas toda a nova vivência que o capitalismo industrial proporcionava quanto ao sentido/significado do tempo abstrato, através de seu condicionamento social que implicava a mensuração do “tempo” como artifício de exploração do trabalho social (produção do tempo de trabalho excedente).

Thompson considera, portanto, que a necessidade de superação das antigas irregularidades nos ritmos de trabalho encontrava na “sincronização” temporal e gestual do trabalhador coletivo um poderoso meio de disciplinamento e controle da força de trabalho na jornada de produção capitalista do valor.

Essa necessária mensuração visava tornar objetivas as condições de prestação do trabalho social excedente no processo de produção real, isto é, processo de valorização cuja realização implica a redução da força de trabalho social ao valor dos meios de subsistência e de reprodução do trabalhador individual. Nesse sentido, Thompson esclarece, portanto, quanto aos determinantes essenciais relacionados às distintas modalidades de apropriação social do tempo e às diferentes situações de trabalho que se sucederam ao longo do processo histórico de transformação nos modos de produção.

Afirma, ainda, que as noções de tempo inscritas nos regimes de ocupações e afazeres, e, portanto, apreendidas com base nas situações habituais de tais ciclos de atividades, realizadas por pequenas comunidades de pescadores e agricultores, não dependiam da mensuração do tempo abstrato (pelas horas do relógio, por exemplo). Ao contrário, elas se inscreviam naturalmente como “orientação ao que fazer”, designando-se como situações, em certo sentido, mais humanamente compreensíveis que o trabalho regulado pelo tempo abstrato do relógio e das prescrições das tarefas.

Tais situações eram correlatas a uma menor demarcação entre trabalho e vida, em que as relações sociais, o trabalho e a reprodução estavam indissolivelmente entrelaçados

no interior dessas comunidades – o fluxo das atividades alargando-se ou contraindo-se de acordo com as necessidades sociais, não sendo atribuído, portanto, maior sentido ao conflito entre o tempo de trabalho e o passar do tempo (Thompson, 1979:245). Vale ressaltar que a vivência temporal relativa à “orientação ao que fazer” modifica-se. Porém, pode ainda ser observada, em certo sentido, nas sociedades camponesas e/ou pré-capitalistas, ou seja, em sociedades com indústrias locais, pequenas e domésticas.

Vale lembrar, como aponta Tude de Souza (1987:11), que “(...) anteriormente ao período capitalista, à exceção das minas, dos canteiros navais, das grandes construções e da produção de armas, a produção dos bens necessários à manutenção dos grupos humanos se realizava no interior da célula de reprodução, isto é, no âmbito da domesticidade”.

Evidenciando, assim, aquelas situações em que o trabalho do artesão independente apresentava-se ainda como expressão concreta do princípio de autodeterminação e controle próprio quanto aos tempos, aos ritmos e aos volumes de sua produção.

Considera ainda Tude de Souza que, embora o controle e a regulamentação do trabalho incidissem sobre o produto (e não sobre os processos de trabalho), nas formas de divisão e organização do trabalho na indústria rústica do campo e no artesanato urbano, o campo de intervenção do trabalhador distinguia-se também das formas capitalistas. Distinguia-se não só por essa capacidade de autodeterminação, mas, principalmente, por envolver uma multiplicidade de ocupações e “competências” relativas a diferentes gêneros da atividade produtiva da sociedade. Provavelmente uma decorrência da unidade entre as necessidades e práticas de produção e reprodução material e social do grupo ou dos produtores diretos.

Nas palavras de Tude de Souza,

“(...) a organização das atividades produtivas das famílias moradoras das glebas incluía, além do trabalho agrícola e de criação, o desenvolvimento de uma série de atividades artesanais responsáveis pelo fornecimento dos bens materiais ao consumo e à reprodução dos produtores diretos” (Tude de Souza, 1987:13).

A irregularidade nas normas e no tempo de trabalho, característica assinalada outrora por Thompson nesse tipo de indústria, evidencia o emprego de um princípio subjetivo da divisão do trabalho, e, portanto, um certo controle dos trabalhadores sobre o processo produtivo (anterior ao advento das indústrias mecânicas de grande escala). Na composição da jornada de trabalho, alternavam-se ciclos de trabalho intenso com a ociosidade, já que

também ocorriam interrupções ocasionais causadas tanto pelas intempéries como pelas múltiplas tarefas diárias a serem executadas pelos produtores diretos.

No início do assalariamento nas manufaturas e minas, os trabalhadores exerciam outras atividades, como a pesca e a agricultura, para além dos costumes e comemorações culturais, os quais implicavam inclusive vários dias de inatividade.

Marx, também ilustra esse período originário da manufatura assinalando que de forma simples ou complexa o processo de trabalho continuou manual, artesanal, *“dependendo portanto da força, da habilidade, rapidez e segurança do trabalhador individual, ao manejar seu instrumento. O ofício continua sendo a base”* (Marx, 1985:386).

Disso pode-se deduzir que a irregularidade nas normas e a “falta de disciplina” no trabalho expressavam ainda a noção do tempo como “orientação ao que fazer”, tal como descrita por Thompson, revelando-se, destarte, como um componente da autonomia dos produtores diretos, os quais ainda detinham certo controle sobre suas atividades, devido ao caráter essencialmente subjetivo da divisão do trabalho naquele período analisado.

A irregularidade de dias e semanas de trabalho podia ser observada até nas primeiras décadas do século XIX, segundo a mais ampla irregularidade do ano de trabalho, salpicado por tradições festivas e feriados.

“Apesar do triunfo do domingo sobre os demais dias santos no século XVII, as festas e feriados proliferaram tanto numericamente como em intensidade e extensão ao longo dos séculos XVII ao XIX” (Thompson, 1979:266).

A forma de divisão e organização do trabalho do artesanato urbano presente na sociedade feudal – produção artesanal urbana baseada nos ofícios livres e independentes, organizados ou não em corporações – resiste fortemente à difusão do trabalho assalariado, até a passagem dos séculos XIX e XX. Dentre outras condições para tal resistência da produção artesanal (que ainda empregava o maior número de trabalhadores em meados do século XIX) implicavam, como tudo leva a crer, que as qualificações dos artesãos independentes eram essenciais à produção, e que estes, possuindo naquele período seus meios de trabalho, decidiam em “autonomia” o que e como fazer³⁵. O que poderia ser

³⁵ Tais condições histórico-sociais dos artesãos independentes evidenciam as profundas diferenças em relação às condições atuais e, portanto, não permitem confusões quanto a uma suposta autonomia dos pequenos produtores existentes hoje, ou de uma autodeterminação dos operários designados como *artesãos eletrônicos*.

explicado pelo fato de que ainda não existia uma grande oferta de “trabalhadores livres” e, principalmente, “aptos e dispostos” a ingressar no sistema de trabalho assalariado.

Marx aponta como condição para a transformação do dinheiro em capital a oferta de “trabalhadores livres”, aptos e dispostos a venderem sua força de trabalho por períodos determinados. Segundo o autor, dentre as condições necessárias para ocorrer a transformação do dinheiro em capital, inclui-se centralmente a apropriação da capacidade viva de trabalho como mercadoria, mesmo quando pensada na esfera ruidosa da circulação (cuja aparência é a da igualdade e da equivalência), já que se trata da única mercadoria capaz de criar mais-valor:

“(...) uma mercadoria cujo valor-de-uso possua a propriedade peculiar de ser fonte de valor, de modo que consumi-la seja realmente encarnar trabalho, criar valor, portanto” (Marx, 1985:187).

A capacidade viva de trabalho somente pode ser reduzida à forma mercadoria porque os produtores diretos foram expropriados dos seus meios de existência – processo de expropriação fundiária e proletarização das massas camponesas nos séculos XV e XVI. Foram os cercamentos dos campos que constituíram um progressivo contingente excedentário de mão-de-obra “livre”, os quais seriam paulatinamente conduzidos ao assalariamento através das formas históricas de compulsão e coerção adotadas pelas classes dominantes e seu Estado. As Leis dos Pobres e as Casas de Trabalho na Inglaterra ilustram bem essa situação.

As formas de compulsão e coerção ao assalariamento tornam o “possuidor” da força de trabalho, na verdade, em um não proprietário (*“proprietário livre de sua capacidade de trabalho”*), colocando-o como o maior interessado em sua venda, a qual corresponde, assim, ao meio compulsório de obtenção dos seus meios de sobrevivência. A venda da força de trabalho, destinada a valorizar o capital, torna-se dessa maneira a única forma de viver, já que seus possuidores não dispõem de outros tipos de mercadorias que encarnem seu próprio trabalho. Isso porque, como se sabe, deveriam possuir os meios de produção necessários para tanto: matérias-primas, instrumentos de produção e meios de subsistência (hoje na aparência dos salários).

Na sociedade feudal, a divisão e a organização do trabalho foram sendo modificadas. Marx escreve que a manufatura se origina do artesanato de duas maneiras:

“De um lado, surge da combinação de ofícios independentes diversos que perdem sua independência e se tornam especializados, que passam a constituir apenas operações parciais do processo de uma única mercadoria. De outro lado, tem sua origem na cooperação de artífices de determinado ofício, decompondo o ofício em suas diferentes operações particulares, isolando-as e individualizando-as para tornar cada uma delas função exclusiva de um trabalhador especial” (Marx, 1985:388).

Em meados do século XVII, com o advento do trabalho assalariado no campo e nas manufaturas, ocorre, segundo Thompson, uma diferenciação radical na apropriação social do tempo de produção. Assim, muito embora não se observasse qualquer instrumento de controle objetivo do tempo de produção, tornava-se necessário ao proprietário de terras controlar o tempo de trabalho do assalariado. Esse controle era realizado através da imposição formal da jornada. Porém, o uso produtivo de tais jornadas não se baseava em uma verdadeira prescrição das atividades. Em vez disso, essas jornadas acabaram sendo determinadas prioritariamente por uma marcante multiplicidade de variáveis: a área de plantio, a quantidade das sementes, as modificações climáticas, o número e o ritmo da tarefas...

Na produção manufatureira, manteve-se ainda por um longo período uma escala doméstica, de pequeno ateliê, não havendo todavia uma profunda subdivisão do trabalho. E, assim, o grau de sincronização entre as tarefas permaneceu leve inicialmente, e prevaleceu uma certa autonomia do produtor direto. Tal situação indicava claramente que o produtor direto ainda detinha um certo poder de autodeterminação sobre o volume e o ritmo de seu trabalho.

Pode-se concluir que as bases da manufatura residem na concentração e na combinação de trabalhadores (com habilidades distintas, bem delimitadas e complementares), bem como no aprofundamento da divisão capitalista do trabalho. A divisão manufatureira do trabalho corresponde, nesse sentido, a uma espécie particular de cooperação na qual a reunião (espacial e temporal) de mão-de-obra “livre” constitui condição *sine qua non* para a transformação e a subordinação dos trabalhadores individuais ao trabalhador coletivo, isto é, em força de trabalho essencialmente social. Todavia, complexas ou simples, as operações continuam sendo manuais e, portanto, dependentes das habilidades humanas.

A habilidade profissional do trabalhador continua sendo o fundamento do processo produtivo, mas esse trabalhador é absorvido por uma função parcial, e sua força de trabalho transforma-se definitivamente em um mero órgão dessa função parcial. Em outras palavras, um mero apêndice do órgão coletivo de trabalho. O trabalhador coletivo consiste em um mecanismo vivo da manufatura e se constitui de trabalhadores parciais, limitados e fixados em torno de uma mesma atividade. Fixos em um ofício em cooperação com outros ofícios, ou fixos em parte de ocupações de um ofício antigo.

A dupla origem da manufatura, combinando ofícios independentes ou dividindo o ofício em diferentes operações particulares, produz paulatinamente a “virtuosidade do trabalhador mutilado” (Marx, 1985:390). Virtuoso por elevar a força produtiva do trabalho, em comparação com os ofícios independentes, e mutilado por aperfeiçoar o método do trabalho parcial restringindo o trabalhador à repetição contínua de uma atividade limitada.

A formação do trabalhador coletivo passa necessariamente pela desagregação e posterior destruição das formas da produção social baseadas no artesanato independente e no labor do pequeno camponês, resultando do enfrentamento entre a classe proprietária dos meios de produção e subsistência e a classe não proprietária, isto é, os portadores de força de trabalho.

Por ser produto da contradição entre capital e trabalho, a organização da jornada social de trabalho é mutante. Sofre rearranjos e transformações de acordo com a correlação de forças entre as duas classes fundamentais do modo de produção capitalista. Os diferentes modos de reprodução social e material da força de trabalho são, por isso mesmo, produtos das determinações dos modos de divisão e organização capitalista do trabalho.

A formação do trabalhador coletivo foi condição para liberar o aumento da produtividade do trabalho frente aos limites morais e naturais da jornada. De início, o prolongamento extenuante das jornadas engendrou uma reação dos trabalhadores que repercutiu na sociedade pela difusão das leis que limitavam as jornadas, mobilizando uma nova contrapartida do capital através da adoção de “métodos” e maquinário que removessem tais limitações e proporcionassem meios de extração intensiva do sobretrabalho.

Tais transformações nas condições técnicas e sociais do processo de trabalho se consolidam com o sistema automático de máquinas. Com esse sistema, ocorre a separação entre os produtores diretos e as condições materiais e intelectuais da produção. O sistema

automático de máquinas torna-se o alvo prioritário da revolucionarização das forças produtivas. A maquinaria corresponde, nesse sentido, à forma acabada da dominação das relações de produção capitalistas sobre o processo de trabalho: isto é, o capital enquanto relação social de extração do sobretrabalho se aperfeiçoa, toma a forma de capital fixo, investe-se de uma realidade técnica. E promove, com isso, a inversão da relação homem/instrumento de trabalho/natureza, que finalmente se completa pela realização integral do fetichismo do capital.

Assim, o antagonismo capital/trabalho social torna-se a principal condição material do processo de produção do valor (Marx, 1985; Balibar, 1973 e Magaline, 1977). Segundo Balibar (1996), são as diferentes capacidades de resistência operária que explicam a diversidade e a magnitude das estruturas, permanentes e transitórias, de dominação classista. Tais conjunturas informam sobre a aparição de novas forças e elementos ocasionais que atuam de modo decisivo no deslocamento e na atualização permanentes da contradição antagonista – ou seja, produção capitalista do valor, a saber, na forma da jornada de trabalho social abstrato.

II. 2 – As grandes transformações no processo de trabalho: a repetição e a diferença nas práticas do controle capitalista sobre a sociedade

Como se viu, a organização do processo de trabalho, objetivada no sistema automático de máquinas, constituiu-se em uma forma de assegurar o controle capitalista sobre a produção de valor excedente, através do controle social sobre os produtores diretos.

A ascensão de novas formas da divisão do trabalho engendrou a diferenciação e oposição entre as classes sociais fundamentais através da fragmentação e especialização das tarefas no trabalhador coletivo. Esses dois princípios capitalistas da divisão do trabalho estendem-se a todas as atividades sociais. Por exemplo, essa divisão do trabalho se traduz materialmente na organização capitalista da sociedade, combinando a especialização na produção de mercadorias com a divisão social do trabalho em ramos industriais. E se traduz também na divisão do trabalho, nas relações sociais, entre trabalho manual e trabalho intelectual (Marx, 1985, e Palloix, 1992).

Dando continuidade ao objetivo deste capítulo, busca-se agora analisar como os modos históricos de organização no processo de trabalho (a reunião num mesmo local, a fábrica, a hierarquização funcional e salarial, e a constituição de um controle externo e burocrático) constituíram-se enquanto bases do controle e disciplina fabril, e implicaram necessariamente uma hierarquia social. A intenção é recolocar a discussão sobre o quanto as grandes transformações do processo de trabalho no século XX foram impulsionadas pelo antagonismo capital/trabalho e envolveram necessariamente transformações mais amplas que os muros das fábricas.

O capital é antes de tudo uma relação social de dominação que se expande construindo e reconstruindo seu domínio sempre sob formas históricas renovadas e/ou diversas, recriando os automatismos sociais³⁶. Daí a necessidade de realizar uma crítica social voltada ao questionamento da própria natureza historicamente mutante da relação capitalista.

A disciplina fabril e o controle social são partes de uma mesma totalidade histórica: *"(...) o controle sobre o saber técnico-produtivo e a subordinação dos indivíduos-trabalhadores às exigências e interesses da valorização do capital"* (Tude de Souza, 1987:29).

Fruto do ideário burguês do século XIX, a imagem da fábrica consolidou-se como um "acontecimento tecnológico" (De Decca, 1982). É, no entanto, com o intuito de ultrapassar as amarras desse modo de pensar dominante que se busca romper com essa redução e reencontrar a "fábrica" presente em vários lugares e momentos, enquanto uma forma especificamente capitalista de organizar e disciplinar não somente o trabalho (através da subordinação real dos trabalhadores), mas um modo de viver que pressupõe algumas normas gerais, como: conseguir vender a força de trabalho, cumprir horários, respeitar a autoridade, etc.

³⁶ A situação histórica e social de "trabalhadores livres" deixou como única alternativa a venda da força de trabalho, numa sociedade onde o trabalho se tornou apenas um modo de sobrevivência. Tal situação pode ser analisada como uma regularidade no sistema capitalista, enquanto as múltiplas formas de compra e venda da força de trabalho se modificaram de acordo com a racionalidade do sistema. O automatismo social ou racionalidade do sistema imprime, por exemplo, uma convicção (material e ideológica) na luta por trabalho. GRAMSCI (1995) atribui a esse conceito – automatismo social – um caráter analítico, como meio de identificar mecanismos ocultos de sustentação da dominação burguesa.

Preende-se contribuir com essa análise, ressaltando-se que a incessante busca por outras tecnologias, e a renovação nas formas de organização e gerenciamento no processo de trabalho, respondem à intrínseca necessidade do capital em modernizar-se permanentemente. Pois, enquanto relação social antagônica, o capital deve contrapor-se constantemente às resistências dos trabalhadores assalariados para elevar suas taxas de lucro e vencer as competições intercapitais.

Há, portanto, uma luta, ali mesmo onde as classes se produzem, que marca o processo capitalista de trabalho, com constantes rearranjos nas formas de expropriação e exploração da força social de trabalho.

De acordo com esse referencial teórico norteador, entende-se que a constituição da fábrica possibilitou, através da divisão e do parcelamento do trabalho, uma maior disciplina e hierarquia no processo de trabalho com a supressão do controle, pelos trabalhadores, sobre a técnica e a produtividade do trabalho.

Segundo Marx (1985:423-579), foi o emprego capitalista das máquinas que, ao longo do século XVIII, introduziu uma nova forma de exploração e controle sobre a força social de trabalho. “(...) *foi a máquina-ferramenta que inaugurou no século XVIII a revolução industrial*”; com ela o ofício e a manufatura transformam-se em exploração mecânica.

O sistema automático de máquinas corresponde, nesse sentido, à forma acabada da dominação das relações de produção capitalistas sobre o processo de trabalho. Já que, com sua constituição, o operário perde o controle sobre o ato produtivo concreto, imediato, e fica sujeito a cumprir os ritmos de trabalho impostos pelo sistema automático de máquinas. E, mais ainda, em decorrência do desenvolvimento e da combinação das máquinas-ferramentas, o princípio da divisão e organização do trabalho torna-se objetivo, livrando-se dos determinantes individuais do operário.

A mecanização da produção fabril produz um conjunto de relações técnicas e sociais cujo caráter objetivo e impessoal se impõe ao trabalhador enquanto necessidade técnica, e esse trabalhador individual passa a ser suprimido pelo *trabalhador coletivo*. Alcança-se considerável aumento na produtividade do trabalho humano através da exploração mecânica, tornando-se possível contrair a parte da jornada de trabalho na qual o trabalhador coletivo

trabalha para seu sustento (tempo socialmente necessário) de forma a prolongar aquela parte em que trabalha para o capitalista (tempo excedente)³⁷.

Busca-se ressaltar, aqui, que a emergência dessa nova base técnica – o sistema automático de máquinas – é indissociável da perda, pelo trabalhador, do controle imediato sobre o processo de trabalho e, sobretudo, da sua intervenção/controla sobre a reprodução dos saberes produtivos. A apropriação desses saberes pelo capital permite a consolidação de um “saber técnico” que irá determinar a objetividade na divisão/organização do trabalho, escondendo, assim, a subordinação e a transformação a que foram submetidos os trabalhadores diretos, pois essas aparecem simplesmente como requisitos da técnica.

Entende-se que é preciso pensar a mecanização da produção fabril não como simples técnica, mas como forma mediata e ativa de controle e de disciplina sobre os mais íntimos e fragmentados gestos dos produtores diretos.

Por isso, considera-se importante rediscutir as concretizações da organização na produção fabril (taylorismo, fordismo e “neo”-fordismo) de maneira a explicitar como as formas de uso da força de trabalho e os modos de divisão do trabalho determinaram conformações no processo de trabalho e nas relações sociais. Entende-se que elas resultam dos embates classistas em momentos históricos determinados, ou seja, sob condições sociais, econômicas e políticas resultantes de múltiplas, contraditórias e discordantes condições.

Portanto, acredita-se, que não se trata de partir de um “*paradigma*” produtivo ou de uma sucessão cronológica e justaposta de modelos produtivos impulsionados pelo “*progresso*”, mas de buscar evidenciar as concretizações das relações de produção como resultados históricos de uma dada correlação de forças entre as classes sociais fundamentais.

A conformação e a organização do trabalhador coletivo inauguram uma forma especificamente capitalista da divisão social do trabalho, como modo do domínio burguês sobre o proletariado e a sociedade. A apropriação do caráter variável de rendimento da capacidade viva de trabalho é um processo constante de disputa permanente entre esse *poder operário*, que permite ou não a extensão/intensificação na produção do valor excedente, e o poder capitalista, que precisa garantir o controle e a apropriação dessa produção. A luta por

³⁷ Vale apontar aqui que o revolucionário ganho de produtividade do trabalho implicou prolongamentos abusivos nas jornadas de trabalho, entre 12 e 15 horas diárias. Desenvolve-se adiante essa “curiosa” e aparente contradição.

esse controle estruturou diversas estratégias patronais (políticas, econômicas e ideológicas) e diferentes formas de resistência e de organização operárias (sindicatos, comissões de fábrica, etc.).

II. 3 – A singular combinação entre extensão e intensificação no processo de trabalho sob o capital

A singularidade na forma de uso e organização da força de trabalho para a produção do excedente sob o capital materializa-se em rearranjos no processo de trabalho que acontecem conforme as exigências do duplo movimento do capital (acumulação e valorização³⁸).

Segundo Palloix (1992), o movimento de acumulação do capital refere-se às exigências atribuídas às condições de produção, em virtude que delas deve resultar um produto excedente. Vale destacar que essas exigências são expressas na busca constante por novas condições (intensivas e/ou extensivas) de produção do excedente. Expressam, portanto, as condições de *produtividade* do trabalho sob o capital.

Considerando que trabalho produtivo na relação social capitalista é trabalho que gera *mais-valia*, ou produz um *sobrevalor*; pode-se ver como, baseadas na premissa da apropriação da variável capacidade viva de trabalho alheio, as formas de uso e organização da força de trabalho sob o capital revelam a combinação entre a acumulação extensiva e a intensiva.

Viu-se como a jornada de trabalho permaneceu relativamente irregular, com períodos de intensa atividade combinados com períodos de inatividade. Mesmo com a conformação do *trabalhador coletivo*, essa irregularidade permaneceu ainda por longo tempo. O fim de um conjunto de tarefas até o seu reinício, ou as pausas durante as atividades de manutenção das máquinas, mantinham um certa “*porosidade*”³⁹ no processo de trabalho, ou seja, mantinham certos períodos de inatividade. O uso capitalista da maquinaria, implicando a real subordinação da força de trabalho ao movimento mais ou menos contínuo dos sistemas de máquinas, tendeu a eliminar sistematicamente essa porosidade no processo de trabalho.

Tude de Sousa sintetizou o modo como, através do sistema de máquinas, foi possível esconder a intensificação na exploração do trabalho:

³⁸ O movimento de valorização do capital, segundo Palloix, corresponde “às condições de eficiência produtiva e de lucratividade dos capitais investidos nos vários ramos do sistema produtivo”. Esse duplo movimento do capital materializa-se no processo de trabalho.

³⁹ A porosidade do processo de trabalho é definida como os tempos onde ocorrem os procedimentos, operações e gestos, de encadeamento da produção.

“Seu grande segredo: aumentar a parte de trabalho não-pago, pela intensificação do trabalho, pelo aumento das cadências de trabalho mediante a constituição e o aperfeiçoamento progressivo de uma “unidade técnica”, no sentido em que as máquinas-ferramentas recebem uniformemente, e simultaneamente, seu impulso de um motor comum (de uma fonte de acionamento mecânico)” (1987:40).

Portanto, o uso capitalista da maquinaria abriu a possibilidade de aumentar a exploração do trabalho sem ter que aumentar ainda mais a duração evidente da jornada social de trabalho. Pois materializou-se como um outro modo de aumentar o tempo de trabalho social dedicado à produção (sem aumentar a duração evidente do trabalho ou até com possibilidade de diminuição dessa duração), através da compressão da *porosidade* no processo de trabalho. Ou seja, através da intensificação no rendimento do trabalho: reduz-se o volume de tempo no qual a força de trabalho não produz valor, e prolonga-se o tempo de trabalho dedicado à produção⁴⁰.

Vale ressaltar que a aceleração na velocidade do trabalho subordinado ao ritmo das máquinas e uma menor interrupção nos fluxos do processo de trabalho formam os principais objetivos da aplicação capitalista da maquinaria. Na forma extensiva de produção do excedente sob o capital, o aumento na duração evidente do processo de trabalho e sua intensificação através da diminuição da porosidade combinam-se⁴¹.

Notadamente até a primeira metade do século XIX, a produção de excedente extensivo foi obtida com o prolongamento do tempo de produção ou da duração evidente da jornada de trabalho, aumentando-se o tempo de trabalho social dedicado à produção, por consequência.

Pode-se afirmar, portanto, que os trabalhadores ficam submetidos a uma dupla exploração, extensa e intensa, do trabalho. Daí a contrapartida nesse processo de determinação da jornada social de trabalho ter sido a histórica e persistente luta dos trabalhadores pela limitação, regulamentação e redução da jornada, luta que se inicia em meados do século XIX e percorre todo o século XX.

⁴⁰ A busca pela supressão da porosidade no processo de trabalho traduz-se, na verdade, em busca pela eliminação dos tempos de descanso e de socialização entre os trabalhadores. Esses tempos, para os capitalistas, representam o perigo, pois apresentam-se potencialmente como tempos de debate e organização dos trabalhadores.

⁴¹ Vale ressaltar aqui que, na concretização dessa combinação, a “justificativa” patronal para o aumento da duração evidente da jornada de trabalho, mesmo quando da generalização do uso da maquinaria, era a necessidade capitalista de aumentar o tempo de utilização do maquinário. Interessante ressaltar também que nos dias atuais esse mesmo argumento é defendido por empresários para “flexibilizar” as jornadas de trabalho.

Como resultado da luta de classes ao longo do tempo, a organização do processo de trabalho já não aponta mais como prioridade para o prolongamento da duração evidente do trabalho, embora essa prática continue presente até os nossos dias, expressa nas horas extraordinárias de trabalho, ou, mais recentemente, nas formas de terceirização do trabalho. A forma dominante de produção de excedente extensivo passa a ser a diminuição da porosidade no processo de trabalho: forma de intensificação do trabalho através do adensamento do processo de trabalho (maior subordinação das forças de trabalho aos ritmos dos sistemas de máquinas e tensionamento nos fluxos de encadeamento da produção).

O que se quer ressaltar agora é que a obtenção de uma aceleração na velocidade de cada trabalhador está ligada à simplificação dos movimentos de trabalho preciso⁴² que os trabalhadores teriam que realizar e a uma melhor coordenação nesse processo, buscando um menor número possível de interrupções. Para se obterem essas condições de produção, foi necessária a imposição de um maior controle sobre o processo de trabalho.

II. 4 – Do taylorismo ao fordismo: contratendências capitalistas visando recompor o processo de trabalho e o equilíbrio das forças políticas

O projeto de racionalização do trabalho desenvolvido por Taylor na passagem do século XIX para o século XX⁴³ buscava responder ao desafio maior com o qual se defrontava o capitalismo americano, qual seja, uma classe trabalhadora organizada em torno de ofícios, com domínio e monopólio do saber produtivo.

Um exemplo de organização operária na época era a associação dos trabalhadores fundada em 1876, chamada: Os Cavaleiros do Trabalho (The Knights of Labor). Essa organização tinha como objetivo central organizar o ofício e, por consequência, organizar todos os trabalhadores envolvidos no processo.

A incorporação do projeto de Taylor pelas empresas capitalistas se deu em várias etapas, segundo Nelson (1984), pois dependeu do ritmo das iniciativas pelas inovações, dos interesses dos industriais e, sobretudo, da resistência dos trabalhadores. A percepção do taylorismo como forma de organização do processo produtivo cujos efeitos eram a

⁴² Elaborar uma prescrição para o trabalho com o argumento de torná-lo menos empírico traduz-se materialmente em forma de controle sobre o trabalho através da imposição de normas a serem seguidas.

⁴³ Daniel Nelson (1984) assinala o período de introdução do taylorismo nos EUA: entre 1900 e 1930.

eliminação de alguns postos de trabalho e, principalmente, a supressão da autonomia dos trabalhadores implicou uma forte resistência por parte das organizações operárias (Nelson, 1984, Rago e Moreira, 1988).

As possibilidades de desenvolvimento das empresas capitalistas eram então fortemente dependentes dos movimentos das classes trabalhadoras, desde a escolha do local de implantação da fábrica até às negociações com as organizações operárias (sindicatos e associações), as quais ditavam as normas de trabalho, os princípios de qualidade dos produtos, os salários e as formas de remuneração.

Antes de Taylor, eram aplicadas, de forma mais ou menos sistemática, práticas que visavam o aumento da produtividade e a limitação do poder de barganha da classe trabalhadora. São exemplos dessas práticas: o incentivo ao uso da maquinaria como forma de alcançar a subordinação real dos trabalhadores, o emprego de crianças na produção como medida eficaz na redução de salários e no poder de articulação dos trabalhadores, e as práticas de subcontratação, que faziam do trabalhador qualificado (dotado tanto de conhecimento do ofício quanto da performance dos colegas de trabalho) um coordenador e fiscalizador do processo produtivo de algumas oficinas.

A proposta de Taylor opunha-se às formas de compra e venda da força de trabalho existentes à sua época, baseadas na *remuneração por tarefa*, porque esta mantinha o controle direto sobre o modo de realizar o trabalho nas mãos do próprio operário. Também o “*método por iniciativa e incentivos*” imposto aos operários pelos diretores/gerentes das empresas, anteriormente ao sistema de Taylor, incentivava a intensificação do trabalho operário para aumentar a produção, mas a iniciativa e a definição da forma de trabalho também permaneciam sob o controle do operário.

Por isso, Philippe Zarifian (1990) lembra que o sistema Taylor não deve ser reduzido a um princípio de intensificação do trabalho. De fato, impõe uma intensificação do esforço humano, um aumento do ritmo dos gestos, mas, para além disso, revela-se como aprofundamento da expropriação do saber operário, com decorrente ampliação da subordinação do trabalhador coletivo ao capital, através do aprofundamento da divisão do trabalho. A definição dos gestos humanos combinados aos movimentos dos instrumentos de trabalho permite o “*progresso técnico*” e, principalmente, facilita a separação entre

concepção e execução de trabalho, ao mesmo tempo em que intensifica as velocidades de execução dos movimentos.

Como também ressalta Robert Linhart, o próprio Frederick Winslow Taylor (1856-1915) concebia seu sistema como uma questão de relação de forças no saber, percebendo a perícia profissional como um capital nas mãos dos operários. Para Linhart,

“(...) o sistema Taylor tem como função essencial dar à direção capitalista do processo de trabalho os meios de se apropriar de todos os conhecimentos práticos, até então monopolizados de fato pelos operários” (Linhart, 1983:79).

Antes da Primeira Guerra Mundial, no entanto, os princípios de Taylor alcançaram pouca efetivação. Embora sua elaboração teórica caminhasse ambiciosamente rumo ao estatuto da *universalidade científica*.

Um dos seus primeiros artigos tinha como chamada: *“Uma solução parcial para o problema do trabalho”*, e foi publicado em 1895. Taylor já demonstrava ter plena consciência do “problema do trabalho”, já que greves e conflitos acompanhavam o desenvolvimento industrial⁴⁴.

Alguns anos mais tarde, publica seu famoso *Princípios da organização científica do trabalho* (1911), e logo a seguir *Testemunho, uma solução global ao problema do trabalho* (1912). A obra de Taylor é permeada de estudos específicos em que o autor demonstra a clara “vantagem”⁴⁵ da tarefa planejada “cientificamente” em comparação com as formas empíricas de execução anteriores. A idéia de ciência que estava embutida no método de Taylor buscava fundamentá-lo como um saber objetivo, competente e acima de tudo neutro, apolítico e desinteressado, isto é, como um saber científico e verdadeiro, em oposição aos métodos empíricos e aproximativos tão usuais naquele período.

A *“organização científica do trabalho”*, definida por Taylor, pressupunha uma racionalidade inerente ao processo de produção, como se fosse dotado de leis naturais a que os homens e sua ciência deveriam se subordinar e obedecer. Seu método expressaria essa

⁴⁴ David Montgomery registra o fortalecimento crescente do sindicalismo americano desde a eclosão, entre 1898 e 1903, de inúmeras greves de massa que reivindicavam dos patrões o reconhecimento das organizações sindicais, tais como a greve dos mineiros (1897), a dos mecânicos e trabalhadores do aço (1901), e a greve dos trabalhadores dos matadouros (1904).

⁴⁵ Ver-se-á como essa vantagem beneficiava aos proprietários de capital. Não é por mera coincidência que um dos sinônimos da palavra vantagem é exatamente o lucro.

racionalidade inscrita na ordem natural das coisas, ordem objetiva e que, portanto, não comportaria refutação.

Nesse início de século, a classe dos industriais americanos foi sendo contagiada pelas idéias de Taylor, em que as palavras *eficácia*, *organização* e *padronização* ocupavam lugar central nos escritórios das grandes empresas e nos ambientes freqüentados por seus proprietários. A ideologia da “*organização científica do trabalho*” se apossava progressivamente desses industriais, que viam na reestruturação das relações de trabalho uma maneira eficaz de conter o avanço da resistência dos trabalhadores e de elevar a produtividade.

O objetivo de Taylor era romper com o sistema de “remuneração por tarefas” e com o “método de direção por iniciativa e incentivos”, porque a ineficácia desses métodos estava em deixar evidente para o operário que qualquer esforço mais intenso na realização de seu trabalho se tornaria um padrão a ser seguido e que, portanto, controlar o volume de sua produção era uma forma de evitar um esforço maior no trabalho e, sobretudo, de resistir a uma maior exploração!

Na perspectiva dos trabalhadores, a padronização das tarefas era percebida como um roubo de sua autonomia, já que pressupunha a centralização da elaboração das normas de produção nas mãos da direção e a criação de um rígido código de procedimentos a serem obedecidos por todos os trabalhadores.

Taylor definiu a produtividade como própria das operações concretas de trabalho, *dos gestos operários*; o incremento da produtividade, portanto, passava pelo encurtamento do tempo necessário à execução das operações do trabalho inseridas no processo real de produção. Na época de Taylor, a produtividade expressava-se pela rigorosa definição dos modos operacionais e pela rapidez na execução dos gestos operários, a “*ciência*” do trabalho era, em sua essência, a “*ciência dos gestos*”.

Para a constituição dessa “*ciência*” do trabalho, que era suporte para aquele processo de racionalização⁴⁶ do trabalho operário, tinha-se como implicação necessária um desvio (espaço-temporal) na produção, materializado na criação dos departamentos de organização e métodos com dois novos tipos de *trabalho indiretos*: o de estudo sobre o modo de

⁴⁶ Do ponto de vista da análise crítica, esses critérios universais do conceito de racionalidade devem ser questionados, pois poderiam ser culturais, variáveis, mas na sociedade capitalista são relativos às formas de divisão e apropriação do trabalho e não inatos, próprios à natureza humana.

organizar o método de trabalho (realizado pelos técnicos desses departamentos), e o de controle direto sobre a execução do trabalho (realizado pelos cronometristas, apontadores e chefes). A idéia era que o ganho de produtividade do *trabalho direto* compensaria o gasto com esses dois novos tipos de trabalho indiretos (formação de um grupo com a onipotência da lógica, da organização e do método de trabalho – nova expressão de poder das direções/gerências das empresas).

Assim, os engenheiros e técnicos ficaram incumbidos do papel decisivo de definir e prescrever o trabalho, retirando esse poder capital das mãos dos operários.

Segundo Zarifian (1990), o propósito central de Taylor não foi apropriar-se do *savoir-faire* – definição dos atos do trabalho operário –, mas quebrar o monopólio desse *savoir-faire*, de fato, detido nas mãos operárias. O *savoir-faire* operário era considerado por Taylor como muito empírico e aproximativo, e por isso era necessário criar uma “*analítica do trabalho com métodos científicos*” que permitisse superar esse empirismo e conformasse uma *racionalidade* aplicável de forma sistemática. Na verdade, a necessidade de obter um trabalho prescrito, passível de controle externo.

O aparecimento dos cronometristas e apontadores figurando como supervisores que controlavam e vigiavam cada movimento do operário era inconcebível para aqueles que estavam acostumados à autodeterminação de suas ações. Em 1911 os operários expressam sua revolta contra esses novos tipos de trabalho. Na American Locomotive Co., de Pittsburgh, os cronometristas que haviam entrado na fábrica foram atacados e espancados pelos operários, mesmo mediante o acordo firmado pelo sindicato.

Os apontadores eram tratados como elementos da polícia pelos trabalhadores, e várias greves foram deflagradas em empresas que adotavam o cronômetro. Na greve dos tecelões da fábrica Brington Mills, de Passaic, em 1916, a exigência era a supressão dessas inovações (Rago e Moreira, 1988).

Na França de 1913, um artigo do jornal *La Bataille Syndicaliste* evidenciava a crítica radical dos operários da Renault em greve: “*A cronometragem deve ser estirpada, o proletariado não pode deixar estabelecer o odioso método de Taylor (...) O patronato quer introduzir o método para aumentar a produção em proporções insuspeitas, mas esse é apenas seu fim imediato. O que ele quer é privar os operários de toda a iniciativa no seu trabalho. (...)*” E o mesmo artigo ainda

conclui: "(...) Taylor diz que seu método é uma autêntica máquina de guerra contra o sindicalismo operário" (Linhart, 1983).

Como foi percebido, as transformações na organização e divisão do trabalho postuladas pelo método de Taylor visaram assegurar ao capital o controle direto sobre a produtividade do trabalho operário. A separação entre o trabalho de concepção e o de execução, somada à distribuição e remuneração individual da força de trabalho no interior do espaço fabril, tinha o claro objetivo de alcançar um controle externo sobre os trabalhadores. Por isso, enfatiza-se que as vestes científicas imputadas a esse método de produção dissimulavam sua dimensão política.

Foi o decorrer da guerra que reuniu as condições (materiais e ideológicas) para a difusão dos princípios da "*administração científica*" elaborada por Taylor. Naquele momento de economia de guerra, os industriais americanos e outros setores organizados da sociedade preocupavam-se, cada vez mais, com o crescimento da produção.

A hábil construção ideológica nesse período permitiu vincular a adoção e o alcance da *eficiência*⁴⁷ produtiva pregada pela "*administração científica*" de Taylor à utilidade social. O período de guerra exigia o esforço *conjunto* no aumento da produção! O decorrer da guerra propicia a construção de uma nova imagem do sistema de Taylor como "*progresso social*" e alcança o necessário envolvimento dos sindicatos. Por exemplo, a American Federation of Labor (AFL) assumiu o compromisso de não fazer greves durante esse período de guerra.

Com a generalização do método taylorista, os industriais americanos vencem uma primeira fase da luta, pois conseguem reduzir a influência dos operários qualificados através da divisão e simplificação das funções, que acompanham a padronização das tarefas.

Porém, como bem alertam vários autores, dentre eles Margareth Rago e Eduardo Moreira:

"O taylorismo, enquanto método de organização 'científica' da produção, mais do que uma técnica de produção, é essencialmente uma técnica social de dominação" (Rago e Moreira, 1988:25).

⁴⁷ A idéia de *eficiência* pode ser considerada como núcleo duro dentro da ideologia industrialista, que, ao associá-la à idéia de progresso social, esconde seu principal objetivo como estratégia de intensificação na produção de mais-valia.

Portanto, o processo dessa expropriação do saber operário envolve, em primeiro lugar, as modificações no interior da fábrica, tais como a decomposição das tarefas em operações simples e a inserção do engenheiro/planejador como elemento crucial para o planejamento e o acompanhamento (supervisão externa) dos tempos e movimentos de cada operação; em segundo lugar, envolve também as modificações nas formas de compra e venda da força de trabalho, implantando um sistema de “proteções” para os trabalhadores (auxílios-doença, aposentadoria, invalidez, etc.).

Esse sistema de “proteções”, combinado com a remuneração por quantidade de peças produzidas (salário por peças), consegue tanto mobilizar o trabalhador para produzir mais, como, também, visa substituir a antiga dependência dos trabalhadores em relação aos sindicatos, tradicionalmente fornecedores desse tipo de “proteção”.

O que buscamos ressaltar, portanto, é que o projeto de racionalização do sistema Taylor atinge tanto objetivos econômicos quanto sociais e políticos. A forte transformação dos sindicatos ocorrida nos EUA e na Europa nas primeiras décadas do século XX foi imposta pela difusão do método taylorista.

O sindicato operário, nos EUA, era expressão corporativa da propriedade do ofício. A oposição dessas organizações operárias às inovações do método de Taylor engendrou a semiliquidação dos sindicatos livres e sua substituição por um sistema de organização sindical atrelado.

A partir de 1914, assiste-se também ao naufrágio do movimento operário europeu. Os mesmos dirigentes sindicais que mobilizaram a classe operária contra o taylorismo, agora, na conjuntura de guerra, aliam-se às respectivas burguesias nacionais para a matança internacional. A defesa da profissão dos operários será subvertida pelos valores burgueses patrióticos.

Assim, podemos definir o taylorismo como uma estratégia na luta de classes utilizada pelo patronato a longo prazo, e os operários qualificados e organizados percebem o perigo, assim como os sindicatos se vêem diretamente ameaçados.

Quanto aos sindicatos, vale lembrar que o “saber operário” era utilizado como meio de pressão reivindicativa, daí o protesto dos dirigentes sindicais quanto à qualidade da produção. No entanto, a expropriação desse saber através do método de Taylor permite ao

patronato a substituição desses proletários qualificados e a imposição de um significativo recuo dos sindicatos.

Nos EUA, a nova organização dos operários qualificados revela-se egoísta e corporativista⁴⁸: a American Federation of Labor excluía e esmagava os operários não qualificados e, por outro lado, era o foco de resistência à implementação do sistema taylorista.

“Deste modo, a resistência ao taylorismo apresenta um duplo aspecto: movimento de defesa do saber operário e da autonomia operária, mas também reflexo conservador e elitista das frações mais favorecidas da classe operária ocidental e dos sindicatos contra a produção em massa e contra a emergência de um proletariado sem qualificação, sem “capital” de conhecimentos técnicos” (Linhart, 1983:106).

Redefinindo as bases do relacionamento entre gerências e operários, o método de Taylor substitui o método “por iniciativa e incentivo” modificando a “natureza” do compromisso entre as partes: os operários aceitam a prescrição e o controle do trabalho, e o patronato “garante” um crescimento regular dos salários e o direito ao operário de gastá-lo “livremente”.

Através da difusão do método “científico” de organização do trabalho, alcança-se a consolidação do controle patronal sobre a produção, em que os operários aceitam o princípio de prescrição e controle externo do trabalho, abrindo mão do seu poder de intervenção nesse campo, e o patronato garante seu controle sobre a produtividade do trabalho. As reivindicações operárias passam a polarizar-se em torno da questão salarial e não mais sobre a organização do trabalho.

Trata-se de um momento histórico de reconstrução do equilíbrio das forças políticas, segundo Gramsci. As classes dominantes, visando recompor a unidade entre relações sociais de produção, novas exigências de acumulação do capital e formas de domínio sobre a sociedade, implementam estratégias políticas, econômicas e culturais de longo prazo.

⁴⁸ As práticas dessa organização fundavam o novo corporativismo sindical, baseado na aristocracia operária, segundo NELSON, D. (1984).

O processo de concentração e de centralização dos capitais que se intensifica nessa fase monopolista do capitalismo reflete-se também no crescimento cada vez maior das unidades fabris, que irão reunir milhares de operários num mesmo tempo/espço de trabalho. A absorção da massa de mão-de-obra vinda do campo, da imigração e/ou de atividades domésticas (fator de expansão da capacidade de explorar a força de trabalho), acontece graças à definição e à efetivação de tarefas simples, implicadas pela divisão entre concepção e execução do trabalho, resultando em postos de trabalho definidos como *não qualificados*⁴⁹.

O período que se estende de 1880 a 1920 assiste ao nascimento da “nova fábrica”, onde uma organização “científica” da produção pretendia eliminar as barreiras colocadas pelos sindicatos à extração de mais-valia. Pode-se analisar que o lastro científico imputado ao taylorismo por pressupor a não refutação implica a afirmação de que a política operária passa a ser supérflua.

O sistema Taylor vinca os princípios hierárquicos da divisão capitalista do trabalho inaugurados na manufatura na medida em que possibilita a formação do controle externo (técnicos, chefes e contramestres) e prescreve procedimentos pré-definidos como rotinas a serem executadas. A abstração das tarefas prescritas age como modo de transformar e subordinar o trabalhador coletivo.

“A sociologia do trabalho, com razão, tem asseverado que o trabalho prescrito nunca poderá substituir plenamente o trabalho real. Mas o cerne da questão é: o trabalho prescrito é, por definição, um trabalho abstrato. É um trabalho que a análise “científica” dos movimentos tornou abstrato e generalizável. Não é destinado a substituir o trabalho real, que é qualitativamente distinto. É, ao contrário, destinado a orientar, controlar ou, mesmo, a formar o trabalho real” (Zarifian, 1990:77).

A particularidade das novas formas de organizar o processo de trabalho através do sistema Taylor parece ser uma forma de consolidação do controle capitalista sobre a produção, por meio do aprofundamento da divisão do trabalho. Instaura-se uma divisão muito precisa entre concepção e execução do trabalho. É essa a divisão do trabalho introduzida pelo taylorismo e não a parcelização de tarefas, que já havia sido inaugurada

⁴⁹ O sistema Taylor também foi aplicado ao trabalho profissional *qualificado*, porém o próprio Taylor admitia que o conhecimento desses profissionais permanecia desconhecido pelas gerências, e era preciso deixar esses operários com certa iniciativa própria até que a “*ciência do trabalho*” fosse aprimorada.

com a divisão manufatureira do trabalho. Uma divisão que, para obter o controle externo sobre o processo de trabalho, necessitava da prévia expropriação do saber operário.

Ao se analisar o período em torno da Primeira Guerra Mundial como aquele em que ocorre uma consolidação do industrialismo como principal vetor do desenvolvimento capitalista, pode-se explicitar melhor o significado da repetição e da diferença no processo histórico. Marcado por profundas diferenças introduzidas pela investida taylor-fordista, não se pode contudo concluir que houve qualquer ruptura efetiva no modo de produção capitalista.

Ao contrário, o período constituiu-se no berço dos modernos monopólios e oligopólios da produção capitalista contemporânea. A emergência de uma série de ramos da produção industrial expressava a diversificação e a verticalização dos capitais, constituindo a nova malha industrial, com base nas aplicações da ciência intensiva, em ramos como o da indústria elétrica, o da química e o das telecomunicações. Também a indústria metalúrgica e os transportes à tração mecânica desenvolvem-se, em particular, na virada do século (Lênin, 1975). Portanto, nesse período, ocorre ainda um aprofundamento na divisão social do trabalho.

Segundo D. Nelson, a difusão dos chamados princípios de organização científica e racional do trabalho precede, no mínimo, em uma década a implantação da primeira linha de montagem totalmente mecanizada (1913). Como se viu, essa difusão coincide com o período de modificações nas organizações sindicais nos EUA, tendo assumido, anteriormente ao fordismo, o caráter de ferramenta capitalista usada para obter a adesão do operariado ao projeto industrialista. Portanto, na investida capitalista chamada fordismo, combinava-se a “*gestão racional e científica do processo de trabalho*” à ampliação da capacidade de produção e à extensão dos mercados (nacionais e externos). Configuram-se as bases do mercado internacional de bens e serviços, e as condições necessárias à internacionalização do capital (Tude de Souza, 1992).

Segundo Gramsci, trata-se de um período em que a racionalização do trabalho, expressa uma modificação no porte dos investimentos industriais, ora voltados à produção em massa e subordinados ao capital financeiro, e indica a transição do “*velho individualismo econômico para uma economia planejada*” (1991:375). Instaura-se um novo patamar para a formação das empresas: uma vez que se volta à produção de grandes lotes de mercadorias, o

montante de investimentos necessários para se abrir e manter uma planta produtiva impõe limites quanto a quem pode tornar-se um empresário e favorece uma maior articulação entre o capital financeiro e o produtivo.

A racionalidade das novas relações industriais tayloristas/fordistas busca, de forma enfática, alterar e reconstruir um meio ambiente que lhe seja favorável, que permita a realização de um determinado projeto econômico, social e político. Dessa forma, as modificações não se limitam apenas aos espaços produtivos, mas buscam construir novas relações, novos padrões de consumo e de valores sociais que possam dar sustentação a um determinado “modo de produzir” no interior da fábrica e a um determinado “modo de viver” fora dela.

No que se relaciona ao “interior” da fábrica, o projeto fordista busca fazer frente às relações de trabalho e de produção até então vigentes. Como método de gestão sobre a produção, caracteriza-se pelo aprofundamento na separação entre trabalho de concepção e de execução. Neste último, multiplicando-se a divisão das tarefas, ocorre uma completa fragmentação do conteúdo do trabalho, que de “qualificado” (embora empobrecido pelos estudos de tempos e movimentos, ainda mantinha certa unidade), torna-se “especializado” em uma única tarefa ou movimento, cujo ritmo agora é ditado pela esteira da linha de montagem.

O processo de produção fordista fundamenta-se na linha de montagem acoplada à esteira rolante, que evita o deslocamento dos trabalhadores e mantém um fluxo contínuo e progressivo das peças e partes, permitindo uma significativa redução do tempos “mortos” e, portanto, da porosidade do processo de trabalho. Como decorrência, esses tempos dedicados ao transporte de materiais, bem como à passagem do produto, ou parte do produto, de um posto de trabalho para outro (momentos também de socialização da classe trabalhadora), foram eliminados, assim como um número razoável de funções de manutenção, permitindo a redução do efetivo de mão-de-obra necessário à operação da fábrica.

Esse encadeamento permanente das operações e procedimentos destaca que a linha de produção fordista não se colocaria em irmandade com o taylorismo, mas implicaria transformações. As modificações na base técnica, tais como o encadeamento de máquinas e equipamentos dedicados, que ocupavam uma posição privilegiada no projeto fordista, modificavam o fluxo de produção, que agora tende a ser contínuo. Modificavam também a

mediação das relações de poder e de autoridade dentro da fábrica, que, exercida agora pela evidência das técnicas de produção, permite obscurecer em meio aos trabalhadores as históricas relações de opressão e exploração próprias do sistema capitalista.

Obtém-se tanto o alongamento da jornada efetiva de trabalho, pela maior concentração e intensidade do trabalho concreto despendido, quanto uma diminuição no tempo de treinamento necessário à “formação” do trabalhador, fato que em tese faz cair o seu valor de reprodução. Essa nova forma de organização do trabalho possibilitou que, mesmo diante da redução na duração evidente da jornada de nove para oito horas diárias, as taxas de produtividade, ainda assim, tenham sido consideravelmente ampliadas.

A empresa Ford demandava a conformação de um novo trabalhador coletivo com maior grau de disciplina e estabilidade para garantia de adaptação tanto aos novos meios de produção como às diferentes dimensões internas da autoridade. Como sintetiza Tude de Souza:

“Do ponto de vista de suas “qualidades genericamente humanas”, além de estável e de hábitos regulares, este trabalhador era sóbrio e reservado, respeitador dos horários e da autoridade de suas chefias” (1992:21).

Uma das peças-chaves dessa política de estímulo e adestramento da força de trabalho foram os altos salários, o conhecido *five dollars day*, que não atinge, porém, a todos os trabalhadores. O “direito” ao salário de cinco dólares pressupunha uma relação de estabilidade no emprego (apenas trabalhadores com mais de uma ano de empresa poderiam recebê-lo) e sujeitava os trabalhadores a controles disciplinares extrafábrica. A mecanização do processo produtivo e a implementação de diversos serviços de acompanhamento e orientação ao trabalhador Ford, dentro e fora dos locais de produção, compõem de forma fundamental essa política de estímulo e adestramento da força de trabalho.

Segundo os autores estudados, o projeto fordista instaurava uma gestão sobre a vida e o comportamento privado, bem como sobre a intimidade operária, na medida em que, para ser membro dos coletivos de trabalho estáveis e com “altos salários”, torna-se necessário seguir um conjunto de restrições. Instaurou-se um controle sobre os gastos e o consumo dos operários, que ficam proibidos de participar em jogos de azar e de consumir bebidas alcoólicas.

O projeto fordista de consumo de massa ataca a organização do cotidiano operário não apenas nos hábitos de consumo de mercadorias, mas também nas formas e modos de consumir seu tempo livre, nas relações familiares (valorizando a família nuclear e monogâmica) e sexuais, acentuando o valor “moral” do trabalho como elemento disciplinador e organizativo da sociedade, atingindo a própria cultura operária.

A esse respeito, Gramsci afirma brilhantemente:

“(...) a vida na indústria exige uma experiência geral, um processo de adaptação psicofísico para determinadas condições de trabalho, de habitação, de costumes, etc. que não é algo de inato, de ‘natural’, mas que exige ser adquirido. (...) a verdade é que não se pode desenvolver o novo tipo de homem requerido pela racionalização da produção e do trabalho enquanto o instinto sexual não for regulado em conformidade, não for também ele racionalizado” (Gramsci, 1991:391).

II. 5 – Os imensos ganhos de produtividade e a jornada de trabalho

O controle capitalista sobre a apropriação do caráter variável de rendimento da capacidade viva de trabalho engendrou um processo de permanente disputa entre operários e proprietários dos meios de produção e reprodução. Por isso, o início da instalação das unidades fabris em grande escala assinala a necessidade de se criar também um código civil para governar e regular a mão-de-obra. Formam-se as ordens de vigilantes de fábrica e as ordens de monitores com ênfase moral. Por volta de 1700, o panorama do capitalismo industrial disciplinado é o controle das horas de trabalho através dos vigilantes do tempo, dos informantes e das multas.

Junto com o processo de substituição de trabalho vivo por máquinas, ocorre a concepção autoritária de vigilância do trabalho. Os vigilantes da fábrica aplicam multas e descontos salariais pelas transgressões, e estas acabam por se tornar mais rendosas que a observância correta das leis fabris.

A primeira fase de implantação da maquinaria, chamada “*era dos inventos*”, caracterizou-se como uma busca sucessiva por novos métodos organizacionais e mecânicos, aprimoramento de mecanismos, invenção de novas máquinas, inaugurando e impondo uma nova forma de divisão do trabalho na qual o princípio subjetivo desaparece.

Nessa fase inicial, a “justificativa” patronal para o aumento na duração da jornada de trabalho era reproduzir o mais rápido possível o valor global do maquinário utilizado. A perda do valor de troca do maquinário empregado causada pela constante invenção de máquinas similares mais baratas e/ou mais eficientes motivava, segundo os capitalistas, o prolongamento da duração evidente das jornadas de trabalho. Quando a utilização de um conjunto especial de máquinas deu-se sob a ordem dos monopólios, propiciando lucros altíssimos, os capitalistas prolongaram as jornadas para explorar ao máximo essa situação.

Depois de generalizada a utilização das máquinas, aumentando a produção de mais-valia, essa utilização revelou-se uma *contradição imanente* quanto à sua aplicação: os capitalistas intensificaram as jornadas de trabalho para compensar a redução no número relativo de trabalhadores. Marx chama a isso *contradição imanente*, pois, ao mesmo tempo em que a aplicação capitalista da maquinaria substitui e até elimina forças de trabalho, depende das forças de trabalho ocupadas para obter e ampliar a mais-valia⁵⁰. Assim, segundo essa racionalidade capitalista, a jornada social de trabalho deve ser prolongada e intensificada de acordo com a reprodução ampliada do capital (combinação entre mais-valia absoluta e relativa).

Tem-se aqui um referencial teórico norteador especialmente em dois pontos. Em primeiro lugar, não se pode entender as invenções tecnológicas separadas das relações sociais; ao contrário, é preciso considerar as forças produtivas como cristalizações diferenciadas de relações antagônicas de produção.

“A maquinaria, como instrumental que é, encurta o tempo de trabalho, facilita o trabalho, é uma vitória do homem sobre as forças naturais, aumenta a riqueza dos que realmente produzem, mas, com sua aplicação capitalista, gera resultados opostos: prolonga o tempo de trabalho, aumenta sua intensidade, escraviza o homem por meio das forças naturais, pauperiza os verdadeiros produtores.” (Marx, 1985:506).

⁵⁰ Isso explica por que hoje é mais do que nunca necessário incutir na cabeça dos trabalhadores que eles são “colaboradores” e “decidem” sobre a produção.

Em segundo lugar, pode-se caracterizar a combinação entre o prolongamento das jornadas de trabalho e a intensificação do trabalho (mais-valia absoluta e mais valia relativa) como movimentos históricos do capital com vistas à maximização dos lucros e à manutenção do poder concorrencial. De início, o prolongamento da jornada de trabalho levou à extenuação e à morte muitos trabalhadores (homens, mulheres e crianças), porém, a reação da sociedade através das leis de limitação da jornada de trabalho operou uma nova contrapartida histórica do capital: a combinação entre o aprofundamento da divisão do trabalho e a busca por novos métodos e equipamentos de produção, a qual compensava as limitações na jornada e proporcionava meios de extração intensiva de sobretalho.

Estudos mais recentes têm comprovado essas tendências históricas do sistema capitalista. Pereira (1979), em seu estudo sobre o setor têxtil no Rio de Janeiro durante os anos 1970, precisa nossas afirmações quanto às incorporações tecnológicas no processo de trabalho.

“O sentido histórico da incorporação de progresso técnico na produção capitalista tem sido o de redução do tempo de trabalho em geral: de trabalho vivo, na forma da redução da força de trabalho ocupada, para dado volume de produção, através da produtividade, e de trabalho morto, pelo barateamento dos custos do capital constante, também através da produtividade no setor de meios de produção” (1979:21).

Assim, as formas de controle real e efetivo sobre o processo de trabalho foram renovadas no decorrer da história, alcançando um aperfeiçoamento “científico” com a administração elaborada por Taylor e expandida com o fordismo. Modificadas recentemente e envoltas por poderosos eufemismos, não indicam rupturas com a racionalidade capitalista.

É importante ressaltar portanto que, segundo a racionalidade capitalista, toda aplicação tecnológica direciona-se, enquanto tendência, para a diminuição do *tempo socialmente necessário* à produção e reprodução dos trabalhadores. Mas não para diminuir a duração da jornada social de trabalho(!); ao contrário, para aumentar o *tempo excedente*, o tempo de trabalho social não pago. Pois o tempo de trabalho, seja ele de uma hora, seja de uma jornada, possui uma combinação particular sob o capital: uma parte consagrada a ganhar o salário e a outra a produzir um sobrevalor, ou *mais-valia*, do qual os capitalistas retiram o lucro.

“A jornada de trabalho não é uma grandeza constante, mas variável. Uma das suas partes é determinada pelo tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho do próprio trabalhador, mas sua magnitude total varia com a duração do trabalho excedente (mais valia)” (Marx, 1985:54).

Portanto, a afirmação de Marx continua válida:

“A poupança de trabalho por meio do desenvolvimento da produtividade não tem como fim atingir a redução da jornada de trabalho” (Marx, 1985:368).

Capítulo III – Das lutas históricas pelo controle da jornada de trabalho aos limites e possibilidades do sindicalismo

Neste capítulo, busca-se debater as implicações das lutas em torno da jornada de trabalho para o movimento operário. O centro do debate está na consideração de que, embora a redução da jornada de trabalho não exprima diretamente uma conquista revolucionária de emancipação da classe trabalhadora, sua efetivação, sem redução de salários, por ser historicamente recusada pela classe burguesa, pode revelar por que essa luta se opõe a ideologias e a interesses capitalistas.

O que se procura enfatizar é que a persistente reivindicação pela redução da jornada de trabalho só indica a possibilidade de emancipação no bojo de um processo de luta que, simultaneamente, torne a classe trabalhadora consciente de seus interesses, objetivos e limites, revelando interesses, limites e objetivos antagônicos da outra classe.

Nos “modernos” dias atuais, quando pode-se supor que um número crescente de bens e serviços está sendo produzido com “menor” quantidade de trabalho vivo, parecem improváveis as perspectivas de solução e caminhos para uma redução efetiva das jornadas de trabalho ou para uma pretensa repartição equitativa das riquezas.

Os alarmantes índices de desemprego parecem indicar o contrário: o aumento do tempo livre de trabalho está implicando um definhamento da vida social dos trabalhadores desempregados. Tal conjuntura política, ditada pelo neoliberalismo, tem reforçado o deslocamento da problemática da redução da jornada dentro do próprio campo do movimento operário. Colocando no centro do debate a questão sobre se a redução da jornada de trabalho seria, ou não, uma solução – ainda que parcial – para o desemprego?

Como contribuição para este debate, é bom que se frise, a redução da jornada de trabalho só poderá trazer reais benefícios físicos, morais e intelectuais aos trabalhadores se a própria relação de exploração implícita na forma capitalista de mensuração e controle sobre o tempo de trabalho for suprimida.

Portanto, pretende-se também neste capítulo explicitar que os embates em torno da jornada de trabalho foram sempre uma presença marcante no campo sindical, embora expressando em determinados momentos somente os embates em torno do emprego, como é o caso das propostas de “repartição do trabalho”. E reconhecer que há conexões entre essa

luta sindical e as determinações da estrutura político-institucional de um país: entende-se que a ação sindical atualiza-se em movimentos conjunturais, que incidem sobre as formas assumidas pelo próprio Estado e o sistema institucional/legal. Assim, pode-se observar que as leis de “proteção” e “organização” implementadas pelo Estado Novo no Brasil apareceram como dádivas, mas realizaram-se, na verdade, como estratégias de contenção e controle sobre o movimento operário e sindical.

As incursões históricas sobre o sindicalismo buscam sistematizar os princípios metodológicos adotados neste estudo. Rer a história não para deduzir o futuro ou sonhar com ele, mas para identificar e explicitar a existência de contradições materiais e ideológicas que, em suas configurações diversas, desiguais e antagônicas, mobilizam/dirigem as transformações do real.

III. 1 – Das resistências em torno da imposição da jornada de trabalho

Com a ajuda imprescindível de Marx, parte-se da consideração de que foram precisos séculos de múltiplas e profundas transformações para que “*o trabalhador 'livre' consentisse voluntariamente, isto é, fosse socialmente compelido a vender todo seu tempo ativo de vida para os capitalistas como forma de conseguir os meios de sua sobrevivência*”. Para a classe dos capitalistas, foi determinante, neste longo processo histórico, ir tornando irremediavelmente necessária a venda da força de trabalho para a sobrevivência do produtor direto.

O processo de imposição de uma jornada padronizada percorre longo tempo (da metade do século XIV ao fim do século XVII) e será contraditado por diversas formas de resistência à difusão da forma assalariada do trabalho. Marx chama a atenção para esse período, quando ainda eram embrionárias as relações capitalistas de dominação e por isso as pretensões quanto à jornada de trabalho eram mais modestas. A tendência capitalista em prolongar a duração do tempo de trabalho expressa-se, nesse período originário do capitalismo na Inglaterra, nos Estatutos do Trabalho⁵¹. Essas leis eram a forma através da

⁵¹ Estatutos decretados por Eduardo III em 1349; por Henrique VII em 1496 e pela rainha Isabel em 1562. Essas leis só eram reais por serem decretadas por reis e rainhas. Porém, como permite o trocadilho, eram leis irrealis, pois não se realizavam na prática. Nesse período a jornada de trabalho permanecia salpicada por múltiplas interrupções ocasionadas tanto pelas intempéries como pelas múltiplas tarefas diárias executadas pelos produtores diretos. Cf. Capítulo II deste estudo.

qual a classe capitalista, com a ajuda do poder do Estado, buscava prolongar coercivamente a jornada de trabalho, mas de um modo geral não alcançavam esse objetivo.

A dificuldade em encontrar trabalhadores aptos e dispostos a cumprirem a jornada capitalista de trabalho permeava o estabelecimento legal da sua duração com concessões, como, por exemplo, a garantia de intervalos de três horas para a alimentação do trabalhador. Daí a adjetivação de Marx quanto à modesta pretensão capitalista no estabelecimento da duração do tempo de trabalho nesse período, principalmente quando comparada com as mais de 15 horas diárias arrancadas dos trabalhadores no século XIX.

A classe dos capitalistas levou dois séculos, antes que se difundisse a grande indústria, para dilatar a jornada de trabalho até o limite de 12 horas diárias. E ainda assim, mesmo no decorrer do século XVIII prevalecia a irregularidade na jornada. O capital não conseguia apoderar-se de toda a semana de trabalho do produtor direto. Este abandonava ou interrompia a jornada imposta nas oficinas e manufaturas para realizar outras atividades relacionadas a sua reprodução. Na Inglaterra, à exceção dos trabalhadores agrícolas, os demais, conseguindo viver com o salário de quatro dias, não trabalhavam os outros dois para o capitalista.

Também na França encontra-se semelhante exemplo de resistência à jornada capitalista de trabalho na figura do operário-camponês, o qual atuou por muito tempo como um assalariado sazonal, pois considerava o trabalho no campo como sua prioridade.

Portanto, nesse período inicial de consolidação do sistema fábrica, parte do tempo socialmente necessário à reprodução dos trabalhadores e suas famílias encontrava-se ainda separada do tempo de trabalho excedente destinado à valorização do capital.

Vê-se, com E. P. Thompson, que desde o século XVII os trabalhadores, confrontados com o início da difusão do princípio hierárquico de controle e disciplina sobre o processo de trabalho (princípio capitalista da divisão do trabalho), não lutavam mais pelo controle sobre a jornada, mas passaram a lutar por sua limitação.

A perda do controle sobre a jornada de trabalho torna-se real na passagem do século XVIII para o XIX, quando o uso capitalista da maquinaria e o desenvolvimento do sistema fábrica muda completamente a situação dos trabalhadores, os quais perdem o controle individual sobre seu dia de trabalho na medida em que os capitalistas asseguram esse controle através da imposição mecânica do tempo de trabalho.

Para os capitalistas, o controle sobre o tempo de trabalho visa tornar objetivas as condições de prestação do trabalho excedente no processo de produção real. Isto é, visa intensificar a valorização do capital. E para concretizar essa tendência, o tempo socialmente necessário à reprodução da força social de trabalho deve ser subsumido ao tempo excedente de trabalho.

No entanto, a inabilidade e a inadaptação da força de trabalho ao regime fabril era um problema para a classe capitalista e transparecia nos altos índices de ausência operária, bem como no abandono dos postos de trabalho, além de na ampla inobservância às normas técnicas e disciplinares.

Alguns historiadores da França registraram que, para além do absenteísmo sazonal, os operários deixam os canteiros para a moagem periodicamente; o não respeito aos horários e a falta de assiduidade no trabalho também são parte do comportamento operário voluntariamente anárquico nesse período. As altas taxas de absenteísmo vão perdurar por muitas décadas, como indicam os diversos relatórios de industriais e comissões setoriais do Estado: o “Raport sur l’industrie minière en Meurthe-et-Moselle” registra que no ano de 1912 a taxa média de absenteísmo diário foi de 18% (Murard e Zylberman, 1976)⁵².

Essa inadaptação, que nesse período histórico refere-se aos novos padrões de realização do trabalho produtivo, introduzidos com a difusão dos princípios de mecanização pela fábrica, será um desafio constante para a classe dos capitalistas, pois remete ao pilar central de sua dominação: a subsunção do força social de trabalho ao capital.

O desafio para a classe capitalista estava em estabelecer a forma de organização da jornada social de trabalho combinada, na qual o tempo de trabalho socialmente necessário à reprodução da força de trabalho fica subsumido ao tempo de trabalho excedente.

Portanto, o estabelecimento da jornada capitalista de trabalho, a qual compele o trabalhador a vender todo o tempo ativo da sua vida ao capitalista, é fundamental no processo de ascensão e domínio do capital sobre o trabalho e resulta de uma luta de muitos séculos. A história das lutas em torno dos limites da jornada de trabalho é conflituosa e não linear. A determinação dos seus limites foi duramente disputada entre a classe dos capitalistas e a classe dos trabalhadores.

⁵² O debate mais aprofundado sobre o absenteísmo nesse período encontra-se no estudo de Angela M. Tude de Souza, 1987, p. 50- 61.

Os contornos desse embate apresentaram-se sob múltiplas e diversas formas: se na fase embrionária de constituição das relações capitalistas de domínio os burgueses buscavam o poder do Estado para prolongar coercivamente a jornada através dos Estatutos do Trabalho, com a constituição do sistema de fábrica as leis passam a destinar-se à regulamentação e limitação da jornada.

Às novas condições materiais de produção, corresponderam modificações nas relações sociais dos produtores que, de início, originaram abusos desmedidos e provocaram, em contraposição, um controle social sobre a exploração do trabalho. Esse controle buscou regular, uniformizar e limitar legalmente a jornada. A formação do capital industrial engendrou um conjunto de transformações sociais, econômicas e políticas que alterou profundamente o disciplinamento do tempo de trabalho, e também das temporalidades cotidianas da vida social.

As necessidades de maior controle sobre o cotidiano operário, sua vida familiar e seu tempo de não-trabalho, como forma de preparar e adestrar a força de trabalho ao regime fabril, foram amplamente analisadas e debatidas por importantes estudiosos e cientistas sociais.

Thompson detalhou como foi necessário que antigos hábitos e costumes começassem a sofrer oposição, e como se formou um largo coro moralista pela “*economia do tempo*”, efetivado num ataque aos costumes e festas populares presentes nos últimos anos do século XVIII e nos primeiros do século XIX.

Nos dias iniciais do capitalismo industrial, a ênfase limitou-se a definir regras e demarcações relacionadas aos tempos e ocupações a serem realizadas. A tensão entre a disciplina do trabalho, do salário e os ritmos da vida para além dessa relação social foi uma fonte de conflito ao longo da consolidação do sistema capitalista. Thompson ilustrou a amplitude desse processo, ao longo dos séculos XVIII e XIX, mostrando como e por que, através das gerações de trabalhadores fabris, estes foram sendo subordinados à prescrição de tempos e ocupações, aprendendo a importância das lutas em torno do tempo de trabalho.

“A primeira geração de trabalhadores fabris foi ensinada por seus patrões sobre a importância do tempo; a segunda geração formou comitês de jornada curta no movimento pelas dez horas; a terceira geração fez greve por hora extra ou jornada e meia. Tinham aceito as categorias de seus empregadores e aprendido a lutar com elas. Tinham aprendido bem demais a lição de que o tempo é dinheiro” (Thompson, 1979:45).

Do múltiplo contexto de transformações que repercutiram na modificação do conteúdo e da abrangência das leis sobre o trabalho, destaca-se, primeiramente, a constituição de uma *superpopulação excedente*, procedente das zonas rurais, através da expropriação dos camponeses. Como esclarece Marx:

“A natureza não produz, de um lado, possuidores de dinheiro ou de mercadorias, e, de outro, meros possuidores das próprias forças de trabalho” (O capital: 189).

Sabemos, portanto, que essa relação social é fruto de muitas revoluções anteriores, que implicaram o desaparecimento e a transformação gradativos de toda uma série de antigas formas da produção social. O processo histórico de expropriação dos produtores diretos, classicamente analisado por diversos autores, apresentou-se sob diversas formas. Marx cita Thomas Morus quando este escreve sobre a singularidade inglesa nesse processo de usurpação das terras impulsionado pela expansão das manufaturas da lã, no século XVI, valendo-se de significativa metáfora: *“As ovelhas devoram os seres humanos”*.

Esse processo histórico de expropriação do produtor direto constitui uma condição imprescindível para a transformação do dinheiro em capital. Nas palavras de Marx:

“Para transformar dinheiro em capital tem o possuidor do dinheiro de encontrar o trabalhador livre no mercado de mercadorias, livre nos dois sentidos, o de dispor como pessoa livre de sua força de trabalho como mercadoria, e o de estar livre, inteiramente despojado de todas as coisas necessárias à materialização de sua força de trabalho, não tendo além desta outra mercadoria para vender”. (Ibid)

Assegurar a presença e o adestramento dessa mão-de-obra “livre” no seio do regime fabril implicava ainda outras transformações. Perante a intensa mobilidade geográfica da população expropriada e o necessário abastecimento do “mercado de trabalho” por mão-de-obra qualificada e disposta a submeter-se ao regime fabril, a constituição de territórios fechados – as cidades – foi fundamental.

“Face à escassez relativa de profissionais já adaptados ao trabalho fabril, a cidade fábrica vai se constituir, inicialmente, em lugar de convergência e em meio-receptáculo da mão-de-obra ‘desenraizada’, sendo utilizada pelo patronato como recurso para a atração e o recrutamento de sua força de trabalho” (Tude de Sousa, 1987:47).

Em 1750 só existiam duas cidades inglesas com mais de 50.000 habitantes – Londres e Edimburgo; em 1801 já havia oito e em 1851, 29 cidades, das quais nove com mais de 100.000 habitantes (Hobsbawm, 1985). Também a migração irlandesa contribuiu

decisivamente para esse excedente populacional. Engels (1986) destacou a importância fundamental representada por essa reserva populacional numerosa e miserável da Irlanda para o rápido desenvolvimento industrial da Inglaterra.

E vale ainda atentar para o fato de que a aplicação capitalista da maquinaria possibilitou um aumento no material humano a ser explorado, a apropriação de forças de trabalho suplementares: o trabalho das mulheres e das crianças. A menor força física exigida pela maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto. Assim, o sistema fábrica possibilitou aumentar o número de assalariados e impor um padrão de tempo de trabalho para várias indústrias⁵³.

Mesmo assim, um dos movimentos mais poderosos do capital para maximizar seus lucros, através de grandes ganhos de produtividade, durante o século XIX, continuou sendo prolongar ao máximo a duração da jornada social de trabalho, de homens, mulheres e crianças. Esse mecanismo percorre o período da introdução à generalização do uso de máquinas no processo produtivo e, no final, incorre em um *paradoxo econômico*:

“(a transformação) do meio mais poderoso de encurtar o tempo de trabalho no meio mais infalível de transformar todo o tempo da vida do trabalhador e de sua família em tempo de trabalho de que pode lançar mão o capital para expandir seu valor” (Marx, 1985:465).

O prolongamento da jornada de trabalho a partir da grande indústria, no último terço do século XVIII, rompe todas as fronteiras estabelecidas pela moral e pela natureza, pela idade e pelo sexo, pelo dia e pela noite sobre o tempo de trabalho. Esse mecanismo, a extensão compulsória na duração evidente da jornada de trabalho, era fonte de extração de mais-valia absoluta, forma dominante de acumulação de capital nesse período de constituição do capitalismo industrial.

⁵³ Durante o século XVIII, quando ainda predominava o trabalho artesanal nas pequenas manufaturas, a determinação da jornada era individual. Segundo Marx, na Inglaterra só se pode falar de uma jornada padronizada a partir da Lei Fabril de 1833, a qual abrangia as indústrias algodoeira, do linho e da seda.

A exploração desmedida imputada pelos capitalistas nesse período viola os limites físicos e morais⁵⁴ da jornada de trabalho, transforma as leis de controle sobre o trabalho em letra morta, condenando homens, mulheres e crianças a viverem sem a luz do sol, sem as horas necessárias de repouso, sem o tempo suficiente para as refeições. A degradação física, moral e intelectual produzida pelo sistema fábrica demonstra que não havia preocupação alguma com o tempo de duração da vida dos trabalhadores.

A luta em torno dos limites evidentes da jornada de trabalho nessa época pode ser analisada como uma ação de resistência da classe operária mediante a imposição das necessidades de acumulação e valorização do capital, com o intuito de impedir a redução do seu tempo de vida a tempo de trabalho e também de assegurar sua vida.

No interior da grande indústria, a submissão do trabalhador era total⁵⁵. A jornada de trabalho alongada absorvia todo o tempo do trabalhador.

"... o operário perdeu a liberdade de escolher as suas horas de trabalho e tornou-se escravo da sirene" (Engels, 1986:74).

F. Engels trata, nessa obra, das miseráveis condições materiais de existência das primeiras gerações de trabalhadores nas grandes fábricas em sua totalidade, pois busca denunciar sobretudo a degradação do seu nível geral de cultura.

Através da análise da formação das grandes cidades, empenhou-se em evidenciar como viviam os operários fora das fábricas. Com as investigações sobre a vida familiar, denunciou a perversão causada pelo trabalho industrial: pais 'escravizavam' os filhos, perante a constante substituição de homens adultos por crianças nas fábricas, e mães tornaram-se 'assassinas' de seus próprios bebês devido às longas jornadas de trabalho a que

⁵⁴ A duração da jornada de trabalho no modo de produção capitalista varia, segundo Marx, dentro de dois limites. Por um lado, o limite mínimo, que não pode ser reduzido ao tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho, pois, para que ocorra a valorização do capital, é necessária a apropriação de um tempo de trabalho excedente. E, por outro lado, o limite máximo, duplamente determinado pela limitação física da força de trabalho, já que, como se sabe, nenhum ser humano poderia trabalhar o total das 24 horas do dia. É necessário interrupções para satisfazer outras necessidades físicas, tais como a alimentação, o repouso, a higiene pessoal, o sono, etc. E há também limites morais para que a jornada de trabalho não ultrapasse um determinado tamanho máximo. O ser humano necessita de um tempo para satisfazer suas necessidades sociais e espirituais, *cujas extensões e números são determinados pelo nível geral de cultura.*

⁵⁵ A necessidade capitalista de controle sobre a apropriação do caráter variável de rendimento da capacidade viva de trabalho engendrou um processo de permanente disputa pelo tempo de trabalho. Por isso, o início da instalação das unidades em grande escala de fábricas assinala a necessidade em se criar um código civil para governar e regular a mão-de-obra. Formam-se as ordens de vigilantes de fábrica e as ordens de monitores com ênfase moral. O panorama do capitalismo industrial disciplinado é o controle das horas de trabalho através dos vigilantes do tempo, dos informantes e das multas.

estavam submetidas, não restando tempo para os cuidados básicos das crianças⁵⁶. Através das constatações sobre a degradação da vida social dos trabalhadores, Engels também apontou como o consumo desenfreado de bebidas alcoólicas agravava a saúde física e moral destes.

Segundo o autor, os “movimentos operários” nascem de forma espontânea da própria condição operária, não apenas de sua condição no espaço da produção, no interior das fábricas, mas sobretudo da degradante condição subumana de homens, mulheres e crianças no seu cotidiano fora das fábricas.

O que se busca enfatizar, com esse trecho da obra de Engels é a importância atribuída ao espaço da reprodução social dos trabalhadores, o qual possui um papel decisivo na formação da identidade e da consciência proletárias. Pois é também nesse espaço que o novo sentido da determinação do tempo se impõe e se revela aos trabalhadores. O tempo-dinheiro, tempo do mercado, tempo que se gasta e que deve ser utilizado ao máximo.

Essa nova determinação e valorização do tempo de trabalho foi, e é, um dos meios de dominação da burguesia sobre as classes trabalhadoras, já que, com a mensuração do tempo como forma de explorar o trabalho alheio, este é transformado em mercadoria e passa a condicionar também as demais atividades sociais através das noções de “ganhar tempo” e de “economizar tempo”.

Durante esses longos anos, os embates do movimento operário e sindical, a reação patronal (as modificações nas condições de produção, o aprimoramento na exploração do trabalho através da intensificação) e a intervenção do Estado (leis de limitação da jornada) conformam o processo de regulamentação da jornada de trabalho, que se apresenta na produção capitalista como luta pela limitação da jornada.

Assim, no período inicial da industrialização, a jornada de trabalho foi prolongada excessivamente em todos os países “*por toda parte onde se podia trabalhar à luz do candeeiro*”⁵⁷. O número de horas trabalhadas por dia estava entre 12 e 15 em países como a

⁵⁶ Os documentos de referência a esses fatos estão também na obra *O capital*, em especial nos capítulos: VIII – “A jornada de trabalho”, e XIII – “A maquinaria e a indústria moderna”.

⁵⁷ GUEDJ, F. e VINDT, G. *Le temps de travail, une histoire conflictuelle*. Éditions la Découverte et Syros, Paris, 1997.

França e a Inglaterra⁵⁸. Na Inglaterra, as concessões conquistadas pela classe trabalhadora quanto à limitação da jornada de trabalho permaneceram somente no papel. A falta proposital de recursos legais para aplicação das leis sobre controle do trabalho combinava perfeitamente com a necessidade dos industriais em estabelecer com total autonomia os limites das jornadas.

Durante a primeira metade do século XIX, o patronato permanece como “senhor” nas fábricas e decide, ele próprio, o tempo de trabalho. Nas palavras de Engels, “*o industrial é o legislador absoluto*” nesse período. A legislação era muito pouco observada, restrita em alguns casos, como nas grandes empresas. Na verdade, a lei nessa época tinha o caráter de exceção, regulamentando apenas o trabalho infantil e feminino, desde 1819, na Inglaterra, e a partir de 1841, na França.

Com a lei inglesa de 1833, segundo Marx, aparece a jornada “*normal*” de trabalho para a indústria moderna. Chama-a de jornada normal porque essa estipulação legal passou a ser o padrão de orientação para as principais indústrias têxteis da época: de algodão, lã, linho e seda. Muito embora permaneça até meados do século, para vários outros ramos industriais não havia limites legais à exploração, como era o caso das fábricas de renda, fósforos, papéis pintados e cerâmica.

A análise de Marx, evidencia que os legisladores ingleses não pretendiam limitar a liberdade do capital em explorar a força de trabalho. As prorrogações nos prazos para a aplicação das proibições, assim como os próprios limites estabelecidos por essas leis, reiteram essa afirmação.

O dono do capital ficava com toda a liberdade de, no período das cinco e meia da manhã até oito e meia da noite, compor as jornadas de trabalho entre os adolescentes menores (12 horas diárias), as crianças (8 horas) e os trabalhadores adultos (15 horas). Além de poder escolher, à vontade, diferentes horários para as refeições dos trabalhadores. Perante essa possibilidade, os capitalistas elaboraram o *sistema de turnos múltiplos*⁵⁹, através do

⁵⁸ A primeira lei fabril na Inglaterra data de 1833, e estabelecia uma jornada de trabalho que se iniciava às cinco e meia da manhã e terminava às oito e meia da noite, perfazendo quinze horas diárias, com intervalo de uma hora e quinze minutos para almoço. Cf. *O capital*, p. 322.

⁵⁹ Essa forma de organização das jornadas de trabalho foi elaborada com o intuito de burlar as limitações legais, e será amplamente utilizada quando da Lei das 10 Horas diárias de trabalho.

qual não se alteravam as horas fixas de trabalho, mas alternavam-se as horas durante as quais os trabalhadores estavam *atrelados*⁶⁰ ao trabalho.

Demorou dez anos para que outra lei sobre a limitação da jornada fosse estabelecida: a Lei de 1844, que prescrevia uma jornada de 12 horas diárias, foi estimulada por fortes lutas dos trabalhadores fabris em torno da jornada de 10 horas e da Carta do Povo. Os trabalhadores ingleses, através do Movimento Cartista, desde 1838, tinham feito da luta por melhores salários e pelas 10 horas de trabalho sua divisa econômica, e, da Carta do Povo (a qual assegurava o direito de organização sindical, entre outros direitos), sua divisa política.

Nesse processo de regulamentação da jornada social de trabalho, o antagonismo classista adquire visibilidade tanto nas ações operárias como nas ações dos capitalistas. Perante a nova lei, de 1847, que estabelecia uma redução gradativa na duração do tempo de trabalho dos adolescentes e das mulheres, para 11 horas diárias, e para 10 horas a partir de maio de 1848, a reação patronal foi imediata: uma redução geral dos salários em 10%.

Empenhados em campanha contra a redução da jornada de trabalho, os capitalistas fundamentavam seus argumentos na “terrível” crise de 1846 e 1847, a qual repercutia inclusive no fechamento de fábricas.

Embora a lei tenha entrado em vigor em 1848, a correlação de forças em presença naquela conjuntura exigiu uma ofensiva capitalista através de brutal repressão para combater a poderosa e ameaçadora mobilização da classe operária européia. Foi nesse contexto que aconteceu a derrota do Movimento Cartista, com a prisão de seus principais líderes e a repressão sangrenta à insurreição de junho em Paris.

Reuniam-se as condições nas quais todas as frações das classes dominantes se unificavam sob a bandeira da “*salvação*”, enquanto a classe trabalhadora era proscrita e considerada suspeita pelos aparelhos de segurança do Estado.

A união dos dominantes contra a Lei das 10 Horas diárias concretizou-se na ampla utilização pelos fabricantes do *sistema de turnos múltiplos*. Esse sistema tinha como objetivo burlar a Lei das 10 Horas diárias de trabalho para garantir o funcionamento da maquinaria nas fábricas por 15 horas diárias. Cabe ressaltar aqui que esse sistema impedia o controle sobre o cumprimento da jornada de 10 horas diárias pelos supervisores.

⁶⁰ Marx enfatiza os termos utilizados pelos próprios legisladores ingleses: “*system of relays*” (sistema de revezamento); onde *relay* significa, tanto em inglês como em francês, a troca de cavalos de posta nas diversas estações. *O capital*, p.317.

“Como controlar um sistema que abusa da palavra turno para movimentar os trabalhadores da maneira mais variada como cartas de um baralho e para mudar as horas de trabalho e de descanso, cada dia, para cada indivíduo, de tal maneira que nunca se encontra trabalhando, no mesmo lugar, no mesmo tempo, no dia seguinte, o mesmo conjunto de operários.”⁶¹

Impor uma maneira mais variável na organização da jornada de trabalho parece ser, portanto, uma das táticas do capital, sempre na busca de garantir o conteúdo e o objetivo específicos da produção capitalista: a produção de mais-valia através do controle sobre o tempo de extração de trabalho excedente. E nisso os industriais não estavam sozinhos. Vale lembrar que a campanha patronal contra a Lei das 10 Horas diárias de trabalho respaldava-se também nas decisões judiciais das Cortes de Justiça da Inglaterra, as quais sentenciavam sempre a favor dos fabricantes, reiterando o papel classista do próprio Estado.

Nesse processo histórico de consolidação do capitalismo, o Estado se refaz mediante os enfrentamentos classistas: vence o princípio de regulamentar o trabalho pela necessidade de organizar o controle social do processo produtivo através das novas relações sociais dominantes. As leis que eram de exceção até a primeira metade do século XIX foram impelidas a regular outros ramos de atividade em consonância com a expansão do domínio do novo modo de produção. A regulamentação do trabalho, ao triunfar nos grandes ramos industriais, passa a ser incorporada paulatinamente pelas manufaturas com métodos produtivos mais antiquados e por outros antigos ofícios, como a panificação, por exemplo.

O exemplo histórico da Lei das Dez Horas, promulgada em 1848, representou não somente um aumento em dinheiro dos salários dos operários das fábricas, e uma redução da jornada de trabalho. O efeito muito mais amplo dessa lei, embora se registre a falência de algumas indústrias proclamada pelos porta-vozes oficiais da burguesia, foi o aumento numérico dos operários fabris, a baixa dos preços dos produtos, o forte desenvolvimento das forças produtivas do trabalho e a expansão, nunca vista, dos mercados para seus produtos.

O contexto histórico é o da expansão e consolidação da exploração capitalista, agora regulada por leis que limitam e padronizam, no papel, os modos dessa exploração. Vale ressaltar que na prática a duração da jornada de trabalho permaneceu em 12 horas diárias até o início do século XX, sobretudo nas pequenas empresas e no trabalho em domicílio, onde esse limite era freqüente e largamente ultrapassado.

⁶¹ “Reports etc. 31st Oct. 1848”, p. 95. Citado em *O capital*, p. 330.

Embora o movimento operário tenha arrancado, legalmente, uma redução na duração evidente da jornada de trabalho, e considerando que a oposição fundante de sua constituição não se restringe à quantidade de horas trabalhadas, mas permanece enquanto tendências opostas, podemos concluir que nessa luta histórica resta a contradição entre duas tendências: de um lado, a tendência capitalista em extrair cada vez mais trabalho excedente dos trabalhadores, seja de forma explícita, através da dilatação na duração evidente da jornada, seja de forma implícita, através da intensificação na exploração do trabalho com o adensamento da jornada (tensão e compressão dos tempos e dos movimentos no processo de trabalho). E de outro, a tendência operária em resistir à exploração capitalista lutando pela limitação da jornada, por sua regulamentação através do Estado e, por vezes, por sua redução.

As reivindicações quanto à limitação e à redução da jornada são indissociáveis da natureza e da valorização do trabalho. A luta pela sua redução sempre esteve ligada a projetos de construção de uma sociedade superior, alternativa, na qual o tempo de vida subsumido ao trabalho seria pequeno, proporcionando aos trabalhadores a possibilidade do aprendizado, organização e consciência de sua disputa pela administração do Estado. Esses projetos podem ser encontrados ao longo da própria história dos conflitos sociais em torno da consolidação da indústria capitalista, forjados na primeira metade do século XIX pelos utopistas (Fourier e Owen, por exemplo), e depois pelo movimento operário (em especial, socialistas e anarquistas) até o século XX. Vale distinguir que para os utopistas a redução da jornada apenas propiciaria aos trabalhadores a liberdade e o desfrute do lazer, do ócio, do recreio do espírito.

É importante ressaltar também que, nesse período histórico de consolidação do capitalismo, as leis fabris cumprem, a um só tempo, o papel de padronizar e indicar a necessária disciplina dos hábitos irregulares dos trabalhadores, e forçam a transformação das manufaturas em fábricas, acelerando, por exigir maior dispêndio de capital, a falência das empresas menores e a concentração de capital.

A hegemonia do sistema fabril repercute de inúmeras maneiras sobre as outras formas de trabalho existentes, como, por exemplo, sobre o trabalho em domicílio e o trabalho nas manufaturas. Tal hegemonia não implica o desaparecimento das formas

indiretas e precárias de trabalho, ao contrário, a convivência entre essas formas pré-capitalistas e as assalariadas é parte constituinte da racionalidade desse sistema.

A decomposição do processo de produção em fases constitutivas e o emprego das ciências naturais (mecânica, química, etc.) para entrelaçar essas fases passam a ser a diretiva dominante para as diferentes formas de produção. Essa diretiva traduz os fios invisíveis através dos quais o capital movimenta um grande exército de trabalhadores nas manufaturas e em domicílio.

Esse conjunto de mão-de-obra barata, chamada “*cheap labour*”, é formado por aqueles que perderam seus empregos na indústria e na agricultura mecanizadas, e ficaram à mercê da exploração implacável do trabalho em domicílio e nas manufaturas. Como ressalta Marx, essas formas indiretas de trabalho cumprem papéis importantes: enquanto reserva de mão-de-obra pronta a atender a qualquer flutuação na procura, e como forma de barateamento dos artigos necessários à reprodução da força de trabalho.

III. 2 – Os diferentes resultados alcançados pelas lutas históricas do operariado em torno a redução e controle sobre a jornada de trabalho

A luta pela limitação da jornada de trabalho trás em si um processo histórico e latente de resistência à imposição da forma capitalista de organização da jornada. O antagonismo classista presente nessa luta também pode adquirir visibilidade quando se reflete que as referências sobre a medida do tempo de trabalho (diária, semanal, anual ou ao longo de toda vida) foram sendo modificadas conforme a imposição e consolidação do capitalismo. A importância e natureza das referências sobre o tempo de trabalho se modificaram no decorrer da história.

Para a grande maioria dos assalariados, durante o século XIX, o trabalho se vive no dia-a-dia ou a cada semana, daí a referência das reivindicações do movimento operário permanecerem sobre a medida do dia de trabalho.

Cabe lembrar que o decorrer do último terço do século XIX foi crucial na organização do movimento socialista e na formação dos primeiros partidos operários de ampla base sindical e nacional. O programa do Partido Operário Francês, fundado em 1880, abria sua “parte econômica” com a seguinte reivindicação: “ 1.º) *Descanso de um dia por*

semana ou proibição legal de os patrões obrigarem ao trabalho por mais de seis dias por semana. Limitação legal da jornada de trabalho em oito horas para os adultos. Proibição do trabalho nas oficinas particulares para crianças menores de 14 anos e, para as de 14 a 18 anos, limitação da jornada de trabalho em seis horas”⁶² .

A luta pela jornada de 8 horas diárias de trabalho percorre mais de cinquenta anos até alcançar uma expressão internacional, em 1890, quando esse grito representa uma forte revolta contra a superexploração da força de trabalho na fase de expansão do capitalismo e do neocolonialismo, marcas da era imperialista. Sabe-se da ferida sangrenta marcada no movimento operário pela tragédia de Chicago em 1880 e, ao mesmo tempo, da importância da referência de um dia internacional de luta para os trabalhadores, perspectiva apontada pelo movimento operário através do Primeiro de Maio.

Nos Estados Unidos, os acontecimentos que remontam ao Primeiro de Maio são aqueles quando a Federação Americana do Trabalho (AFL) convocou uma manifestação em Chicago para marcar a decisão dos trabalhadores em impor aos patrões, a partir de 1886, a limitação da jornada de trabalho em 8 horas. A violenta repressão levou os trabalhadores novamente às ruas, em protesto, no dia 4 de maio. Nessa ocasião, a repressão foi ainda mais violenta e desencadeou na prisão arbitrária de oito líderes anarquistas e no enforcamento de quatro deles.

Em 1888, um novo congresso da AFL propôs que o primeiro de maio se tornasse um dia fixo de manifestação operária na luta pelas 8 horas diárias de trabalho e em homenagem aos mártires de Chicago. No ano seguinte, a Internacional Socialista endossava a proposta, fixando para 1890 a primeira paralisação simultânea em todo mundo (Chauí, 1990).

Chauí nos brinda com uma rica reflexão sobre essa data, após cem anos de sua postulação, apontando o quanto a memória política constitui um terreno minado por acirradas disputas, e que inventar tradições não é privilégio somente de Estados e governos. O Primeiro de Maio teve uma trajetória muito diferente das tradições forjadas diretamente pelo poder instituído, assinalando um dia mundial de afirmação dos trabalhadores e de suas lutas contra o capital.

⁶² ROSAL, A. del. *Los congresos obreros internacionales en el siglo XIX*. Barcelona, Grijalbo, 1975. Citadopor HARDMAN, F. F., in *Trabalho e lazer no movimento operário* (prefácio), 1980.

A data não estava ligada somente aos acontecimentos de Chicago, estava associada também a antigas tradições e rituais das classes populares, como o “dia da mudança”, que indicava o fim dos contratos de aluguel em trabalho no campo dos EUA, e também coincidia com períodos contratuais semelhantes em certas partes da agricultura tradicional européia. Nesse sentido, embora não houvesse uma vinculação imediata com o ciclo de trabalho industrial, a invenção da data, segundo a autora, buscava envolver as festas tradicionais da cultura popular e carregava um forte conteúdo simbólico: a primavera.

“A simbologia da primavera é reafirmada na presença alegórica das flores: cravos vermelhos, rosas, papoulas, lírios, em diferentes países, são imagens constantes na iconografia e no arsenal simbólico do movimento nos 1^{os} de Maio das décadas iniciais. Esta linguagem das flores, hoje inacessível em seus prováveis significados específicos na cultura popular de diferentes regiões, associou-se às tradições da data, acentuando a tônica da comemoração como um tempo de crescimento, florescimento e renovação que se revelou bastante adequada ao impulso vivido pelo movimento operário e socialista no tempo da invenção do 1^o de Maio, e é certamente reveladora da imagem que o movimento tinha de si mesmo” (Chauí, 1990:16).

Chauí ressalta ainda que a considerável distância dessa tradição operária em relação aos rituais e tradições oficiais reside fundamentalmente no internacionalismo, o qual reverte o sentido dessas tradições oficiais, solidamente ancoradas nas imagens do Estado e da nação. É certo, porém, que com o passar dos anos as bandeiras comuns tenderam a ser substituídas pelas lutas específicas dos trabalhadores em recortes nacionais, e que a reivindicação unificadora pelas 8 horas de trabalho é hoje, em quase toda parte, uma mera referência histórica.

Michelle Perrot também indica a importância da história do Primeiro de Maio como um marco imprescindível para a classe trabalhadora. A autora⁶³ enfatiza esse marco, na França de 1890, como resultado de uma decisão política, que ilustra uma intenção deliberada no processo de formação da classe, como a busca dos socialistas em dar unidade política e cultural à classe trabalhadora mundial.

Nesse longo período, desde os primeiros anos do século XIX até o início do século XX, o movimento operário arranca conquistas significativas quanto à jornada de trabalho. Entre elas, o controle sobre as jornadas excessivamente longas, a regulamentação e limitação

⁶³ PERROT, M. “O Primeiro de Maio na França (1890): nascimento de um rito”. In: *Os excluídos da História*. Rio, Paz e Terra, 1988.

do trabalho infantil e juvenil e do trabalho feminino, a limitação do trabalho noturno, e, em alguns países, a redução da jornada para o padrão de 8 horas diárias por 48 horas semanais.

O movimento operário, aliado a setores da sociedade civil, já havia conseguido impor um maior controle sobre a dilatação da jornada de trabalho ainda no século XIX. Vale ressaltar que as lutas operárias por salários, condições de trabalho e pela redução da jornada até então compunham um quadro mais amplo de luta contra o capitalismo, rumo à sua supressão.

No bojo da história de luta e organização revolucionária do movimento operário – com marcos tão significativos como a publicação do *Manifesto comunista* e a “Primavera dos Povos”, onda revolucionária que, em 1848, abalou a Europa e demonstrou ao mundo a força do proletariado e “o conteúdo geral da revolução moderna” (Marx, 1985); a perigosa, embora curta, experiência da Comuna de Paris (1871); e a necessária prática internacional indicada pela data do 1º de Maio –, a reivindicação pela redução da jornada tinha se tornado uma estratégia imprescindível no projeto político de construção de uma nova sociedade.

Alguns autores⁶⁴ indicam que os tímidos processos de legislação/regulamentação da jornada de trabalho irão se fortalecendo, pouco a pouco, até os anos iniciais do século XX. A lei de 1919 sobre as 48 horas semanais, na França, é um marco importante no deslocamento do debate social sobre a jornada diária para bases semanais, e traduz as fortes pressões do movimento operário. A referência semanal da jornada torna-se mais freqüente, nesse período, também pela instituição do repouso dominical, em 1891 na Alemanha, e em 1906, na França.

Após a I Guerra Mundial, ocorre, na Europa, uma extensão da “semana inglesa”, com as tardes livres aos sábados, da qual se beneficiam, principalmente, os empregados de escritório.

Guedj e Vindt destacam que, nos anos iniciais do século XX, os assalariados correspondiam a 53,4% da população economicamente ativa (PEA), graças à participação dos trabalhadores do setor agrícola, e portanto a regulamentação da jornada de trabalho dizia respeito a somente uma parte dos trabalhadores. A expansão dos assalariados até os anos 30 segue o movimento de forte concentração das indústrias em grandes conglomerados. Em 1931, as pequenas empresas não empregavam mais de 19,7% dos trabalhadores.

⁶⁴ GUEDJ, F. e VINDT, G., 1997; ROSSO, S. Dal, 1996.

Com a difusão dos princípios de racionalização do trabalho e, principalmente, com o advento das linhas de montagem fordistas, implantadas nos EUA em 1913, após um intenso período de greves e mobilizações operárias, as práticas de organização e limitação da jornada de trabalho sofrerão uma reestruturação, tendo em vista sua compatibilização com as novas exigências técnicas e disciplinares da produção em massa de mercadorias.

Como se viu, foi nesse período histórico que o movimento industrialista se tornou hegemônico, levando à emergência de uma série de ramos da moderna produção industrial e alcançando ganhos de produtividade do trabalho até então inimagináveis e invisíveis aos olhos dos capitalistas do século anterior. Intensificam-se as condições sob as quais é possível, dentro do mesmo espaço de tempo, e no mesmo número de horas trabalhadas, fazer com que o trabalhador produza mais valor. A redução na duração evidente da jornada de trabalho torna-se, então, possível, e, sob o ponto de vista da empresa, sem que o menor tempo de trabalho coloque em risco a acumulação do capital.

No período entre guerras o padrão da jornada de 8 horas diárias por 48 horas semanais foi o mais indicado, porém dentro de um quadro de diferenciação do estatuto reprodutivo das classes trabalhadoras. O chamado “compromisso fordista” – trabalho regular em tempo integral e com “*altos salários*” – não atingia todos os trabalhadores. A conformação do industrialismo como vetor do desenvolvimento aprofunda os grandes contrastes sociais preexistentes, evidenciados, então, pelo trabalho informal e pelos contingentes de desempregados⁶⁵.

Assim, a perspectiva para o capital, nesse momento, era de maior estabilidade, alcançada através da estratégia de uma concorrência intercapitalista fundada na expansão de mercados, a qual conformava uma singular relação de favorecimento ao capital pois a demanda era superior a oferta. Contudo, a perspectiva para os trabalhadores, sua condição, segue sendo sinônimo de instabilidade e precariedade, e é evidentemente agravada em situações de crise, quando as demissões são massivas e as jornadas dilatadas⁶⁶, como as que ocorreram no final do século XIX, nos anos 1929-30 e no pós-guerra (1945-1963).

⁶⁵ A segunda Conferência Internacional dos Estatísticos de Trabalho – seção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – realizada em 1925, elegeu como preocupação central a busca por medidas contrárias ao desemprego.

⁶⁶ Cf. GUEDJ, F. e VINDT, G., (1997), um decreto-lei de 1938 facilitava o recurso à hora extra, e outro, de 1º de setembro de 1939, elevava a jornada de trabalho para 60 horas, perante a situação de guerra.

Segundo Gramsci, os chamado “altos salários” constituíram uma forma transitória de retribuição, pois a adaptação aos novos métodos de produção e de trabalho não exigiam apenas coação social, mas “(...) a coerção deve ser sabiamente combinada com a persuasão e o consentimento, e isto pode ser obtido, nas formas adequadas de uma determinada sociedade, por uma maior retribuição que permita um determinado nível de vida, capaz de manter e reintegrar as forças desgastadas pelo novo tipo de trabalho” (1991:407).

As análises desse valioso autor nos levam a considerar que, dentre as múltiplas estratégias de legitimação do sistema capitalista, no início do século XX, a necessidade de constituição de um novo trabalhador coletivo foi fundamental. A concentração de trabalhadores “estáveis” (expansão do assalariamento com base nos “altos salários”, mecanização do trabalho e implantação de diversos serviços de “proteção” ao trabalhador), a formação de um *exército industrial de reserva* (materializado nos desempregados) e as múltiplas formas de inserção no sistema produtivo, como os trabalhos em domicílio, por exemplo, conformam as condições históricas para uma legitimação imprescindível ao capital: a constituição do “livre” mercado de trabalho.

A “liberdade” em procurar emprego, do ponto de vista liberal/burguês, esconde a subordinação/integração dos homens a determinada forma de uso da força de trabalho. Segundo Tude de Souza⁶⁷, há uma franja de mão-de-obra instável no emprego e com outras qualificações em torno do “núcleo duro” da classe operária com “altos salários”, estabilidade no emprego, quadro de carreira, etc. que caracteriza uma cisão da classe propiciada pelo fordismo, embora aparente homogeneização. Cabe assinalar que a estratégia dos “altos salários” sustenta também essa ideologia do “livre mercado de trabalho”, na medida em que acena com a possibilidade de “ascensão social” para os demais trabalhadores.

Do ponto de vista político, o fordismo constitui uma poderosa arma, que operando uma série de ajustamentos, busca transformar os sindicatos em grupos de produção, repartição e negociação, tornando-os componentes fundamentais na sustentação da reorganização social.

Os sindicatos, agora incorporados ao Estado, passam a ser um de seus pilares. A contratação coletiva ganha procedimentos detalhados, alguns deles fixados em lei. A luta operária concentra-se na partilha das rendas, nas condições de trabalho e na jornada. A

⁶⁷ Cf. anotações de sala de aula.

jornada de trabalho regulamentada, que durante as grandes crises capitalistas entre as guerras permanecera no patamar do final do século XIX, muda de patamar. O padrão de 8 horas diárias em uma semana de 48 horas de trabalho cede lugar para o padrão de 8 horas em uma semana de 40 horas de trabalho, porém a sua abrangência é restrita aos chamados trabalhadores estáveis.

III. 3 - O nascente sindicalismo brasileiro

Com o intuito de compreender melhor a processualidade histórica nas formas de organização do sistema de trabalho assalariado, em especial quanto à relação entre a luta em torno dos limites da jornada social de trabalho e os movimentos de acumulação e valorização do capital, procura-se referendar essa argumentação em outros autores, tendo como pano de fundo o momento histórico de formação do sindicalismo operário brasileiro. Recortamos, para fins metodológicos e de pesquisa, os ventos da luta internacional dos trabalhadores pela limitação da jornada de trabalho, trazidos ao Brasil do início do século XX.

Nesse período, os sindicatos despontam como modo de organização operária ao lado das Caixas Mutuais, Ligas de Resistência, Sociedades Beneficentes, e tornam-se hegemônicos nesse processo. Os primeiros sindicatos, chamados “*sindicatos de minorias militantes*”⁶⁸, eram marcados por um forte ideal de luta contra o sistema capitalista, através da influência dos anarquistas. Estes constituíam a parcela mais combativa e mais capaz de unir a classe para o enfrentamento com os patrões e o governo.

Havia também outros membros desses sindicatos, em especial os estrangeiros, que, como trabalhadores qualificados (semi-artesãos), visavam apenas defender-se coletivamente da exploração capitalista.

A chamada Revolução de 30 inaugura uma nova etapa na história do movimento operário brasileiro, especialmente no que se refere aos sindicatos, a qual levará à progressiva integração destes nos marcos do Estado. O relativo êxito desse processo de integração pode ser entendido à luz de diversos processos concretos: a institucionalização das relações de

⁶⁸ SIMÃO, A. *O sindicato e o Estado*. São Paulo: Dominus Editora, 1966.

trabalho, definida com a reorganização do Estado; o crescimento da classe operária, resultado da reserva de mão-de-obra barata vinda do campo a partir de 1930, que minava seu poder de negociação e de organização; e a particularidade ideológica de sua formação, as condições do anarquismo e do comunismo no Brasil nesse período.

Cabe salientar, aqui, as polêmicas presentes na produção sociológica brasileira acerca das explicações sobre as determinações e significados do comportamento operário. Segundo Paoli, Sader e Telles (1984), as implicações políticas de tais polêmicas relacionam-se com as diferentes correntes políticas e ideológicas em confronto. Porém, ressaltam os autores, para além dessas divergências, é no próprio modo como a noção de classe é montada que se determinam as diferenças.

Significativamente, os autores explicam a ocorrência de uma ruptura⁶⁹ na produção teórica brasileira, cujo mote é o abandono do paradigma onde a classe aparece como sujeito subordinado, sem dinâmica própria e condicionada por fatores externos à sua existência concreta.

“O que para nós definiu uma ruptura com a produção anterior sobre a classe operária foi a noção de sujeito que emerge dessa nova produção, isto é, o estatuto conferido às práticas dos trabalhadores, como dotadas de sentido, peso político e significado histórico na dinâmica da sociedade” (1984:130).

Assim, para conhecer melhor as disputas internas à classe operária e a ambivalência na ação sindical, impulsionada pelo forte arranjo ideológico quanto à industrialização do país, recorre-se, aqui, às reflexões imprescindíveis de alguns autores, dentre os quais; Eder Sader (1980), Edgar S. de Decca (1981), Michael Löwy (1980) e Josué Pereira da Silva (1996).

Busca-se analisar, em um primeiro momento, como mesmo o nascente movimento sindical brasileiro, chamado também de “sindicalismo revolucionário”, apesar da heróica resistência à brutal exploração imposta pelo sistema capitalista, é engolfado, em alguns aspectos, por essa racionalidade. E como a ação sindical, sob a influência do Partido Comunista Brasileiro, a partir dos anos 20, incorpora pontos fundamentais dessa racionalidade, como a industrialização e a democratização (De Decca, 1986).

⁶⁹ Ruptura com as vertentes dos pensamentos autoritários e nacionalistas, que se concretiza no início da década de 60, quando a classe operária se torna objeto de reflexão sistemática. Tal ruptura se inicia com os autores Juarez Brandão Lopes, Alain Touraine, Fernando Henrique Cardoso, Azis Simão e, logo depois, Leôncio M. Rodrigues e J. Albertino Rodrigues. Cf. PAOLI, SADER e TELLES, 1984.

A jornada de 8 horas diárias de trabalho aparece como reivindicação importante no movimento operário brasileiro desde o início do século XX. Bandeira de lutas⁷⁰ que antecede 1906, é nesse ano que se estabelece como principal reivindicação do movimento operário, postulada então pelo I Congresso Operário Brasileiro⁷¹. Esse Congresso indicou o dia primeiro de maio daquele ano como marco inicial da organização e mobilização dos assalariados fabris brasileiros pelas 8 horas diárias de trabalho. Segundo os organizadores do Congresso, a escolha significativa desse dia tinha o objetivo de mostrar a universalidade da luta dos trabalhadores pelas 8 horas de trabalho e a necessária solidariedade entre os operários de todos os países.

É contundente a unanimidade do reconhecimento quanto aos horrores das condições de assalariamento e dos locais de trabalho (similares às condições inglesas cem anos antes) vigentes no início do século XX no Brasil. Sader (1980), ao escrever sobre a exploração capitalista dessa época, chama a atenção para os salários *normalmente baixos* e mais reduzidos ainda no caso de mulheres e crianças. E apresenta uma informação ainda mais gritante: a constatação em inquérito de 1901 de “*constante presença e de considerável número de crianças a partir de 5 anos trabalhando nas indústrias*”!

“*As fábricas para onde caminhavam para serem torturados*”, escreve Fausto (1976), indicando que, para além dos baixos salários e do emprego de crianças, a disciplina fabril era outra forma de violência: multas e castigos corporais eram utilizados não somente para prevenir as revoltas, mas sobretudo para impor um ritmo de trabalho exaustivo.

Foram essas as condições que levaram o movimento sindical da época a apelar com convicção para a redução da jornada de trabalho. A elaboração desse apelo partia do trabalho assalariado como aquela atividade *útil e produtora de toda a riqueza do país*⁷², e não se podia aceitar a injustiça concretizada nas miseráveis condições de existência desses trabalhadores.

Um dos pontos mais abordados pela imprensa operária na época era quanto à duração do trabalho, e denunciavam-se as penosas conseqüências das longas jornadas à saúde do

⁷⁰ O período que vai de 1903 até 1909 é marcado por um ascenso de greves e mobilizações. Em 1903, a grande greve dos carroceiros abalou a capital do país, e, em 1905, foram os ferroviários paulistas e os trabalhadores do porto de Santos. Cf. SADER, 1980; e CARONE, 1972.

⁷¹ Organizadas pelos anarco-sindicalistas, as resoluções desse Primeiro Congresso, realizado no Rio de Janeiro em 1906, foram publicadas no jornal *A Voz do Trabalhador*, em 1º/2/1914.

⁷² Jornal *A Plebe*, 1909.

trabalhador (Da Silva, 1996). Os acidentes de trabalho e as doenças relacionadas com a fadiga pelo excesso de horas trabalhadas ocupavam constantemente a imprensa operária, registrando a preocupação dos militantes e dirigentes do movimento. Em suas elaborações encontramos, para além do alerta e da denúncia da relação entre longas jornadas e acidentes de trabalho, a afirmação de que a vantagem para os trabalhadores do dia de trabalho mais curto era a disponibilidade de um tempo maior para a família, para a cultura e para o “recreio do espírito”.

É interessante ressaltar essa perspectiva, presente nas preocupações do anarco-sindicalismo em alcançar não só melhores condições de trabalho, mas de existência para a classe trabalhadora. Para além das necessidades básicas de repouso, higiene e alimentação, os anarquistas postulavam uma disponibilidade maior de tempo para o trabalhador distrair-se, apropriar-se da cultura e do lazer, um tempo para conhecer e reconhecer as aspirações e sentimentos da mulher com quem compartilhava a vida, “*um tempo para o amor*”, como escrevia Angelo Vizzotto no jornal *A Plebe*, em 1917.

Seria possível analisar essa postulação sindical quanto à conquista de um maior tempo livre de trabalho para a classe trabalhadora como parte de um projeto político mais amplo, rumo à construção de uma sociedade superior?

Tal questão se insere no conjunto polêmico da produção sociológica brasileira. Um forte tema, presente nas análises desse período histórico, é quanto à heterogeneidade da composição social da classe trabalhadora, e seu efeito nefasto sobre a capacidade de ação política e coletiva. Novamente Paoli e Sader (1995) analisam esse tema sob a perspectiva dos anarquistas:

“Inúmeras vezes os anarquistas exasperaram-se com a falta de motivação política dos “operários nativos”, com o desejo de paz egoísta embalada pela ilusória esperança de um bem individual conquistado com leve esforço, com a não existência de um proletariado verdadeira e propriamente dito – embora acreditassem firmemente na capacidade espontânea de enfrentamento de classes, mesmo quando ela fosse “inesperada” e “impensada” pelos militantes” (1995:44).

O anarco-sindicalismo, corrente hegemônica dentro do nascente sindicalismo brasileiro, postulava o claro objetivo de derrubar o regime capitalista, o Estado e toda e qualquer forma de opressão burguesa. Essa corrente tornou-se, segundo Sader (1980), hegemônica nos primeiros vinte anos do século XX, pois eram os mais capazes para

formular objetivos e formas de luta. Os militantes dessa corrente sindical eram portadores de uma memória europeia de luta e de organização que acabavam por capacitar politicamente as respectivas direções em território nacional.

Essa nova liderança sindical pregava a combatividade operária como luta pela vida, *“e a vida não era só trabalhar, mas conquistar vida melhor, mais digna e agradável”*⁷³. A ação dos operários era valorizada em si mesma como forma necessária de aprendizado para tal conquista, forjando, ao mesmo tempo, o seu próprio reconhecimento enquanto sujeito social capaz de construir uma nova sociedade, livre e sem exploração.

Foi o anarco-sindicalismo que promoveu a realização do Congresso de 1906, o qual alcançou o êxito de organizar a Confederação Operária Brasileira em 1908. Nesse processo firmou-se sua hegemonia sobre o movimento operário organizado, e suas teses quanto às formas de mobilização e às funções do sindicato prevaleceram. Atribuíam aos sindicatos a forma central de organização com o objetivo de derrubar o regime capitalista e construir um *sistema de plena igualdade*.

“O sindicato, que une os operários para a luta e, nessa fraternidade, prefigura a sociedade futura, é a forma central de organização” (Sader, 1980:12).

Cabe lembrar que dentro do movimento operário existiam outras organizações idealizadas pela “classe média” em geral que pretendiam defender os interesses dos operários sem colocar em questão a ordem capitalista⁷⁴. Uma dessas tendências foi denominada por Boris Fausto “trabalhista”, pois procurou indicar o estado latente da corrente que seria hegemônica mais tarde.

No entanto, pela aplicação da aritmética econômica dos capitalistas, mantinha-se o feroz empenho em enriquecer através de excessiva extensão das jornadas, pois sua redução, segundo eles, implicaria a queda da produção. Por essa aritmética, também era necessário manter os baixos salários e a exploração de mulheres e crianças através de longas e intensas jornadas. É preciso considerar que a convicção dos argumentos dos dirigentes sindicais residia no real prolongamento excessivo da jornada de trabalho sofrido pelos operários da

⁷³ *A Plebe*, 1917.

⁷⁴ A conceituação das “classes médias” no debate a propósito da formação política das classes no cenário da revolução burguesa no Brasil é demasiadamente polêmico. A crítica reflexão de valorosos autores tem indagado quanto a possível contribuição deste ato teórico no não reconhecimento da classe operária como sujeito político destinado a realizar o projeto histórico. PAOLI, SADER e TELLES, 1984; De DECCA, 1981.

época, já que as bases de sustentação da exploração capitalista assentava-se sobretudo nessa dilatação, fundando-se na extração de mais-valia absoluta.

A extensão da jornada somada aos baixos salários, à intensificação dos ritmos e à exploração de mulheres e crianças era o modo principal de obter sobretrabalho. Some-se a esse quadro o fato de que os industriais não podiam contar com um barateamento da reprodução da força de trabalho, uma vez que a agricultura estava em sua maior e melhor parte voltada para a exportação. E, em razão dos poucos recursos mecânicos para o aumento da produtividade do trabalho, o aumento da mais-valia vinha sobretudo dessa forma de absoluta exploração (Sader, 1980).

No ano de 1917, uma grande empresa de fiação e tecelagem de São Paulo decreta um prolongamento da jornada na forma do trabalho noturno. Esse fato desencadeia um conjunto de greves que, somado a uma intervenção da Força Pública, no início de julho, resulta na morte de um jovem anarquista e impulsiona a generalização do movimento, paralisando não somente as manufaturas, mas também os transportes urbanos e as ferrovias.

Nesse momento de forte ascenso do movimento operário, onde até mesmo cenas de tiroteio entre a Força Pública e grupos de operários foram registrados, os capitalistas mostram disposição para negociar. Os operários da construção civil arrancaram a jornada de 8 horas diárias⁷⁵, outros alcançaram reajustes salariais ou melhores condições de trabalho, etc. (Fausto, 1976)

A impossibilidade⁷⁶ em conquistar uma redução extrema da jornada de trabalho sob o horizonte capitalista, embora revele a limitação da luta sindical em torno dos limites da jornada social de trabalho, permite desnudar a tendência antagonista presente na organização capitalista dessa jornada: a manutenção de uma exploração ferrenha (extensiva e intensiva) sobre os trabalhadores aponta a necessidade de revolucionar a própria sociedade. Assim, a reivindicação da redução da jornada de trabalho é – em momentos revolucionários de forte mobilização da classe trabalhadora e sem se atrelar ao "desenvolvimento capitalista" – uma alavanca sugestiva no projeto de construção de uma sociedade superior.

⁷⁵ Vale ressaltar que a luta dos operários da construção civil pelas 8 horas de trabalho havia se iniciado em 1907, em uma greve que envolveu também os trabalhadores da indústria metalúrgica e de alimentação. Cf. FAUSTO, Boris, p. 146.

⁷⁶ Afinal, para conquistar uma jornada de trabalho de três horas diárias, como vislumbrou Paul Lafargue, era preciso construir uma nova sociedade. Lafargue, P. *O direito à preguiça*. São Paulo: Kairós, 1980.

O período que se segue ao forte ascenso do movimento operário, entre os anos de 1917 e 1920, foi de intensa repressão. Repressão que veio acompanhada por uma ofensiva ideológica sistemática contra as correntes revolucionárias, em especial o anarquismo.

A mobilização operária desse período havia permitido que a partir de uma greve se estendesse todo um movimento de solidariedade capaz de arrancar concessões até então inéditas do patronato brasileiro. E a organização da classe também havia ganhado uma nova consistência, expressa pelo crescimento dos sindicatos e do número de sindicalizados, pela existência de jornais operários regulares e pela mobilização de massa – 60 mil pessoas se reuniram no Primeiro de Maio de 1919, no Rio de Janeiro.

“O momento de inflexão descendente da onda de mobilização se dá com o desfecho desfavorável de duas grandes greves quase simultâneas: a greve do ramo têxtil de março/abril de 1920 em São Paulo e a dos ferroviários da Leopoldina em março, no Rio de Janeiro, que as federações operárias buscam transformar, com êxito limitado, em greves gerais” (Fausto, 1976:163).

Nos anos 20, outros fenômenos enunciam modificações importantes na correlação das forças políticas no Brasil, tanto no campo burguês, com a chamada crise do sistema oligárquico e a eclosão do levante militar, como no campo operário, com a fundação do Partido Comunista.

A expansão da vaga anticapitalista na Europa, a partir do final da Primeira Guerra, influencia sobremaneira o posicionamento e as reflexões do movimento operário brasileiro, resultando na passagem de muitos líderes anarco-sindicalistas para o comunismo⁷⁷.

A guerra mundial havia dado lugar a um novo surto industrial de “substituição de importações”, que consolida os núcleos operários nos principais centros urbanos. No Brasil, em especial em São Paulo, crescentes setores da burguesia industrial e das chamadas camadas médias procuram abrir os canais legais para essa incorporação.

A esse propósito, De Decca (1986) contribui de maneira decisiva para o esclarecimento do complexo jogo político e ideológico presente naquele momento histórico, e ainda hoje em curso. O autor interroga a própria historiografia quanto à imputação de responsabilidades aos perdedores, quando estas existiam apenas na memória histórica

⁷⁷ Em 1919, houve até mesmo uma tentativa de fundar um “partido comunista” libertário, denotando uma tendência de adaptação, no interior do anarquismo, às necessidades de uma organização central e política. Cf. SADER, 1980:21; e FAUSTO, 1976:163

dirigente do exército de dominação. Ou melhor, o silenciamento das classes subalternas não teria sido imposto pela própria historiografia moderna?

De Decca evidencia que, ao final dos anos 20, a presença de várias propostas de revolução qualificava os agentes sociais em luta e determinava seus aliados e inimigos, porém o tema da industrialização como estratégia implícita e explícita acaba por definir um acordo tácito entre os setores.

Tal acordo aparece como luta contra a oligarquia e pela liderança de Prestes, unificando a luta das oposições, em especial contra o Partido Republicano Paulista (PRP), mas realiza-se como projeto político democrático-burguês.

Antes de considerar as concretizações da luta de classes no período em torno dos anos 1928/29, analisados por De Decca, cabe ressaltar a disputa ideológica travada através dos dispositivos práticos e teóricos que as lutas em torno da jornada de trabalho abrigam.

Tal processo de lutas, por sintetizar os conflitos entre capital e trabalho, dá visibilidade a esses dispositivos, segundo presente pesquisa, em múltiplas dimensões, dentre as quais destacamos:

- a) quanto ao disciplinamento da jornada de trabalho necessário às indústrias, expresso nas preocupações quanto às formas de gerir o tempo extra-trabalho;
- b) na desconsideração quanto ao mecanismo de intensificação no processo de trabalho (adensamento da jornada de trabalho), que acompanha de forma intrínseca a industrialização e permite uma redução na duração evidente da jornada de trabalho⁷⁸;
- c) quanto ao favorecimento, tanto na óptica do consumo da burguesia quanto naquela dos trabalhadores.

O que se busca problematizar é se, mesmo antes de tornar-se estratégica, a temática da industrialização já perpassava as elaborações sindicais. Algumas preocupações dos dirigentes sindicais quanto ao “tempo extra-trabalho” podem indicar isso.

As reivindicações e argumentos quanto à obtenção de um maior “tempo livre” para a classe trabalhadora não afirmam somente suas necessidades de distração, cultura e alimentação, mas apontam também para um certo disciplinamento e controle sobre a

⁷⁸ Em 1923, a Câmara Federal aprovou, através de projeto de lei, a jornada de trabalho de 8 horas. Porém, durante os anos restantes da década de 1920, permaneceu letra morta. Somente em 1932, com o decreto do governo provisório, a jornada foi definitivamente regulamentada.

maneira como a classe deveria “gastar” esse tempo livre. Controle que desloca seu foco, portanto, para o modo de vida operário.

Podemos observar no discurso sindical um alerta quanto aos modos de administrar esse “tempo livre” em especial quanto ao “*perigo em gastar esse tempo no vício do álcool*”, porém a preocupação dos dirigentes sindicais parecia não estar somente relacionada com a saúde do trabalhador.

Havia, segundo Da Silva, uma preocupação com a possibilidade de uma degeneração política e moral dos trabalhadores. Do ponto de vista da política, buscava-se resgatar a necessária consciência e solidariedade entre os trabalhadores e ressaltar o quanto os efeitos do álcool prejudicavam essa necessidade; do ponto de vista da moral, essa preocupação dos líderes operários com o *desperdício de tempo em atividades destrutivas* como as realizadas nos *templos de Baco*⁷⁹ parece indicar também um nexó com a ideologia da “*economia de tempos*”⁸⁰.

Conforme Da Silva, tem-se nos argumentos da imprensa sindical desse período um elemento novo: o alerta aos operários quanto ao *valor do tempo*, evitando perdê-lo nas tabernas. O autor chama a atenção sobre o fato de que esse tempo livre de trabalho gasto nos *templos de Baco*, ou em outras atividades, fugia ao controle de todos: dos patrões, do Estado, e até mesmo do movimento operário, e por isso era combatido pela liderança sindical através desse chamamento à consciência da realidade.

Por isso, aponta-se que nessa preocupação dos líderes operários poderia haver uma indicação da incorporação positiva da noção de “*economia de tempo*” pelo movimento conjunto da base operária. Um dos canais da imprensa operária na época, o jornal *A Plebe*, anunciava que era preciso ter um maior “tempo livre”, pois também era necessário poupá-lo para estar mais disposto e produtivo para o “*tempo de trabalho*”. O que se questiona é se nessa iniciativa moralizante dos sindicatos operários quanto ao tempo livre de trabalho não estaria incorporado também o fundamento do disciplinamento ao tempo de trabalho fabril.

⁷⁹ Jornal *A Plebe*, 21/2/1920.

⁸⁰ É como mercadoria, portanto, que o tempo exige uma economia. Uma economia de tempo, que aplicada ao sistema de trabalho se traduz na necessidade de diminuir cada vez mais o tempo durante o qual uma determinada tarefa pode ser executada. É nessa relação entre tempo e trabalho, na qual a teoria econômica busca a essência do conceito de produtividade e em que se funda o princípio básico do taylorismo, que se desenvolve a noção de tempo útil expressa na clássica fórmula: *tempo é dinheiro*.

Nesse sentido, a tônica da fala sindical em orientar os trabalhadores quanto a uma “bom aproveitamento” do tempo livre parece estar em estreita ligação com a difusão do sistema de fábrica que engendra um modo de viver, de pensar e de tecer a vida. Tal postura sindical informa que a interiorização pelo movimento da racionalidade da “economia de tempos” extrapola os muros da fábrica e funciona como um “*relógio moral*” para disciplinar a vida do trabalhador.

No conjunto da argumentação sindical em defesa da redução na jornada de trabalho encontram-se, muitas vezes, proposições alternativas à própria produção capitalista. Alguns desses argumentos quanto aos possíveis resultados da implementação da redução na jornada de trabalho, tais como o aperfeiçoamento das ferramentas e técnicas de sua utilização, a maior disposição do operário, menos fatigado e mais atento para o trabalho, baseiam-se em um aumento da produtividade através da intensificação do trabalho. Pode-se dizer que na própria argumentação desses dirigentes sindicais encontram-se os passos para a extração da mais-valia relativa: a implementação de uma redução na jornada de trabalho poderia ser compensada por “*uma maior rapidez de execução no trabalho*”⁸¹.

A partir dessas considerações, concluía-se que a redução nas horas de trabalho não implicava uma diminuição da produção, como faziam crer os patrões.

“Quem teme este imaginário perigo esquece-se de que a duração do trabalho já foi diminuída na indústria, sem que disso resultasse a sua ruína. Pelo contrário, verificou-se um efeito oposto: a consequência da redução das horas de trabalho foi quase sempre um novo impulso industrial” (A Luta Proletária, 29/02/1918).

Significativamente, os jornais operários à época levantavam ainda outro ponto quanto à organização do tempo de trabalho, referindo-se explicitamente ao desemprego.

“A redução para oito horas diárias da jornada de trabalho, segundo grande número de artigos publicados sobre o assunto, teria como resultado imediato uma redução do desemprego, na medida em que mais trabalhadores seriam requisitados pelas empresas para repor a diferença entre o total de horas trabalhadas antes e depois da jornada de oito horas” (Da Silva, 1996:74).

⁸¹ Jornal *A Luta Proletária*, 29/2/1908. Citado por Josué P. Da Silva.

Da Silva ilustra que o desemprego “*era visto como um chaga, causada pela desordem da sociedade capitalista*”⁸², e que o movimento e as lideranças operárias tinham clareza sobre a importância negativa do desemprego sobre a classe trabalhadora tanto ao nível da organização da classe quanto ao da sua pura e simples sobrevivência. Em primeiro lugar, analisavam a pressão política do desemprego sobre a massa de trabalhadores agindo como freio ao seu poder de mobilização e desencorajando a entrada em cena de novos militantes. Também a pressão econômica sobre os salários era apontada pelos dirigentes sindicais, já que, ao colocar maior número de trabalhadores à disposição do patronato, pressionava para baixo o nível salarial.

“O simples fato de haver trabalhadores que, desempregados e vendo seus filhos chorarem por falta de comida, correm obrigados pelo desespero a implorar aos abutres do capitalismo que lhes explorem é motivo suficiente para condenar esta sociedade” (idem:75).

Nessa síntese do pensamento sindical da época, o desemprego aparece como um problema social. Os líderes sindicais reclamavam que uma sociedade deveria saber fornecer trabalho e pão aos seus. Por considerarem o desemprego como elemento desagregador da unidade e da combatividade operárias, incentivam a construção de uma maior “*solidariedade de classe*” por meio da política de redução da jornada de trabalho e de diminuição do desemprego.

Desenvolvia-se já então uma forte crítica sindical à política de desemprego imposta pelo patronato, e a contraposição da redução na jornada de trabalho como estratégia consciente e deliberada em favor do fortalecimento da combatividade e da auto-organização do movimento operário. Mas também havia dentro do conjunto de argumentações a intenção de mostrar que a diminuição nas horas de trabalho poderia ser benéfica para o próprio sistema capitalista. As lideranças sindicais buscavam demonstrar a existência de uma “*comunhão de interesses*” entre patrões e operários, pois a redução nas horas de trabalho poderia ser benéfica para o sistema capitalista, já que contribuía para alimentar o circuito da acumulação através do aumento do consumo. Uma consequência desse raciocínio era que esse aumento de consumo exigiria um aumento na produção, que, por sua vez, seria alcançado mediante o emprego adicional de mão-de-obra.

⁸² Jornal *A Voz do Trabalhador*, 1º/2/1914. Citado por Josué P. Da Silva.

Em síntese, pode-se indicar que, no bojo do movimento anarquista, assiste-se a uma prática classista mais próxima à autonomia. Embora seja atribuído ao sindicato um papel determinante na resistência e organização operária para a derrubada do sistema capitalista, mantendo-o livre das determinações do Estado. Porém, não se pode ignorar a distância entre essa prática militante e as massas crescentes de operários nacionais que ficaram fora desses “sindicatos revolucionários”.

Por sua vez, o projeto comunista apontava para a necessidade de uma maior unidade da classe para enfrentar a hegemonia burguesa em várias instâncias: o reconhecimento legal do Partido Comunista e do BOC, a política de unificação dos sindicatos, etc.

No entanto, como bem esclarece De Decca, no enfoque da revolução democrático-burguesa elaborado pelo Bloco Operário Camponês (BOC) sob as influências teóricas de Lênin, o tema da industrialização se sobrepõe, de maneira implícita, à questão da democracia como defesa do mercado interno nacional contra o imperialismo⁸³.

“(...) na proposta de revolução democrático-burguesa, a industrialização transforma-se na questão estratégica, uma vez que apenas com a constituição do mercado interior do capitalismo pela destruição das 'velhas superestruturas' pode o capital se transformar numa potência social pelo livre desenvolvimento das forças produtivas” (De Decca, 1986:119).

O autor sintetiza as influências de Lênin, esclarecendo que estas abrigavam um duplo caráter para essa revolução. Como proposta política de revolução agrária através da aliança operário-camponesa, cumpriria mais rapidamente a “missão histórica” do capitalismo, destruindo os laços feudais, aprofundando a divisão social do trabalho e desenvolvendo o mercado interno. Como contra-revolução, derrotaria o programa operário e camponês recorrendo a uma reacomodação das “velhas superestruturas” e, com lentidão na transformação da agricultura, acarretaria sérios prejuízos ao programa socialista e o atraso do desenvolvimento do mercado interno.

De Decca afirma ainda que, enquanto para a vertente leninista, no caso da Rússia, a burguesia industrial não tinha nenhum papel relevante, no Brasil, em especial em São Paulo,

⁸³ Na parte inicial do seu livro, De Decca distingue a concepção leninista e luxemburguista sobre a revolução democrático-burguesa. E, na parte III, desenvolve os fundamentos teóricos dessa proposta política de Lênin, ressaltando que, se nessa proposta a identificação de um *mercado interior para o capitalismo* e o espaço nacional é sutil, na proposta do BOC a sutileza desaparece. P. 113-119.

a burguesia industrial não apresentava debilidades nem era irrelevante para o processo econômico e político.

“Pensando nesta perspectiva, o programa de revolução democrático-burguesa, definido a partir das premissas enunciadas sobre o imperialismo, induz à conclusão de que o mercado interior para o capitalismo seja entendido como espaço nacional” (De Decca, 1986:120).

Portanto, se nas elaborações de Lênin o entendimento do mercado interno como nação aparece implicitamente, na proposta de revolução democrático-burguesa do BOC torna-se uma evidência.

“Nessas formulações do BOC há uma proposta de revolução cujo objetivo é o desenvolvimento do mercado interior para o capitalismo obstaculizado não apenas pelas estruturas feudais, mas pelo imperialismo, e nessa medida a formação desse mercado como tarefa de uma aliança operário-camponesa passa necessariamente pela idéia de independência nacional face aos interesses estrangeiros” (idem: 120).

A própria constituição do BOC exprime – na prática – uma contradição, pois dando conteúdo político ao arranjo antioligárquico retira de suas próprias mãos a condução do processo. Para a classe dominante interessava neutralizar a classe operária, e uma das formas, naquele momento, era fazer com que ela se considerasse representada pelo BOC através do seu reconhecimento legal/institucional. Todavia, mais significativo do que esse reconhecimento, como aponta De Decca, era a incorporação patronal das reivindicações operárias através da defesa das leis sociais, que cumpriu esse papel decisivo.

Cabe salientar que a diferença entre os projetos políticos de revolução é a diferença de classes.

“Para a classe dominante, o sujeito responsável pela revolução, pela industrialização e pela democracia será o povo enquanto Nação. Para os dominados, o proletariado urbano e camponês. Torna-se compreensível, então, por que a imagem da “revolução de 30” prefere privilegiar a oposição tenentes/oligarquia, pois, dessa maneira, apaga a luta de classes e atribui ao Estado o papel de condução histórica” (Chaui, 1986:15).

Como resultado desse processo, a reorganização do Estado é extremamente relevante, já que, sob as vestes da responsabilidade de conter a voracidade do “grande” capital protegendo os “consumidores”, arca também com a incumbência de arbitrar os conflitos entre o capital e o trabalho, garantindo a *“paz social”*.

Assim, alteram-se também as formas da organização política sindical, firmando-as no horizonte das relações capitalistas através de sua integração ao Estado. As primeiras medidas de Getúlio Vargas em 1930, a criação do Ministério do Trabalho e a Lei de Sindicalização, cumprem a aparente finalidade de “legalizar a atividade sindical”, mas na verdade submetem essa forma de organização e resistência operária ao controle da burguesia em seu conjunto.

Todavia, tal processo de incorporação dos sindicatos ao Estado envolveria uma renovação da própria resistência por parte dos anarquistas e comunistas.

“Os sindicatos anarquistas denunciam o “fascismo ministerial” e rejeitam, por questão de princípio, seu reconhecimento como sindicatos legais. Sua principal força é a Federação Operária de São Paulo (FOSP), que abrange 14 sindicatos (dos sapateiros, padeiros, choferes, eletricitas, vidreiros, operários da construção, metalúrgicos, etc.). Os comunistas tinham sua própria Central Sindical, a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), fundada em 1929, e irão se manter, até 1934, à margem do sindicalismo legal – exceto em São Paulo, onde irão criar, desde 1932, “frações vermelhas” nos sindicatos legais, além de estimular a formação de uma União Sindical reconhecida pelo Ministério, da qual participam sindicalistas de várias tendências” (Lowy, 1980:30).

O trágico resultado da luta da classe operária pela revolução democrático-burguesa agrária e antiimperialista foi a obtenção do seu silêncio, através do desmonte sistemático de todas as suas formas de organização autônoma, em especial dos sindicatos. Fincar as perspectivas dos sindicatos nos horizontes da sociedade capitalista é função própria da hegemonia burguesa.

Capítulo IV – Lutas em torno a jornada de trabalho no Brasil: anos 70, 80 e 90

Como o movimento sindical tem enfrentado e debatido as questões colocadas pela reestruturação produtiva? Qual o significado e o limite da implementação das atuais reduções flexíveis de jornadas e salários nesses segmentos produtivos, como nas montadoras de veículos do ABC paulista? É possível que se esteja perante o atendimento da reivindicação central do movimento sindical na década de 80: "Mais Emprego (Para Viver Melhor) e 40 Horas Semanais?" A "flexibilização" com redução da jornada de trabalho e manutenção dos salários implica uma modificação na tendência do capital, a qual outrora apoiava-se no prolongamento das jornadas e na redução dos salários? O trabalho temporário e a "flexibilidade" da jornada são formas de combate ao desemprego?

A introdução de novas tecnologias e das formas atuais de organização e gerenciamento do processo de trabalho responde à intrínseca necessidade do capital de modernizar-se constantemente, já que, enquanto relação social antagônica, busca remover e neutralizar as resistências dos trabalhadores assalariados, procurando elevar suas taxas de lucro e vencer as competições inter-capitais.

A análise dessa questão é complexa, pois, como se sabe, a capacidade de expansão "ilimitada" do capital sempre exige a renovação e diversificação de suas formas históricas de existência e domínio. Donde a urgência de se realizar uma crítica radical não só ao caráter histórico-estrutural dessa processualidade, mas principalmente às formas singulares assumidas por tal processualidade que obscurecem as principais determinações das relações capitalistas de produção. É uma dinâmica de transformação permanente, que permite defini-lo (o capitalismo) como uma contradição em processo⁸⁴.

A reestruturação produtiva tem acarretado várias modificações nas condições objetivas e subjetivas das relações de trabalho, dentre as quais podemos destacar: os

⁸⁴ MARX, 1979. Para aprofundar essa discussão sobre a necessidade intrínseca do capital em revolucionar constantemente o instrumental de trabalho recompondo as relações sociais, ver também o livro de MOREIRA, R. *Movimento operário: a questão cidade e campo no Brasil*. São Paulo: Vozes, 1985.

incentivos e apelos de maior participação dos operários, “trabalho em equipe”, CCQs, CQTs, “requalificação” profissional, utilização de contratos temporários de trabalho, ampla terceirização de segmentos produtivos e uma nova forma de organizar as jornadas de trabalho, baseada no chamado princípio da flexibilidade⁸⁵.

A seqüência desse processo tem sido a acentuação na *superfluidade* da força de trabalho, contribuindo também para envolver as forças sociais, em especial os sindicatos, nesse nebuloso campo de colaboração. Dessa maneira, os sindicatos tentam enfrentar o desemprego de grandes massas de trabalhadores sem perceber que as bases históricas da sociedade capitalista revelam que o fenômeno do desemprego de massas corresponde à radicalização de uma de suas tendências fundamentais, definindo-se como uma forma de controle e coerção especificamente burguesa sobre a classe trabalhadora.

É preciso entender que o conjunto dessas modificações tem contribuído para o obscurecimento do antagonismo classista inerente às relações capitalistas de produção, pois recompõe alguns aspectos dessas relações com base num suposto “*esforço e interesse comuns*” em garantir a qualidade dos produtos e a produtividade do trabalho. O uso ideológico da difusão da tecnologia e das formas de gerenciamento potencializa o fetiche da “associação de interesses entre capital e trabalho”⁸⁶.

Para se analisar o processo de reestruturação produtiva na indústria brasileira, como efetivação da estratégia de recomposição das relações capitalistas de produção e considerando a necessidade de desconstruir o arcabouço ideológico que permeia o processo, elege-se como enfoque central desse estudo as mutações da jornada social de trabalho e os seus desdobramentos sobre a atuação sindical.

A aparência enganadora, que naturaliza o tempo de trabalho não pago e o faz parecer legítimo, parece ser uma característica que distingue o trabalho assalariado das outras formas históricas do trabalho. Tal aparência esconde a subordinação imposta pelo capital às condições e aos objetivos do processo real de trabalho, que tenta, assim, realizar seus

⁸⁵ Na categoria dos metalúrgicos do ABC paulista, pode-se observar a maioria desses aspectos; somente a utilização do contrato temporário ainda não está confirmada, conforme documentos: “Os trabalhadores e a terceirização”, fev. 1993; “Redução da jornada, limite de hora extra e reorganização do tempo de trabalho”, 1993; “Reestruturação produtiva e emprego na indústria metalúrgica do ABC: Uma visão atual”, ago. 1997.

⁸⁶ Um dos argumentos que colabora para essa estratégia é a modificação no aspecto do trabalho, que aparentemente deixou de ser pesado, cansativo e sujo, para tornar-se “*clean*”, “*soft*” e “autônomo” (Dias, 1996).

interesses: a acumulação e a valorização do capital de forma ampliada e a produção de homens supérfluos.

Nas sociedades capitalistas, o tempo de trabalho está destinado a produzir novos meios de produção e meios de consumo das classes trabalhadoras, e constitui-se como tempo socialmente necessário à produção do valor-mercadoria, apreendido sob a forma da utilidade social, ou seja, do valor de uso.

Todavia, esse tempo está subordinado ao processo de valorização do capital. Até mesmo o chamado tempo de não-trabalho, vivido como tempo de lazer, tempo de “folga” ou de formação, quando teoricamente o trabalhador não seria guiado pela obsessiva compulsão ao trabalho, acaba sendo subsumido e subordinado pela produção social do valor.

Uma das formas de apreender essa dimensão estruturalmente contraditória e conflituosa da jornada de trabalho seria perguntar se toda a “poupança” de trabalho obtida através do incremento da produtividade tem repercutido na redução da jornada social de trabalho. Dito de outra maneira, estaria o atual incremento da produtividade conduzindo a uma radical redução do tempo de trabalho socialmente necessário?

Para se responder a essa e outras perguntas, torna-se prioritária a tarefa de recuperar a unidade contraditória do processo de trabalho, do processo de valorização do capital e da reprodução social, para verificar como as ideologias emergem da produção e se convertem em impulsos capazes de alterar as relações de força. Utiliza-se o termo ideologia, segundo Antonio Gramsci, como

“(...) visão provisória construída conforme a necessidade de certa estrutura social e que constitui uma concepção de mundo manifestada na arte, no direito, nas atividades econômicas e políticas, ou seja, em todas as atividades da vida individual e coletiva” (Gramsci, 1995).

Cabe ressaltar, desse modo, o caráter contraditório da fala e da atuação sindical, estampadas pela imprensa operária segundo uma multiplicidade de ressonâncias e registros produzidos na luta pela limitação e redução da jornada de trabalho.

Aparentemente, tal fala se remetia à compressão do tempo excedente (luta pelo fim das horas extraordinárias de trabalho e cumprimento da regulamentação legal do seu uso) e à resistência consciente contra a desvalorização e a superexploração da força de trabalho na jornada combinada (luta nacional pelas 40 horas semanais sem redução do salário),

indicando uma estratégia de *autovalorização operária*⁸⁷. Concretamente, o decorrer da atuação sindical visava co-gerir a reorganização do mercado de trabalho através da “repartição do emprego”.

Acredita-se que o levantamento dessas fontes e bases documentais da vida sindical permitirá ilustrar e compreender as condições históricas, materiais e culturais que colocam o embate em torno da jornada de trabalho como um elemento de estabilização do movimento orgânico das estruturas, de suas regularidades e automatismos (Gramsci, 1995). Tal pesquisa é uma tentativa de iluminar a forma atual da dimensão contraditória das lutas sindicais: a importância potencial em unificar, organizar e mobilizar a classe trabalhadora, os limites de sua prática circunscritos à lógica do trabalho assalariado e do capital, e os desafios à sua ação perante as fortes ferramentas utilizadas para alcançar seu envolvimento através, por exemplo, da “quebra” dos acordos coletivos de trabalho.

Para clarificar a trajetória dessas reivindicações quanto à redução da jornada de trabalho, inicia-se com um levantamento documental abrangendo os anos 70, o qual revelou as mobilizações em torno da jornada de trabalho: a luta pela regulamentação das horas extras, com sua incorporação ao pagamento dos benefícios, já que eram habituais; denúncias e debates elaborados pelo sindicato quanto ao prejuízo à saúde do trabalhador devido às horas extraordinárias e às condições de trabalho.

Com as lutas operárias, a partir de 1978/79, os trabalhadores e o sindicato passam a exigir o fim das horas extras e a denunciar o caráter consciente de sua utilização pelos patrões, como forma de enfrentar as possíveis paralisações da produção (as greves nos momentos de campanha salarial)⁸⁸.

No início dos anos 80, a reivindicação da redução da jornada de trabalho sem prejuízo dos salários torna-se central, intensificando-se a denúncia de sua utilização política nos momentos de mobilização e da combinação desse prolongamento da jornada com uma brutal intensificação do trabalho (busca pela eliminação dos tempos mortos).

⁸⁷ O levantamento das fontes sindicais como registro do caráter contraditório da luta pela redução da jornada constitui, pois, uma das questões centrais do sindicato, que vem buscando respostas diversas ao problema do desemprego; primeiramente lutando pela extinção das horas extraordinárias e pela respectiva regulamentação da jornada, e, em seguida, pela redução da jornada para 40 horas semanais na década de 80, indicando, teoricamente, a tendência de superação da ordem burguesa através de diferentes estratégias de autovalorização operária (NEGRI, 1992; PALLOIX, 1982).

⁸⁸ “Nenhuma hora extra até o fim da campanha”, manchete da TRIBUNA METALÚRGICA n.º 56, de fevereiro/1980.

Tal intensificação se traduz na adoção da “*polivalência*”, obrigando os operários a movimentarem entre três e sete máquinas ao mesmo tempo, bem como no desrespeito aos horários de descanso e pausas estabelecidos em acordos coletivos anteriores⁸⁹.

Essas lutas, na metade da década de 80, conformaram uma mobilização nacional em torno da reivindicação das 40 horas semanais. Organizadas pela CUT e envolvendo outras categorias, alcançaram repercussão político-institucional no processo da Constituinte de 1988. A repercussão da campanha sindical nesse processo revela uma conjuntura política na qual o projeto da classe trabalhadora arrancou o direito de intervenção e disputa.

Focaliza-se essa pesquisa junto ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, por se entender que tal categoria teve um papel dirigente na luta pela redução da jornada de trabalho nos anos 80, conquistando inclusive, através de significativo grau de organização e mobilização, a redução parcial da jornada semanal para 46 horas e posteriormente para 44 horas. Elege-se também essa categoria por que ela se constitui em uma das primeiras a acatar/negociar a “flexibilidade” das jornadas de trabalho, impostas pelas indústrias montadoras de veículos já nos anos 90.

Para além desse levantamento documental e dessa pesquisa exploratória junto ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, fez-se um levantamento bibliográfico referente às questões do movimento sindical frente ao processo de reestruturação produtiva, e sobre as determinações históricas do tempo de trabalho social.

A retomada das transformações históricas da jornada de trabalho busca explicar os distintos modos de apropriação coletiva e individual do tempo de produção em sua particular combinação entre tempo socialmente necessário à reprodução da força de trabalho e tempo excedente. Essa combinação recompõe-se sob as diferentes situações de trabalho engendradas pelos novos modos de gestão do tempo de trabalho, funcionando como meio de obscurecimento da tendência antagonista que dirige tais transformações.

Trata-se de retomar essas transformações históricas para delas extrair os registros que informam sobre a tendência permanente da restauração da unidade entre as formas de dominação econômicas e as formas de dominação político-ideológicas.

⁸⁹ Esse tipo de prática foi observado, notadamente, nas indústrias chamadas montadoras de veículos, no ABC paulista (cf. TRIBUNA METALÚRGICA n.ºs 73 e 75).

IV. 1 - Análise da experiência brasileira: das falas às atuações...

Inicia-se esse debate com um levantamento documental nos anos 70, quando a fala do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema alertava os trabalhadores sobre os prejuízos causados pelo trabalho em horas extraordinárias e denunciava seu emprego abusivo pelos patrões; ao mesmo tempo, tal fala incentivava a ação dos trabalhadores apenas através de intervenções judiciais para pleitear o cumprimento da lei que regulamentava tais horas extraordinárias.

Mediante esse levantamento e a contribuição das análises de alguns autores, pode-se entender que o quadro das forças presentes naquele momento conformou a atuação sindical à racionalidade jurídica, ou seja, dentro dos limites legais da ordem burguesa.

No início da década de 70 ainda se vivia sob o peso da ditadura militar. A resistência popular manifestava-se através de movimentos sociais organizados nos bairros; os metalúrgicos de São Bernardo e Diadema permaneciam numa resistência silenciosa⁹⁰, a manifestação organizada limitava-se a lutar contra a desvalorização salarial por meio de ações jurídicas encaminhadas pelo sindicato. Tal atuação, no entanto, restringia-se à legislação trabalhista que regulamentava as “vantagens e benefícios” conexos ao salário.

O Congresso Estadual dos Metalúrgicos, no ano de 1972⁹¹, traz uma resolução quanto à questão das horas extras que ilustra com clareza o aspecto restrito da atuação sindical naquele momento do embate:

“Reivindica-se a criação de dispositivo legal no sentido de que as horas extraordinárias prestadas, contidas no Contrato de Trabalho, sejam consideradas como trabalho efetivo para efeito de cálculo na contagem de tempo de serviço para fins de obtenção de aposentadoria” (Tribuna Metalúrgica, 1972).

De fato, o aumento na duração evidente da jornada de trabalho era compulsório e constante. Habitualmente os metalúrgicos da região do ABC paulista cumpriam trabalho em

⁹⁰ Em relação ao “silêncio” da resistência operária, alguns trabalhos apontam que, mesmo nos anos mais duros da ditadura e do imobilismo sindical, essa não deixou de existir no interior das empresas. Formas de luta foram redescobertas como contrapartida à exploração da força de trabalho, tais como: conter o ritmo da produção, sabotar algumas operações, fazer pequenas paralisações, etc. FREDERICO, C. *A vanguarda operária* (1979), e MARONI, A. *A estratégia da recusa* (1982).

⁹¹ Cf. TRIBUNA METALÚRGICA, n.º 11, agosto de 1972.

horas extras, inclusive em limites acima dos estabelecidos pela CLT⁹². O que garantia aos capitalistas o cumprimento e até o “desejo” de realizar horas extras de trabalho era a manutenção dos baixos salários. O arrocho salarial⁹³ imposto aos trabalhadores, somado à rotatividade e a insegurança no emprego, além do despotismo fabril, garantiam as situações arbitrárias nas quais os trabalhadores aceitavam, por convicção, prolongar suas jornadas de trabalho⁹⁴.

Nesse período, a classe trabalhadora vinha enfrentando, de maneira fragmentária, a deterioração das condições de vida e trabalho. A extinção dos partidos políticos com o golpe de 1964, a restrição imposta ao Poder Legislativo, o clima geral de autoritarismo e o banimento da atividade política instituído pelo regime militar são elementos decisivos da situação de forças entre as classes sociais, limitando a atuação sindical à sua dimensão mais inexpressiva: a via jurídica.

As lutas operárias que explodiram ao final da década de 70, após dez anos de aparente silêncio da classe trabalhadora brasileira, traziam toda a vivência de uma década e meia de autoritarismo.

“Deterioração salarial, rotatividade e insegurança no emprego, extensão absoluta da jornada de trabalho através da prestação compulsória de horas extras, intensificação dos ritmos e despotismo fabril, são alguns dos aspectos da face perversa do “Milagre Brasileiro”. Foram a contrapartida, para os trabalhadores, das altas taxas de aumento da produtividade e crescimento da economia brasileira, cujo pólo dinâmico principal eram, não por acaso, as modernas indústrias localizadas na região da Grande São Paulo, entre as quais se destacavam as empresas automobilísticas do ABC” (Abramo, 1988:84).

Em meados da década de 70, as “oposições sindicais” e os “sindicalistas autênticos” adotam rumos diferentes das concepções e práticas sindicais vigentes naquele período. No decorrer da luta contra a imobilismo sindical, tornaram-se sujeitos importantes na organização e dinamização das experiências ocorridas nas fábricas. Cabe ressaltar que essa luta estava inserida em um movimento mais amplo de oposição democrática que se vinha

⁹² Os operários das grandes indústrias automobilísticas, no início dos anos 70, cumpriam “trabalho extraordinário” em mais de três horas e meia diárias; conforme a TRIBUNA METALÚRGICA n° 19, de outubro/novembro de 1973.

⁹³ Em 1970: 86% dos trabalhadores da indústria recebiam 2 salários mínimos, e 59% recebiam 1 salário mínimo ou menos. Cf. Instituto Nacional de Previdência Social, dezembro de 1970.

⁹⁴ Segundo GRAMSCI (1995, p. 316-317), *automatismo é uma liberdade de grupo, em oposição ao arbitrio individualista; quando sobre uma atividade solidária e coordenada de um grupo social operam determinados princípios aceitos por convicção, temos o desenvolvimento de certo automatismo ou racionalidade.*

organizando, e que em 1977 ganhou impulso com a saída às ruas do movimento estudantil e a oposição generalizada às medidas do governo (o “Pacote de Abril”).

Segundo vários autores⁹⁵, as lutas de 1978/79 marcam uma inflexão no movimento sindical: a reafirmação dos sindicatos como meio de luta dos trabalhadores não mais restrito aos limites legais; a politização das direções e bases sindicais transformando o quadro das negociações salariais em um novo território de confrontos reais.

É nesse contexto que a questão do prolongamento da jornada passa a ter uma dimensão claramente política: seu uso estratégico e seletivo pelo patronato nos momentos prévios à Campanha Salarial passa a ser denunciado e combatido pelo “novo sindicalismo”, já que tal estratégia poderia comprometer as conquistas do movimento. O sindicato explicava aos trabalhadores que os patrões os pressionavam de maneira mais enérgica quanto ao cumprimento de horas extras, a fim de obter maiores estoques⁹⁶ e, assim, resistir melhor a uma possível greve. Dessa forma, e considerando os novos rumos da ação sindical, a mobilização em torno da Campanha Salarial iniciava-se com a organização do boicote às horas extras.

A história dessas lutas em torno dos limites da jornada de trabalho revela a própria história do movimento sindical da região, em particular da categoria dos metalúrgicos, que elaborou diversas reivindicações e estratégias de atuação no intuito de restringir essa forma brutal de exploração capitalista.

“... aumentando a jornada de trabalho, a produção capitalista – que é essencialmente a produção da mais-valia e a absorção de trabalho extra – conduz não somente ao aviltamento do trabalho humano, que é desta forma privado de suas condições normais de desenvolvimento físico e moral; acarreta também a exaustão e morte prematura desta força de trabalho. Aumenta-se o tempo de trabalho do operário às custas da abreviação da duração de sua vida” (Marx, 1972:208)⁹⁷.

Portanto, a luta pela redução da jornada é ponto de partida fundamental contra o caráter predatório da produção capitalista, que, mesmo com grandes conquistas de aumento da produtividade do trabalho, longe de libertar o trabalho das condições coercitivas em que

⁹⁵ HUMPHREY, J.; ABRAMO, L.; ANTUNES, R.; RODRIGUES, I. J.; SADER, E., entre outros.

⁹⁶ Cf. TRIBUNA METALÚRGICA, n^os 52, 53, 55 e 56 de 1979/80. Vale refletir hoje como a forma de organizar a produção “sem estoques” exigiria uma menor probabilidade de greves e confrontos!

⁹⁷ Cf. Instituto Nacional de Previdência Social, em 1973, dos 1.632.696 acidentes de trabalho registrados, 50 mil resultaram em invalidez permanente, e 13 mil foram fatais.

se realiza, longe de diminuir a jornada de trabalho, apenas submete ainda mais o trabalhador aos domínios do capital.

No decorrer da década de 80, em especial a partir da derrota imputada ao movimento operário e sindical do ABC na greve de Campanha Salarial⁹⁸ e do anunciado processo de “recessão econômica” (entre os anos 1981 e 1983), a ação sindical, para além do intuito de questionar a exploração capitalista, passou progressivamente à busca de respostas ao problema do desemprego⁹⁹. As campanhas contrárias à prestação de horas extras na década de 80 foram a tônica da atuação sindical, entendendo que estas agravavam ainda mais o desemprego. Segundo o entendimento do sindicato, as horas extras poderiam ocupar um ou mais trabalhadores.

IV. 2- Seria possível simplesmente uma repartição equitativa das horas de trabalho para acabar com o desemprego?

Desde os anos 80, o movimento sindical no ABC paulista, em particular nos setores de metalurgia e material elétrico, vem apontando que o desemprego impõe um prejuízo ao poder de negociação e de mobilização sindical aos trabalhadores. E ainda que se tratava do “início da crise do emprego” na economia brasileira, e esta “*não dava indicações de que seria cíclica ou de curta duração*”¹⁰⁰. O movimento sindical pressupunha, também, que as medidas econômicas e políticas adotadas pelo governo¹⁰¹ contribuíam e aumentavam a possibilidade de um agravamento desse processo.

Segundo essa análise, elaborada pelo Dieese, a proposta de redução da jornada, encaminhada pelos empresários, inscrevia-se numa conjuntura de “crise econômica” em que

⁹⁸ Após quarenta e um dias de greve, com os sindicatos sob intervenção e suas lideranças na prisão, os trabalhadores voltam às fábricas, sem nenhuma das suas reivindicações atendidas. Além disso, os dias parados foram descontados e um número muito grande de trabalhadores, muitos deles com dez, quinze anos de empresa, despedidos por justa causa. Esses desempregados foram até mesmo obrigados a abandonar a categoria dos metalúrgicos devido às “listas negras” que circulavam entre as empresas.

⁹⁹ Entre 1979 e 1984, a redução do emprego no setor metalúrgico de São Paulo, Santo André e São Bernardo foi de 24,3%. Cf. Boletim Dieese, mar./1984 (mimeo).

¹⁰⁰ Boletim Dieese, jan./1981

¹⁰¹ Quadro de recessão no governo Collor, onde se observa um franco declínio nos níveis de produção, em especial na indústria automotiva, de acordo com Boletim Dieese, jan./1981.

o “poder de barganha” dos trabalhadores se reduzia na mesma proporção em que a crise se expandia. No setor automotivo¹⁰², os metalúrgicos de São Bernardo foram obrigados a deliberar quanto à aceitação ou rejeição da proposta de redução da jornada de trabalho apresentada como alternativa ao desemprego.

Em abril de 1981, a direção da Volkswagen tentou impor a redução de jornada e salários (ambos em 20%), porém essa medida não poderia ser efetuada sem a concordância do sindicato, pois supunha alterações nos contratos de trabalho. Embora as condições fossem adversas, com a ameaça de demissões em massa e a intervenção no sindicato, a reação do “novo sindicalismo” foi

CUT
CENTRAL ÚNICA DOS
TRABALHADORES

85

O TRABALHADOR BRASILEIRO
É O QUE MAIS HORAS TRABALHA
E O QUE MENOS GANHA

PARA
VIVER
MELHOR

Campanha
Nacional
de
Luta

**HORAS
SEMANAIS**

COMPANHEIRO(A):

VOCÊ SABIA QUE NÓS, TRABALHADORES BRASILEIROS, SOMOS CAMPEÕES MUNDIAIS EM TRABALHAR MAIS HORAS E GANHAR MENOS? VEJA NA TABELA AO LADO QUANTAS HORAS SEMANAIS OS COMPANHEIROS DOS OUTROS PAÍSES TRABALHAM.

ALÉM DE TRABALHARMOS EM MÉDIA MAIS DE 50 HORAS SEMANAIS, SOMOS CONSIDERADOS NO MUNDO TODO COMO UM PAÍS COM MÃO-DE-OBRA DAS MAIS BARATAS!

país	horas
Austria	38,1
Canadá	37,6
Hungria	38,2
Itália	38,8
Frância	38,9
Porto Rico	35,9
Novo Zelândia	38,2
EUA	40,1
Irlanda	40,0
Alemanha	40,7
Japão	41,0
Inglaterra	42,0
Espanha	45,1
Tchecoslováquia	45,1
Venezuela	45,9
R. Suíça	46,2
Ecuador	46,0
BRASIL	máximo 50
Fórmula	0,17

¹⁰² A empresa Volkswagen do Brasil propõe reduzir jornadas e salários com base na lei militar de 1965; cf. TRIBUNA METALÚRGICA n° 59, publicada em abril de 1981, e Suplemento Informativo n° 2, de janeiro de 1982.

de organizar e mobilizar o conjunto dos trabalhadores, que, através de uma assembléia plebiscitária no interior da fábrica, conseguiram rejeitar a proposta da empresa.

No entanto, o que se observou de fato foi a acentuação no processo de demissão em massa na indústria automobilística. Por exemplo, a Mercedes-Benz eliminou 9.301 empregos de dezembro de 1980 a dezembro de 1983, enquanto a Volkswagen do Brasil acabou com 14.875 empregos entre setembro de 1980 e dezembro de 1983¹⁰³.

A análise política do movimento sindical brasileiro, em especial do chamado “novo sindicalismo”, nascido no ABC paulista no final da década de 70, propugnava como contrapartida ao desemprego uma “repartição” das horas de trabalho. A formulação precisa do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema e da CUT, em campanha nacional, era: “40 Horas Semanais – Para Viver Melhor – Mais Emprego”. O horizonte do “viver melhor” foi sinteticamente apresentado no boletim da CUT estadual e CUTs regionais do Estado de São Paulo¹⁰⁴, como segue:

“1) Emprego para mais de 2,3 milhões desempregados (cada 5 trabalhadores trabalhando 40 horas semanais darão emprego para mais um desempregado); 2) Aumento de salário porque o trabalhador vai trabalhar menos horas e manter o seu salário; 3) As 8 horas deixadas de trabalhar serão dedicadas a nossa família, à cultura, ao lazer e ao esporte.”

Segundo essa perspectiva, os sindicatos tinham como objetivo uma melhor “repartição” das horas de trabalho, o que possibilitava contratações, já que postos de trabalho se tornariam excedentes.

Em artigo publicado pelo órgão porta-voz do sindicato – *Tribuna Metalúrgica*¹⁰⁵ – sob o título “Chega de hora extra”, encontramos a afirmação de que o atendimento da principal reivindicação da Campanha Salarial de 1985, a redução da jornada para 40 horas semanais sem redução dos salários, implicaria a conquista de 20 mil novos empregos para os metalúrgicos de São Bernardo e Diadema.

¹⁰³ Cf. documento do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra – Mais Emprego, 40 Horas Semanais/agosto/1984.

¹⁰⁴ Boletim de divulgação da Campanha Nacional de Luta/CUT Estadual/SP/1985.

¹⁰⁵ TRIBUNA METALÚRGICA, n.º 754, publicada em janeiro de 1985.

40 NELES!

Para e caso. Em todos os pontos da Matéria, esta tem sido a política mais usada por aqueles que estão no poder para manter, no mesmo formato, a estrutura sobre as condições, os trabalhadores que geram as riquezas de um país.

No Brasil não é diferente. Desde 1976, todos se lembram, foi um dos anos mais negros da indústria metalúrgica. Acreditamos, no entanto, que a situação não mudou muito, com todos os trabalhadores, estudantes e sindicalistas.

Essas foram as emoções das pessoas da indústria. A TV não mostra nada disso. As imagens são cortadas pelos patrões e o conteúdo do vídeo foram outros. Como, por exemplo, Brasil con-

ceito... Foram os amigos de um povo ferrento e humilhado como sempre a vida.

Agora, em 1986, nova Edição do Mundo. De novo a TV mostra os melhores da comunicação, do vídeo, do "Pra Frente Brasil" do "70 Nível".

Quais os impactos sobre a situação do trabalhador o quanto ele perdeu com o processo do governo? Onde os estudos, pesquisas e estudos no campo, onde trabalhadores lutam, sem suas identidades esmagadas, a situação da indústria?

O favelado está no sangue do brasileiro. Esta é uma realidade que não mudará jamais. Mas, precisamos ter um espírito que a realidade do homem "70 nível" lançado pela burguesia, e a situação, por a situação, não mudar e em todos os níveis de organização e a situação em que vive a maioria da população o desemprego que atingiu hoje mais de 10 milhões de brasileiros desde 1980.

Como o desemprego se desenvolveu? Onde os estudos, pesquisas e estudos no campo, onde trabalhadores lutam, sem suas identidades esmagadas, a situação da indústria? Lançamento de uma TV dos canais não mostra o que acontece de todos os lados, nos pontos de vista de trabalhadores em seus ambientes, não mostra o conteúdo e a realidade da indústria em seus pontos de vista.

Pesquisa do Niseco/Suade revela aumento do desemprego, a renda está mais concentrada, um quarto da população da Grande São Paulo passa fome. SÃO AS CONSEQUÊNCIAS DE UMA POLÍTICA VOLTADA A DEFENDER OS PATRÕES

POBREZA E ... MAIS DESEMPREGO

A pesquisa Niseco/Suade mostra que 1 milhão e 622 mil trabalhadores, um quarto da população...

A taxa de desemprego na Grande São Paulo continuou a subir este ano, chegando em agosto...

ORGÃO INFORMATIVO DOS METALÚRGICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DIADEMA. Artigo: Análise da situação da indústria metalúrgica em São Bernardo do Campo e Diadema. Inclui uma ilustração de um trabalhador e um gráfico com o número 86.

ORGÃO INFORMATIVO DOS METALÚRGICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DIADEMA. Em 86, aumentou o número de homologações. Inclui uma tabela com dados de homologações em 1986 e 1985.

Como disse a Velha Sábida Chaves: 'Tudo que é novo em mim fica velho e tudo que sobe, um dia desce'. O Horror Extris derrubou a Homem! Inclui uma ilustração de um trabalhador e um gráfico.

O sucesso da greve depende de você! Trabalhadores de contatos de cartuchos já estão se organizando para a greve geral do dia 12, para exigir ao governo do Paraná o pagamento das horas extras. Inclui uma ilustração de um trabalhador e um gráfico.

"HORIS-EXTRIS" CONTINUA SOLTA, CONSTATA LUTAPOV. Artigo de texto sobre a situação dos trabalhadores metalúrgicos.

Sindicato entra na Ford. Artigo de texto sobre a atuação do sindicato na Ford.

Segundo o sindicato, a reivindicação pela redução da jornada de trabalho também apontava a possibilidade de os trabalhadores usufruírem um maior “tempo livre” para o convívio com a família, para o lazer e outras atividades. Apresentava, portanto, a possibilidade de melhorias nas condições de vida e de trabalho, pois o fim da utilização de horas extras também teria implicações diretas na diminuição dos altos índices de acidentes de trabalho.

A contrapartida sindical de redução da jornada sem redução dos salários era vista como “*única forma efetiva de combater o desemprego*” nos anos 80. No período, o embate classista no setor automobilístico era polarizado, por um lado, pela conquista operária de uma estrutura sindical mais democrática e apoiada na mobilização, enquanto, por outro lado, o empresariado buscava reduzir os custos de produção através de demissões em massa ou da redução de salários e horas de trabalho.

Os caminhos trilhados pelo movimento sindical, desde as greves de 1978/79, foram marcados por conquistas significativas no plano dos direitos sindicais: Comissões de Fábrica, Delegados Sindicais, Comissões de Negociação com estabilidade temporária, permissão da entrada do sindicato nos locais de trabalho, etc.

A fundação do Partido dos Trabalhadores (1982) e da Central Única dos Trabalhadores (1983), o envolvimento de amplos setores sociais na campanha nacional de democratização do país (Diretas Já, 1984/85), a força de mobilização dos trabalhadores (Greve Geral, 12/12/1986), e o processo da Constituinte (1988) integravam uma conjuntura em que a atuação sindical exercia uma direção influente e ofensiva.

Em fábricas onde havia uma articulação mais orgânica entre Comissões de Fábrica, CIPAs e sindicato, impulsionada por uma participação efetiva dos trabalhadores, existiam práticas radicais de resistência e atuação contra a tendência de intensificação e prolongamento das jornadas de trabalho. Em fábricas como a Mercedes-Benz, a Ford, a Scania e a Volkswagen, em São Bernardo, ocorreram a organização de boicotes às horas extras e a imposição de horários de descanso pelos trabalhadores¹⁰⁶.

O caráter ofensivo da atuação sindical daqueles anos também pode ser comprovado na organização e mobilização dos desempregados da região.

¹⁰⁶ TRIBUNA METALÚRGICA n.º 1022, publicada em julho de 1986.

Emplaque este



proibido fazer hora-extra

A CONQUISTA DE UM BOM ACORDO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS!



TOODS AS ASSEMBLÉIAS
HOJE - ÀS 18 HORAS
(Pavão com o Economista Adão Macedoni)

AMANHÃ - ÀS 10 HORAS
(Pavão com o Economista Paul Singer)

NO SINDICATO

Companheiros, nossa vitória contra o archo e a conclusão de um bom acordo agora em abril depende só de vocês. Depende da capacidade de luta de cada metalúrgico do São Bernardo e Dardemas. Depende da nossa união e organização.

É isso que vai contar quando o Grupo Metalúrgico do CUT, do qual nosso Sindicato faz parte, voltar a negociar com os patrões na semana que vem. Quanto mais organizada e estermos, mais forças temos para discutir com os patrões.

Por isso, e porque acreditamos na coragem e na capacidade de luta do metalúrgico, contamos com todos vocês nas assembleias de hoje e amanhã.

Sindicato

"HORIS-EXTRIS" Trabalhadores da Ford já estão vacinados

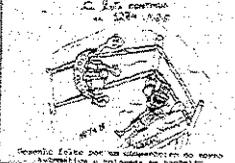


Quando, em 1976, da Nacional de Voar...
de contra a paralisia...
de São Bernardo...
de Dardemas...
de São Bernardo...
de Dardemas...
de São Bernardo...
de Dardemas...

Trabalhadores da Ford já estão vacinados

TARTARUGA VAI À LUTA

Se você não tem...
de São Bernardo...
de Dardemas...
de São Bernardo...
de Dardemas...
de São Bernardo...
de Dardemas...



Tudo bem, porém o Sindicato não chegou...
Porque sou maluco, e vacinado...

O Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema promoveu caravanas de desempregados ao Ministério do Trabalho em Brasília, envolvendo-os na luta contra a utilização de horas extraordinárias de trabalho e pela redução da jornada¹⁰⁷.

O novo sindicalismo impulsionava a ação direta dos trabalhadores, recuperando e rearticulando práticas políticas, dinamizando a intervenção parlamentar. Destacam-se como exemplos dessas práticas políticas: a *operação tartaruga*, através da qual os trabalhadores conscientemente diminuían o ritmo de trabalho, e a *greve dos golos vermelhas*, na Ford. Nesta última, a paralisação somente dos operários de manutenção desencadeou a interrupção do trabalho em toda a empresa, sem colocar em risco de punição o conjunto dos empregados de execução.

O efeito dominó da paralisação dos operários de manutenção e a consciência na diminuição dos ritmos na estratégia da *operação tartaruga* evidenciaram o poder do “saber operário”. Apesar das diferenças entre salários e situações de trabalho, confirma-se a possibilidade de massificação da luta operária.

Quanto à intervenção parlamentar, destacamos o envolvimento do movimento operário e sindical na mobilização de oposição democrática intensificada em meados da década, com a saída às ruas do movimento estudantil e das manifestações populares.

A luta pela redução da jornada de trabalho, sem prejuízo dos salários, postulada como ponto central a partir das Campanhas Salariais de 1981 e 1982, consolida-se no decorrer da década e culmina em uma campanha nacional pelas 40 horas semanais, coordenada pela CUT em 1985. Essa campanha encontra forma institucional no projeto de lei discutido no Congresso Nacional, ao final da década.

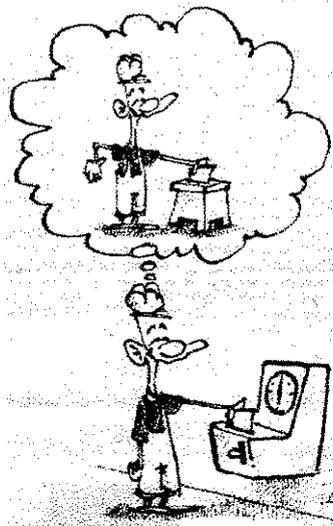
Apesar de o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema discutir em terreno parlamentar esse projeto de lei, apontando suas limitações, imprecisões e o valor dessa conquista, enfatizava que a conquista efetiva da redução da jornada de trabalho somente seria alcançada através da luta direta dos trabalhadores. Tal prática exemplifica a articulação entre ação direta e intervenção parlamentar, e revela que a atuação sindical nos anos 80 assume uma forma elaborada enquanto racionalidade de intervenção política.

¹⁰⁷ TRIBUNA METALÚRGICA – Suplemento Informativo n.º 23, publicado em maio de 1985.

Tribuna Metalúrgica

CUT

ORGÃO OFICIAL DO SINDICATO METALÚRGICO DE SÃO BERNARDO E DIADEMA



Tribuna Metalúrgica

CUT

ORGÃO OFICIAL DO SINDICATO METALÚRGICO DE SÃO BERNARDO E DIADEMA

Polivalência: o faz tudo ganha pouco



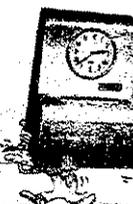
Trabalho Metalúrgica

ORGÃO INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO BERNARDO E DIADEMA

HORA-EXTRA AMEAÇA ACORDO

Um plano de melhoramento de produtividade...
...a hora extra...
...ameaça de greve...

...a hora extra...
...ameaça de greve...
...acordo...



**ARA
META
RO!**

**COMISSÃO
MOBILIZAÇÃO**

**CONGELAMENTO,
NÃO!**

Trabalho Metalúrgica

ORGÃO INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO BERNARDO E DIADEMA

Patrões demitem e você continua fazendo hora-extra. Isso é covardia

...a hora extra...
...ameaça de greve...
...acordo...

**PREPARAÇÃO PARA
GREVE GERAL**

**HOJE - 19 HORAS - NO SINDICATO
DE SÃO BERNARDO**
...a hora extra...
...ameaça de greve...
...acordo...



Contraditoriamente, a atuação do novo sindicalismo, articulado com outras forças sociais, culminou em mobilização social de expressão nacional, como a Campanha pelas Diretas Já, a mobilização em torno da Constituinte e a Campanha Nacional pelas 40 Horas Semanais, configurando o quadro de politização e democratização do país dentro dos limites da ordem burguesa e, desse modo, pressupondo a integração da ação sindical a essa mesma ordem.

A esse propósito, vale ressaltar aqui que, enquanto a fala sindical apontava como possibilidade a conquista de melhores condições de vida com aumento de salários e um maior tempo livre para a prática de outras atividades (inclusive a de militância sindical), o campo de intervenção sindical restringia-se em face do crescimento do desemprego e do aprofundamento da recessão econômica. O número de greves diminuía significativamente já desde 1981, evidenciando uma recomposição do movimento sindical em torno de formas mais atomizadas e defensivas de luta. Os acordos coletivos registravam importantes conquistas no plano dos direitos sindicais, mas pouco ou nenhum avanço quanto a salários e condições de trabalho.

A grande mobilização nacional de meados da década de 80 postulava a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais como principal saída para o crescente desemprego¹⁰⁸, porém tal objetivo não se concretiza.

Tais campanhas, embora tenham alcançado um êxito relativo, como a redução parcial da jornada de trabalho para 46 horas semanais e posteriormente para 44 horas, em acordo assinado com a Fiesp¹⁰⁹, pouco repercutiram quanto ao desemprego. Ao que tudo indica, essa elaboração sindical de repartir o conjunto das horas de trabalho necessárias à produção da indústria automotiva entre o conjunto de trabalhadores empregados e desempregados esbarraria “tecnicamente” na consideração de uma magnitude fixa desses conjuntos. Todavia, os entraves a tal repartição estão de fato calcados nas determinações históricas constitutivas da base antagônica e contraditória das sociedades classistas.

A suposta possibilidade de repartição equitativa de horas de trabalho parece partir da forte ideologia de “troca de equivalentes” condição fundamental da forma assalariada de exploração do trabalho, na qual os homens “livres” trocam sua mercadoria (capacidade de

¹⁰⁸ TRIBUNA METALÚRGICA, Suplemento Informativo, s/nº, 1980.

¹⁰⁹ Acordo assinado com a Fiesp previa a redução de jornada para 46 horas semanais a partir de 1º de julho de 1987, e para 44 horas semanais a partir de 1º de outubro de 1987.

trabalho) pelo seu “equivalente” na forma salário. Ora, a concepção de que o salário não é o valor ou preço do trabalho já foi profunda e amplamente debatida. Deve-se voltar ao debate desses pressupostos históricos/teóricos, pois considera-se que o ponto de partida dessa elaboração sindical restringe-se à dinâmica da produção capitalista como determinante último das condições de reprodução da força de trabalho.

Contra a velha concepção burguesa do salário, toda crítica já se levantou em lutas históricas e, tendo sido refutada, tornou-se claro que o operário assalariado só estava autorizado a trabalhar para manter sua própria vida, uma vez que trabalha grátis durante certo tempo para o capitalista; e que todo o sistema de produção capitalista gira em torno da ampliação desse trabalho gratuito, seja prolongando a jornada de trabalho, seja desenvolvendo a produtividade. Portanto, o regime de trabalho assalariado é um sistema de escravidão, e essa escravidão se torna mais dura na medida em que se desenvolvem as forças produtivas do trabalho, ainda que o operário possa ser melhor ou pior remunerado.

Considerando que no modo de produção capitalista as condições materiais da produção são entregues a uma minoria sob a forma de propriedade do capital e da terra, enquanto a massa da população é “proprietária” apenas da condição pessoal de produção, a força de trabalho, caberia indagar qual a possibilidade efetiva de uma repartição eqüitativa das horas de trabalho evitando-se o desemprego?



AUTOMAÇÃO E DESEMPREGO



IV. 3 – Ontem e hoje: não basta repartir horas de trabalho

A luta sindical pode ser considerada, em última instância, uma luta por si só insuficiente e ineficaz perante as leis de ferro da sociedade capitalista, porém há uma importância e potencialidade nessa luta: a união operária, sua organização, mobilização e ação política, que exigem o esclarecimento quanto à dimensão contraditória da atuação sindical, e repõem a própria contradição do sistema social capitalista.

Embora os princípios econômicos e as táticas políticas dos sindicatos estejam historicamente conformados à racionalidade capitalista, ou seja, estejam vinculados à dimensão do trabalho assalariado e à reprodução do capital, sua atuação como força organizadora e unificadora da luta dos trabalhadores contra este último é de fundamental importância. Táticas como greves com ocupação das fábricas, ou boicotes às horas extras e a

imposição de tempos de descanso parecem abalar o controle capitalista sobre a produção e fortalecer a resistência contratendencial da classe trabalhadora, em ser reduzida ao capital variável.

A disparidade de condições entre o capital e o trabalho no estabelecimento de um contrato pretensamente igualitário entre eles revela a importância da atuação dos sindicatos contra a constante usurpação do sobretrabalho pelo capital. É importante ressaltar, no entanto, que tal igualdade não pode ser alcançada, em uma sociedade onde as condições materiais estão separadas da energia produtiva viva. Os limites históricos da luta sindical residem no fato de esta permanecer presa à lógica capitalista, porém é preciso ressaltar, ainda, o valor político e moral das greves e mobilizações operárias como meios indispensáveis para manter viva a combatividade da classe (Alves, 1992).

Segundo K. Marx¹¹⁰, o sindicato faz parte da própria natureza do capitalismo industrial e do trabalho assalariado. Seu papel imediato é a defesa econômica do valor da força de trabalho, e essa foi a base racional e declarada em seus primórdios; pesa ainda a solidariedade de classe, além de seu papel estratégico prático-pedagógico na unificação do proletariado.

Os sindicatos “*são sociedades de segurança criadas para os próprios operários*” (Marx e Engels, 1980:10). Essa organização coletiva dos trabalhadores visa impedir que um operário, em sua miséria particular, seja obrigado a aceitar um salário inferior ao fixado pela oferta e pela procura em certo ramo de atividade

Sabe-se, desde então, que a relação entre a oferta e a procura altera o “preço de mercado” da força de trabalho. Nessa esfera de aparente igualdade entre compradores e vendedores da mercadoria força de trabalho, muitas vezes o operário é obrigado a aceitar o salário oferecido pelo capitalista, principalmente quando este trata isoladamente com o operário. Aí está a base lógica da constituição dos sindicatos: a união dos operários, na tentativa de se colocarem em igualdade de condições com o capitalista para o estabelecimento do contrato de trabalho.

A atuação dos sindicatos não somente é legítima como necessária. Não se pode renunciar a tal atuação enquanto se estiver sob o sistema capitalista, pois, se os sindicatos

¹¹⁰ Em especial na obra *Miséria da filosofia*, p. 158.

são indispensáveis nos conflitos entre capital e trabalho, são ainda mais importantes enquanto força operária organizada.

Hoje, perante a ofensiva do capital sobre o trabalho, vários autores¹¹¹ têm analisado a crise do sindicalismo como decomposição e corrupção do poder sindical engendrado por uma incapacidade de reação dos sindicatos através de uma perspectiva classista.

A implementação de inovações, organizacionais e tecnológicas, na base produtiva implica grandes ganhos de produtividade do trabalho, exige novas habilidades dos operários e impõe uma *seleção forçada* entre eles, eliminando uma grande parcela de trabalhadores do mundo industrial. Ao mesmo tempo, intensifica-se a tendência de precarização do emprego e das relações de trabalho, justificando o significativo crescimento do subemprego operário. Essa é, em síntese, a ofensiva do capital na produção: processo de desconstrução da classe através do desemprego ou fragmentação do coletivo dos trabalhadores assalariados.

A ‘nova’ (des)ordem capitalista, caracterizada pela instabilidade e inovação constantes, pelas modificações tecnológicas e gerenciais, pela onda neoliberal, pela globalização sob a égide da acirrada concorrência e pela recessão econômica, procura garantir condições para um outro patamar de acumulação do capital. Porém, tais condições fundam-se, principalmente, no decorrente debilitamento do poder objetivo da classe operária com a expansão crescente do desemprego estrutural.

Nessa conjuntura, a contradição entre capital e trabalho assalariado chega a uma oposição extremamente acirrada, em que a tendência capitalista, para além de atuar como forma de desvalorização da força social de trabalho, atua também, e com maior ênfase, na transformação desta em força social supérflua. Sob a óptica capitalista, portanto, grande parte da população não serve mais para a obtenção da mais-valia, o que coloca para o movimento operário e sindical fortes impasses e desafios.

Segue agora um conjunto de depoimentos¹¹², a fala dos trabalhadores sistematizada em rico estudo sobre as 2.800 demissões ocorridas na Ford de São Bernardo do Campo em 1998. Busca-se, através desses depoimentos, ilustrar os impasses e desafios colocados por tal conjuntura:

¹¹¹ ALVES G., 1996; ANTUNES, R., 1995; BOITO JR., A., 1994; entre tantos outros.

¹¹² OLIVEIRA, R. V.; FERRAZ, A. L.; CAYRES, P. A. S. *Memória da luta dos trabalhadores na Ford de São Bernardo do Campo contra 2.800 demissões*. Tais depoimentos foram colhidos desse estudo que está sendo realizado pelos estudantes da USP em conjunto com membros da CIPA. No prelo; São Paulo, 2000.

“A Ford especificamente sofre um processo de reestruturação produtiva no qual muda o seu produto. Para isso precisa fechar uma fábrica, que é uma fábrica dentro da fábrica, porque lá dentro tínhamos uma fábrica de motores chamada PTO, que era a área de usinagem onde se fazia aquele antigo motor da Ford que é substituído pelo Zetec e pelo Endura. Era um motor ultrapassado e é substituído, só que com um agravante, não será mais produzido pela Ford e então você elimina uma seção toda que tinha 1.200 trabalhadores” (trabalhador empregado e membro da CIPA; 12/1998).

“Olha, colegas meus foram mandados embora, rapazes trabalhadores, mesmo, que não faltavam um dia, não atrasavam... davam a vida pela firma, trabalhavam nos sábados, domingos, feriados, até 10 horas da noite, faziam hora extra mesmo, se matavam pela firma, e foram demitidos. Para mim foi uma coisa¹¹³ fora de série mesmo, eu fiquei decepcionado com a firma, porque isso aí não é coisa que se faça com o trabalhador. Se for uma pessoa que não trabalhe, eu até concordo, mas um pessoal que chega antes da hora, começa antes da hora a trabalhar... Porque o funcionário é uma família, ele é um filho da firma. E ele, como um bom filho, foi mandado fora de casa. É impossível fazer uma coisa dessa, né?” (trabalhador demitido; 21/12/1998).

“Eu trabalhei lá 23 anos. A Ford deu um presentão pra gente, nesse Natal. Não é a primeira vez que ela faz isso. Em outros anos ela já fez isso. Agora, vamos aguardar os acontecimentos para ver o que vão ser as negociações” (trabalhador demitido, 21/12/1998).

“Fui demitido com doença profissional. Adquiri doença profissional, aqui, já caracterizada em minha carteira, com o carimbo do INSS. Houve um acordo entre a empresa e o sindicato, que o pessoal com doença profissional teria estabilidade. Só que esse acordo foi burlado. A empresa pisou nesse acordo” (trabalhador demitido).

“Consegui, em final de 88, entrar na Ford de São Bernardo, ser um funcionário definitivo da Ford. Era esse o meu sonho, ser funcionário da Ford. E daí pra cá eu só tenho mostrado um bom desempenho na empresa. É muito difícil eu faltar na empresa pra trabalhar. Durante esse tempo todinho que a gente trabalhava lá, a gente sempre ajudou a Ford a ter qualidade... E a Ford não deveria ter feito isso que fez, né? Porque a gente trabalhou pra crescer na Ford, pra Ford crescer junto com a gente. O objetivo meu, agora, é que a Ford readmita a gente, porque não tá fácil pra nós todos essas 2.800 demissões... E a Ford deveria se conscientizar disso e repor a gente de volta pra trabalhar. Ver uma forma melhor aí com o sindicato. Vamos supor que trabalhássemos 2 turnos, trabalhássemos 3 dias na semana, reduzisse o salário um pouco. A gente aceita redução de salário, né? Mas a gente não pode é perder o nosso emprego...” (trabalhador demitido).

“No momento, eu acho que foi tempo perdido, que eu perdi dentro da empresa, por todo esse tempo que eu fiquei lá sem participar com a minha família. E hoje em dia, eu me sinto traído por ela. Ela me exigiu estudo, eu fui estudar, né? Completei o segundo grau... E hoje eu me sinto nessa situação. Eu tenho doença profissional

¹¹³ Em dezembro de 1998, a Ford de São Bernardo do Campo anunciou para o sindicato que seria “obrigada” a demitir 2.800 trabalhadores, correspondentes a cerca de 41% do total. A partir de 21 de dezembro de 1998, os trabalhadores receberam por carta a decisão da empresa.

e ela não respeitou, e passou por cima disso, sabendo que eu até já ganhei um processo, em última instância, em Brasília, no final do ano... Eu não achei justo, como não acho justo, não só comigo mas com os meus companheiros também. Vou lutar até o fim, doa a quem doer... Portanto, eu não tenho que ficar apalmando, analisando, pra falar sobre a empresa, porque eu sou um cara condenado a não trabalhar mais em lugar nenhum. Por quê? Eu entrei 100% bom na empresa, hoje eu sou um cara mutilado dentro da empresa, com perda de audição, visão... Eu sou também mutilado pelos braços, que são todos atrofiados. E a empresa não levou em conta isso aí... Hoje, eu sou apenas um copo descartável. Considero que todos nós trabalhadores somos apenas um copo descartável, que se toma um cafezinho e se joga fora. Essa é minha indignação com a empresa” (trabalhador demitido).

“Trabalho na empresa desde 1976, e sou conhecedor aqui das longas lutas que tivemos aqui, e tivemos vitórias também. E graças ao Sindicato dos Metalúrgicos nós ganhamos muita coisa aqui dentro. Se nós não tivéssemos o sindicato que temos aqui, nós não seríamos o que somos hoje” (trabalhador demitido).

Muita negociação e mobilização aconteceram nesse processo: campanha de solidariedade entre entidades com arrecadação de alimentos para os demitidos, formação de fóruns de negociação com participação de parlamentares, assembleias e passeatas com presença maciça de metalúrgicos de outras empresas, etc. O posicionamento da empresa, no entanto, segue apoiado na premissa de que há um excedente de mão-de-obra a ser eliminado.

Assim, a proposta de suspensão das demissões foi acompanhada por vários “planos de demissão voluntária”, licenças remuneradas e formas especiais de desligamento de trabalhadores da empresa. Tais formas de suspensão temporária do contrato de trabalho (sistema *lay off*) aconteceram apoiadas na Medida Provisória nº 1.726/98, que regulamentava: esses trabalhadores ficam sem trabalhar durante cinco meses, mas freqüentando um curso de qualificação profissional no Senai e recebendo o salário líquido integral através da combinação entre a parcela do seguro desemprego e o restante, complementado pela empresa.

O roubo dos empregos

Produtividade cresce em 1991 e 1992, mas trabalhadores pagam a conta

Carlos A. Balista



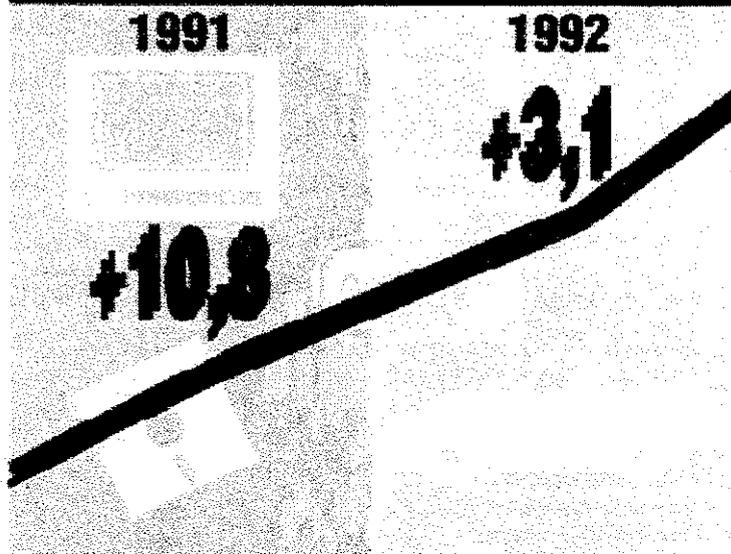
REALIDADE

A indústria automobilística produziu 134.400 veículos em agosto de 1993, o melhor resultado da história do setor desde sua instalação no País, na década de 50. Para se ter uma ideia do que estes números representam, basta lembrar que em agosto do ano passado a produção foi de 98.900 veículos. Isto é, em apenas 12 meses a produção da indústria automobilística cresceu 33,58%. No mesmo período, no entanto, o crescimento do emprego não acompanhou o incremento da produção. O total de trabalhadores nas montadoras caiu de 107.652 para 106.475. Os trabalhadores vem perdendo sistematicamente postos de trabalho desde 1990, quando Fernando Collor de Mello assumiu a presidência da República. De lá para cá, nada menos que 1,2 milhão de trabalhadores industriais engrossaram as filas do desemprego.

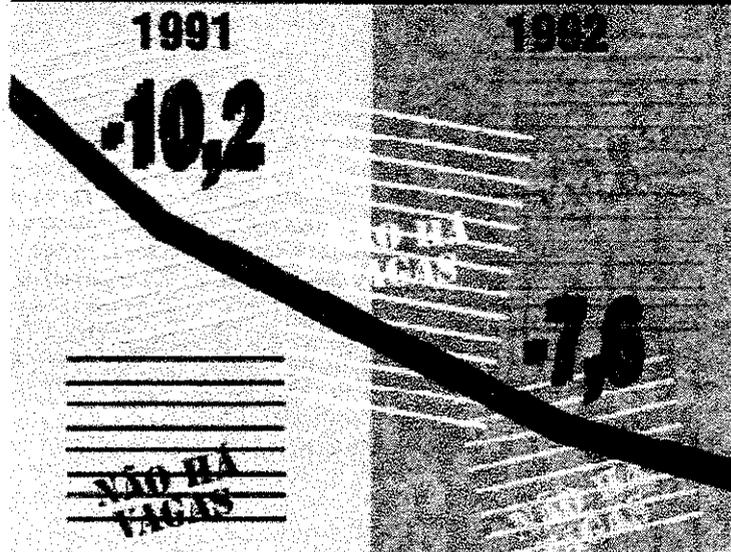
AJUSTE - "Se depender das empresas, estes postos de trabalho não voltam mais. A indústria aproveitou a recessão da era Collor para reajustar sua produção, terceirizar e introduzir novas formas de gerenciamento", observa Tarcísio Secoli, diretor do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Com isso, em 1992 e 1993 as empresas acumularam ganhos de produtividade, sem o consequente crescimento do emprego.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a produtividade industrial brasileira cresceu 10,8% em 1991 e mais 3,1% em 1992, contra quedas no nível de

CRESCER A PRODUTIVIDADE...



...MAS DIMINUI O EMPREGO



Evidencia-se que, na conjuntura atual, a escolha histórica de formação de uma população supérflua dar-se-á no plano da política, da luta de classes, que é sobredeterminada pelas condições de organização da classe.

Nesse cenário de crise, o desemprego aparece como um problema que, atingindo a todos, exige a busca conjunta de solução.

Observamos, nos dias atuais, um acirramento radical nas contradições entre capital e trabalho, e uma de suas formas são as decorrências atuais da tendência em rearranjar o chamado mercado de trabalho. O atual aumento no número de desempregados, visível também nos países europeus, é um dos fatores que revela o acirramento nas contradições classistas com claro benefício aos proprietários de capital. Para além da vantagem econômica da desvalorização no preço da força de trabalho, a política de ampliação do vasto *exército de reserva* implica, entre outras coisas, uma maior competição entre os trabalhadores – um mercado de trabalho ainda mais competitivo.

O uso político do desemprego visa alcançar o envolvimento e a colaboração classista em nome do saneamento da crise capitalista.

IV. 4 - O debate sindical frente as mutações das formas de uso e organização da força social de trabalho (anos 90 no Brasil)

Neste item são descritas algumas transformações recentes nas formas de organização e uso da força de trabalho no Brasil, em especial nas montadoras de veículos, no ABC paulista. Elas são sustentadas por farta literatura sindical.

O intuito dessa descrição é reunir condições para analisar as reais possibilidades do aumento na “*flexibilidade*” do trabalho. A pergunta que tem interesse é: por que foi necessário aprofundar as formas de “*flexibilidade*” do trabalho no Brasil, a partir dos anos 90?

Vale primeiramente ressaltar que, através da descrição e análise das orientações ideológicas e práticas sindicais, em especial do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, procura-se investigar e reconhecer alguns elementos das condições históricas, materiais e

culturais do embate entre capital e trabalho nos anos 90. O sindicato tem sofrido, investigado e tomado algumas atitudes perante a ofensiva capitalista em impor uma maior “flexibilidade” ao trabalho.

Salienta-se o reconhecimento da importância em considerar a organização e atuação sindical nesta investigação das formas de atualização dos movimentos conjunturais do domínio capitalista expressos no sistema institucional/legal e também em novas práticas políticas.

Reafirma-se ainda que este enfoque teórico privilegia a questão do processo de trabalho como *locus* privilegiado de expressão das contradições que regem as relações capitalistas, e portanto, considera as atuais mutações como atualização e resultado instável dos conflitos e compromissos entre as classes em luta.

As transformações produtivas do parque industrial a partir dos anos 90 no Brasil adquirem um novo impulso. Um importante conjunto de empresas aplica esforços de reestruturação produtiva, com a difusão de novos padrões tecnológicos e organizacionais. Alguns autores e a literatura sindical constatam e salientam tais transformações:

“ (...) a partir do início da década de 90, assistimos a uma generalização das pressões para a modernização das empresas” (Deddeca, C. S. & Montagner, P., 1992:27).

“ (...) o processo de reestruturação produtiva por que passa o Brasil nas dias atuais irrompe de maneira efetiva a partir do começo dos anos 90” (Leite, M., 1994:563).

“Com a abertura comercial e a maior concorrência, observa-se, ao nível da empresa, desde o início dos anos 90, uma aceleração da difusão dos sistemas gerenciais flexíveis com base no modelo japonês, que viabilizam giro mais veloz do capital e maior consonância com a instabilidade dos mercados” (Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, 1999:4).

O novo cenário político do país é caracterizado pela vigência do neoliberalismo, com a vitória do candidato Fernando Collor de Melo e a derrota do candidato Luís Inácio Lula da Silva, nas eleições presidenciais de 1989. A política de “ajuste” imposta pelo governo eleito apresenta-se como saída para a crise do Estado e do capitalismo brasileiro. As principais características desse “ajuste neoliberal” foram uma política industrial centrada na abertura comercial, um impulso ao processo de privatizações, maior austeridade no gasto público, um processo de desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho, etc.

A adoção dessas políticas no Brasil é tardia tanto em relação aos países de economia “avançada” (EUA, Japão, países ocidentais da Europa) quanto em relação a importantes países da América Latina (Chile, México, Bolívia e Argentina).

Por sua vez, a abertura comercial implica outra forma de inserção internacional do Brasil com um incremento na concorrência intercapital. Essa nova condição, somada aos “choques recessivos” implementados pelos governos através das políticas deflacionárias (Plano Collor, 1991/1993 e Plano Real, 1994), tende a levar as empresas a promoverem reestruturações produtivas. Não somente para enfrentarem a recessão, mas para alcançarem os patamares da acirrada concorrência do mercado mundial.

“A adoção de novos padrões tecnológicos e organizacionais, da terceirização e da flexibilização nos contratos de trabalho é adequada à nova lógica do capital planetário e dos valores neoliberais do mercado, da competição global, que tende a criar um tecido societário fragmentado, pouco propício a intervenções coletivas do tipo sindical” (Alves, 1996:133).

No processo de reestruturação produtiva no parque industrial brasileiro, e em especial na indústria automotiva, podemos observar diferentes formas de uso e organização da força social de trabalho, cujos exemplos fundamentais são: *just-in-time*, trabalho participativo, trabalho em grupo, células de produção, polivalência, redução de níveis hierárquicos, jornada flexível com redução na duração evidente, remuneração variável e ampla utilização da terceirização¹¹⁴.

Para esta análise, foca-se a atenção sobre a maneira diferente de organizar e prescrever as jornadas de trabalho, expressa no banco de horas e/ou de dias de trabalho, maneira essa implementada setorialmente nas montadoras de veículos. Para exemplificar tais diferenças, apontam-se algumas características de dois acordos assinados recentemente entre sindicato e empresa:

- 1) o Acordo Coletivo de Trabalho assinado em maio de 1996 entre a Scania do Brasil Ltda. e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC;
- 2) e o Acordo Coletivo de Trabalho assinado em janeiro de 1998 entre a Volkswagen do Brasil Ltda., o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas e de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas e Automobilísticas e de Autopeças de Taubaté, Tremembé e Distritos.

No acordo com a Scania, os trabalhadores classificados como horistas tiveram uma redução de 44 para 40 horas semanais, enquanto no acordo com a Volkswagen a redução foi

¹¹⁴ Cf. *Flexibilização – da produção e das relações de trabalho no setor automotivo*. SMABC, outubro/1999.

de 44 para 42 horas semanais. Em ambos também ficou estabelecida, ao mesmo tempo, uma flutuação na carga horária de trabalho, cujos limites de variação chegaram na Scania a ser entre 44 e 32 horas, e na Volkswagen, entre 44 e 36 horas. A forma de pagamento é efetuada por uma base média de 42 horas semanais na Volkswagen e de 40 horas semanais na Scania.

Essa forma de organização da jornada de trabalho, chamada de “Banco de Horas de Trabalho”, é, segundo tais acordos, um mecanismo para assegurar maior “flexibilidade” no cumprimento das jornadas e na utilização da mão-de-obra perante a necessária adequação dos níveis dessa mão-de-obra à “sazonalidade”¹¹⁵ na demanda pelo produto no mercado competitivo.

*“Sempre que o volume de produção tiver que ser reduzido em razão de acentuada retração de mercado, a Empresa poderá estabelecer uma jornada semanal reduzida em um ou mais dias, de forma geral ou setorial, sem prejuízo salarial para os Empregados”*¹¹⁶.

A “flexibilidade” no uso da força de trabalho também é assinalada como necessária, em especial no acordo com a Volkswagen, cujo objetivo seria otimizar a capacidade instalada do processo produtivo, substituindo pausas coletivas por pausas individuais e estipulando um compromisso dos empregados em aceitar o exercício de atividade diversa da principal, permanente ou temporariamente.

As formas de utilização e de remuneração das horas extraordinárias de trabalho também foram modificadas nesses acordos, conforme esse “*princípio de flexibilidade*”. São exemplos dessa modificação: a convocação individual de alguns trabalhadores selecionados conforme determinadas “necessidades” de certas ocupações, em detrimento da convocação dos outros envolvidos na linha do produto, e a estipulação de um limite anual de horas extras com redução do adicional pago por tais horas.

No caso da Ford de São Bernardo do Campo, não há um acordo assinado regulamentando a “flexibilização” da jornada na empresa, embora essa estratégia já esteja sendo utilizada desde 1996. Recorre-se, então, a alguma documentação encontrada no

¹¹⁵ Cf *Scania – Acordo Coletivo de Trabalho*. E conforme também outros documentos sindicais, tais como: *Redução da jornada, jornada flexível de trabalho e outros*. SMABC, maio/1996; *Relações trabalhistas. Redução da jornada de trabalho e jornada flexível*. SMABC e Carlos Augusto Marino, diretor de Relações Trabalhistas, Ford do Brasil, fevereiro, 1996.

¹¹⁶ Acordo Coletivo – Volkswagen do Brasil Ltda. e Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas e de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas e Automobilísticas e de Autopeças de Taubaté, Tremembé e Distritos; ponto 2.1, pg. 2; assinado em 16. 01. 98.

sindicato, a entrevistas¹¹⁷ com diretores do sindicato e com membros da Comissão de Fábrica.

Os termos da proposta de flexibilização dessa empresa são bastante similares:

1) Redução jornada de trabalho de 44 horas para 42 horas semanais em primeiro de janeiro/96.

Estabelece-se a jornada flexível na margem de 44 a 38 horas, com média de 42 horas¹¹⁸.

A razão da proposta pela empresa foi indicada tanto pelo diretor do sindicato como pelo membro da Comissão de Fábrica:

“Discussão que surgiu quando do anúncio de 1.382 demissões em 1995. A Fábrica chamou o Sindicato para um negociação dizendo que esse era um excedente de pessoal que tinha que ser resolvido rapidamente. Nós fizemos uma plenária com os trabalhadores para definir se íamos para a greve ou para a negociação. Foi aprovado em assembléia que a gente tinha que ir para a negociação e a gente foi” (trabalhador “a” da Comissão de Fábrica).

“Nós defendemos a flexibilização da jornada de trabalho porque a fábrica num determinado momento estava com sobra de trabalhadores, e através da flexibilização da jornada nós conseguimos impedir que a fábrica fizesse todas as demissões que ela pretendia fazer. Nós reduzimos a jornada e com essa redução da jornada nós conseguimos evitar demissões” (diretor do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC).

O próprio movimento sindical chama a atenção quanto à existência de formas tradicionais de “flexibilidade” do trabalho amplamente utilizadas nas décadas de 70 e 80, nas fábricas da indústria automotiva na região do ABC paulista, tais como: utilização de horas extraordinárias, realocação de trabalhadores entre seções produtivas, intensificação do uso de trabalhadores “polivalentes”¹¹⁹, etc. Ressaltando ainda que esses mecanismos tradicionais de “flexibilidade” nas formas de organização da força de trabalho foram aplicados sem a intervenção do sindicato, ou seja, sem maiores restrições no sentido de barrá-los e/ou torná-los pontos de acordo coletivo. Como se viu, a longa luta sindical contra a rotatividade no emprego e pela regulamentação da utilização habitual e intensa de horas extras foi constante naquele período.

¹¹⁷ Entrevista com diretor do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Tsukassa Isawa, realizada em 7 de outubro de 1998. E entrevistas com os membros da Comissão de Fábrica e membros da CIPA da Ford de São Bernardo do Campo, realizadas durante os meses de outubro e novembro de 2000.

¹¹⁸ Cf. Documento do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, sob o título: *Proposta da Ford/1996*.

¹¹⁹ Cf. TRIBUNA METALÚRGICA, nº 73 de 1985, inicia-se a imposição ao trabalhador em operar de três a sete máquinas ao mesmo tempo.

Na década de 90, a reorganização no *banco de horas de trabalho* parece possibilitar a adequação do volume de trabalho às eventuais necessidades de crescimento da produção, porém agora sem o pagamento dos adicionais correspondentes. Nesses acordos sindicais a jornada de trabalho pode ser ampliada de duas formas: diariamente com antecipação nos horários de entrada ou semanalmente com trabalho aos sábados; neste caso somente as horas que excedem a margem limite estipulada pelo banco de horas é que serão remuneradas com adicional de 50%.

No entanto, essa reorganização da jornada parece estar causando ao próprio movimento operário e sindical certa confusão quanto à persistência da prestação de trabalho em horas extras ou não:

“As horas extras na fábrica reduziram drasticamente. Não acabou mas reduziu muito as horas extras. Não somente com a flexibilização teve outras ações da própria empresa e algumas que além da jornada flexível nós discutimos escalas de manutenção 6.3 que naquela época reduziu bastante mas não acabou com o uso do trabalho em horas extras, não acabou mas reduziu” (trabalhador “a” da Comissão de Fábrica).

“Na questão da horas extras eu não vejo como hora extra porque aqui a jornada era de 44, com a flexibilização está indo para 40. Então se fosse hora extra a flexibilização tinha que ser de 38 a 46, estaria aumentando a jornada e seria duas horas extras. Não foi isso que aconteceu, de 44 nossa jornada foi para 40. Você pega, por exemplo, Taubaté, onde o pessoal está trabalhando 44 direto, lá o pessoal tem dias para ficar em casa, então qual a intenção está trabalhando em 44 que era a jornada normal, antes fixa, só que a jornada é 40, então ele ganha 4 horas por semana para descansar. Então essa foi a intenção com a flexibilização, ele ia trabalhar 44 como trabalhava antes, então não aumentou a jornada e não tem horas extras. Ele está ganhando 4 horas por semana para descansar” (trabalhador “b” da Comissão de Fábrica).

“Tem hora extra sim, pois se sua jornada contratada é 40 horas semanais, as quatro horas a mais que você fizer deveriam ser pagas como hora extra, enquanto na flexibilidade ela não é paga” (trabalhador “c” da Comissão de Fábrica).

Portanto, a aparente diminuição na utilização de horas extras pode ser analisada do ponto de vista da variabilidade nas formas de inserção dos trabalhadores no processo produtivo. Sintomaticamente, esses mecanismos de flexibilização na jornada de trabalho estimularam a constituição de “novas” formas de emprego. Tais formas “emergentes” de emprego vêm associadas, quase sempre, à recomposição das formas de cooperação, isto é,

do trabalhador coletivo, assim como a prestação de horas extras pode estar recaindo sobre os trabalhadores precarizados (terceirizados e/ou subcontratados).

Tal diminuição exemplifica, nesse caso, a “necessidade” capitalista em comprimir os custos com a força de trabalho: o não pagamento dos custos adicionais estabelecidos por lei com as horas extras. O que parece estar ocorrendo é uma intensificação na combinação entre novas formas de exploração da força de trabalho (*just-in-time*, por exemplo) e formas pretéritas de produção do valor: exploração hoje apoiada em um mecanismo combinado de inovações tecnológicas e organizacionais, convergindo para a intensificação das jornadas de trabalho.

Em documento elaborado pela subseção Dieese/Metalúrgicos do ABC no ano de 1990, encontra-se um justo questionamento quanto ao fato de a proposta patronal de “flexibilidade” com vistas à redução da jornada e dos salários ser um indicativo político explícito de negociar propostas que concretamente contrariem os interesses dos trabalhadores.

Busca-se, assim, ressaltar que o conjunto de características atuais apresentadas como meio de obter maior “flexibilidade” não é novo e não constitui uma ruptura efetiva com as relações de trabalho precedentes. Muito pelo contrário, o capital sempre requereu *flexibilidade* de trabalho, seja do ponto de vista numérico, com a formação de um contingente disponível e apto de força de trabalho (*exército industrial de reserva*), seja do ponto de vista da organização do processo de trabalho, garantindo a extração extensiva e intensiva do valor (flexibilidade funcional).

É a potencialidade variável do trabalho humano que cria esse artigo flexível, que, como poder operário, é motivo de permanente disputa pelo seu controle e desenvolve, por um lado, diferentes formas de administração capitalista sobre o processo de trabalho, e por outro, diferentes formas de organização e resistência operária.

Com o intuito de ilustrar as razões patronais e as formas da busca por estruturas de trabalho mais “flexíveis”, em especial quanto ao uso das jornadas de trabalho, apresenta-se a opinião do diretor de Recursos Humanos da Bayerische Motoren Werke AG (BMW), de Munique, Helmut Schäfer.

Em suas palavras:

“Jornadas de trabalho mais flexíveis futuramente se tornarão cada vez mais importantes, para que máquinas e instalações modernas, muito mais caras para permanecerem paralisadas por longos períodos, possam ser utilizadas o mais intensivamente possível, e que a capacidade de concorrência internacional possa ser mantida.”¹²⁰

Em sua argumentação, Schäfer considera que a crescente separação entre jornada de trabalho pessoal e tempo de máquina é cada vez mais imprescindível para a manutenção da capacidade concorrencial das empresas ao nível internacional.

Na fábrica de Munique, através de mais de duzentas prescrições e rotinas da jornada de trabalho, a gerência da empresa busca estruturar os tempos de trabalho de forma mais “flexível” e, segundo Schäfer, faz isso para proveito da empresa e seus “colaboradores”.

Vale apontar que o uso ideológico de determinados termos não é gratuito: a utilização de palavras como “colaboradores” é acompanhada por uma estratégia política de contenção de greves e mobilizações dos trabalhadores. Para colaborar, o trabalhador deve deixar de se organizar, e deve atuar disciplinadamente, “com criatividade”, através de “suas sugestões valiosas”, tornando-se partícipe pleno ao executar com probidade tarefas múltiplas, isoladamente ou em equipe.

Ao que parece, nos anos 90 acentua-se a modificação na histórica luta pela redução da jornada de trabalho, quando a problemática da repartição do trabalho (formulação dos anos 80), perante o aumento no número de desempregados que se impõe progressivamente, passa agora a estar vinculada às programações e à organização do tempo de produção, e a ser tratada em negociações setoriais e/ou por fábrica.

Na pré-celebração de acordos sobre a redução flexível das jornadas de trabalho, o patronato apresenta o número de trabalhadores que estão “sobrando” na planta de determinada fábrica, inclusive a previsão de transferência de trabalhadores entre plantas. Por exemplo: da planta da fábrica Ford de São Bernardo do Campo para a fábrica Ford de Taubaté. Dois elementos decisivos entram como fatores nessas negociações: a redução na duração evidente da jornada de trabalho e o contingente de mão-de-obra supérflua. Há em primeiro lugar a consideração quanto ao estreitamento do campo de intervenção do

¹²⁰ Artigo do *Süddeutsche Zeitung*, de 16 de dezembro de 1991. Entrevista com o diretor de Recursos Humanos da BMW, Helmut Schäfer, por Gerhard Bläske. Traduzida por Hernesto Estigoni.

sindicato, porém cabe o alerta quanto ao risco em negociar somente na dimensão mercantil da relação entre capital e trabalho.

Ou seja, é preciso considerar, alertar e divulgar que o processo histórico de “*seleção forçada*”, nos termos de Gramsci (1991:397), entre a classe operária, com a formação de um excedente de homens supérfluos à produção, está sendo utilizado politicamente (declarada e conscientemente), forçando a colaboração de classes com os sindicatos. Vale ressaltar também que, sendo um dos pontos estabelecidos nesses acordos a implementação de planos de incentivo à demissão, adjetivados como “planos de demissão voluntária”, o questionamento à ação sindical torna-se ainda mais urgente.

Nesses anos 90, a problemática da redução na jornada de trabalho se coloca através da estrita associação com a organização do tempo de produção, quando essa redução se torna um termo político da troca, o qual se inscreve num debate mais amplo sobre “*flexibilidade*” do trabalho e descentralização dos locais de negociação.

Entende-se que a atual ação sindical, ao apresentar a “flexibilização” do trabalho como resistência ao desemprego, enfatiza a dimensão mercantil da relação entre capital e trabalho em detrimento de uma maior visibilidade do caráter político da luta contra a dominação e exploração da força de trabalho social. Daí a necessidade de visualizar e denunciar que a atual combinação entre diferentes regimes de emprego (terceirização, subcontratação) pretende quebrar os acordos coletivos de trabalho, intensificando e aprofundando a heterogeneidade social da força de trabalho.

A redução da duração evidente da jornada parece ser muito mais ideológica agora, já que acontece em um momento político muito mais favorável ao patronato, pois conta com um processo de desintegração da força de trabalho, de dispersão dos trabalhadores, de precarização do emprego, do trabalho e da vida. Conseqüências resultantes da ofensiva capitalista materializada nas estratégias da terceirização e do aumento no desemprego.

A indústria difunde várias políticas e metas de produtividade através de novos métodos de organização e gestão do trabalho, revelando o processo unitário entre busca por maior valorização e maior subsunção (controle e transformação) da força de trabalho ao capital. A escolha da forma, utilização e definição de um sistema de organização do trabalho é uma decisão da classe capitalista e de sua direção técnica, e, portanto, os cálculos de

contabilidade e custos da produção, para além de significado econômico, possuem uma significação política.

No dia-a-dia da produção, a eliminação da porosidade do processo de trabalho, ou seja, os procedimentos, operações e gestos improdutivos, é parte da estratégia para se economizar força de trabalho, materiais, energia, e para se ter poder de controle sobre os recursos e as capacidades de trabalho. Do ponto de vista dos trabalhadores, no entanto, esses tempos mortos (tempo de encadeamento entre as operações, chamados pelas chefias de “fazer cera”) designam a tentativa de adaptar ritmo e volume de trabalho à sua capacidade física de trabalho e, principalmente, à sua capacidade de maior ou menor autodeterminação e controle sobre o processo produtivo.

A dissociação entre regime de emprego e consumo produtivo da força de trabalho constitui uma estratégia capitalista que permite apreciar uma renovação e articulação entre a extração da mais-valia relativa e da mais-valia absoluta. As mutações na gestão e na forma da jornada de trabalho social vêm acompanhadas pela precarização do trabalho, trazendo uma significativa intensificação (adensamento da jornada) e, logo, um aumento da produtividade do trabalho, implicando uma maior superfluidade da força de trabalho¹²¹.

Portanto, a “corrida” pela elevação da produtividade, visando a valorização do capital, corresponde atualmente a uma forma de radicalização do caráter variável da jornada de trabalho e da tendência estrutural em diminuir o número de trabalhadores empregados, em termos absolutos.

Assim, pode-se perceber que, enquanto os empresários enfrentam a crise com o aumento ou a preservação de suas taxas de lucro, os trabalhadores têm que enfrentar a redução de seus salários, o pânico e o terror causados pela possibilidade eminente e constante do desemprego.

Em documentos sindicais¹²², encontra-se a afirmação de que “*as empresas estão conclamando o sindicato à co-gestão de uma política para a amenização da crise*”, propondo a redução da jornada e do salário aplicada com “flexibilidade”. O movimento

¹²¹ A superfluidade da força de trabalho diz respeito à substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto: tendência histórica do capital em livrar-se da dependência do trabalho vivo (TOSEL, 1995). *Redução flexível de jornadas e salários na indústria automobilística brasileira*, 7 de maio de 1990. Sub-seção Dieese e Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema.

¹²² *Redução flexível de jornadas e salários na indústria automobilística brasileira*. 7 de maio de 1990. Subseção Dieese e Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema.

analisa que a proposta patronal aponta como garantia implícita a manutenção dos níveis de emprego da força de trabalho.

Segundo tais documentos, os empresários propugnam reduzir com “flexibilidade” a jornada de trabalho de diferentes seções produtivas em face das circunstâncias estabelecidas por suas programações de produção e de seus respectivos mercados consumidores. Em especial, a proposta da Mercedes, por exemplo, estipulava diferentes jornadas de trabalho entre as seções de ferramentaria, linha de montagem, estamparia, usinagem e outras¹²³.

Segundo essa estratégia de “flexibilidade”, a redução de jornadas e a variação dos salários ocorreriam de acordo com as realidades e necessidades específicas não apenas de cada fábrica, mas de cada diferente seção dentro de uma fábrica. Conforme essas fontes, o objetivo patronal era o de alcançar uma “*maior maleabilidade nas jornadas de trabalho de forma desigual e diversa entre empresas e internamente às empresas*”¹²⁴.

Com o intuito de contribuir para o debate quanto às possibilidades de acordos/negociações sindicais em torno dos atuais mecanismos de “flexibilidade” nas formas de organização da força de trabalho, é interessante resgatar novamente a análise de Harley Shaiken.

Segundo o autor, no seu estudo comparativo entre duas instalações da GM, foi negociada com o sindicato a redução das categorias de ocupação, e a iniciativa dessa proposta foi da própria empresa. Segundo o gerente de RI (Relações Industriais), o acordo, firmado em abril de 1982, concede à fábrica mais *flexibilidade* do que qualquer empresa no mundo. Pois, não contendo o detalhamento sobre os procedimentos no local de produção nem a explicação minuciosa dos direitos dos trabalhadores (presentes nos contratos firmados nas fábricas americanas), o contrato mexicano permite apenas a negociação de salários e benefícios, ou seja, assegura uma presença mínima do sindicato no local de produção!

Ocorre a regulamentação de apenas duas categorias para trabalhadores qualificados e quatro categorias de produção, sendo que durante uma pane não há papel definido para

¹²³ Cf. documento: *Mercado de trabalho: a visão sindical* – Sindicato dos Metalúrgicos do ABC/Subseção Dieese/setembro de 1998.

¹²⁴ *Redução flexível de jornadas e salários na indústria automobilística brasileira*. 7 de maio de 1990. Subseção Dieese e Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema.

trabalhadores especializados e/ou para os de produção, e ainda para os supervisores: todos devem trabalhar juntos para restabelecer a produção.

Shaiken alerta que essa “*flexibilidade*”, que necessita ser negociada, burla as conquistas sindicais relativas à organização do trabalho e às competências funcionais.

Por sua vez, em nome da descentralização produtiva, a terceirização é representada como o ato de transferir a responsabilidade por um serviço ou por determinada fase de produção ou comercialização, de uma empresa para outra, por isso chamada de “terceira”. Porém, como desdobramento da proposta patronal de “*flexibilidade numérica*” do sistema produtivo, a terceirização indica as formas concretas assumidas por essa ofensiva do capital: a precarização das relações e condições de trabalho, e sobretudo a desorganização e o enfraquecimento do poder sindical.

Na categoria dos metalúrgicos do ABC paulista, pode-se observar que a utilização do banco de horas e/ou do banco de dias vem acompanhada pela intensificação da terceirização dos segmentos produtivos. A ampla utilização da terceirização, com o conseqüente deslocamento jurídico das relações de trabalho¹²⁵, evidencia também uma modificação na forma de uso da força de trabalho, isto é, uma verdadeira ofensiva sobre o princípio da cooperação, sobre o trabalhador coletivo.

Considerações finais

Ao longo deste estudo, cujo esforço central foi contribuir para a análise crítica da complexa conjuntura atual, conclui-se que as mutações da jornada de trabalho parecem ser um princípio explicativo dos obscuros determinantes fundamentais desta conjuntura. Isso porque o estudo das transformações da jornada de trabalho permite apreciar uma particular combinação entre forças permanentes e ocasionais, entre movimentos de estrutura e movimentos de conjuntura, que se articulam no seu interior e conduzem à análise da correlação entre as forças sociais (Gramsci, 1991).

¹²⁵ Cf. documentos: *Os trabalhadores e a terceirização*, fev./93; *Redução da jornada, limite de hora extra e reorganização do tempo de trabalho*, 1993; *Reestruturação produtiva e emprego na indústria metalúrgica do ABC, Uma visão atual*, agosto/1997.

As variações constituídas dentre as modalidades históricas e sociais adotadas pela gestão capitalista da jornada de trabalho estão relacionadas ao campo de ação de diferentes conjunturas da luta de classes. Segundo Balibar (1996), são as diferentes capacidades de resistência operária que explicam a diversidade e a magnitude das estruturas, permanentes e transitórias, de dominação classista.

Assim, os diversos graus dos históricos embates em torno da jornada de trabalho evidenciam, segundo Gramsci (1991), as leis de tendência e ação consciente, isto é, a tendência de atualização histórica das estruturas sociais. A conjuntura atual nos informa sobre a aparição de forças e elementos ocasionais que atuam de modo decisivo no deslocamento e na atualização da contradição antagonista, ou seja, produção capitalista do valor, a saber, na forma da jornada social de trabalho.

É bom ressaltar que toda essa distinção apontada por Gramsci, entre movimentos orgânicos e conjunturais, e entre estrutura e superestrutura, são de cunho metodológico, e portanto tais critérios somente adquirem significado quando aplicados ao exame dos fatos concretos.

Por conseguinte, o que se analisa neste estudo é que a posição ofensiva do capital, marcada principalmente pela complexidade histórica e social que movimenta o processo de reestruturação produtiva em sua implicação estrutural, e enquanto superestrutura político-ideológica da burguesia através da difusão de práticas neoliberais, coordena a nova crise capitalista. Essas são as forças e movimentos conjunturais que impulsionam a contradição antagonista em processo na conjuntura atual.

Na dinâmica de reestruturação permanente que caracteriza o processo de trabalho sob o capital, as mutações tecnológicas são meios de racionalização desenvolvidos no interior do sistema de reprodução das condições de incremento do capital. Portanto, essas mutações são entendidas como processos sociais que envolvem relações de poder, não ocorrendo como um processo de transformação “independente”.

As teorias que imputam uma determinação tecnológica ao processo sócio-histórico tomam corpo a partir da arrancada tecnológica ocorrida no contexto pós-segunda guerra, quando temos grandes deslocamentos de investimentos. Assim, a Ciência e a Técnica figuram como forças autônomas capazes de desencadear mutações em vários níveis da sociedade.

Nos anos 70, em países de economia "avançada", as indústrias ganham suportes de produção inteligentes após sucessivas fases de transferência de faculdades físicas, mentais e intelectuais dos trabalhadores para as máquinas. Nesta última fase, a partir do controle numérico, foi possível a transferência de sensibilidade e qualidades lingüísticas para os equipamentos, proporcionando enorme aumento de produtividade e uma maior variabilidade produtiva.

No Brasil, a abertura comercial nos anos 90 implica uma outra inserção internacional do país, dentro de um mercado com maior grau de concorrência, e colabora para sua suposta integração ao movimento de transformações produtivas do capitalismo mundial. A adoção de políticas de "ajustes neoliberais" pelos governos de Collor de Melo e Fernando Henrique tenderam a levar as empresas, públicas e privadas, a impulsionarem profundas reestruturações produtivas com o objetivo de se defenderem da recessão e, sobretudo, de se adaptarem ao novo ambiente, de concorrência acirrada.

É nesse contexto que se difunde um conjunto de medidas, tais como: os Programas de Qualidade Total, os investimentos tecnológicos de reengenharia e a terceirização; que tendem a implementar a chamada "flexibilização" na produção, nos contratos de trabalho e nas relações políticas. As iniciativas da classe burguesa, através de sua direção técnica, investindo na transformação do sistema de forças produtivas, lançam significativa parte dos trabalhadores empregados no já vasto "exército de reserva industrial", acentuam a competição no seio da classe trabalhadora, enfraquecem suas frações mais combativas e colocam essa classe em condições extremamente desfavoráveis, reduzindo suas lutas à luta pelo emprego.

Portanto, o atual "desenvolvimento" das forças produtivas não tem se dado de modo a libertar o homem, e tampouco de modo a reintegrá-lo em sua totalidade, mas, ao contrário, tem servido para a constituição do não-homem, fragmentado e estranhado. Conforme o estudo de diversos autores¹²⁶, as iniciativas de reorganização do trabalho estão repercutindo em acréscimo de tarefas, servindo sobretudo como meio de dominar e padronizar o saber complexo do exercício dos operários qualificados com o objetivo de diminuir seus poderes sobre a produção e aumentar a intensidade do trabalho.

¹²⁶ FREYSSINET, M. (1990); SHAIKEN, H. (1990); ANTUNES, R. (1989); LEITE, M de P. (1994); entre tantos outros.

Também a combinação entre diversas formas de contrato e de regimes de trabalho – expressos na ampla contratação de terceiros, nas contratações temporárias, na multiplicação dos horários e durações da jornada de trabalho –, para além de aprofundar a heterogeneidade no uso da jornada de trabalho, permite apreciar a definição da conjuntura pela articulação orgânica entre formas de mais-valia absoluta e mais-valia relativa. Uma das conseqüências dessa combinação atual parece ser que, enquanto as formas de mais-valia relativa recaem sobre os coletivos de trabalho com contratos relativamente estáveis, as formas de mais-valia absoluta recaem sobre os conjuntos precarizados. Porém, múltiplas são os modos dessa combinação. A autora Gray (1995) exemplifica outro através de seus estudos sobre a *flexploitation*: muitos trabalhadores aumentam suas jornadas mantendo vários empregos de meio período, tanto no Reino Unido e em outros países europeu como, e principalmente, nos EUA.

A conjuntura atual parece indicar outras formas de cooperação do trabalhador coletivo nas quais o aprofundamento nas diferenças salariais e nas situações de trabalho evidenciam o forte processo de fragmentação da classe trabalhadora.

Vale ressaltar que o fundamento histórico da gestão “flexível” da jornada de trabalho e da elevação da produtividade permanece sob a variabilidade da capacidade do trabalho vivo, que, como poder operário, como força social, tem a potencialidade de permitir ou não a brutal intensificação explícita e implícita na exploração do trabalho.

No entanto, a recomposição na divisão hierárquica do trabalho com base nas novas práticas (do *just-in-time*, por exemplo) está repercutindo em acréscimos de tarefas, maior responsabilização e envolvimento dos operários. Está viabilizando os aumentos de produtividade através de uma utilização mais variável da força de trabalho (as chamadas ‘flexibilidades’ numérica e funcional), colocando sob tensão não somente a fábrica, mas a classe trabalhadora.

A atual conjuntura neoliberal, como conjunto de estratégias e ofensivas conduzidas pelos grupos dirigentes, vem definindo uma situação de forças em que o movimento operário e sua direção sindical parecem não identificar um caminho politicamente viável para alterar, ou mesmo resistir estrategicamente a tal correlação de forças. Alves (1996), a respeito dos atuais desafios colocados para o sindicalismo, aponta:

“(...) um dos sintomas da crise do sindicalismo nos países capitalistas, sob a ofensiva do capital na produção, não é apenas a progressiva decomposição das bases sindicais ocasionada pela dessindicalização maciça, ou ainda a perda do lugar do sindicalismo no sistema político, mas principalmente a incapacidade estratégica do sindicalismo de adotar posturas de confronto diante da ofensiva do capital na produção” (1996:129).

A implementação das atuais “inovações” na base produtiva, para obter os grandes ganhos de produtividade do trabalho, exige novas habilidades dos operários e impõem uma seleção mais rigorosa entre eles, eliminando uma grande parcela do mundo industrial de trabalho. Intensifica-se, dessa maneira, a tendência de precarização do emprego e das relações de trabalho, e o caráter supérfluo de grande número de assalariados. Como já foi dito no capítulo I, a novidade da política neoliberal não está na diminuição do poder e da centralização do Estado, mas na ênfase na desobrigação dos encargos sociais e na desregulamentação dos direitos trabalhistas.

Portanto, a radicalização da racionalidade burguesa não passa apenas pelo aparelho produtivo, mas pela construção de uma nova institucionalidade, fundada em premissas ideológicas e políticas que se conformam juridicamente para sintetizar outra rede de práticas sociais. Assim, para além de os trabalhadores estarem historicamente obrigados a vender sua força de trabalho¹²⁷, hoje necessitam lutar bastante para vendê-la, muitas vezes, sob contratos precarizados e em um “mercado de trabalho bastante competitivo”.

Para que as atuais mutações da jornada de trabalho pudessem aparecer como “liberdade” – “trabalhar menos, trabalhar meio período, trabalhar a tempo escolhido, etc.” – , foi necessário criar todo um universo conceitual e recompor as práticas sociais e políticas: outras formas de cooperação do trabalhador coletivo, precarização dos contratos de trabalho, etc.

O desemprego enquanto forma de organização social revela a racionalidade capitalista – busca incessante pela mais-valia produzindo a condenação ao não-trabalho – e tem evidenciado o acirramento nas contradições classistas com claro benefício para os proprietários de capital. O uso político do desemprego tem alcançado o necessário envolvimento do sindicato e pode também ser considerado como uma forma de o capital

¹²⁷ “O trabalhador não tem apenas de lutar pelos meios físicos de subsistência; deve ainda lutar por alcançar trabalho, isto é, pela possibilidade e pelos meios de realizar a sua atividade” (MARX, 1975:103).

livrar-se da memória política de luta e mobilização da classe operária. O desengajamento do Estado traduz-se em quebra das conquistas históricas do proletariado ocidental.

Ao lado disso, o desemprego representa historicamente uma forma constituinte da sociabilidade capitalista, primeiramente porque reforça a condição histórica dos trabalhadores assalariados em depender única e exclusivamente da venda de sua força de trabalho para sua existência e sobrevivência, e também porque (enquanto fenômeno estritamente econômico) implica a desvalorização da força de trabalho. Ou seja, mesmo em uma análise restrita aos caminhos da economia política, à lei da oferta e da procura, podemos apontar para uma diminuição no preço da força de trabalho causada pelo aumento no número de desempregados; uma quantidade maior na oferta de trabalhadores implicaria uma maior concorrência entre eles, tendendo a uma diminuição no seu preço.

Porém, considera-se o desemprego como uma forma de organização social que explicita a racionalidade capitalista – a busca incessante pela mais-valia produz a condenação ao não-trabalho – e obscurece o fato de que a situação é de favorecimento para o capital.

*“A contradição entre capital e trabalho assalariado desenvolve-se até a oposição completa, já que o capital atua como meio não só da desvalorização da força de trabalho, mas também da transformação desta em força supérflua, seja totalmente dentro de certos processos determinados, seja reduzindo-a ao menor número possível. O trabalho necessário transforma-se, assim, imediatamente em população supérflua, já que ela não serve à obtenção da mais-valia”*¹²⁸.

O uso político do desemprego tem forçado o necessário envolvimento do sindicato e pode também ser considerado como uma forma de o capital livrar-se da memória política de luta e mobilização da classe operária.

Um dos grandes desafios a ser enfrentado pelo movimento operário e sua direção sindical é o combate aos determinismos (tecnológicos e econômicos), que encaram o desenvolvimento das forças produtivas como autônomos e o econômico como natural (inexorável). Esse desafio torna-se ainda maior para a direção sindical: traçar uma nova

¹²⁸ MARX, K. *Capital e tecnologia*. Trad. italiana de P. Bolchini. Roma: Ed. Riuniti, 1980, p. 159. Citado por André Tosel, in *Centralidade e não centralidade do trabalho ou a Paixão dos homens supérfluos*, p. 12.

forma de resistência e ação, livrando-se da forte influência exercida pelo nova conjuntura da política mundial, segundo a qual as classes trabalhadoras perderam a capacidade de revolucionar a vida social.

Considera-se que o próprio nascimento do sindicato operário já sugere um nexo entre essa forma de organização e as ideologias da “livre troca”, pois ele nasce como organismo de defesa do valor econômico da força de trabalho. Sua base racional e declarada é impedir que os níveis salariais pagos tradicionalmente nos diversos ramos industriais sejam reduzidos, e que o preço da força de trabalho caia abaixo de seu valor (Marx, K.; Engels, F. 1980).

Muito embora postule expressar as necessidades de independência, autonomia e união da classe subalterna, a atuação sindical já nasce sacrificada à racionalidade capitalista.

Segundo Gramsci (1991), o sindicalismo, ao prender-se às idéias liberais, próprias de um grupo social dominante, torna impeditiva a possibilidade de sua atuação expressar e desenvolver as necessidades de independência e autonomia do operariado, mantendo-se no campo *econômico-corporativo*¹²⁹. Isso mantém o plano de identificação da classe trabalhadora nos marcos aparentes da relação capitalista, da qual são bons exemplos o caráter “justo” do salário e o ocultamento do trabalho não pago pela combinação particular da jornada.

O sindicato encontra, assim, um impedimento à sua ação: a impossibilidade de transformação da classe subalterna em dominante, seja porque essa possibilidade nem ao menos é formulada, seja por atrelar essa possibilidade a formas incoerentes e ineficazes. Ou ainda, por defender um salto imediato do sistema de classes para um sistema de plena igualdade.

A propósito dessa limitação dos sindicatos enquanto organizações subalternas, encontra-se também, no texto "Salário, preço e lucro", uma contribuição imprescindível. Nesse texto, Marx explica como a luta sindical se conforma aos movimentos de acumulação e valorização do capital. Em suas palavras:

¹²⁹ Segundo Gramsci, o campo econômico-corporativo é o da relação de forças políticas presentes com um certo grau de autoconsciência, homogeneidade e organização dos vários grupos sociais. No capitalismo, seria o campo em que os homens identificam-se artificialmente no plano econômico (igualdade no mercado vendedores e compradores de mercadorias inclusive mercadoria força de trabalho) e no plano político (igualdade perante a lei, juridicamente construída pelos homens).

“Os sindicatos trabalham bem como centro de resistência contra as usurpações do capital. Falham em alguns casos, por usar pouco inteligentemente a sua força. Mas são deficientes, de modo geral, por se limitarem a uma luta de guerrilhas contra os efeitos do sistema existente, em lugar de, ao mesmo tempo, se esforçarem para mudá-lo; em lugar de empregarem suas forças organizadas como alavanca para a emancipação final da classe operária, isto é, para a abolição definitiva do sistema de trabalho assalariado” (Marx, 1996:118-119).

Vale considerar que o texto contribuiu como uma proposta de intervenção política no seio do debate travado na Associação Internacional dos Trabalhadores, em um momento de mobilização e organização da classe operária européia. O calor revolucionário da união e do ascenso dessa classe impulsionou o tom radical da superação do sistema capitalista nas palavras de Marx, atribuindo até mesmo à atuação sindical uma importante contribuição nesse processo.

O que se busca ressaltar é a *relação orgânica* entre a forma sindical de resistência operária e os movimentos do capital, assinalada por Marx nesse texto. O caráter orgânico dessa relação revela a dialética da luta operária e permite, através da análise dos embates em torno aos limites da jornada de trabalho, encontrar momentos explícitos dessa subalternidade da política sindical à racionalidade capitalista, e momentos em que a redução da jornada impulsiona um processo de mobilização mais amplo e perturba a “ordem” capitalista.

Uma das formas de implementação do controle capitalista sobre os sindicatos, apreendida através do estudo das lutas em torno da jornada, é atrelar essa forma de organização ao Estado/Nação, fincando seu horizonte nos limites, supostamente inexoráveis, da economia vinculada ao processo de acumulação e valorização do capital. Os pressupostos desses limites são: a consideração da força de trabalho como mera mercadoria disputada “livremente” num mercado de “iguais”; a restrição da luta em torno do valor dessa mercadoria – as lutas salariais —; e a subalternidade econômica e política da classe operária.

É preciso reconhecer que nos dias atuais as conexões entre a luta sindical e as determinações da estrutura política/institucional evidenciam a situação de forte desvantagem para os assalariados. A desregulamentação trabalhista desnuda a situação histórica de instabilidade e precariedade à qual a classe dos produtores diretos vem sendo submetida, tornando a luta pelo emprego “legítima” e incontornável.

No Brasil, o atrelamento da reivindicação da redução da jornada de trabalho à busca do aumento do nível de emprego, nos anos 80, já revelava uma forma de integração sindical

à racionalidade capitalista. Essa elaboração sindical parece incorrer também em uma grave desconsideração: de que as contínuas mudanças nas forças produtivas do trabalho fundamentam-se numa maior exploração intensiva do trabalho e incorrem necessariamente no desemprego estrutural.

Nos anos 90, a já problemática proposta de repartição das horas de trabalho modifica-se, perante o aumento do desemprego, e passa a estar vinculada às programações e à organização do tempo de produção, e aos ciclos sazonais de demanda. Com o agravante das negociações passarem a ser setoriais ou por empresa.

A falta de autonomia da forma sindical de resistência operária, como vimos, está na sua própria natureza, mantém-se no campo econômico-corporativo, norteada pela racionalidade capitalista, e por isso compromete sua contribuição efetiva na construção da autonomia e independência da classe subalterna.

Na verdade, os desafios colocados ao movimento operário e sindical devem ser encarados historicamente. O significado prático/teórico destes consiste, acredita-se, no amadurecimento consciente para parte do movimento operário e sua direção sindical, quanto aos seus limites e possibilidades para superar as contradições postas.

Nas palavras de Gramsci, esse debate “(...) *indica o ponto de passagem 'lógico' de toda concepção do mundo à moral que lhe é adequada, de toda 'contemplação' à 'ação', de toda filosofia à ação política que dela depende. Em outras palavras, é o ponto no qual a concepção do mundo, a contemplação, a filosofia, tornam-se reais, já que tendem a modificar o mundo, a inverter a práxis*” (1995:54).

O maior desafio ao movimento operário e sindical está em construir a capacidade de unificar-se historicamente segundo um sistema de pensar e agir que identifique um caminho politicamente viável rumo à alteração da correlação de forças entre as classes sociais fundamentais.

Bibliografia

- ABRAMO, Laís W.; SILVA, Roque A. "O movimento sindical metalúrgico em São Paulo: 1978 – 1986". In Automação e Movimento Sindical no Brasil. São Paulo, Hucitec – 1988.
- ANDERSON, Perry. "As políticas sociais e o estado democrático". In: SADER, E. e GENTILI, P. (org./s). Balanco do Neoliberalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra - 1995.
- ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? Campinas/S.P., Cortez - 1995.
- ARROYO, Raymundo. "Empobrecimento relativo e absoluto do proletariado brasileiro na última década (entre 60 e 70)". In A situação da classe trabalhadora na América Latina. São Paulo, Companhia Das Letras – 1980.
- ASKIN, I. F. O problema do Tempo: sua interpretação filosófica. São Paulo, Paz e Terra –1969. Tradução: Joel Silveira.
- AZNAR, Guy. Trabalhar Menos para trabalharem todos. São Paulo, Scrita - 1995. Título original em francês: Travailler Moins Pour Travailler Tous.
- BALIBAR, Etienne. Da Luta de Classes à Luta sem Classes? In: Textos Didáticos, IFCH/UNICAMP, n° 20, Campinas - 1996.
- BRAVERMAN, H. – Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no Século XX. Rio de Janeiro, Zahar ed., N. C. Caixeiro (trad.), 3ª edição, 1981, I Parte, Cap. 5 e 6.
- BENOIT, Hector. "Sobre a crítica (dialética) de O Capital". In: Revista Crítica Marxista, vol I, n° 3, Brasiliense – São Paulo/SP – 1996. (pp. 14-45).
- BOULIN, Jean Y. "Duração e organização do tempo de trabalho na Europa". In: Revista de Administração de Empresas, n° 34, p. 92-110/EAESP/FGV - São Paulo, 1992.
- BURAWOY, Michael. "A transformação dos regimes fabris no capitalismo avançado". In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 13, ano 5, jun. 1990. p. 29-50.
- CASTRO, N. A. e DEDECCA, C. S. – "Flexibilidade e precarização: tempo mais duros". In: A Ocupação na América Latina: tempos mais duros. Rio de Janeiro/São Paulo, ALAST (Associação Latino-americana de Sociologia do trabalho) - 1998.
- CASTRO, S./HIRATA, H./LOWY, M./SADER, Eder (Coletivo "Edgar Leuenroth"). Movimento Operário Brasileiro 1900/1979. Belo Horizonte, Editora Vega – 1980.

- CHAUÍ, M. (org.) 1890 - 1990 Cem vezes Primeiro de Maio. Prefeitura Municipal de São Paulo – 1990.
- CLARKE, S. “Crise do fordismo ou crise da social democracia?”. In: Revista Lua nova, nº 24. São Paulo – 1991.
- CORIAT, Benjamin. “Autômatos, Robôs e a Classe Operária”. In: Novos Estudos CEBRAP, nº 2, São Paulo, julho/1983.
- _____ ; Pensar pelo avesso. Rio de Janeiro, Revan/Edurfrj – 1994.
- _____ ; A Revolução dos Robôs – O impacto socioeconômico da automação (Terceira e Quarta partes). São Paulo, Busca Vida - 1989.
- _____ “Automação Programável: Novas Formas e conceitos de Organização da Produção”. In: Carvalho, R. (org.) Automação de base microeletrônica, competitividade e trabalho. São Paulo, Hucitec – 1988.
- CORIAT, B. & ZARIFIAN, P; “Automatization: Filières d’emploi e recomposition des categories de main d’oeuvre”. In: Revista Travail, Paris – 1995
- DAL ROSSO, S. A Jornada de trabalho na sociedade – o castigo de Prometeu. São Paulo, LTR Editora – 1996.
- DECCA, Edgar S. - O Nascimento das Fábricas. São Paulo, Brasiliense, s/d.
- _____ - O Silêncio dos Vencidos. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- DIAS, Edmundo F. “Capital e trabalho: a nova dominação”. In: Revista Universidade e Sociedade, nº 10, Campinas/SP – 1996.
- _____ A Liberdade (Im)Possível na Ordem do Capital Reestruturação Produtiva e Passivização. In: Textos Didáticos – IFCH/Unicamp, Campinas - 1997.
- DRUCK DE FARIA, M. Da G. Terceirização: (Des)fordizando a fábrica. Um estudo do Complexo petroquímico da Bahia. Tese Doutorado/UNICAMP. Campinas, 1995.
- ENGELS, Friedrich. A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra. São Paulo, Global - 1986.
- FAUSTO, B. Trabalho Urbano e Conflito Social. São Paulo/Rio de Janeiro, Difel – 1976.
- FERNANDES, Reynaldo (T/USP/F391E/Fac. De Economia) – “Os efeitos da redução da jornada de trabalho sobre o nível de emprego e salários: uma abordagem Keynesiana”.

- FREYSSENET, Michel. "Automação e Qualificação da Força de Trabalho". In: Gestão da Empresa Automação e Competitividade, novos padrões de organização e de relações do trabalho - IPEA/IPLAN – Brasília, 1990.
- GRAMSCI, A; Concepção Dialética da História. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira - 1995 (tradução de Carlos Nelson Coutinho).
- _____ ; Maquiavel a Política e o Estado. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira – 1991 (tradução Luiz Mário Gazzaneo).
- GRAY, A. "Flexibilization of labour and the attack on workes living standards". In: ERPA - European Research Papers Archive (<http://eiop.or.at/erpa>).
- GORZ, André; Adeus ao Proletariado. Rio de Janeiro, Forense Universitária - 1994
- GONÇALVES, Francisco L. Salles. "A evolução dos acordos e conflitos coletivos no período recente do sindicalismo brasileiro 1977 – 93". In: O Mundo do Trabalho – crise e mudança no final do século. São Paulo, Cesit e Scritta – 1994.
- GUEDJ, F./VINDT, G. Le temps de travail, une histoire conflictuelle. Paris, Éditions la Découverte et Syros – 1997.
- HARVEY, David; Condição Pós-moderna: Uma Pesquisa sobre as Origens do Mudança Cultural. São Paulo, Edições Loyola – 1994.
- HOBSBAWM, Eric J. A Era das Revoluções (1789-1848). São Paulo, Paz e Terra - 1985.
- _____ Era dos Extremos – O breve século XX 1914-1991. São Paulo, Companhia das Letras - 1997.
- HOLLOWAY, J. PELÁEZ, E. – "Aprendendo a curvar-se: pós-fordismo e determinismo tecnológico". In Outubro (2), novembro, 1998 (tradução Alvaro Bianchi). Originalmente: In Science as Culture (8), 1990
- HIRATA, Helena. "Transferência de Tecnologias de Gestão: o caso dos sistemas participativos". In: Gestão da Empresa Automação e Competitividade, novos padrões de organização e de relações do trabalho – IPEA/IPLAN – Brasília, 1990
- HUMPHREY, John. "As Raízes e os Desafios do "Novo" Sindicalismo na Indústria Automobilística". In: Trabalho e dominação ; Estudos CEBRAP – Vozes – Petrópolis, 1980

- _____. "O Futuro do Sindicalismo de Empresas no Brasil e na Inglaterra". Institute of Development Studies/ University of Sussex, United Kingdom.
- KATZ, Cláudio; BRAGA, Ruy; COGGIOLA, Osvaldo; Novas Tecnologias: Crítica da atual reestruturação produtiva. São Paulo, Editora Xamã - 1995.
- LAFARGUE, P. O direito à preguiça. São Paulo, Kairós - 1980.
- LEITE, M. P. "Reestruturação produtiva, novas tecnologias e novas formas de gestão da mão-de-obra". In: O Mundo do Trabalho – crise e mudança no final do século. São Paulo, Cesit e Scritta –1994.
- LINHART, R. Lenin, os camponeses, Taylor. Rio de Janeiro, Marco Zero – 1983.
- MAGALINE, A. D. Luta de Classes e desvalorização do Capital. Moraes – Lisboa, 1977
- MANFREDI, Silvia M.. "Educação sindical no Brasil nas décadas de setenta e oitenta". In: O Mundo do Trabalho – crise e mudança no final do século. São Paulo, Cesit e Scritta – 1994.
- MARGINSON, Paul. "Cambios y continuidad en la estructura del empleo de las grandes empresas". In: Adios a la flexibilidad? Centro de Publicaciones Ministerio de Trabajo y Seguridad Social – Madrid, 1994.
- MARX, Karl H; O Capital; Crítica da Economia Política, Livro I-O processo de produção do capital. São Paulo, Difel –1985.
- _____; Manifesto do Partido Comunista. São Paulo, Global - 1988.
- _____; Lineas Fundamentales de la Crítica de la Economia Política (Grundrisse) - Editora Crítica -(Grijalbo) - México - 1977
- _____; Capítulo VI Inédito de O Capital. Resultados do Processo de Produção Imediata. São Paulo, Ed. Moraes, 1979.
- _____: "Salário, preço e lucro". In: Obras escolhidas. São Paulo, Alfa-Omega – 1982.
- MARX, R. "A indústria automobilística brasileira". In: CASTRO, N. A (org.), A máquina e o equilibrista: inovações na industria automobilística brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra - 1995.
- MATTOSO, J. A desordem do trabalho. São Paulo, Scritta –1996.
- MÉZÀROS, István; Produção Destrutiva e Estado Capitalista. São Paulo, Ensaio - 1989.

- MOREIRA, Ruy; O Círculo e a Espiral: a crise paradigmática do mundo moderno. Rio de Janeiro, Coautor - 1993.
- NELSON, D. "Le taylorisme dans l'industrie américaine, 1900-1930". In: MONTMOLLIN et Pastré, Le Taylorisme (Actes du Colloque). Paris, La Découverte - 1984.
- OFFE, C. "Trabalho: a categoria sociológica chave?". In: Capitalismo desorganizado. São Paulo, Brasiliense - 1994.
- PALLOIX, C. "O processo de trabalho do fordismo ao neofordismo". In: Processos de Trabalho e Estratégias de Classe. Rio de Janeiro, Zahar - 1992.
- PAOLI, M. C./SADER, Eder. "Sobre 'classes populares' no pensamento sociológico brasileiro". In: CARDOSO, R. C. L. (org.) A Aventura Antropológica. Rio de Janeiro, Paz e Terra - 1995.
- PELIANO, J. C. et al.; Automação e trabalho na indústria automobilística, Brasília, Ed. UNB, 1987.
- PIORE, M. J./SABEL, CH. F. The Second Industrial Divide. Possibilities for Prosperity. New York, Basic Books - 1984.
- POLLERT, Anne; Dismantling flexibility. In: Revista Capital and Class, nº 34 - 1988.
- _____ ; "La ortodoxia de la flexibilidad". In: Adiós a la flexibilidad? Centro de Publicaciones Ministerio de Trabajo y Seguridad Social - Madrid, 1994.
- PERROT, Michelle. "O Primeiro de Maio na França (1890): nascimento de um rito". In: Os excluídos da História. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- RAGO, L. M.; MOREIRA, E. F. P.; O que é Taylorismo. São Paulo, Ed. Brasiliense - 1988
- RODRIGUES, I. J. "O sindicalismo brasileiro - da confrontação à cooperação conflitiva". In: Revista São Paulo em Perspectiva, vol. 9, n. 3 - 1995.
- SCHAFF, Adam; A Sociedade Informática: conseqüências sociais da segunda revolução industrial. Título original em alemão: Wohin führt der Weg. São Paulo, Brasiliense - 1993.
- SCHMITZ, H; "Pequenas empresas e especialização flexível em países menos desenvolvidos". In: Padrões tecnológicos e políticas de gestão - Comparações Internacionais. São Paulo, Anais... USP/UNICAMP/BID - 1989.
- _____ ; "Automação microeletrônica e trabalho: a experiência internacional". In: CARVALHO, R. Q.; SCHMITZ, H. (Org.) Automação, competitividade e trabalho: a experiência internacional. São Paulo, Hucitec - 1990.

- SHAIKEN, Harley. "Tecnologia e Organização do Trabalho na Indústria Automobilística Mundial: um estudo de caso da fabricação avançada no México e nos Estados Unidos". In: Gestão da Empresa Automação e Competitividade, novos padrões de organização e de relações do trabalho –IPEA/PLAN – Brasília - 1990
- SILVA, Josué Pereira; Três Discursos, Uma Sentença; Tempo e Trabalho em São Paulo - 1906/1932. São Paulo, Anna Blume Editora - 1996.
- SOARES, José de Lima; Primeiro o verbo, depois as demissões em massa, Dissertação do projeto de mestrado - Departamento de Sociologia - IFCH - UNICAMP - 1997
- TAHAR, Gabriel. La reducion de la duree du travail. Paris, Ed La Découvete, 1985
- THOMPSON, E. P. "Tiempo, Disciplina de Trabajo y Capitalismo Industrial". In: Tradición, revuelta y consciencia de classe. Crítica Barcelona - 1979.
- TOMANEY, John. "The reality of workplace flexibility". In: Revista Capital and class, nº 40 – 1990.
- TOSEL, A. "Centralité et Non-centralité du Travail ou la Passion des Hommes Superflus". In: BIDET, J./TEXIER, J. (org.) La Crise du Travail". Paris, Puf, 1995. Tradução: Angela Tude de Souza.
- TUDE DE SOUZA, A. M.; Disciplina Fabril e Reprodução Operária: elementos históricos sobre as articulações entre processo de trabalho e as práticas de reprodução do salaríato. In Relações de Trabalho e Relações de Poder: mudanças e permanências. DPCT/UNICAMP/1987.
- _____ ; "Sobre o Americanismo e Fordismo de Antonio Gramsci". In: Textos Didáticos, IFCH/UNICAMP, 1992.
- _____ "A Crise Contemporânea e a Nova Ordem Mundial . As Forças Produtivas e as Classes Sociais na Atual Ordem Hegemônica". In: Revista Universidade e Sociedade nº 6, Julho 1994.
- VAKALOULIS, M. "Modernidade Avançada e Modernização "Pós"-Moderna: Notas técnicas de uma pesquisa". In: Figures Actuelles du Capitalisme, revista L 'Homme et la Societé (113), julh.-set. 1994. Tradução: Angela Tude de Souza.
- WITKOWSKI, Nicolas (org.); Ciência e Tecnologia Hoje. São Paulo, Ensaio - 1995.
- WOOD, S. "Toyotismo e/ou Japonização". In: HIRATA, H.,(org.) Sobre o 'modelo' japonês. São Paulo, EDUSP/Aliança Cultural Brasil-Japão – 1993.

ZAFIRIAN, P. – “As Novas Abordagens da Produtividade”. In: MELO SOARES, R. M. S (org.) Gestão da Empresa – Automação – e Competitividade novos padrões de organização e de relações do trabalho. Brasília: IPEA/IPLAN, 1990.

Organização do material sindical pesquisado, conforme as fontes:

1) Documentos elaborados pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC em conjunto com a subseção Dieese:

REDUÇÃO FLEXÍVEL DE JORNADAS E SALÁRIOS NA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA BRASILEIRA/ 07 DE MAIO 1990
Subseção DIEESE – Sindicato Metalúrgicos de São Bernardo Campo e Diadema

REESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO AUTOMOTIVO BRASILEIRO – As Propostas dos Trabalhadores na Câmara Setorial/Sindicato Metalúrgicos do ABC/Março/1992

OS TRABALHADORES E A TERCEIRIZAÇÃO – Sindicato dos Metalúrgicos do ABC rumo à unificação/FEVEREIRO/1993

O TRABALHO EM GRUPO NAS NEGOCIAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: as propostas alternativas dos Metalúrgicos do ABC – Sindicato dos Metalúrgicos do ABC/ Maio/94

REDUÇÃO DA JORNADA, LIMITE DE HORA EXTRA E REORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO: As propostas dos Metalúrgicos do ABC - Subseção do DIEESE, Depto. Jurídico, Depto. de Saúde do Trabalhador, Depto. de Comunicação do Sindicato e Assessoria Jurídica da CNM-CUT/1995.

ESTUDOS SOBRE REDUÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO – Comissões de Fábrica, Sindicato dos metalúrgicos do ABC e DIEESE/Fevereiro/1996

Documento da FORD DO BRASIL, redigido por Carlos A Marino, Diretor de Relações trabalhistas da empresa, e encaminhado ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC/Fevereiro/96.

Título: Redução da jornada de trabalho e jornada flexível, sob o ponto de vista da empresa e do sindicato

AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA - Subseção DIEESE/Sindicato dos Metalúrgicos do ABC/ABRIL/96

GLOBALIZAÇÃO E SETOR AUTOMOTIVO – A visão dos trabalhadores
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC/Agosto/96

FLEXIBILIDADE DA JORNADA DE TRABALHO
E A GERAÇÃO DE EMPREGOS ABRIL/98
Sindicato dos Metalúrgico do ABC

MERCADO DE TRABALHO: A VISÃO SINDICAL
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC/Subseção DIEESE
Setembro/98

FLEXIBILIZAÇÃO
DA PRODUÇÃO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
NO SETOR AUTOMOTIVO - Sindicato dos Metalúrgicos do ABC/Subseção
DIEESE/ Outubro/ 1999

INDICADORES DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA BRASILEIRA – Subseção
DIEESE e Sindicato dos Metalúrgicos do ABC/MARÇO/2000

2) Acordos Coletivos de Trabalho

Ford do Brasil Ltda. e Comissão de Fábrica e o Sindicato dos trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco (não
regulamentado).

Volkswagwen do Brasil Ltda. e Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e Sindicato dos
Metalúrgicos de Taubaté/Janeiro/98

SCANIA – Acordo Coletivo de Trabalho – Redução da Jornada, Jornada Flexível de
Trabalho e outros – Sindicato dos Metalúrgicos do ABC/Maio/96

3) Documentos elaborados pelo Dieese:

Dieese – boletim de JANEIRO 1981
O QUE A REDUÇÃO DE JORNADA REPRESENTA PARA O TRABALHADOR

Dieese – boletim de Março 1984
EMPREGO E REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NA ALEMANHA
OCIDENTAL

Dieese – boletim de Maio 1985
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO ER SEU PESO NA INDÚSTRIA
AUTOMOBILÍSTICA

Dieese – Escritório regional de Minas Gerais/ 26 de Agosto de 1985

**QUANTO PESA A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NO FATURAMENTO:
O CASO DA FIAT AUTOMÓVEIS S/A**

Dieese – boletim de Fevereiro 1988
A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO EM PAÍSES DA EUROPA

Dieese – boletim de Dezembro 1989
TRABALHADORES ALEMÃES QUEREM JORNADA SEMANAL DE 35 HORAS

PROJETO DE NEGOCIAÇÃO TRIPARTITE VISANDO A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO 18/MARÇO/97
Versão preliminar elaborada pela Subseção Dieese e Desep-CAP/CUT

Dieese - boletim de Janeiro de 1998.
A Volkswagen, a Fábrica Anchieta e o Plano Real 2: Fábulas e Realidades.

Dieese - boletim de Fevereiro de 1998
Síntese da lei sobre o Contrato por Prazo Determinado – Subseção

SINTESE DA LEI SOBRE O CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, feito pela subseção Metalúrgicos do Dieese, FEV/98

DESEMPREGO: DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS – Subseção Dieese/MAIO/98

Subseção Dieese. General Motors do Brasil: A borboleta azul nos trópicos – Jeferson Jose da Conceição, Nilson Tadashi Oda, Osvaldo Rodrigues Cavignato. Texto elaborado para projeto: Renovação Industrial e relações entre firmas na indústria automobilística no Brasil, coordenado por Anne Posthuma/ Março/99

3) Artigos em revistas

ARTIGO - REVISTA DA INDÚSTRIA, DEZEMBRO, 1987
Autor: SEBASTIÃO GARCIA DE FREITA
“Reduzir a jornada de trabalho?”

ARTIGO DA “SUEDDEUTSCHE ZEITUNG”, DE 16/12/91
ENTREVISTA com DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da BMW : Helmut Schafer
“Precisamos achar estruturas de trabalho mais flexíveis”

4) Documentos da Central Única dos Trabalhadores (CUT)

REDUÇÃO DA JORNADA – MAIS EMPREGO 40 HORAS SEMANAIS – PARA VIVER MELHOR – Sindicato dos Metalúrgicos, Mecânicos e Material Elétrico de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra e CUT/AGOSTO/84

Relatório sintético e propostas da reunião CUT Nacional e organizações verticais nacionais e estaduais filiadas; Sobre a redução da Jornada de Trabalho com Flexibilização Negociada/ 04/12/95

CUT e CNM (Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT). Flexibilização e reforma trabalhista na América Latina; Oscar Ermida Usiarte, assessor jurídico da OIT- Chile/Junho/96

SOBRE A LEI DO CONTRATO DE TRABALHO EMPORÁRIO – Executiva Nacional da CUT/Janeiro/98

4. I) Textos para debate internacional/CUT. Kjeld Jakobsen (org.) – secretário de relações internacionais da CUT:

Um Compromisso com a solidariedade. Resoluções do 43º. Congresso Da CFDT – Confederação Francesa Democrática do Trabalho. (março de 1995)

A redução da Jornada de Trabalho; França, Alemanha, Japão, EUA e Suécia /Março/96

Comunicaciones de experiencias de Empresas: El Caso OPEL – Ramón Górriz. Responsable del sector de automoción de la FM/CC.OO. (fevereiro/1995)

Jornadas sobre la organización del trabajo y la distribución de los tiempos de trabajo. Documentos e reumos de debates organizados pela Federação Minerometalúrgica de CC. OO. Madri, janeiro de 1995.

Les heures de travail – Congrès National D’Orientation – Métallos/1995

L’organisation du temps de travail dans la metallurgie d’un nouveau pays industrialise: découpages sociaux à partir de la réorganisarion du temps de travail – Eunice de Andrade. Laboratoire Georges Friedman – URA 2048 – CNRS – Paris (novembro/1997)

4. II) Textos de grupo de estudo da CUT sob a designação: “ Papeis de Trabalho do Grupo de Trabalho-Reestruturação Produtiva CUT”

EVOLUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO/ REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA/Maio/96

FLEXIBILIZAÇÃO E REFORMA TRABALHISTA NA AMÉRICA LATINA (palestra proferida pelo Dr. Oscar Ermida Usiarte em 27 de junho de 1996)

5) Relatos de reuniões entre dirigentes sindicais e documentos da assessoria

REDUÇÃO DE JORNADA COM FLEXIBILIDADE – relato das reuniões de 16.06.93, 24.06.93 e 08.07.93.

A Volks, o Emprego e a CUT – João Vaccari Neto/vice-presidente Nacional da CUT

Demissões Temporárias para financiar demissões definitivas - João Vaccari Neto/vice-presidente Nacional da CUT

Flexibilizar mais ainda? - Marcelo Borges Sereno/secretário da executiva nacional da CUT

Flexibilização do Direito do Trabalho – Josecleto Costa de Almeida Pereira/assessor PT

Nossas Propostas de Redução de Jornada com Flexibilidade – Heiguiberto Navarro/foi presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e CNM

Seleção artigos Grande Imprensa:

Jornal: FOLHA DE SÃO PAULO

Assunto: **Jornada de trabalho**

CUT procura saída para demissões na Ford.
06/10/95

Ford: “bolsão” é rejeitado.
13/10/95

Ford reduz jornada de trabalho. Carga cai de 44 para 42 horas semanais em 96, podendo variar conforme o ritmo da produção.
26/10/95

Metalúrgicos rejeitam proposta no ABCD.
28/11/95

Indústria do ABCD flexibiliza jornada
26/01/96

Semana de quatro dias evita demissão. Acordo entre a Ford de São Bernardo e a CUT permite manutenção de 700 metalúrgicos que estariam ociosos.
Caderno: Dinheiro

Data: 31/08/96

Paiva apóia acordo que reduz a jornada. Ministro defende aprovação de projeto que cria "banco de horas" e diz que importante é preservar empregos .

Caderno: Dinheiro

Data: 31/08/96

Hora extra emperra a redução da jornada. Proposta defendida por FHC e sindicatos depende da limitação do trabalho depois das 44 horas semanais.

Dinheiro

23/03/97

Centrais rejeitam corte também do salário. Flexibilização da jornada e redução de impostos propostas de sindicalistas para convencer empresários.

Dinheiro

23/03/97

Indústria recorre mais à hora extra. Pesquisa do Dieese mostra que 42% dos trabalhadores em São Paulo fazem mais de 44 horas por semana

Dinheiro

12/04/96

Assunto: **Emprego**

Fiesta deve eliminar 2.000 empregos. Modernização na linha de montagem de novo modelo da Ford vai utilizar menos mão-de-obra, diz empresa.

Dinheiro

11/04/96

Ford lança modelo com demissões

Economia

11/04/96

Demissões fazem produtividade crescer. Pesquisa do IBGE mostra que as empresas mantiveram nível de produção em 91 com menos empregados

Empregos

15/03/92

Jornal: **O ESTADO DE SÃO PAULO**

Metalúrgicos defendem exportações maiores.

Economia

26/06/95

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

Volks antecipa pagamento de perdas. Montadora concede 6,44% de reposição salarial, correspondente à variação do IPC-r de abril a junho.

11/07/95

Sindicato protesta contra importação. Com reedição da MP, governo poderá limitar importação de peças e matérias-primas.

31/7/95

Metalúrgicos protestam contra importações. Manifestação em São Paulo reuniu 8 mil trabalhadores de indústrias de autopeças do ABC.

03/05/95

Montadoras dão férias e autopeças demitem.

07/05/95

Crise une sindicatos e empresários no ABC. Demissões recentes anularam todo o crescimento de emprego durante o semestre.

20/10/95

ABC reduzirá vagas até o ano 2000. Sindicalistas acreditam que a região terá cem mil trabalhadores na base até o final do século.

02/10/95

Ford quer ampliar acordo de jornada flexível. Cópia do documento firmado com a CUT foi enviada à presidência da Força Sindical.

28/10/95

Comércio do ABC negocia jornada flexível. Primeiro acordo, inspirado no modelo acertado na Ford, deve ser fechado hoje nas revendedoras.

20/11/95

Metalúrgicos da Volkswagen aprovam a jornada flexível. Montadora será a terceira a reduzir ou aumentar horário de trabalho conforme as necessidades.

05/12/95